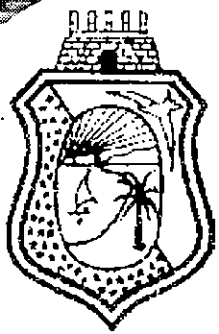


03/01/02



ESTADO DO CEARÁ

Em 03/01/02

Mora: 13/12



DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, QUINTA - FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2002

ANO IV - Nº 245

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1189/ 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.53,XXVIII da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c Art.5º, III da Lei Estadual 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE, de acordo com o que dispõe as Portarias Nºs 004/2001 e 005/2001 de 11/05/2001 e 08/10/2001, respectivamente, lavradas pela MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Santa Quitéria e de conformidade com o Processo Administrativo Nº 49349/2001-TJ, conceder gratificação nos seguintes valores:

NOME	FUNÇÃO	VALOR
ALEXANDRE JORGE FRANÇA CABRAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA (MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA)	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	ADVOGADO (MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA)	R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	FISCAL	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
MÁRCIA LUIZA SALVIANO TIMBÓ	FISCAL	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
JOSELINE DA COSTA AMORIM MORORÓ	FISCAL	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
ALDAIR PEREIRA SILVA	FISCAL	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

pela participação nos trabalhos referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância da Comarca de Santa Quitéria, regulado pelo Edital Nº 32/2001-DCRH/TJ, publicado nos dias 25, 26 e 27/04/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2001.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1188/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.53,XXVIII da Lei Estadual Nº 12.342, de 28 de julho de 1994 c/c Art.5º, III da Lei Estadual 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE, de acordo com o que dispõe a Portaria Nº004/2001

e Nº005/2001 de 11/05/2001 e 08/10/2001, lavrada pela MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Santa Quitéria e de conformidade com o Processo Administrativo Nº 49349/2001-TJ, conceder gratificação no seguinte valor:

NOME	FUNÇÃO	VALOR
ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	DIRETORA	DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
SECRETARIA (SECRETÁRIA DA COMISSÃO EXAMINADORA)		
SANDRA MARIA MUNIZ MESQUITA	FISCAL(AUXILIAR JUDICIÁRIO)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
MARIA DE FÁTIMA LOPES	FISCAL(TÉCNICO JUDICIÁRIO)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
MÁRCIA BASTOS CAMELO	FISCAL(ATENDENTE JUDICIÁRIO)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
MARIA ADRIANA TIMBÓ BRAGA	FISCAL(AUXILIAR JUDICIÁRIO)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
ADRIANA FARIAS MESQUITA	FISCAL(TÉCNICO JUDICIÁRIO)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

pela participação nos trabalhos referente ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância da Comarca de Santa Quitéria, regulado pelo Edital Nº 032/2001-DCRH/TJ, publicado nos dias 25, 26 e 27/04/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2001.

DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50666/2001-TJ e tendo em vista a indicação da Bela. Daniela Lima da Rocha, Juíza Substituta Titular da Vara Única da Comarca de Croatá, RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da supracitada Comarca, Símbolo DAS-1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50199/2001-TJ e tendo em vista a indicação do Bel. Neuter Marques Dantas Neto, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Luís do Curu, RESOLVE nomear o Sr. TALLES MARQUES HONORATO, Técnico Judiciário de 1ª Entrância, Matrícula 300780.1/3, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da supracitada Comarca, Símbolo

JANEIRO

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	Des. Francisco Gilson Viana Martins	Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
TRIBUNAL PLENO	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra Des. Carlos Facundo Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. Águeda Passos Rodrigues Martins Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Gilson Viana Martins Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa <i>Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro</i> <i>Secretário Geral</i>	Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CÍVEL Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - <i>Secretário</i> 2ª CÂMARA CÍVEL Des. Des. José Mauri Moura Rocha - <i>Presidente</i> Des. João de Deus Barros Bringel Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Rufina Soares Rocha - <i>Secretária</i> 3ª CÂMARA CÍVEL Des. José Ari Cisne - <i>Presidente</i> Des. José Maria de Melo Des. Edmilson da Cruz Neves Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Mônica Braun Cabral - <i>Secretária</i>	Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguette Braquehais Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i> 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Adna Facundo Morais - <i>Secretária</i> 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Ernani Barreira Porto - <i>Presidente</i> Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Huguette Braquehais Dr. Marilza Rocha de Carvalho - <i>Secretária</i>

DAS-1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50199/2001-TJ, RESOLVE exonerar, a pedido, a Sra. FRANCISCA IVONETE NOGUEIRA DAMASCENO, matrícula n.º 003819.1/8, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de São Luís do Curu, Símbolo DAS-1, a partir de 30 de novembro de 2001. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 50666/2001-TJ, RESOLVE exonerar, a pedido, o Sr. TALLE MARQUES HONORATO, matrícula n.º 200780.1/3, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Croatá, Símbolo DAS-1, a partir de 30 de novembro de 2001. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 108 - ANO: 2001

AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPACHO DENEGATORIO
REC.ESP.CRIMINAL

- 2000.0015.5735-2/2
- Agravante : O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : CARLOS REGIS DE BORBA BENEVIDES-(FIL:CARLOS MAURO C.BENEVIDES E MARIA
- Rep. Jurídico : 905-CE ERNANDO UCHOA LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
R. hoje.

Defiro a formação do Agravo de instrumento. Intime-se a parte agravada para responder o agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2001.

DES. HAROLDO RODRIGUES
PRESIDENTE DO TJ/CE.
Depart. Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 112 - ANO: 2001

RECURSO ESPECIAL

- 2000.0014.7370-1/2
- Recorrente : JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 6267-CE ANTONIO CARLOS FELIX SILVA
- Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
- Recorrido : CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO -ASSISTENTE DE ACUSACAO

- Rep. Jurídico : 10054-CE FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 11408-CE HELIO GOIS FERREIRA NETO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- Parte final do despacho:

ANTE O EXPOSTO, AUSENTE UM DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS, INVIABILIZA-SE QUAISQUER POSSIBILIDADE DESSE RECURSO INTENTADO.

Nestas condições, nego seguimento ao especial.

Intimem-se.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Des. Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Presidente do TJ/CE.

Depart. Penal.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 185 - ANO: 2001**

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0015.9878-4/1
- Agravante : DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA
- Agravante : PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA
- Agravante : EDSON REBOUCAS VASCONCELOS
- Agravante : LINDEMBERG ANTONIO AUSTREGESLO DE ANDRADE
- Agravante : FERNANDO ROCHA ALBANO
- Rep. Jurídico : 6241-CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
- Rep. Jurídico : 8932-CE CARLOS DE SOUSA MAIA
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 11.10.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

A Corte, unanimemente, conheceu do agravo para negar-lhe provimento. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, ERNANI BARREIRA PORTO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 11 de outubro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.1844-0/1
- Agravante : MUNICIPIO DE VARJOTA
- Rep. Jurídico : 3082-CE EDSON MANUEL FEJO GUIMARAES
- Agravado : ANTONIA MARIA CARNEIRO COSTA
- Agravado : ANTONIA DE MARIA MENDES DE MESQUITA
- Agravado : ANTONIO MINELEU DE AGUIAR
- Agravado : DALANE ALVES XIMENES
- Agravado : FRANCISCA MARIA MELO RODRIGUES
- Agravado : FRANCISCO ROGERIO DA SILVA
- Agravado : INES DE SOUSA MORORO
- Agravado : MARIA APARECIDA BRAGA

- Agravado : MARIA DENICE PAIVA LOPES
- Agravado : MARIA JOSE MESQUITA BEZERRA
- Agravado : REGINA MARTA CASTRO RODRIGUES
- Agravado : ROSA MARIA MOURA
- Agravado : RUBENICE LIMA DO NASCIMENTO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.1846-7/1
- Agravante : MUNICIPIO DE VARJOTA
- Rep. Jurídico : 3082-CE EDSON MANUEL FEJO GUIMARAES
- Agravado : FRANCISCA FRANCIENE DE SOUSA
- Agravado : MARIA VALDENE DE CAETANO
- Agravado : ANTONIA DE MARIA FERREIRA MARTINS
- Agravado : MARIA OSCARINA E SILVA
- Agravado : ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVEIRA
- Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS URSULINO
- Agravado : DESIMAR LOPES PAIVA
- Agravado : JOSE ALMIR LINO LOPES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.1848-3/1
- Agravante : MUNICIPIO DE VARJOTA
- Rep. Jurídico : 3082-CE EDSON MANUEL FEIJO GUTMARAES
- Agravado : FRANCISCO AGUIMAR PIMENTA
- Agravado : FRANCISCO CLAUDIO ALVES MELO
- Agravado : FRANCISCO CAIRO LIMA
- Agravado : RAIMUNDO NONATO CANDIDO
- Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
- Agravado : ANTONIO EDSON REINALDO NETO
- Agravado : JOAO BANDEIRA PINTO
- Agravado : JOSE RIBEIRO NETO
- Agravado : ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA
- Agravado : JOSÉ AIRTON RODRIGUES
- Agravado : JOSÉ MARIA MARCELO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.2610-9/1
- Agravante : ROCHA, ARAUJO & ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
- Agravante : MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7479-CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543-CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175-CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390-CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Agravado : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - SUSIE ALENCAR SERINO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO

MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.2636-2/1
- Agravante : BOGAT COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - SUSIE ALENCAR SERINO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.2695-8/1
- Agravante : TREVO TRANSPORTES S/A
- Agravante : L. J. RESTAURANTE LTDA
- Agravante : VILA VERDE CONGELADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO,

JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.2699-0/1
 - Agravante : RAQUEL E REBECA MOURAO CONFECÇÕES LTDA
 - Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
 - Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
 - Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
 - Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 - Procurador - REGINA ESTELA CARNEIRO GONDIM
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.2879-9/1
 - Agravante : NB-SERVICOS DE GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA
 - Agravante : ROBERT BUTTGEREIT
 - Agravante : ROSILEI DE FATIMA SEFFRIN
 - Agravante : IDERCIO JOSE SEFFRIN
 - Agravante : DAVID ZANOTELLI
 - Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
 - Estagiário - IGOR COLARES DE PAULA
 - Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
 - Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 - Procurador - SUSIE ALENCAR SERINO
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE

SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.2880-2/1
- Agravante : J E J COMERCIO DE PERFUMES LTDA
- Agravante : JARICARDE COMERCIO DE PERFUMES LTDA
- Agravante : PASCHOAL, PASCHOAL E CIA LTDA
- Agravante : JOSE PASCHOAL NETTO
- Agravante : EUDENIA RAMALHO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Estagiário - MAECHELLE TEIXEIRA SANTOS
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- Procurador - SUSIE ALENCAR SERINO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0016.2884-5/1
- Agravante : CARLOS AUGUSTO GUIMARAES SA
- Agravante : CLINICA DE RELOGIOS LTDA
- Agravante : W. FARIA COMERCIO LTDA
- Agravante : EDUARDO CAMBRAIA GAFFORIO
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- Procurador - SUSIE ALENCAR S.
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor

Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.2752-8/1
- Agravante : M & W COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- Agravante : ETOILE - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
- Agravante : CPA - CONSULTORIA REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
- Agravante : ISABELLE BASTOS HOLANDA
- Agravante : ARISTEU HOLANDA FILHO
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.2754-4/1
- Agravante : ITALIA COLOR TECNO DE IMAGEM LTDA
- Agravante : STEFANIA COLAROSSO
- Agravante : REGINA CELIA RODRIGUES PERNAMBUCO
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI

- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.2779-0/1
- Agravante : MERCANTIL LIDER LTDA
- Agravante : MACESA IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
- Agravante : MANOEL CESARIO FILHO
- Agravante : JOSE AUGUSTO ALVES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 13422-CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.3001-4/1
- Agravante : PEDRO WELLINGTON DE ALMEIDA PASSOS
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 13793-CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.3183-5/1
- Agravante : DELMAR OPPELT
- Agravante : MERI TEREZINHA BAMBERG OPPELT
- Agravante : GERALDO PEREIRA DE SOUSA
- Agravante : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAMURAY
- Agravante : MICHAEL RIBEIRO JAYME
- Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA,

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.3420-6/1
- Agravante : MALU BEBIDAS E COMESTÍVEIS LTDA
- Agravante : ELENICE MARIA GOES ALVES
- Agravante : FRANCISCO WILSON GARCIA
- Agravante : JOAO BOSCO ALVES DA SILVA
- Agravante : LINDAURA DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.3522-9/1
- Agravante : SHOPPING PIZZA COMERCIAL LTDA
- Agravante : ERIOSVALDO GUIMARAES
- Agravante : ERIVALDO VIEIRA GUMARAES
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO

GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.3783-3/1
- Agravante : VIRGINIA LUCIA SILVEIRA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - MAECILLE TEIXEIRA SANTOS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - MARCELO MELO MALTA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.4028-1/1
- Agravante : JLB COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
- Agravante : BARROSO COMERCIO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA
- Agravante : JOSE EDUARDO DE MELO VILAR
- Agravante : GUILHERME JOSE BARROSO DE SABOYA
- Agravante : AGENOR FERREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - MARCELO MELO MALTA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE

SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.4198-9/1
- Agravante : MEIA SOLA ACESSORIO DE MODA LTDA
- Agravante : PROCARGO TRANSPORTES LTDA.
- Agravante : MAIRA MATTOS BRITO SILVA
- Agravante : TANE SALES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.5130-5/1
- Agravante : LAERTE RIBEIRO NOBRE
- Rep. Jurídico : 10816-CE LAERTE RIBEIRO NOBRE
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - MARCELO MELO MALTA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS,

MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.5134-8/1
 - Agravante : MS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 - Rep. Jurídico : 12639-CE FELIPE BARREIRA UCHOA
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - Procurador - MARCELO MELO MALTA
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.5395-2/1
 - Agravante : FRIEDA MARIA DE SOUSA PEREIRA
 - Agravante : HELDER FERREIRA DE MOURA
 - Agravante : FRANCISCO JOSE DE AGUIAR FERREIRA
 - Agravante : CLAUDIO HENRIQUE SALES XIMENES AVILA
 - Agravante : RAUL MARTINS DA S. JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
 - Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - Procurador - LILLIAN BEZERRA PAZ
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.5415-0/1
 - Agravante : J. MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
 - Agravante : ANTONIO MACHADO NETO
 - Agravante : HUGO VARELLA DE MATOS BRITO
 - Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
 - Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - Procurador - SUSIE ALENCAR SERINO
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.5780-0/1
 - Agravante : CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
 - Agravante : FARMACIAS E DROGARIAS ADJAFRE S/A
 - Agravante : BPC-COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E VESTUARIOS LTDA
 - Agravante : PAX COMERCIO DE PRESENTES LTDA
 - Agravante : ESSENTIAL PARFUMS COMERCIO LTDA
 - Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - Procurador - LILLIAN BEZERRA PAZ
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor

Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.6748-1/1
- Agravante : LIERGINA PEDROSA ALVES E SILVA
- Agravante : CONDOMINIO DO EDIFICIO BUENA VISTA
- Agravante : ELETRONICA YAKAMOTHO LTDA
- Agravante : JOAO EDSONEUDSON GUERRA BEZERRA
- Agravante : ADAIL FREITAS MARINHO
- Agravante : FRANCISCO WALTER MARINHO FILHO
- Agravante : KARINE MELO MARINHO
- Agravante : MARIA DO SOCORRO TEOFILIO LEITAO
- Agravante : OSCAR FREITAS MARINHO
- Agravante : JOSE FLAVIO FREITAS MARINHO
- Agravante : WALTER MARINHO E CIA LTDA
- Agravante : ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA NETO
- Agravante : FRANCISCO JOSE DE O. NUNES
- Rep. Jurídico : 14402-CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO
- Estagiário - LEONARDO CARLOS CHAVES
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.6749-0/1
 - Agravante : WILKA E PONTE LTDA
 - Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
 - Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
 - Rep. Jurídico : 6462-CE ROBERTO CESAR LOPES PIRES
 - Rep. Jurídico : 13840-CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
 - Estagiário - RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
 - Estagiário - MICHELLE QUINTINHO RODRIGUES
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
 - Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
- CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.6991-3/1
- Agravante : MAGNA ENGENHARIA LTDA
- Agravante : VANITA COMERCIO DE MODA LTDA
- Agravante : SILVIO ROBERTO BAUMA DE HOLANDA
- Agravante : OSCAR VITOR DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 13793-CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - LILIAN BEZERRA PAZ
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO

FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.7357-0/1
- Agravante : VILA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- Agravante : JOSE EDVALDO DE LIMA - ME
- Agravante : MAURO SERGIO FIGUEIREDO CAVALCANTE
- Agravante : MARIA SALVELINA PEREIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 13793-CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Estagiário - BRETIS PIMENTEL DE CASTRO
- Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

AGRAVO REGIMENTAL

- 2001.0000.7447-0/1
- Agravante : JAYME SOUSA LEITAO
- Agravante : FRANCISCO QUEIROZ NOBRE
- Agravante : JACKSON LISBOA DE CARVALHO
- Agravante : IRENE TARIFA MARQUES
- Agravante : AOCEU DE ABREU SOUZA
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - SUSIE ALENCAR SERINO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

CERTIFICO que, na sessão de hoje, 13.12.2001, foi julgado o presente processo, sob a Presidência e Relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador: Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Procuradora Geral de Justiça: Drª Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.

O Tribunal, unanimemente, manteve a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA.. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE

ALBUQUERQUE - Relator, CARLOS FACUNDO, JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, FRANCISCO DA ROCHA VICTOR, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA, HUGUETTE BRAQUEHAIS, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em 13 de dezembro de 2001.

SECRETÁRIO GERAL

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL

VISTA Nº: 129 - ANO: 2001

APELACAO CRIME

- 2001.0001.0062-4/0
- Apelante : DJACIR ROMEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7982-CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Fica intimado para apresentar as razões na Apelação Crime nº. 2001.0001.0062-4 de Quixeramobim-CE, o Advogado Marcelo de Melo Brasil Filho-OAB/CE 7982, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2001.

Depart. Penal.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL

VISTA Nº: 130 - ANO: 2001

APELACAO CRIME

- 2001.0000.9583-3/0
- Apelante : JOSE RERISSON MACEDO GOMES
- Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Ficam intimados para apresentar as razões na Apelação Crime nº. 2001.0000.9583-3 de Fortaleza, os Advogados Paulo Napoleão Gonçalves Quezado-OAB/CE 3183 e Sônia Maria Ferreira Chagas-OAB/CE 6506, face ao disposto no art. 600, § 4º. do CPP.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2001.

Depart. Penal.

1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 175/2001 -

PROCESSO N.º 28195/2001

INTERESSADO(A): JACILENE VIEIRA DA SILVA

AUXILIAR JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BOA VIAGEM

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Torno nulo e sem nenhum efeito o pagamento no valor de R\$ 439,21 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), autorizado em 9 de outubro de 2001 e feito através do Expediente da Presidência n.º 139/2001, publicado no Diário da Justiça de 19 de outubro de 2001, referente ao período de 2/7/2001 a 31/7/2001, relativo a retribuição por ter substituído o Diretor de Secretaria Titular da supramencionada Comarca, uma vez que tal pedido já foi devidamente providenciado mediante Processo administrativo n.º 36022/2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 17 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

3 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

3.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ
AVISO Nº 005/01

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE ESCRIVENTE COMPROMISSADA
CARTÓRIO: Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pedra Branca - CE
TITULAR: Sr. Raimundo Francisco de Lima
ESCRIVENTE COMPROMISSADA: Lucenir de Souza Oliveira
DATA DA DESIGNAÇÃO: 18 (dezoito) de outubro de 2000 (até ulterior deliberação)
COMARCA: Comarca de Pedra Branca - CE
LOCALIDADE: Pedra Branca - CE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em
Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e um (2001).

DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES
MARTINS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

5 - TRIBUNAL PLENO

5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
DESPACHO Nº: 171 - ANO: 2001

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

- 2001.0001.0856-0/0
 - Requerente : CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES DO CEARA - CUT
 - Rep. Jurídico : 8767-CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Requerido : PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
 - Relator : DES. CARLOS FACUNDO
- Despacho
1. Rec. Hoje.
2. Solicitem-se informações a ilustrada autoridade requerida.
Fortaleza, 29 de novembro de 2001.
Des. Carlos Facundo, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2000.0015.1479-3/0
 - Impetrante : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO JAGUARIBE
 - Rep. Jurídico : 8881-CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 11357-CE FRANCISCA ZORAIA RODRIGUES CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 11338-PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO
 - Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 - Relator : DES. JOSE ARI CISNE
- Despacho
Compulsando os presentes autos noto que faltou a promoção da
Douta Procuradoria Geral de Justiça, então diante disto, chamo o feito a
ordem, determinando o encaminhamento do mesmo para que seja suprida
tal condição obrigatória.
Fortaleza, 13 de dezembro de 2001.
Des. José Ari Cisne, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0000.3202-5/0
 - Impetrante : MARIA JOSE LIMA ALMEIDA AMARAL
 - Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Impetrado : SECRETARIO DA EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
 - Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO
 - Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARÁ
 - Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
- Decisão
Vistos, etc.

Cuidam os autos de mandado de segurança com pedido de liminar, impetrado por MARIA JOSÉ LIMA ALMEIDA AMARAL em desfavor do Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e do Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, autoridades apontadas como coatoras.

Aduz a Impetrante, servidora pública estadual do magistério, que após ter implementado as condições legais, foi-lhe deferida aposentadoria, tendo sido o ato aposentatório publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2000.

Assevera que, para sua surpresa, por ocasião do ato de aposentação, houve redução do valor percebido a título de vencimento, código 101 - atualmente código 301, proventos - o que implicou a conseqüente diminuição nas demais parcelas sobre aquele valor incidentes, importando a diferença de R\$ 65,39 (sessenta e cinco reais) mensais.

Pleiteia, assim, a concessão de liminar, inaudita altera pars, a fim de que seja determinado à autoridades Impetradas que procedam, imediatamente, à reposição da referida quantia.

Vieram-me os autos conclusos.

Preliminarmente, observo configuradas todas as condições da ação, inclusive o possível direito líquido e certo agitado, ante à comprovação documental dos fatos argüidos pela Impetrante, em satisfação à exigência disposta no art. 5º, LXIX, da Carta Constitucional de 1988.

Passo ao exame do pleito liminar.

Dispõe a Lei nº 1533/51 (LMS), em seu artigo 7º, inciso II, que "ao despachar a inicial o juiz ordenará que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida "

Ressalta do disposto na LMS que dois são os requisitos para a concessão da liminar. Primeiro, a relevância da fundamentação, qual seja, o fumus boni iuris. Em seguida, a existência de situação da qual possa resultar lesão grave ou de difícil reparação, denominada de periculum in mora.

Na lide subjudice, constata-se a presença de tais requisitos.

O fumus boni iuris ressalta da redução dos valores percebidos pela Impetrante, a partir da sua aposentadoria, em manifesta afronta aos dispositivos legais e constitucionais que garantem a irredutibilidade dos vencimentos, dos proventos e das pensões dos servidores públicos.

Ora, pelo extrato de pagamento de fls. 16, vislumbra-se que a Impetrante, quando ainda na ativa, percebia R\$189,10 (cento e oitenta e nove reais) a título de vencimento base, sobre o qual incidia a progressão horizontal (25%), gratificação de referência de classe (40%) e gratificação de localização (10%), perfazendo o montante bruto de R\$341,16 (trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

No ato de aposentadoria (fls. 15), todavia, o vencimento base passou a ser R\$157,58 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), o que acarretou, via de conseqüência, a diminuição no valor das demais vantagens sobre ele incidentes, perfazendo o montante de R\$275,77 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Assim, mesmo em análise precária, parece-me evidente a ilegalidade da redução operada pelos Impetrados.

O fundado receio de dano de difícil reparação decorre da natureza alimentar das prestações vencimentais. Destarte, mesmo que a Impetrante, quando do julgamento final do writ, obtenha a diferença que lhe é devida, dificilmente serão compensadas as restrições às quais a mesma vem se submetendo, mês a mês.

Haja vista os argumentos acima expendidos, determino a reposição dos valores acima descritos.

Intimem-se as autoridades impetradas, a fim de que cumpram imediatamente a liminar ora concedida e, ato contínuo, notifiquem-se as mesmas para que prestem informações no decênio legal, nos termos do art. 7º, I, da Lei de Mandado de Segurança.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de novembro de 2001.

Desa. Gizela Nunes da Costa, Relatora.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0000.9243-5/0
- Impetrante : DISTRIBUIDORA DGM DE GRANDES MARCAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9867-CE NEWTON BEVILAQUA DIAS JUNIOR
- Impetrado : SECRETARIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho
Vistos, etc.

O presente mandado de segurança foi inicialmente distribuído ao eminente Desembargador José Maria de Melo, que, em bem lançado despacho às fls. 41-42, detector ser este uma reprodução da ação mandamental nº 2001.0000.8719-9, da qual sou Relator, pelo que determinou fosse-me os autos redistribuídos.

Em verdade, ambas as ações possuem as mesmas partes, idênticos pedidos e causa de pedir, configurando-se, pois, o instituto da litispendência, que, na dicção do art. 301, § 3º, do Estatuto Processual Civil, ocorre quando se repete ação que está em curso.

Verificada a ocorrência da litispendência, incumbe ao magistrado extinguir o processo sem julgamento do mérito, porquanto este há de ser decidido nos autos da ação precedentemente iniciada.

Por todo o exposto, extingo o processo em causa, sem julgamento do mérito, nos termos do que dispõe o art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0001.1224-0/0
- Impetrante : GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 7312-CE ANTONIO CARLOS REGO CAVALCANTE
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

Despacho

Tratam os autos de Mandado de Segurança impetrado por Gentil Teles de Albuquerque, devidamente qualificado, contra ato do Exmo. Sr. Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará, colimando não ter como candidato concorrente ao Cargo de Diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Vilebald Aguiar, de Acaraú, o atual Diretor, Benedito Moreira Gomes, que estaria impedido de concorrer em face de dispositivos constantes da Lei nº 12.861/98, mas que teve autorização da autoridade impetrada.

Ocorre que o impetrante, conforme petições de fls. 39, manifestou desistência ao pedido.

Relatório.

Segundo ensinamento de HELY LOPES MEIRELES, (in Mandado de Segurança, 16ª edição, atualizado por Arnaldo Wald, Malheiros Editora, 1995, págs. 82/83), "O Mandado de Segurança, visando unicamente à invalidação do ato da autoridade, admite desistência a qualquer tempo, independentemente de consentimento do impetrado".

É o que se verifica no caso presente, pois o impetrado, Secretário de Educação Básica, que ainda não foi sequer notificado, não precisa ser ouvido para que seja homologada a desistência requerida.

Assim sendo, por tais razões, independentemente da ouvida da autoridade, homologo a desistência ora requestada pelo impetrante, por via de advogado constituído.

Intime-se.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Gilson Viana Martins, Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0001.1744-6/0
- Impetrante : ISABEL RODRIGUES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8753-CE LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Decisão
Vistos etc.

Cuidam os autos de mandado de segurança com pedido de liminar impetrado por ISABEL RODRIGUES DE SOUZA em desfavor do SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aduz a Impetrante, servidora pública estadual, que participou de

concurso público para provimento de cargos em comissão - especificamente para o de Secretária Escolar - tendo obtido nota 5,5 (cinco vírgula cinco) na prova de conhecimentos específicos e nota 03 (três) na prova de títulos.

Assevera que os 03 (três) pontos a si atribuídos na prova de títulos não guardam consonância com os 08 (oito) pontos que lhe seriam devidos diante dos títulos apresentados.

Diante do que pleiteia a concessão de liminar, a fim de que seja autorizada a sua participação na segunda etapa do Concurso (entrevista), a ser realizada em 10 de dezembro de 2001 e que, ao final, seja julgado procedente o mandamus, inclusive para, caso seja eleita pela comunidade escolar, confirmar sua posse no cargo de Secretária da Escola de Ensino Fundamental e Médio Polivalente Modelo de Fortaleza.

Vieram-me os autos conclusos.

Preliminarmente, conheço do writ, por observar presentes as condições da ação - legitimidade ad causam, possibilidade jurídica do pedido e interesse de agir - bem como a exigência da Carta Magna de 1988, qual seja, a de que o direito pleiteado seja líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data (art. 5º, LXIX).

Passo ao exame da pleiteada liminar.

Prescreve o art. 7º, II, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951 (LMS), que ao despachar a inicial, o juiz ordenará que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida.

A partir da dicção do referido dispositivo legal, infere-se que dois são os pressupostos condicionantes à suspensividade do ato impugnado: a) a relevância da fundamentação e b) a possibilidade da ineficácia da medida, caso ao final deferida.

A presença de um deles somente justifica o deferimento da liminar, sendo necessário que todos se encontrem presentes na hipótese.

A análise inicial da situação trazida autos demonstra a existência de tais pressupostos.

A relevância da fundamentação decorre do confronto entre os títulos que compõem o presente caderno processual e a tabela constante do Edital convocatório do concurso em comento, de onde se infere que caberia à candidata impetrante a obtenção de 08 (oito) pontos.

Presente, ainda, a segunda condição exigida pela LMS ao deferimento da liminar, qual seja, a possibilidade da ineficácia da medida.

Destarte, em face da proximidade da data em que se realizará a 2ª (segunda) fase do certame, qual seja 10 (dez) de dezembro de 2001, o indeferimento do pedido de liminar implicaria na ineficácia do provimento jurisdicional de mérito, caso favorável à Impetrante.

Presentes os requisitos legais, impõe-se o deferimento do pleito liminar, razão pela qual assim o faço, determinando seja intimada a autoridade impetrada a fim de que adote as medidas administrativas necessárias à realização da entrevista da Impetrante, na qualidade de candidata ao cargo de Secretária da Escola de Ensino Fundamental e Médio Polivalente Modelo de Fortaleza.

Ato contínuo, notifique-se o Impetrado, a fim de que, no decênio legal, se achar necessário, apresente informações, nos termos estatuídos pelo art. 7º, II da LMS.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2001.

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão, Relatora.

MANDADO DE SEGURANÇA

- 2001.0001.1746-2/0
- Impetrante : AMABELIA DE SOUZA GOMES
- Rep. Jurídico : 8753-CE LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Despacho

Amabelia de Souza Gomes, qualificada no preâmbulo da impetração numerada à epígrafe, auspicada por seu procurador judicial legalmente constituído assesta perante esta Corte o presente Mandado de Segurança.

Indivulavelmente, a concessão ou não de liminar em Mandado de Segurança é ato de livre arbítrio do julgador e se insere no poder de cautela adrede ao Magistrado.

Demais disso, devo considerar, por relevante, que a impetração em tela seria juridicamente possível, quando o ato jurisdicional objeto do remédio heróico contivesse manifesta ilegalidade ou abuso de poder, a ofender direito líquido e certo, isto é, apurável sem necessidade de dilação probatória.

Na espécie sub examine, por não haver a impetrante demonstrado quantun satis os requisitos imprescindíveis do fumus boni juris e do

periculum in mora.

Isto posto, INDEFIRO a medida liminar requestada na exordial do presente mandamus.

Notifique-se a autoridade dita coatora para que preste as informações no decêndio legal com fulcro no art. 7º I da Lei 1.533/51.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2001.

Des. José Ari Cisne, Relator.

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO Nº: 130 - ANO: 2001

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0000.7695-2/0
 - Agravante : JOSE TEIXEIRA REGO NETO
 - Rep. Jurídico : 2480-CE SERGIO ROBERTO FERREIRA COSTA
 - Rep. Jurídico : 11212-CE FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA
 - Agravado : CONVENCAO DE MINISTRO DAS IGREJAS EVANGELICAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DE BELA VISTA (COMADECE)
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- A parte agravada, conforme o art. 527, III do CPC.
Exp.
Fortaleza, 03 de dezembro de 2001.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0001.0421-2/0
 - Agravante : MARIA MARLENE DE MENESES DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 11712-CE ROBERTO PINHEIRO MOTA
 - Agravado : ANTONIO MARCOLINO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 7224-CE ZENIRTON PINTO ARAUJO
 - Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Parte final do Despacho:
Face ao exposto, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.
Publique-se.
Fortaleza, 19 de novembro de 2001.
Des. José Arísio Lopes da Costa.
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0001.1161-8/0
 - Agravante : FRANCISCO CLARION PALACIO DE MORAES SANTOS
 - Rep. Jurídico : 4905-CE LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS
 - Agravado : GENESIO NOGUEIRA JOSINO
 - Defensor Público - NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA
 - Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Parte final do despacho:
Preenchidos, prima facie, os requisitos de admissibilidade, dou seguimento ao recurso.
Requisitem-se informações ao Juiz da causa, nos termos do art. 527, I do CPC.
Intimação ao agravado (art. 527, III, do CPC).
Fortaleza, 26 de novembro de 2001.
Des. José Arísio Lopes da Costa.
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.0780-0/0
 - Agravante : CONVIC ENGENHARIA S/A
 - Rep. Jurídico : 10475-BA ADELMO FONTES GOMES
 - Rep. Jurídico : 11989-BA VICENTE DA CUNHA PASSOS JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 6944-CE FCO PENNA DE QUEIROZ NETO
 - Agravado : ANTONIO CASSIANO MARCARIO GOMES
 - Rep. Jurídico : 1950-CE CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
 - Rep. Jurídico : 5241-CE VIVIANE DIOGENES QUEZADO
 - Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
 - Rep. Jurídico : 11143-CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 12511-CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
 - Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Em face da intimação do M.M Juiz a quo às fls. 64/66, em que comunica que reformou o despacho agravado objeto do presente feito, julgo prejudicado vez que sem objeto.
Exp. Nec.
Fortaleza, 27 de novembro de 2001.
Des. José Arísio Lopes da Costa.
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.4533-8/0
 - Agravante : FUNDACAO EDSON QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 3746-CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 4346-CE JOSE JULIO DA PONTE NETO
 - Agravado : JOSE VALDERI ANGELIM ARCANJO JUNIOR
 - Agravado : CAMILA BOTELHO DE CASTRO
 - Agravado : MARILIA SA BRAGA LIMA
 - Rep. Jurídico : 11988-CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
 - Estagiario : JARLENE FERNANDES COSTA
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Parte final do despacho:
Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes a espécie (art. 522, CPC), reservo-me á facultade-prerrogativa de fazê-lo oportunamente.
Requisitem-se informações ao MM. Juiz do feito e intime-se o agravado, nos termos do art.527, I e III do CPC.
Expedientes.
Fortaleza, 04 de dezembro de 2001.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.
RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0016.0510-1/0
 - Agravante : JOSE ANTONIO MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 6440-CE FCO RUBENS SOARES PONTES
 - Agravado : RAIMUNDO FAGNER CANDIDO LOPES
 - Rep. Jurídico : 14152-CE JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 - Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- Parte final do despacho:
Estando o recurso prejudicado pela perda de objeto, nego seguimento ao mesmo com arrimo no art. 557 do Código de Processo Civil.
Intimem-se. Publique-se. Decorrido o prazo legal, arquivem-se.
Fortaleza, 22 de novembro de 2001.
Des. Rômulo Moreira de Deus.
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.5041-4/0
 - Agravante : VICENTE JANUARIO DE CARVALHO NETO
 - Rep. Jurídico : 13422-CE FELIPE MELO ABELLEIRA
 - Agravado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
 - Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 - Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 - Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Parte final do despacho:
Assim, nego seguimento ao recurso (art. 557, caput, CPC) Intime-

se. Exp. Necessário.

Fortaleza, 28 de novembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.5129-1/0
 - Litisconsorte ativo : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 - Rep. Jurídico : 1244-CE JOSE ADRIANO PINTO
 - Litisconsorte passivo : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 - Procurador - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Intime-se a parte agravada, nos termos do art. 527, III do CPC. Expedientes.
- Fortaleza, 28 de novembro de 2001.
- Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.**
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.5396-0/0
 - Agravante : TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA
 - Rep. Jurídico : 839-CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
 - Rep. Jurídico : 3840-CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 5592-CE JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
 - Rep. Jurídico : 6021-CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 6745-CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
 - Rep. Jurídico : 10568-CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
 - Rep. Jurídico : 10916-CE MARIA DE LOURDES DE A. ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 11669-CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE
 - Rep. Jurídico : 12031-CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 12238-CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 12528-CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 12736-CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
 - Agravado : JOAO HILDO DE CARVALHO FURTADO JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 2779-CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Ao agravado, no prazo legal. Expedientes.
- Fortaleza, 05 de dezembro de 2001.
- Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.**
RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.5419-3/0
 - Agravante : COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
 - Rep. Jurídico : 9254-CE FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 9260-CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
 - Agravado : HILDA BASTOS GOMES
 - Rep. Jurídico : 7979-CE FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- AO AGRAVADO SOBRE A DESISTÊNCIA FORMULADA AS FLS.74, INT.
- Fortaleza, 04 de dezembro de 2001.
- Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.**
RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.6555-1/0
 - Agravante : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 - Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 13836-CE REBECA NOBREGA CRUZ
 - Agravado : JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
 - Rep. Jurídico : 4093-CE JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Intime-se o agravado, nos termos do art. 527, III do CPC. Exp.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.6605-1/0
 - Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
 - Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
 - Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
 - Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
 - Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
 - Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA
 - Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
 - Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
 - Rep. Jurídico : 6239-CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
 - Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
 - Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
 - Agravado : FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LINHARES
 - Rep. Jurídico : 1860-CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
 - Rep. Jurídico : 10795-CE IVANISE DOS SANTOS FORTES
 - Rep. Jurídico : 12959-CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
 - Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA
- Parte final do despacho:
Indefiro, pois, a liminar recursal. Requistem-se as informações e intime-se o agravado para a contrariedade, querendo, no decêndio legal. Expedientes Necessários.
- Fortaleza, 05 de novembro de 2001.
- Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.**
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.7149-7/0
 - Agravante : FUNDACAO EDSON QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 3746-CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 4346-CE JOSE JULIO DA PONTE NETO
 - Agravado : LEONARDO DE HOLANDA OLIVEIRA
 - Agravado : ALEXSSANDRA CAMARGO PRADO AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 4585-CE FCO. IONE PEREIRA LIMA
 - Rep. Jurídico : 11750-CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Parte final do despacho:
Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes a espécie (art. 522, CPC), reservo-me a faculdade- prerrogativa de fazê-lo oportunamente.
Requistem-se informações ao MM. Juiz do feito e intime-se o agravado, nos termos do art.527, I e III do CPC. Expedientes.
- Fortaleza, 04 de dezembro de 2001.
- Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.**
RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.8050-0/0
- Agravante : GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 14619-CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14684-CE GABRIELA VIEIRA ROMERO
- Rep. Jurídico : 10523-CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 12946-CE CRISTINA MATOS MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 13230-CE KELMA CARVALHO DE FARIA
- Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13681-CE MARIO DE CASTRO SILVA
- Rep. Jurídico : 14241-CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Agravado : POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 3646-CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA
Parte final do despacho:
Pretensão de suspensividade assim indeferida, porque malpropícia, requisitem-se as informações ao órgão monocrático e faça-se as intimações da parte ex adverso para, querendo, contraminutar no decêndio legal. Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de outubro de 2001.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.9222-2/0
- Agravante : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
- Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13383-CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471-CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Agravado : VICTOR CESAR LOBO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10555-CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13821-CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Estagiário - ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, concedo efeito suspensivo ao agravo com fulcro no art. 558 do CPC.

Comunique-se á Juiza da causa, requisitando-se, de envolta, as informações pertinentes.

Intime-se o agravado para responder, querendo, no prazo legal.

Fortaleza, 23 de outubro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.9352-0/0
- Agravante : WALTER CARLOS PESSOA CACAU
- Rep. Jurídico : 14476-CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico : 8714-CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061-CE SUELY PINTO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 12050-CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 13125-CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
- Agravado : BANCO BANDEIRANTES S/A
- Rep. Jurídico : 677-CE MAURICIO FEIJO B DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 3907-CE SONIA MARIA ALVES PONTES
- Rep. Jurídico : 9415-CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO
- Rep. Jurídico : 127315-SP ANGELO HENRIQUES GOUVEIA PEREIRA

- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Indefiro a Liminar.

Requisitem-se as informações e intime-se a parte agravada para contraminutar, querendo no decêndio legal.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 28 de novembro de 2001.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.0368-2/0
- Agravante : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 5512-CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Agravado : SANDRA CLAUDIA GONCALVES MARTINS
- Rep. Jurídico : 7356-CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Agravo de instrumento manejado em despreço ao art. 525, I, do CPC - ausência da certidão de intimação.

Nego, pois, seguimento ao presente recurso, a teor do art. 557 do CPC.

Int.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.1029-8/0
- Agravante : META COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
- Rep. Jurídico : 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 13840-CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

- Estagiário - MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

- Agravado : BANCO REAL S/A

- Rep. Jurídico : 3907-CE SONIA MARIA ALVES PONTES

- Rep. Jurídico : 9415-CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO

- Rep. Jurídico : 149069-SP FABIO AUGUSTO MORITA

- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, defiro a suspensividade requerida. Comuniquem ao Juiz da causa, requisitando-se de envolta, as informações pertinentes.

Intime-se o agravado, nos termos do art. 527, III do CPC.

Fortaleza, 27 de novembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.1146-4/0
- Agravante : MINICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - MARIA CELIA BATTISTA RODRIGUES
- Agravado : FRANCISCO LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9977-CE JORGE LUIZ DA SILVA MENDES
- Rep. Jurídico : 11411-CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Ex positis, face a inadmissibilidade recursal, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil.

Intimem-se.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.1191-0/0
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Procurador - AIRTON CASTELO BRANCO SALES
- Agravado : MICHELE ALENCAR E SILVA
- Rep. Jurídico : 12110-CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, indefiro a suspensividade requerida.

Requisitem-se informações ao Juiz da causa.

Intimem-se a agravada, nos termos do art. 527, III do CPC.

Fortaleza, 30 de novembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.1251-7/0
- Agravante : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MAGALHAES
- Agravante : ELEUDA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES
- Agravante : ELEUBA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES
- Agravante : MARTA MARIA MAGALHAES DE ALENCAR
- Agravante : VILEBALDO BORGES MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI

- Rep. Jurídico : 13793-CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Estagiário - MARCELE TEIXEIRA SANTOS
- Agravado : MARIA ELEUDIR OLIVEIRA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 707-CE CICERO SA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 7764-CE JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Estagiário - JULIANA DE SA PEREIRA GONCALVES
- Estagiário - ANDRE RODRIGUES PARENTE
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Assim, reservo-me para apreciar a liminar após as informações do Juiz da causa, que determino sejam requisitadas, nos termos do art. 527, I, do CPC.

Intime-se a agravada para oferecer resposta, querendo, no prazo legal.

Fortaleza, 30 de novembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

APELACAO CIVEL

- 2000.0015.2584-1/0
- Apelante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3334-CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 3792-CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4049-CE JOSE AIRES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4920-CE MAMEDE COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 5579-CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Promotor(a) : FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETO
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Face ao exposto, ante a deserção, nego seguimento ao recurso, posto que manifestamente inadmissível, nos termos do art. 557 do CPC.

Publique-se.

Intime-se.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

APELACAO CIVEL

- 2000.0016.1759-2/0
- Apelante : FRANCISCO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3646-CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Apelado : ALAN CRISTIAN NEGREIROS REPRESENTADO POR LEDA MARIA NEGREIROS
- Rep. Jurídico : 6142-CE AILA PONTES BARRETO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Indefiro por falta de representação legal.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

1ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO Nº: 133 - ANO: 2001

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0000.7818-1/0
- Agravante : ISAIAS MAIA VIANA
- Rep. Jurídico : 3275-CE MARIA ZELIA DE ALMEIDA LIMA
- Rep. Jurídico : 5649-CE JOSE BEZERRA FALCAO
- Agravado : MUNICIPIO DE ALTO SANTO
- Rep. Jurídico : 9547-CE HELDER RUFINO CUNHA
- Rep. Jurídico : 10835-CE ALEXANDRE SANDRINE MACHADO BESSA
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Do exposto, estando o presente agravo insulficientemente instruído, indefiro-lhe o processamento, nos termos das normas processuais e

regimentais aplicáveis a espécie, ordenando, ao demais, o arquivamento dos autos, caso transcorra in albis o prazo previsto no parágrafo primeiro do art.557, CPC.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 28 de novembro de 2001.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0001.1218-5/0
- Agravante : ANTONIO BERNARDO DE AZEVEDO JUNIOR
- Defensor Público - SILVIA COSTA
- Estagiário - VANESSA G. L. DE SOUZA
- Agravado : MARIA FABIANA SOUSA CHAVES
- Rep. Jurídico : 10972-CE FERNANDO FRANCO JUNIOR
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Preenchidos prima facie, os requisitos de admissibilidade, dou seguimento ao recurso.

Requisitem-se informações ao Juiz da causa, nos termos do art. 527, I do CPC.

Intimação à agravada (art. 527, III, do CPC).

Fortaleza, 03 de dezembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.3018-9/0
- Agravante : PLANURB - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 9260-CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- Rep. Jurídico : 3526-BA MILTON MOREIRA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6872-BA WENCESLAO PIÑEIRO GONZALEZ
- Agravado : FIC CONSTRUÇÕES - ME
- Rep. Jurídico : 6923-CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Requisitem-se as informações, de parelha, faça-se a intimação da agravada para a contrariedade, no decêndio legal.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 10 de setembro de 2001.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.7827-0/0
- Agravante : FEDERACAO DOS TRABALHADORES CRISTAOS DO CEARA
- Rep. Jurídico : 4932-CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO
- Agravado : JOSE MARIA ALVES MORAES
- Agravado : RAIMUNDA DE SOUSA MORAES
- Rep. Jurídico : 481-CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 9402-CE FLAVIO CAVALCANTE
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Parte final do despacho:

Pretensão de suspensividade assim indeferida, porque faltante na espécie, periculum in mora, requisitem-se as informações ao órgão monocrático e faça -se a intimação da parte ex adverso, para querendo, contraminutar, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de novembro de 2001.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.8630-3/0
- Agravante : IMPERIAL PALACE HOTEL S.A
- Rep. Jurídico : 907-CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS

- Rep. Jurídico : 5223-CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Agravado : FRANCISCO TEIXEIRA SALES
- Rep. Jurídico : 4736-CE FRANCISCO SILVINO DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie (art.522, CPC), Reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao M.M Juiz do feito, e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 22 de novembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.9607-4/0
- Agravante : CAROLINA SOUSA MAGALHAES (REPRESENTADA POR MARIA ELEUDIR OLIVEIRA MAGALHAES)
- Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 7764-CE JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Estagiário - ANDRE RODRIGUES PARENTE
- Agravado : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MAGALHAES
- Agravado : ELEUDA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES
- Agravado : ELEUBA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES
- Agravado : MARTA MARIA MAGALHAES DE ALENCAR
- Agravado : VILEBALDO BORGES MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 13793-CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
- Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Estagiário - MARCELLE TEIXEIRA SANTOS
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Parte final do despacho:

Assim, reservo-me para apreciar a liminar após as informações do Juiz da causa que determino sejam requisitadas, nos termos do art. 527, I do CPC.

Intime-se os agravados para oferecerem resposta, querendo, no prazo legal.

Fortaleza, 05 de novembro de 2001.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.9931-6/0
- Agravante : FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 3744-CE VERONICA SANCHO DE SOUSA
- Agravado : ESMERINO FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 6587-CE JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA
- Rep. Jurídico : 8114-CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie (art.522, CPC), Reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao M.M Juiz do feito, e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 20 de novembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.0311-9/0
- Agravante : MUNICIPIO DE CARIUS
- Rep. Jurídico : 9448-CE ANTONIO ALVES FILHO
- Rep. Jurídico : 10493-CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Rep. Jurídico : 12581-CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Agravado : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

DE CARIUS - CE

- Rep. Jurídico : 6816-CE JOSE DA CONCEICAO CASTRO
- Rep. Jurídico : 10246-CE JOSE WANDERLEY RODRIGUES
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie (art.522, CPC), Reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao M.M Juiz do feito, e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 19 de novembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.0418-2/0
- Agravante : LUIS EDUARDO MACHADO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Agravante : TICIANA MONTENEGRO BASTOS MOTA
- Rep. Jurídico : 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13840-CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA
- Estagiário - JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- Estagiário - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Estagiário - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- Agravado : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 1301-CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Em face ao exposto, nego-lhe seguimento, a teor do art. 557 do CPC.

Intimações.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.0690-8/0
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ANASTACIO MARINHO
- Agravado : MILENA CARVALHO FERRER POMPEU (ASSISTIDA POR JOSE LUCIANO DE CASTRO POMPEU)
- Rep. Jurídico : 1050-CE LUIZ SERGIO HOLANDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 2919-CE JAIME LUIS BEZERRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12069-CE LILIA MARIA SANTOS BEZERRA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes à espécie (art.522, CPC), Reservo-me a faculdade - prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao M.M Juiz do feito, e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 20 de novembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 151 - ANO: 2001

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0000.7704-5/0
 - Agravante : CABS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
 - Rep. Jurídico : 6752-CE JOSE AGUIAR L. LIMA
 - Rep. Jurídico : 12031-CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 13890-CE RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS
 - Estagiário - RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
 - Agravado : REGINALDO SALES HISSA
 - Agravado : INAH ABREU HISSA
 - Rep. Jurídico : 4337-CE MIRENE MONTEIRO BARROS
 - Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Parte Final do Despacho:
Notifique-se o MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital, para prestar as informações que entender necessárias, no prazo de lei.
Intime-se a parte agravada, na forma prevista no art. 527 III, CPC, para responder , no decurso legal.
Empós, pronunciar-me-ei acerca do pedido de suspensividade recursal .
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 19 de outubro de 2001.
Des. José Claudio Nogueira Carneiro - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0000.9237-0/0
 - Agravante : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 - Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 13383-CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
 - Rep. Jurídico : 14471-CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
 - Agravado : BANCO PANAMERICANO S/A
 - Rep. Jurídico : 6931-CE ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO
 - Rep. Jurídico : 8673-CE ROSALBA DE CASTRO BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 24696-PR AFONSO MARIA BUENO
 - Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Parte Final do Despacho:
Sem maiores dilargações circundantemente à deficiente instrução do agravo interposto, dada a translúcida clareza anotada, além de sua manifesta intempestividade, vejo-me na obrigação de negar seguimento ao recurso para, em consequência, decretar a extinção do processo sem a apreciação de seu mérito, fazendo-o com fulcro nos ats. 557 e 267, IV, ambos do CPC.
Comunique-se ao douto Juiz da causa.
Intimações e Expedientes necessários.
Fortaleza, 21 de novembro de 2001.
Des. João de Deus Barros Bringel - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.2093-0/0
 - Agravante : BANCO ABN AMRO S/A
 - Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 - Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS
 - Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 - Rep. Jurídico : 9720-CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
 - Rep. Jurídico : 12525-CE FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
 - Agravado : BENEDITO AMARO MAGALHAES
 - Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Parte Final do Despacho:
Do exposto, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, por motivo de ordem processual, sob o império do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, à exclusiva conta de sua inadmissibilidade, porquanto o mesmo é incabível.

Expedientes Necessários.
Fortaleza, 22 de novembro de 2001.
Des. José Claudio Nogueira Carneiro - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.0375-5/0
 - Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE
 - Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
 - Rep. Jurídico : 8266-CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 11204-CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TELXEIRA BENEVIDES
 - Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
 - Rep. Jurídico : 12523-CE ANA VLADIA P. LIMA
 - Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO
 - Rep. Jurídico : 13094-CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 13811-CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
 - Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO
 - Rep. Jurídico : 14470-CE ALISSON DO VALE SIMEAO
 - Rep. Jurídico : 14502-CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 12531-CE SILVIA REGINA VILARDI CAPORALINI
 - Estagiário - JENNYSON ERCY S.DE OLIVEIRA
 - Estagiário - RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
 - Estagiário - MAURO ELVAS F. NOGUEIRA
 - Estagiário - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
 - Estagiário - ALANA PINHEIRO PORTELA
 - Estagiário - RENATA COSTA FARIAS
 - Estagiário - MARINA NOGUEIRA MAGALHAES
 - Estagiário - WULPSLANDER TRAJANO JUNIOR
 - Agravado : MARISLEY PEREIRA BRITO
 - Rep. Jurídico : 8530-CE MARISLEY PEREIRA BRITO
 - Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Parte Final do Despacho:
Sem maiores dilargações circundantemente à deficiente instrução do agravo interposto, dada a translúcida clareza anotada, além de sua manifesta intempestividade, vejo-me na obrigação de negar seguimento ao recurso para, em consequência, decretar a extinção do processo sem a apreciação de seu mérito, fazendo-o com fulcro nos ats. 557 e 267, IV, ambos do CPC.
Comunique-se ao douto Juiz da causa.
Intimações e Expedientes necessários.
Fortaleza, 19 de novembro de 2001.
Des. João de Deus Barros Bringel - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.1064-6/0
 - Agravante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 - Rep. Jurídico : 8406-BA JAYME BROWN DA MAIA PITHON
 - Rep. Jurídico : 13141-CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
 - Estagiário - GUSTAVO MELO BARBOSA
 - Agravado : AUDANILA DE CASTRO COUTINHO
 - Defensor Público - ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 - Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Parte Final do Despacho:
Nesse contexto, com fulcro as disposições do art. 557 e 267, IV, ambos do Codex Instrumental, nego seguimento ao recurso, ao tempo em que dou pela extinção do processo sem a apreciação de seu mérito.
Comunique-se ao ilustrado Juiz da causa derredor ao integral teor do presente.
Intimem-se as partes pelas vias regulares.
Expedientes de praxe.
Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.
Fortaleza, 05 de dezembro de 2001.
Des. João de Deus Barros Bringel - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

- 2000.0014.7628-0/0
 - Apelante : ESPOLIO DE JERONIMO LONGARETTI
 - Rep. Jurídico : 5647-CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 5999-CE FREDERICO CAMINHA SILVEIRA
 - Apelado : FRANCISCO ALBERTO MORENO
 - Rep. Jurídico : 10566-CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
 - Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Nos autos.
Como requer.
Fortaleza, 12 de dezembro de 2001.
Des. João de Deus Barros Bringel - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

- 2000.0014.7905-0/0
 - Apelante : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
 - Apelante : RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
 - Apelante : NAPOLEAO DE FRANCA MACIEL
 - Apelante : FRANCISCO JOAO MENDES
 - Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
 - Apelado : ESTADO DO CEARA
 - Procurador
 - Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Parte Final do Despacho:
Nessa constatação, dispensando-me de maiores considerandos em torno da matéria, até porque despicindos, nego seguimento ao recurso, fazendo-o com espeque na norma ditada pelo art. 557 do CPC.
Intimem-se as partes.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 06 de dezembro de 2001.
Des. João de Deus Barros Bringel - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

- 2000.0016.2629-0/0
 - Apelante : COTIA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 - Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
 - Rep. Jurídico : 12899-CE VANESSA L. PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 51205-SP ENRIQUE DE GOEYE NETO
 - Apelado : TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO
 - Rep. Jurídico : 4916-CE JOSE JALES DE FIGUEIREDO JR
 - Rep. Jurídico : 13100-CE HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA
 - Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- R. Hoje.
Homologo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o acordo celebrado entre as partes litigantes, como se lê do documento de fls. retro.
Declaro, em circunstâncias, extinto o presente feito, por suveniente perda de objeto.
Decorrido o prazo legal, determino a remessa dos autos ao Juízo de origem.
Expediente Necessário.
Fortaleza, CE, 07 de dezembro 2001.
Des. José Claudio Nogueira Carneiro - Relator.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- 2000.0015.5146-0/1
 - Embargante : VIACAO RIO NEGRO LTDA
 - Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
 - Rep. Jurídico : 4918-CE LEONARDO PARENTE VIEIRA
 - Rep. Jurídico : 9254-CE FRANCISCA MARTA OTONI M. RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 9260-CE MARJA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
 - Embargado : CELSO VIANA DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
 - Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
 - Rep. Jurídico : 12511-CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
 - Rep. Jurídico : 12512-CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
 - Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Interpostos Embargos Declaratórios com efeito modificativo, mister a intimação da contraparte para impugná-los, no prazo e na forma da lei.
Expedientes Necessários, com a devida urgência.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2001.
Des. José Claudio Nogueira Carneiro - Relator.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 78 - ANO: 2001

2000.0015.0823-8/1 AGRAVO REGIMENTAL

- Agravante : FUNDACAO EDSON QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 3746-CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 4346-CE JOSE JULIO DA PONTE NETO
 - Agravado : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 6510-CE WALNIR GRACA FERREIRA
 - Rep. Jurídico : 9716-CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
 - Rep. Jurídico : 9781-CE LILIANE SOUSA FERREIRA
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
 - Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSÉ MARIA DE MELO
- ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e, por votação indivergente, conhecer do recurso, improvendo-o, nos termos do voto da Relatoria.
- EMENTA:** Agravo de Instrumento. Transferência compulsória de aluno de uma Universidade Particular para outra Instituição de Ensino Superior, também privada. Competência da justiça comum estadual. Estudante universitário. Situação fática consolidada, não sendo aconselhável sua desconstituição, porquanto, em situações tais, a letra da lei cede ao interesse público. Ao estudante matriculado por efeito de decisão judicial, não se me parece de bom alvitre, desconstituir seus créditos escolares, mesmo porque, em situações tais e, em homenagem ao interesse público, a letra da lei deve ser encarada com temperamentos. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

2000.0014.1249-4/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : TARCISIO EDUARDO BENEVIDES
 - Rep. Jurídico : 6832-CE TAYLOR MARQUES BARROS
 - Rep. Jurídico : 11015-CE PAULO RICARDO PEDROSA
 - Rep. Jurídico : 12376-CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
 - Rep. Jurídico : 12786-CE DANIELLE MODESTO DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 12788-CE ALINE RODRIGUES LINHARES
 - Agravado : MUNICIPIO DE GUAIBUA
 - Rep. Jurídico : 9819-BA MONICA MELO LAUAR
 - Rep. Jurídico : 5342-CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
 - Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSÉ MARIA DE MELO
- ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso e, improvendo-o, confirmar o interlocutório resistido, a teor do Parecer da douda Procuradoria Geral de Justiça.
- EMENTA:** Agravo de instrumento. Recurso de apelação não preparado quando de sua interposição. Deserção. Inteligência do art. 511, do CPCivil. Tem-se como deserto o recurso interposto para o Tribunal de Justiça, quando o recorrente não recolhe, a tempo e modo a importância correspondente às custas exigidas, inclusive porte de retorno dos autos. Recurso conhecido e improvido. Decisão consensual.

2000.0014.9869-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MARACANAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 9675-CE FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 9701-CE ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 11377-CE SIMONE DE OLIVEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 12528-CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Agravado : HI FI VOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Agravado : BANCO DE CREDITO NACIONAL-BCN
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

• Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE ARI CISNE
ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em conhecer do presente recurso por tempestivo e dar-lhe o respectivo provimento.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO COMERCIAL. DUPLICATAS EMITIDAS POR ENGANO. FATO CONFESSO PELA PRÓPRIA EMITENTE.:

I - O direito mercantil deve ser dinâmico, justamente para acompanhar a celeridade e intensidade da vida comercial, precisando, por isso mesmo, de meios de provas rápidos e destituídos das formalidades que são exigidas para as provas na seara civil.

II - Declaração da emitente/agravada confirmando a ilegitimidade das cópias emitidas, ocorrida por erro da contabilidade da empresa agravada, fato que torna imprescindível dar provimento de cunho positivo ao recurso. RECURSO PROVIDO.

2000.0015.6679-3/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Agravado : REJANE DA SILVA MONTEIRO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES

ACORDA(M) os membros da 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, posto que plenamente admissível, mas para negar-lhe provimento

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO - NÃO REALIZADA CITAÇÃO NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.

- Vislumbra-se cerceamento de defesa o fato de converter Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito sem a prévia citação do réu no primeiro processo. Tendo em vista ser somente nessa oportunidade que o mesmo possa purgar a mora, pois quando na ação de depósito não se discute mais o valor da dívida e sim a obrigação do depositário em guardar e conservar a coisa depositada, bem como a restituí-la quando assim lhe for exigido pelo depositante, tomando-se a purgação da mora a destempo.

- Agravo conhecido e improvido.

- Decisão mantida.

2000.0013.9726-6/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : MARTA BARCELOS MONTEIRO
- Defensor Público
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSE ARI CISNE
ACORDA(M) por unanimidade de votos, a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento mantendo a sentença a quo.

EMENTA: PROCESSO CIVIL. PEDIDO DE GUARDA JUDICIAL - Pedido de guarda de menores deduzido pela tia, para fins exclusivamente previdenciários e de Imposto de Renda que são acessórios da guarda e não o fundamento desta - Exegese do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente. DECISÃO Unânime: Conhecer e melhorar.

2000.0014.0823-3/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAIPABA
- Recorrido : FARMACIA ACCIOLY LTDA
- Rep. Jurídico : 1426-CE JOSE JEAN PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10743-CE FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 11045-CE HUMBERTO LOPES CAVALCANTE
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSÉ MARIA DE MELO
ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, mas, para negar-lhe provimento, confirmada pois, a sentença

recorrida, nos termos do Parecer da douta PGJ.

EMENTA: Mandado de Segurança. Apelação. Recurso ex officio. Satisfeita a pretensão do impetrante antes do julgamento do mandamus, tem-se, por certo, a perda do objeto da impetração. Recurso conhecido e improvido. Decisão consensual.

2000.0014.1277-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ESTADO DO CEARA
 - Procurador
 - Estagiário : HUGO VASCONCELOS XEREZ
 - Apelado : FRANCISCO COSTA DE NOJOSA
 - Rep. Jurídico : 498-CE AGAMENON FROTA LEITAO
 - Rep. Jurídico : 4768-CE JOSE LUIS RIOTINTO
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
 - Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSÉ MARIA DE MELO
ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, improvido-o, no entanto, confirmada a prestação jurisdicional recorrida, a par do parecer da PGJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos.
- EMENTA:** Apelação Cível. Embargos à execução. Tributário. Requesto do embargante, no sentido de ser excluído, antecipadamente, pelo credor a parcela do crédito exequendo, atinente ao Imposto de renda retido na fonte. Os embargos do devedor, por sua natureza, não são o palco próprio para tal discussão. Tão pouco poderá o exequente se antecipar ao pagamento da exação, que se verificará pela retenção dos valores, diretamente na fonte pagadora. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

2000.0014.1663-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 - Promotor(a) : RICARDO LUIS SANTANNA DE ANDRADE
 - Apelado : ANTONIO ACACIO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 5257-CE FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
 - Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSÉ MARIA DE MELO
ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer da irresignação e, provendo-a parcialmente, determinar que no assento de nascimento do recorrido figure como sua avó paterna Maria Nogueira da Silva e como avó materna Maria Francisca de Sousa.
- EMENTA:** Apelação. Registros Públicos. Retificação de data de nascimento e de filiação. A data constante da certidão de batismo não prevalece em relação à data mencionada no assento levado a efeito no registro civil. Retificação procedente em parte, quanto aos nomes dos avós, posto que evidentes os equívocos verificados na certidão de nascimento. Recurso conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.

2000.0014.9909-3/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : RUSIE PEREIRA GOMES REPRESENTADA POR AMELIA PEREIRA DA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Apelado : JOSE RAIMUNDO GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 9702-CE ALEXANDRE FERNANDES ALVES
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : DesA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

ACORDA(M) à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença 1º grau, para julgar improcedente a ação de redução de encargos interposta pelo Apelado e condená-lo ao pagamento das custas e honorários advocatícios, nos limites fixados naquele julgado.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS - FILHOS ADVINDOS DE NOVOS RELACIONAMENTOS CONJUGAIS - MOTIVO INSUFICIENTE PARA A ALTERAÇÃO DOS ALIMENTOS DEVIDOS À PROLE JÁ EXISTENTE

- APELO CONHECIDO E PROVIDO: I - A ação revisional de alimentos tem cabimento quando sobrevier mudança na situação econômico-financeira que vigia à época da fixação dos alimentos. Alterações de tal ordem que atinjam o alimentante ou o alimentado dão ensejo à redução, à majoração ou mesmo à exoneração do encargo alimentício. II - Doutrina e jurisprudência pátrias firmaram a orientação de que o nascimento de filhos advindos de novas relações conjugais não constitui supedâneo à redução dos alimentos pactuados com a prole já existente. Se o alimentante resolveu assumir novos encargos, constituindo nova família, presume-se que possuía condições econômicas de mantê-las, não podendo valer-se do novo ônus alimentar que contraiu para obter a diminuição dos valores que vinha pagando aos primeiros filhos. III - Ademais, não basta o alimentante provar que precisa pagar menos, porque tem nova família. O que interessa é saber se os filhos já pensionados podem viver com menos. No caso em comento, pela prova documental colacionada à contestação, observa-se que, em face dos gastos com necessidades vitais, tais como educação, medicamentos e tratamento dentário, não poderá a menor Apelante viver com pensão alimentícia menor do que a atualmente percebida. III - Recurso conhecido e provido para, reformando a sentença 1º grau, julgar improcedente a ação de redução de encargos interposta pelo Apelado e condená-lo ao apagamento das custas e honorários advocatícios, nos limites fixados naquele julgado.

2000.0015.0986-2/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 2148-CE FCO IRAPUAN DE PAULA CAMPOS
- Apelado : MARIA COSNTANCIA DE OLIVEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 5511-CE TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHAES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, face sua tempestividade. Por maioria, no entanto, deu-lhe provimento, invertidos os ônus da sucumbência. A Desembargadora Revisora, dissentiu da maioria e, de conseguinte, negou provimento ao recurso.

EMENTA: Apelação Cível - Revisional de contrato de Arrendamento Mercantil. Impertinência da descaracterização do sinalagmático. Lei de regência 6.099/74, modificada pela Lei 7.132/83. Estes diplomas legais não foram derogados pela Lei 8.078/90. Os juros do contrato devem ser observados, em face de não ser auto-aplicável a norma do § 3º, do art. 192, da Carta Política em vigor, conforme entendimento do excelso STF no julgamento da ADIN nº 04/DF. Recurso conhecido e provido, por maioria de votos.

2000.0015.4230-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : FRANCISCO FRANCES BARBOSA SOARES
- Rep. Jurídico : 2228-CE JOSE SEBASTIAO NETO
- Apelado : ANTONIA MARCIA FACUNDES SOARES
- Rep. Jurídico : 3790-CE MARIA ZENAIDE MOTA BRAGA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a condenação do pagamento de pensão alimentícia de 01 (um) salário mínimo.

EMENTA: ALIMENTOS - FIXAÇÃO - RELAÇÃO POSSIBILIDADE-NECESSIDADE. Atendida que foi a relação necessidade-possibilidade na sentença a quo, visualizando as condições econômico-financeiras do apelante e, levando em conta seus encargos com outra família, não há motivos para reformá-la sobre os mesmos argumentos que levaram à Magistrada em fixar percentual de modo a não onerá-lo. Recurso conhecido e improvido.

2000.0015.6874-5/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 8499-CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8878-CE ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9406-CE GREGORIO COUTO DUARTE
- Apelado : QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LE LABORATORIAL LTDA

- Advogado (sem oab) : LUIZ MELO TORQUATO FILHO
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
 - Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSÉ MARIA DE MELO
- ACORDA(M)** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, em julgamento de Turma e, por votação unânime, conhecer do recurso para, rejeitando a preliminar aforada às fls. 113/115, no mérito, por igual consenso, prover parcialmente o recurso, condenando o recorrente a indenizar o recorrido em quarenta (40) vezes o valor do título acostado às fls. 07, mantidos, no mais, os termos da douda prestação jurisdicional recorrida.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. CABIMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. PRESUNÇÃO. QUANTUM INDENIZATÓRIO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE.

I - A pessoa jurídica pode ser sujeito passivo de indenização por danos morais uma vez que possui honra objetiva.

II - A reparação por dano moral independe da comprovação do dano material, sendo bastante o constrangimento sofrido pela negativa de crédito.

III - O quantum indenizatório deve atender às finalidades sacionadora e preventiva, sem no entanto tornar-se fonte de enriquecimento sem causa.

IV - Preliminar rejeitada.

Recurso conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.

2000.0015.8435-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : MARIA MIRIAN DA SILVA BATISTA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOSÉ MARIA DE MELO

ACORDA(M) a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso, para, improvidando-o, manter, por seus fundamentos, a douda prestação jurisdicional singular.

EMENTA: Mandado de Segurança. Constitucional. Apelação Cível. Auto-aplicabilidade do art. 40, § 5º da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional nº 20/98). O benefício de pensão por morte de servidor público deve corresponder à totalidade do que perceberia o extinto, se vivo fosse. Precedentes do STF. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.

2000.0015.9133-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Apelado : LUIZ WAGNER DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2916-CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Ceará em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO SUPERIOR - LICENCIAMENTO POR ERRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - OFENSA AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.

- In casu, analisando os documentos acostados, vislumbra-se que o policial militar fora afastado de suas atividades por erro administrativo reconhecido pelo Poder Judiciário e, por esta razão, não teve condições de obter promoção à graduação superior.

- A falta de proporcionalidade dos meios em relação à consecução do fim colimado configura flagrante ofensa ao princípio da razoabilidade.

- Apelação conhecida e improvida.

2001.0000.2890-7/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : KALLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 6752-CE JOSE AGUIAR L. LIMA
- Apelado : ESPA COMERCIO REPRESENTACOES EXPORTACAO E

IMPORTAÇÃO LTDA

- Rep. Jurídico : 7613-CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES

ACORDA(M) a 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento.

EMENTA: AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - INCIDENTE DE FALSIDADE - REJEIÇÃO - MATÉRIA DE DIREITO - MORA NÃO ELIDIDA. A alegação das assinaturas das testemunhas colocadas no contrato como forma de desnaturar o pacto locatício não subsiste, pois a relação contratual é válida e comprovada pelos próprios argumentos da apelante. Ademais, tratando-se de locação comercial, ajustada após a vigência da Lei Nº 8.245/91, desde que não purgada a mora ou se a impuntualidade dos aluguéis não restar elidida, há de ser julgada procedente a respectiva ação de despejo.
- Apelação conhecida, mas improvida.

7.10- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL DESPACHO Nº: 109 - ANO: 2001

AGRAVO REGIMENTAL

- 2000.0015.6320-4/2
- Agravante : SERGIO WILLIAN PINHO CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4977-CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778-CE PAULO ROBERTO U. DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 7953-CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador - FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Isto posto, não conheço do presente recurso face o seu destempo. Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de novembro de 2001.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0000.4024-9/0
- Agravante : MARCOS AURELIO DE MELO
- Rep. Jurídico : 13081-CE FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
- Rep. Jurídico : 13372-CE MARCELHA DE MELO DESIDERIO
- Rep. Jurídico : 13373-CE NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES
- Agravado : MARTHA EUGENIA MOREIRA DE MELO
- Agravado : MARTHA AURELIA MOREIRA DE MELO
- Agravado : EUGENIA AURELIA MOREIRA DE MELO
- Agravado : HEFIGENIA AURELIA MOREIRA DE MELO
- Agravado : RAIMUNDO MARCOS MOREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 3538-CE JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA
- Estagiário - HYLNARA SALATIEL BEZERRA DE MENEZES
- Estagiário - JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Examinando agora, em toda a sua inteireza o recurso sob enfoque, não me convenci de que a interlocutória resistida tenha impingido maltratos ao recorrente e, ante tais esteios, nego-lhe empréstimo de suspensividade.

Publique-se, intime-se e, decorrido o prazo legal, ouça-se a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 21 de novembro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2001.0000.8961-2/0
- Agravante : SUEUDA CONCEICAO DA SILVA MOREIRA (REPRESENTADA POR FRANCISCA CANDIDA UCHOA DA SILVA)
- Agravante : ANTONIO JONATHAN DA SILVA MOREIRA (REPRESENTADA POR FRANCISCA CANDIDA UCHOA DA SILVA)
- Agravante : GLEICIANE MOREIRA DA SILVA (REPRESENTADA POR FRANCISCA CANDIDA UCHOA DA SILVA)
- Agravante : ROMARIO DA SILVA MOREIRA (REPRESENTADA POR FRANCISCA CANDIDA UCHOA DA SILVA)
- Agravante : PAULO VICTOR MOREIRA DA SILVA (REPRESENTADA POR FRANCISCA CANDIDA UCHOA DA SILVA)
- Agravante : TAYMARA MOREIRA DA SILVA (REPRESENTADA POR FRANCISCA CANDIDA UCHOA DA SILVA)
- Rep. Jurídico : 5091-CE FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO BEZERRA LIMA
- Agravado : FRANCISCA RODRIGUES MOREIRA
- Agravado : CIDIA RODRIGUES MOREIRA
- Agravado : LUZIA RODRIGUES ROCHA
- Rep. Jurídico : 14240-CE CARLOS ALBERTO S.FONTENELE JUNIOR
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

No caso em tela compulsando os autos do presente recurso verificamos a ausência da certidão de intimação, motivo que enseja o não conhecimento do recurso, nos moldes do at. 557 do CPC, em virtude de se inviabilizar a contagem do prazo de interposição do recurso.

Assim, em face dos argumentos expendidos nego seguimento ao presente recurso em virtude da não apresentação das peças obrigatórias legalmente exigidas.

Intime-se.

Fortaleza, 20 de novembro de 2001.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.4640-7/0
- Agravante : SONIA LEITE BARBOSA BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 1917-CE ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA
- Rep. Jurídico : 12577-CE ALESSANDRA FONTENELE QUEIROZ
- Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2089-CE TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Estagiário : ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

3. Indefiro, pois, a liminar requestada.

4. Junte-se a petição protocolizada em 31.07.2001.

5. Certifique a Divisão Cível se a intimação a que se reporta a publicação de fls. 52, transcorreu in albis.

6. Apensem-se estes autos aos de nº 1999.06978-7.

7. Publique-se. Intime-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de setembro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.7618-7/0
- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 12736-CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR

- Rep. Jurídico : 65032-RJ CLAUDIO DIAS LAMBERT
 - Rep. Jurídico : 79505-RJ FELISBERTO C. BRANT JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 95891-RJ DANIEL COELHO
 - Agravado : INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL
 - Rep. Jurídico : 8881-CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 10042-CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
 - Rep. Jurídico : 11338-PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Parte final do despacho:
Isto posto, com fundamento nos arts. 557 e 267, IV do CPCivil, c/ o art. 33, XVII, do RITJ/CE, tendo por prejudicado o presente recurso de Agravamento de Instrumento, declaro-o extinto, sem julgamento do mérito.
Expediente necessário.
Publique-se, intime-se, cumpra-se e, decorrido o prazo legal, ao arquivo.
Fortaleza, 28 de novembro de 2001.
Des. José Maria de Melo- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.8391-4/0
 - Agravante : MUNICIPIO DE ITATIRA
 - Rep. Jurídico : 5923-CE CROACI AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 7175-CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
 - Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 - Promotor(a) : JOSE ARTEIRO SOARES GOIANO
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Parte final do despacho:
Isto posto, intime-se o agravante no endereço constante na parte final da petição de fls. 87, para, no prazo legal, constituir novos defensores.
Expediente necessário.
Publique-se. Intime-se.
Fortaleza, 05 de setembro de 2001.
Des. José Maria de Melo- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0016.2734-2/0
 - Agravante : FRANCISCA DENEIDE DA ROCHA
 - Agravante : GERALDO BATISTA DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
 - Rep. Jurídico : 7764-CE JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
 - Agravado : ANDRE BICHUCHER
 - Rep. Jurídico : 2-CE Conversão
 - Rep. Jurídico : 4890-CE PAULO CAMILLO
 - Rep. Jurídico : 6397-CE JALES DE SENA RIBEIRO
 - Estagiário : ANDRE RODRIGUES PARENTE
 - Estagiário : VIVIANE FREIRE MOREIRA
 - Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Parte final do despacho:
Portanto, falta tempestividade, requisito objetivo essencial para o seguimento e regular processamento do recurso, motivo pelo qual nego seguimento ao recurso em tela.
Intimem-se.
Comunique-se, oficiando-se, ao juízo de origem.
Fortaleza, 12 de setembro de 2001.
Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.2172-4/0
- Agravante : EL CAMINO RESOURCES ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13706-CE ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA
- Rep. Jurídico : 13732-CE DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Agravado : TECNOVETTI PRODUTOS E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA.
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA

- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
 - Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
- Parte final do despacho:
Portanto, não vislumbro relevância da fundamentação legal suficiente para a concessão do efeito suspensivo, motivo pelo qual indefiro a suspensividade recursal.
Requisite-se manifestações ao Juiz da causa.
Intime-se o agravado, nos termos do art. 527, III do CPC, bem como os agravantes a fim de tomar ciência desta decisão.
Informado e respondido, voltem-me conclusos.
Intimem-se.
Cientifique-se o juízo de origem.
Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.2177-5/0
 - Agravante : VARIG - VIACAO RIO GRANDENSE LTDA
 - Rep. Jurídico : 2522-CE AMERICO ANDRADE S JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
 - Agravado : SARATUR - SARAH MIDAUAR TURISMO LTDA
 - Rep. Jurídico : 5305-CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
 - Rep. Jurídico : 11377-CE SIMONE DE OLIVEIRA PINTO
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Parte final do despacho:
Ante as informações prestadas às fls. 74/75, tenho por indeferida a liminar reclamada.
Comunique-se ao Doutor Juz do feito, para as providências cabíveis.
Publique-se e intime-se.
Fortaleza, 03 de setembro de 2001.
Des. José Maria de Melo- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.4469-4/0
 - Litisconsorte ativo : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA
 - Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA
 - Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES
 - Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
 - Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO
 - Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES
 - Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES
 - Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
 - Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
 - Litisconsorte passivo : SINDICATO DOS OPERARIOS AUTONOMOS DE TRANSPORTE PUBLICO ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA
 - Rep. Jurídico : 11647-CE RITA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Parte final do despacho:
Requisitem-se, pois, os informes ao MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual e, de parelha, intime-se o agravado para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.
Expediente necessário.
Publique-se e intime-se.
Fortaleza, 15 de agosto de 2001.
Des. José Maria de Melo- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.5104-6/0
 - Agravante : QUERO MAIS PROMOCOES LTDA- BLOCO QUERO MAIS
 - Rep. Jurídico : 6214-CE CARLOS ALBERTO TORRENS
 - Rep. Jurídico : 9839-CE JOYCE LEITE TORRENS
 - Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 - Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO
- Parte final do despacho:

Operado o trânsito em julgado da decisão de fls. 46/48, nada mais resta fazer, senão determinar a remessa dos autos ao arquivo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 03 de outubro de 2001.

Des. José Maria de Melo- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.5810-5/0
- Agravante : ESPOLIO DE JAMIL ARY
- Inventariante parte ativa : ROSE AIMEE DUMMAR ARY
- Rep. Jurídico : 1400-CE EVERARDO MOYSES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9400-CE JOAO MOYSES FERREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 9700-CE RACHEL FEIJO FERREIRA
- Agravado : ASSUNCAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 8594-CE LARA BEZERRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9767-CE JOHNNY BEZERRA PEREIRA
- Agravado : VICENTE DE PAULA ALMEIDA CASTRO
- Agravado : AIDA MARIA LIMA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8159-CE IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10314-CE SUZYANNE DE KASSIA VENTURA PESSOA

• Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Com relação ao efeito suspensivo, no início do agravo o recorrente menciona que deseja a suspensão do processo principal, porém, deixa de incluir na fundamentação do agravo e no pedido o requerimento de suspensividade, bem como não justifica os requisitos autorizadores da medida, motivo pelo qual, desconsidero a referência inicialmente mencionada.

Requisite-se informações ao Juiz da causa.

Intimem-se.

Informado e respondido, voltem-me conclusos.

Fortaleza, 13 de setembro de 2001.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.6169-6/0
- Agravante : WELLINGTON DA SILVA FRANCA
- Rep. Jurídico : 7827-CE CICERO EMERICIANO DA SILVA
- Agravado : VITORIA DE OLIVEIRA FRANCA (REPRESENTADA POR VERA LUCIA NOBRE DE OLIVEIRA)
- Rep. Jurídico : 5650-CE MARIA IVONETE F.DE ALMEIDA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Parte final do despacho:

Considerando a idade da criança e suas necessidades, bem como o dever de prestar alimentos, não havendo prova cabal de sua incapacidade para suportar o ônus havido com a pensão arbitrada, DENEGO o efeito suspensivo requerido, mantendo o valor de 2 (dois) salários mínimos fixado pelo juízo a quo.

Intime-se a agravada.

Intimem-se.

Fortaleza, 18 de outubro de 2001.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.7503-4/0
- Agravante : SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S.A.
- Rep. Jurídico : 136019-SP IVONE EIKO KURAHARA
- Rep. Jurídico : 141399-SP FERNANDA BLASIO PEREZ
- Estagiário - PATRICIA PAULO MELHADOS
- Agravado : ANTONIO ALVES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 13295-CE DANIEL GAZE FABRIS
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 III, CPC.

Intimem-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.

Fortaleza, 01 de outubro de 2001.

Des. José Ari Cisne- Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.7700-2/0
- Agravante : HIDREL - HIDRAULICA E ELETRICIDADE LTDA
- Rep. Jurídico : 14447-CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 2124-CE MIGUEL AGOSTINHO M DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13430-CE VICTOR CORREIA TOMAS
- Agravado : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 2148-CE FCO IRAPUAN DE PAULA CAMPOS
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Parte final do despacho:

Requisitem-se, ao juízo a quo, portanto, as informações e, em parelha, intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente recurso.

Empós, voltem os autos conclusos.

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de outubro de 2001.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator.

EMBARGOS DECLARATORIOS

- 2000.0015.0186-1/1
- Embargante : EXPRESSO IPU BRASILIA S/A
- Rep. Jurídico : 2167-CE BENEDITO DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 2488-CE JOSE SEQUEIRA FILHO
- Embargado : ROSANA ANDRE PAZ REPRESENTADA POR JOAO BATISTA DE AVILA
- Rep. Jurídico : 4292-CE LUIZ CLOVES FILHO
- Rep. Jurídico : 10315-CE MANUEL MCIAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10960-CE TEREZA CECILIA SILVA DE MELO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Conclusos.

Compulsando os autos do processo verifica-se que houve pedido de efeito infringente motivo que enseja a necessidade de intimar-se o embargado para manifestar-se.

Intime-se o embargado.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 18 de outubro de 2001.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

CONCLUSÃO - APELAÇÃO CRIME Nº. 1998.07824-1 1ª. CÂMARA CRIMINAL

- APELAÇÃO CRIME DE FORTALEZA
- APELANTE: SÔNIA MARIA LIMA PESSOA
- ADV.: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ESPER MAZZA
- ADV.: EDSON CRAVEIRO DE ALMADA
- ADV.: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
- APELANTE: ALMIR COSTA
- ADV.: JOSÉ ARMANDO DA COSTA
- ADV.: JOSÉ ARMANDO DA COSTA JÚNIOR
- ADV.: ADRIANO CAMPOS COSTA
- ADV.: MONICA ROCHA BORGES
- APELADO: A JUSTIÇA PÚBLICA
- DES. RELATOR: CARLOS FACUNDO

EMENTA - PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO

CRIME. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE VALORES DO CONDOMÍNIO. SÍNDICA E SUBSÍNDICO. UTILIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS PARTICULARES. SENTENÇA CONDENATÓRIA A 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E MULTA, COM SURSIS, POR DOIS ANOS.

Artigo 168, parágrafo 1º, inciso II, do Código Penal Brasileiro. Irresignação do acusado Almir Costa deduzindo preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, atipicidade da conduta, buscando absolvição.

Apelo da acusada Sônia Maria Lima Pessoa alegando atipicidade de conduta, com repercussão apenas civil, rogando pela absolvição.

Preliminar acolhida decretando a nulidade da instrução relativa ao acusado Almir Costa.

Materialidade e autoria, inclusive confessada, bem demonstradas nos autos, não oferecendo ensejo ao êxito do recurso da acusada Sônia Maria Lima Pessoa.

Negado provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Unânime.

— ACÓRDÃO —

Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação consensual, acolher a preliminar suscitada e decretar a nulidade da instrução criminal por cerceamento de defesa em relação ao acusado Almir Costa e negar provimento ao recurso da acusada Sônia Maria Lima Pessoa, para manter a decisão recorrida, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral da Justiça.

CONCLUSÃO – APELAÇÃO CRIME Nº. 1998.02762-8
1ª. CÂMARA CRIMINAL

- APELAÇÃO CRIME DE AQUIRAZ
- APELANTE: FRANCISCO LINDOMAR SAMPAIO DE ALMEIDA
- APELANTE: FRANCISCO GILMAR SAMPAIO DE ALMEIDA
- ADV.: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FERREIRA
- APELADO: A JUSTIÇA PÚBLICA
- DES. RELATOR: FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

EMENTA – Juri – Sentença condenatória – Recurso com base em pretensa nulidade na quesitação, bem como, com base em decisão manifestamente contrária à prova dos autos. Inexistência desse entendimento. Há subsídios nos autos capazes de permitir ao Tribunal do Juri uma análise livre e conducente acerca da conduta dos réus – Mantido o veredicto daquela sociedade – Recurso improvido.

— ACÓRDÃO —

Acorda a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, em rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, ainda por votação unânime, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, contrariando assim o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

CONCLUSÃO – APELAÇÃO CRIME Nº. 1996.01945-8
1ª. CÂMARA CRIMINAL

- APELAÇÃO CRIME DE FORTALEZA
- APELANTE: HERALDO DE CASTRO MATOS
- ADV.: FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE QUEIROZ MARINHO
- ADV.: LENADRO DUARTE VASQUES
- APELADO: A JUSTIÇA PÚBLICA
- DES. RELATOR: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

EMENTA: PENAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA. EXTINÇÃO DO PODER PUNITIVO DO ESTADO. RECONHECIMENTO.

I – É de se aplicar o instituto da prescrição retroativa quando, transitado em julgado o decreto condenatório para a acusação, verificando-se o *quantum* da pena imposta e adaptando o mesmo a um dos incisos do art. 109 do C.P.B., obtém-se lapso prescricional ali fixado.

II – Decretação, *ex officio*, de extinção da punibilidade pela prescrição retroativa.

— ACÓRDÃO —

Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em reconhecer, *ex officio*, o instituto da prescrição retroativa, tudo em conformidade com o voto do Relator.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

CONCLUSÃO – APELAÇÃO CRIME Nº. 1998.08147-3
2ª. CÂMARA CRIMINAL

- APELAÇÃO CRIME DE FORTALEZA
- APELANTE: JOCÉLIO BRASIL DE ALENCAR
- ADV.: PAULO AUGUSTO DO CARMO GONDIM
- APELADO: A JUSTIÇA PÚBLICA
- DESA. RELATORA: HUGUETTE BRAQUEHAIS

EMENTA – CRIME DE HOMICÍDIO – TRIBUNAL DO JÚRI – RECURSO APELATÓRIO QUE SE INTERPÕE SOB O MESMO FUNDAMENTO QUE AUTORIZOU ANULAÇÃO DE JULGAMENTO ANTERIOR – IMPOSSIBILIDADE DE SER ACATADO ANTE A PROIBIÇÃO CONTIDA NA PARTE FINAL DO PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 593 DO C.P.P., AINDA QUE A PRETENSÃO SEJA UNICAMENTE DE VER DESCONSIDERADA QUALIFICADORA QUE O CONSELHO DE SENTENÇA ADMITIU, ARGUMENTANDO-SE INJUSTIÇA NA APLICAÇÃO DA PENA E BUSCANDO-SE APOIO NA LETRA C, DO INCISO III, DO SUPRA MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL – RECURSO IMPROVIDO.

— ACÓRDÃO —

Acordam os Desembargadores da 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em improver o recurso por falta de amparo legal e por esconder pretensão de burla à vedação contida no artigo 593, parágrafo 3º. (parte final) do C.P.P., nos termos do voto proferido pela Relatora.

CONCLUSÃO – APELAÇÃO CRIME Nº. 1998.06019-8
2ª. CÂMARA CRIMINAL

- APELAÇÃO CRIME DE PINDORETAMA
- APELANTE: O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- APELADO: FRANCISCO PEDRO DA SILVA
- ADV.: JOÃO BATISTA PINHEIRO
- ADV.: JOSÉ NIÉCIO ROLDÃO DA SILVA
- DES. RELATOR: ERNANI BARREIRA PORTO

EMENTA: - Delito de trânsito, ocorrido antes da vigência da L. 9.503/97. Aplicação do art. 121, §§ 3º e 4º, do Código Penal Brasileiro (Homicídio Culposo). Provas diretas convincentes. Confissão do acusado. Injustificável demora da tramitação do processo no juízo de primeiro grau. Sentença absolutória. Ocorrência da prescrição da pretensão punitiva. Extinção da punibilidade.

Recurso conhecido, não sendo possível seu provimento, porquanto ocorrente a extinção da punibilidade, como quer o Código Penal Brasileiro.

— ACÓRDÃO —

A C O R D A M os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em declarar a extinção da punibilidade, conforme o artigo 107, inciso IV, c/c o artigo 117, inciso IV e artigo 109, inciso IV, todos do Código Penal Brasileiro.

CONCLUSÃO – APELAÇÃO CRIME Nº. 1998.08146-7
2ª. CÂMARA CRIMINAL

- APELAÇÃO CRIME DE FORTALEZA
- APELANTE: O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- APELADO: VALDENI PEREIRA CAMPOS
- APELADO: LUIS GONZAGA RAQUEL FILHO
- DEF. PÚBLICO: FRANCISCO PINHEIRO NOGUEIRA
- DESA. RELATORA: HUGUETTE BRAQUEHAIS

EMENTA - DIREITO PENAL - FURTO DE USO - ABSOLVIÇÃO POR ATIPICIDADE DO FATO - Aquele que se apossa temporária e indevidamente de coisa alheia, sem o ânimo de assenhoramento definitivo, não pratica crime algum - Não ficando demonstrado, no decorrer da instrução criminal, que os acusados intentaram apossar-se em definitivo da res furtiva, não há como lhes aplicar uma penalidade, embora denotem serem indivíduos de péssima conduta e personalidade voltada para a ilicitude - A ausência de devolução do objeto subtraído de forma intacta não impede o reconhecimento do furto de uso - Danos materiais causados pelos agentes escapam à órbita do Direito Penal - Apelo improvido.

— ACÓRDÃO —

Acordam os Desembargadores da 2ª. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em conhecer do apelo, mas para lhe negar provimento, e, dessa forma, manter a sentença absolutória, conforme voto exarado pela Relatora.

9.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
DESPACHO Nº: 5 - ANO: 2001

INQUÉRITO POLICIAL COM PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

- 2001.0000.3411-7/0
- Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Reu: LUIZ ALVES DE FREITAS-(PREFEITO DE IPAUMIRIM)
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

PARTE FINAL DO DESPACHO.

Ante o exposto, hei por bem acolher o pedido ministerial e, por consequência, determino o arquivamento do aludido Inquérito Policial, o que faço com suporte legal nos permissivos insertos no artigo 3º, inc. I, da Lei nº 8.038/90, c/c o que dispõe o art. 33, inciso XX, letra "a", do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intime-se.

Fortaleza, 29 de novembro de 2001.

DR. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA.
JUIZ CONVOCADO.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N.º 564/2001

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o servidor Edson Viana Gomes, para substituir Silvana Ximenes Frota, Assessora de Imprensa desta Diretoria, durante o seu afastamento em gozo de férias, a partir do dia 02 de janeiro vindouro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 565/2001

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Sr. Juiz da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca,

RESOLVE revogar, a partir do dia 01 do mês em curso, a Portaria n.º 468/2001-DF, que concedeu a gratificação prevista no art. 534 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, à servidora Gisilene Lima Maia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 566/2001

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas desta Comarca, lotar a Auxiliar Judiciário Eliana Maia Soares na Secretaria da referida Vara, a partir do dia 12 do mês em curso e até ulterior deliberação, ficando, assim, sem efeito a sua lotação na Secretaria da 18ª Vara Criminal, cujo titular expressou a sua anuência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 567/2001

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, atendendo à solicitação do Coordenador do Serviço Odontológico deste Fórum, lotar a Auxiliar Judiciário Silvia Maria Carvalho Pereira no referido Serviço, a partir do dia 13 do mês em curso e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N.º 568/2001

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS,

DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara de Família desta Comarca, lotar a Auxiliar de Administração Maria Selma Rodrigues Braga na Secretaria da referida Vara, a partir do dia 14 do mês em curso e até ulterior deliberação, ficando, assim, sem efeito a sua lotação na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, cujo titular expressou a sua anuência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 571/2001

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL, Juiz de Direito desta Capital, para presidir a cerimônia de casamento civil de CÉSAR AUGUSTO MENDES GONÇALVES e FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2001, às horas, cujo processo de habilitação tem expediente no Cartório Registro Civil do distrito de Mucuripe desta Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 578/2001

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fixar, na forma seguir indicada, a escala do Plantão Judiciário nos finais de semana, feriados e dias santificados, com a duração de doze (12) horas, a ser levado a efeito, nos meses de JANEIRO E FEVEREIRO DE 2002, pelos Senhores Juízes de Direito das Varas da Infância e da Juventude desta Comarca:

01.01.2002 - 06:00 às 18:00 - 4ª. Vara da Infância e da Juventude.
05.01.2002 - 06:00 às 18:00 - 5ª. Vara da Infância e da Juventude.
06.01.2002 - 06:00 às 18:00 - 1ª. Vara da Infância e da Juventude.
12.01.2002 - 06:00 às 18:00 - 2ª. Vara da Infância e da Juventude.
13.01.2002 - 06:00 às 18:00 - 3ª. Vara da Infância e da Juventude.
19.01.2002 - 06:00 às 18:00 - 4ª. Vara da Infância e da Juventude.
20.01.2002 - 06:00 às 18:00 - 5ª. Vara da Infância e da Juventude.
26.01.2002 - 06:00 às 18:00 - 1ª. Vara da Infância e da Juventude.
27.01.2002 - 06:00 às 18:00 - 2ª. Vara da Infância e da Juventude.
02.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 3ª. Vara da Infância e da Juventude.
03.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 4ª. Vara da Infância e da Juventude.
09.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 5ª. Vara da Infância e da Juventude.
10.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 1ª. Vara da Infância e da Juventude.
11.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 2ª. Vara da Infância e da Juventude.
12.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 3ª. Vara da Infância e da Juventude.
16.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 4ª. Vara da Infância e da Juventude.
17.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 5ª. Vara da Infância e da Juventude.
23.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 1ª. Vara da Infância e da Juventude.
24.02.2002 - 06:00 às 18:00 - 2ª. Vara da Infância e da Juventude.

A respectiva equipe de apoio será constituída de dois (02) servidores da Secretaria, um (01) Oficial de Justiça Avaliador, dois (02) Técnicos da Equipe Interprofissional, um (01) Agente de Proteção da Infância e da Juventude de Fortaleza, dois (02) Motoristas e uma (01) Telefonista, cabendo ao Senhor Juiz Coordenador das mencionadas Varas a

designação atinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,
em Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS

PERIODO SOLICITADO: 27/12/2001 a 27/12/2001.

2001.02.62349-0 PRECAT. PROT.: 2001.232265

OBSERVACAO: ACAO DE INDENIZACAO
COMARCA : MINAS GERAIS
REQTE : RENATA KARINA GOMES CIMINI SADDI
REQDO : TELENORTE LESTE PARTICIPACOES S/A
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 27/12/2001

2001.02.62510-7 EXECUCAO PROT.: 2001.233448

VALOR : 1.100,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : LAMINACAO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA
ADV : JOSE ISAC SILVEIRA
EXCDO : SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62515-8 EXECUCAO PROT.: 2001.233464

VALOR : 1.450,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : LAMINACAO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA
ADV : JOSE ISAC SILVEIRA
EXCDO : ANTONIO AFONSO DE SOUZA
CGC/CPF : 20224990349
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62387-2 MONITORI PROT.: 2001.234119

VALOR : 7.677,76
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOTUJE DISTRIBUIDORA LTDA
ADV : KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
REQDO : MARIA LUCIA GADELHA C. BEZERRA
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62397-0 BUS.APRE PROT.: 2001.233272

OBSERVACAO: GOL/1991/HUQ-6779.
VALOR : 9.305,64
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : ERICA ELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA
CGC/CPF : 75828448315
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62398-8 MONITORI PROT.: 2001.234206

VALOR : 18.493,54
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ITAU S/A
ADV : MOISES NETO DE OLIVEIRA

REQDO : CRUSTACEOS S A F COM. PESC. LTDA
 REQDO : RAIMUNDO DE SOUSA FREITAS
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62406-2 BUS.APRE PROT.: 2001.233201

OBSERVACAO: GOL/1992/HTY-7117.
 VALOR : 4.742,86
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : ANTONIO RODRIGUES FREIRE
 CGC/CPF : 00339776315
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62445-3 EMB.TERC PROT.: 2001.233251

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIO LUIZ DOS SANTOS
 REQTE : VANDA MARIA DE VASCONCELOS
 ADV : RILDSON MAGALHAES MARTINS
 REQDO : COHAB - CE.
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62370-8 ORDINARI PROT.: 2001.231346

VALOR : 52.525,69
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A
 ADV : FRANCISCO GLADYSON PONTES
 REQDO : PUERI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S/A
 REQDO : FRANCISCO KUBRUSLY NETO
 CGC/CPF : 20218427387
 REQDO : SUELY MARANHÃO BARROS DE OLIVEIRA KUBRUSLY
 CGC/CPF : 17448557300
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62422-4 BUS.APRE PROT.: 2001.232907

VALOR : 10.455,86
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : WAGNER LUIS SOUSA DA SILVA
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62580-8 ORDINARI PROT.: 2001.233487

VALOR : 20.254,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SUYANNE OLIVEIRA LIMA
 ADV : FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
 REQDO : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62391-0 IMP.CAUS PROT.: 2001.232616

VALOR : 196.046,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 ADV : GERARDO COELHO FILHO
 REQDO : HENRIQUE RICARDO PEREIRA LIMA
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 27/12/2001

2001.02.62424-0 CAUT.B.A PROT.: 2001.233545 AUTUACAO 27/12/2001

VALOR : 60.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL
 ADV : FRANCISCO CARVALHO JUNIOR
 REQDO : ORLENI BARROSO LIMA
 CGC/CPF : 52495299334
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: EXPEDIENTE - A PARTE AUTORA PARA REGULARIZAR A REPRESENTACAO
 PROCESSUAL. EM 27/12/2001

2001.02.62334-1 DESPPAG PROT.: 2001.232404

OBSERVACAO: OF.7082/2001
 VALOR : 43.282,44
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JEREISSAIT CENTROS COMERCIAIS S/A
 ADV : GEORGIA B. CYSNE DE MEDEIROS
 REQDO : OTICA REUNIDAS LTDA (LOJA FORTALEZA OTICA)
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62355-4 MONITTORI PROT.: 2001.232571

VALOR : 2.354,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SOBRAL VIAGENS E TURISMO LTDA
 ADV : ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
 REQDO : MEDIA EXPRESS COM.SERV.LTDA
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62484-4 BUS.APRE PROT.: 2001.234564

OBSERVACAO: XL 125 S PLACA HVH 1869
 VALOR : 2.218,63
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 CGC/CPF : 51597300000130
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
 ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
 REQDO : FAGNER VASCONCELOS ALBUQUERQUE
 CGC/CPF : 47753862391
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62536-0 BUS.APRE PROT.: 2001.234460

OBSERVACAO: MOTO HONDA/NX200,AZUL,HVK-9427
 VALOR : 1.649,66
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 CGC/CPF : 51597300000130
 ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
 REQDO : FRANCISCO SERGIO BARROS ONOFRE
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62432-1 BUS.APRE PROT.: 2001.233003

OBSERVACAO: KOMBI ANO 1997/1998 PL HVS7658
 VALOR : 4.740,83
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : JEOVA ALVES DE ANDRADE
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DESPACHO INICIAL - CITACAO (EQUIV.) EM 27/12/2001

2001.02.62537-9 REV.CONR PROT.: 2001.233086

VALOR : 11.080,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA MARILENE GOMES DOS SANTOS
 ADV : MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL

REQDO : BANCO GENERAL MOTORS S/A
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: EXPEDIENTE EM 27/12/2001

2001.02.62404-6 BUS.APRE PROT.: 2001.233216

OBSERVACAO: PREMIO/1990-91/HUL-7709.
VALOR : 613,73
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
REQDO : MICHELINE CHAVES RIBEIRO
CGC/CPF : 46378103372
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62500-0 BUS.APRE PROT.: 2001.234596

OBSERVACAO: CG 125 TITAN HVZ 5721
VALOR : 1.323,45
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
REQDO : MANOEL DIAS BARBOSA
CGC/CPF : 03741648353
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62352-0 EXECUCAO PROT.: 2001.231330

VALOR : 173.212,17
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB
CGC/CPF : 07.237.373/0001-20
ADV : FRANCISCO GLADYSON PONTES
EXCDO : A. R. CARVALHO BARROS - ME
EXCDO : MARIA DAS GRACAS FARIAS DE CARVALHO
CGC/CPF : 21908281391
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62378-3 BUS.APRE PROT.: 2001.233225

OBSERVACAO: SAVEIRO/1994/HOT 4549.
VALOR : 10.812,96
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : ANA PAULA REIS CAPUTO
CGC/CPF : 02633565743
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62564-6 CAUT.INO PROT.: 2001.234440

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO JERUSALEM DO QUINTINO CUNHA
ADV : ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES
REQDO : CONSELHO COMUNITARIO DO ALTO JERUSALEM E ADJACENCIAS
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62565-4 MAND.SEG PROT.: 2001.234624

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE CID SOUSA ALVES DO NASCIMENTO
ADV : ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA
REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COELCE,COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62384-8 IND. PROT.: 2001.233052

VALOR : 500.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TIAGO AMORIM NOGUEIRA
ADV : EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
REQDO : BANCO FIAT
REQDO : EVERARDO VEICULOS LTDA
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62396-1 BUS.APRE PROT.: 2001.233248

OBSERVACAO: CORSA WIND/1998-90/HVS-6516.
VALOR : 11.470,08
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : MARIA BRIGIDA AQUINO DA SILVA
CGC/CPF : 15564304349
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62430-5 BUS.APRE PROT.: 2001.233002

OBSERVACAO: ESCORT 1.0 ANO 1995 COR CINZA
VALOR : 6.090,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
REQDO : FRANCISCA IVONE DE SOUZA
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62433-0 HABILITA PROT.: 2001.233203

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO ODORICO DE MORAES
ADV : JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE
ADV : JULIO LEITE FILHO
REQDO : EMPRESA DE TURISMO RIOS-TUR VIAGENS E SERVICOS TURISTICOS LTDA
REQDO : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62452-6 RET.REG. PROT.: 2001.234534

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALINE AMARA OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO : SEBASTIAO NESTOR ABRANTES SARMENTO
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62559-0 BUS.APRE PROT.: 2001.232926

OBSERVACAO: CORSA WIND PLACA HVY 1633
VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TARCISIO FERREIRA AZEVEDO
ADV : ANTONIO CLETO GOMES
ADV : ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
REQDO : EVERARDO VEICULOS LTDA
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62408-9 BUS.APRE PROT.: 2001.233193

OBSERVACAO: GOL/1992/HTY-9627.
VALOR : 7.718,99
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA

REQDO : FRANCISCO EUDES SOARES BARBOSA
CGC/CPF : 81619910306
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62481-0 BUS.APRE PROT.: 2001.234556

OBSERVACAO: CG HONDA 125 TITAN PLACA HVH 7639
VALOR : 2.169,79
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
REQDO : JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE
CGC/CPF : 20477473334
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62573-5 CAUT.INC PROT.: 2001.232999

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO RICARDO GOMES BARRETO
ADV : VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES
REQDO : BANCO ABN AMRO S/A
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62490-9 BUS.APRE PROT.: 2001.234572

OBSERVACAO: CG125 TITAN PLACA HUZ3052
VALOR : 3.028,39
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
REQDO : RONILSON RIBEIRO DANTAS
CGC/CPF : 32460015372
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62517-4 BUS.APRE PROT.: 2001.234508

OBSERVACAO: MOTOCICLETA HONDA XLR 125 S,BRANCO,HVK-7987
VALOR : 3.813,19
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
REQDO : MARCOS JOSE RODRIGUES DE CASTRO
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62337-6 PRECAT. PROT.: 2001.232350

OBSERVACAO: CAUCAIA-BUSCA
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS
REQDO : SALETE DOS SANTOS BRITO
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62525-5 BUS.APRE PROT.: 2001.234500

OBSERVACAO: MOTOCICLETA CG 125 TITAN,VERMELHA,HVZ-3531
VALOR : 2.609,06
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : FRANCISCO SOUZA SOARES
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62535-2 BUS.APRE PROT.: 2001.234468

OBSERVACAO: MOTOCICLETA CG 125 TITAN,VERDE,HVI-4216
VALOR : 1.617,25
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : NAUTER RAMOS GOMES
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62572-7 INTERPEL PROT.: 2001.234480

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA
ADV : RENATA REBOUCAS CARVALHO
ADV : ISABELA FARES MATIAS
REQDO : ORGANIZACAO EDUCACIONAL EVOLUTIVO
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 27/12/2001

2001.02.62380-5 DESP.PAG PROT.: 2001.233162

VALOR : 4.357,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DAS GRACAS PINTO PEIXOTO
ADV : AURELINA PINTO DANTAS
REQDO : MARIA LORAINÉ ZORZO HEPP
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62457-7 DESP.PAG PROT.: 2001.231295

VALOR : 8.284,32
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO GEORGE BARROS LEAL
ADV : GEORGE VIANA GONDIM
REQDO : DALVA LUCIA BRASILEIRO SILVA
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62471-2 BUS.APRE PROT.: 2001.234532

VALOR : 2.741,70
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
REQDO : ELIEUDO DE OLIVEIRA SALDANHA
CGC/CPF : 47202300168
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62518-2 EXECUCAO PROT.: 2001.233456

VALOR : 728,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : LAMINACAO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA
ADV : JOSE ISAC SILVEIRA
EXCDO : EDNALDO JOSE DA SILVA
CGC/CPF : 43661475568
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62392-9 BUS.APRE PROT.: 2001.233240

OBSERVACAO: PALIO/1997/HVK-9813.
VALOR : 14.843,52
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : FRANCISCO MORAIS E SILVA FILHO

CGC/CPF : 00384615368
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62400-3 EXECUCAO PROT.: 2001.231084

VALOR : 8.952,66
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : M. SUELI BARRETO ME
 ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
 EXCDO : AMAZONAS CONFECÇÕES LTDA
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62426-7 CAUT.INO PROT.: 2001.234606

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES
 ADV : DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES
 REQDO : CONAPE CONTRUCOES LTDA
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62539-5 BUS.APRE PROT.: 2001.234452

OBSERVACAO: MOTOCICLETA CG 125 TITAN,VERMELHA,HVF-0989

VALOR : 1.880,21
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 CGC/CPF : 51597300000130
 ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
 REQDO : FRANCISCO EDVAN DE SOUSA
 DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62390-2 EXECUCAO PROT.: 2001.234111

VALOR : 6.350,19
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : CENTER CARGO FORTALEZA TRANSPORTES INTERNACIONAIS
 ADV : PAULO CESAR MAIA COSTA
 EXCDO : MARTA SEBASTIANA DOS SANTOS VIANA - ME LITORAL NORDESTE
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62444-5 DISS.SOC PROT.: 2001.233234

VALOR : 4.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE CRISTIANO DA COSTA RAMOS
 ADV : ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
 ADV : PATRICIA BEZERRA CAMPOS
 REQDO : MARIA AURES MUNIZ ARIES DOS SANTOS
 DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62468-2 REVISION PROT.: 2001.233080

VALOR : 24.274,50
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIA CLARA DE ASSIS CHAVES DE SOUSA
 ADV : RODRIGO GUMARAES PINTO NOGUEIRA
 ADV : LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
 ADV : FRANCISCO XAVIER TORRES
 REQDO : BANCO BMC S/A
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62496-8 BUS.APRE PROT.: 2001.234588

OBSERVACAO: HONDA CG 125 TITAN HVU 8730
 VALOR : 1.219,41

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
 CGC/CPF : 51597300000130
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
 ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
 REQDO : DAMIAO DAMASCENO CASTELO
 CGC/CPF : 28503880334
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.60751-6 DIS.SOCI PROT.: 2001.226327

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FELIPE PESSOA DOS SANTOS CUNHA
 ADV : MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA
 ADV : LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
 REQDO : INVE DO BRASIL LTDA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

2001.02.62382-1 IND. PROT.: 2001.234072

VALOR : 197.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DAMASCENO REPRESENTACOES LTDA
 ADV : JOSE BARRETO DE CARVALHO
 REQDO : EMPRESA FILTROS MANN LTDA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62420-8 BUS.APRE PROT.: 2001.232970

OBSERVACAO: TOYOTA MODELO CAMRY ANO 1993 PL HUG7771
 VALOR : 20.705,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 REQDO : LEBRE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62425-9 BUS.APRE PROT.: 2001.233010

OBSERVACAO: FIAT MODELO PALIO EX ANO 2000 PL HVY3575
 VALOR : 26.081,28
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO FIAT S/A
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 REQDO : EDINO ILSON DE SOUZA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62570-0 REVISION PROT.: 2001.233542

VALOR : 545,66
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IVALONY MACIEL MANGUEIRA
 ADV : IVALONY MACIEL MANGUEIRA
 REQDO : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

1999.02.30098-7 CAUTELAR PROT.: 1999.532115 AUTUACAO 28/07/1999

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO EVALDO MACEDO DE FIGUEIREDO
 ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
 REQDO : UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
 ADV : MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
 OFICIAL : RAJMUNDO COSTA MARTINS
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62367-8 EXECUCAO PROT.: 2001.231338

VALOR : 1.762,59
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB
CGC/CPF : 07.237.373/0001-20
ADV : FRANCISCO GLADYSON PONTES
EXCDO : JOSE HAROLDO XAVIER ACACIO
CGC/CPF : 38433524372
EXCDO : FRANCISCO EVERARDO GOMES
CGC/CPF : 29398177315
EXCDO : FRANCISCO WLADSTONE MARTINS SOUSA
CGC/CPF : 26548879368
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62410-0 CAUT.E.D PROT.: 2001.233329

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQDO : SIDNEIDE FERREIRA LIMA CADAVAL
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62511-5 BUS.APRE PROT.: 2001.234516

OBSERVACAO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN G,VERDE
VALOR : 2.388,34
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : ANTONIO DIOGO DE OLIVEIRA NOBRE
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62409-7 BUS.APRE PROT.: 2001.233217

OBSERVACAO: PARATI/1996/HVK-7628.
VALOR : 10.914,82
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
REQDO : ISABELLE CRISTINE KOERSEN
CGC/CPF : 27780256855
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62423-2 BUS.APRE PROT.: 2001.232906

OBSERVACAO: GOL CLI ANO 1995 PL HVA9328
VALOR : 12.144,24
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
REQDO : EVARISTO FREIRE BARROSO
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62347-3 PRECAT. PROT.: 2001.231892

OBSERVACAO: ACAO DE EXECUCAO
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
REQDO : J.MACEDO ALIMENTOS S/A
REQDO : J.MACEDO S/A COMERCIO,ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 27/12/2001

2001.02.62552-2 ORDINARI PROT.: 2001.233559

VALOR : 23.958,84
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUCINARDO SOARES BELARMINO
ADV : KATIANA RANGEL SILVA
ADV : MILENA PORTELA DINIZ
REQDO : EURO WAY INTERCAMBIO E TURISMO LTDA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62358-9 DESP.PAG PROT.: 2001.232718

VALOR : 3.600,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE LOURENCO DE ARAUJO CORREA
ADV : MARIA DE JESUS FERREIRA CORREIA
REQDO : CENTRO EDUCACIONAL FARIAS ARAGAO-CEFA
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL (COM O JUIZ) EM 27/12/2001

2001.02.62368-6 MONITORI PROT.: 2001.234245

VALOR : 23.707,60
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO TRIANGULO S/A
ADV : SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
ADV : ELIAS MENEZES AGUIAR
REQDO : R.A. DE LIMA TINTAS - EPP
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL (COM O JUIZ) EM 27/12/2001

2001.02.62503-4 BUS.APRE PROT.: 2001.234524

OBSERVACAO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN,AZUL,HWA-4540
VALOR : 3.747,57
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/A LTDA
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
REQDO : RAIMUNDO RODRIGUES AVILA
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62534-4 BUS.APRE PROT.: 2001.234476

OBSERVACAO: MOTOCICLETA CG 125 TITAN,AZUL,HVR-3343
VALOR : 1.629,51
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : FRANCISCO EVANILDO SILVA GOMES
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62399-6 BUS.APRE PROT.: 2001.233092

OBSERVACAO: DEL REY/1990/HTY-8950.
VALOR : 8.046,72
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : LUIZ LUZIMAR SOARES FILHO
CGC/CPF : 22079920391
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62458-5 USUCAPIA PROT.: 2001.231218

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE UBIRACI DE ALMEIDA
ADV : FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62567-0 USUCAPIA PROT.: 2001.233552

VALOR : 4.736,10
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA VANDA PINTO DOS SANTOS
ADV : FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62369-4 REINT.PO PROT.: 2001.232701

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS
ADV : ELIENE BRITO DE VASCONCELOS
REQDO : JOSE ARIMATEIA COSTA SILVA
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62419-4 CONS.PAG PROT.: 2001.233353

VALOR : 41,72
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : GLEYDA LUCIA CORDEIRO COSTA
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
CONSIGDO : PACIFIC COMERCIO DE CONFECOOES LTDA
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62493-3 BUS.APRE PROT.: 2001.234580

OBSERVACAO: CG 125 TITAN PLACA HUM 1265
VALOR : 1.317,94
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
REQDO : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CGC/CPF : 05232872320
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62374-0 BUS.APRE PROT.: 2001.233241

OBSERVACAO: POINTER/1996/HUT9275.
VALOR : 11.068,56
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : GENESIO LEITE CAMPOS
CGC/CPF : 26307006315
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62435-6 EMB.EXEC PROT.: 2001.234181

VALOR : 21.636,21
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RENO BATISTA BEZERRA
REQTE : MARIA DEA BATISTA BEZERRA
ADV : SANDRA MARA TAVARES
REQDO : CELSO EMILIO CEZAREO
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62480-1 BUS.APRE PROT.: 2001.234548

OBSERVACAO: HONDA CG 125 TITN
VALOR : 2.228,79
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
REQDO : DIVALCIR FERREIRA NOBRE
CGC/CPF : 54323517300
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62531-0 BUS.APRE PROT.: 2001.234492

OBSERVACAO: MOTOCICLETA YAMAHA DT 200R/98,AZUL,HVX-9088
VALOR : 5.561,18
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : PEDRO BARBOSA VIEIRA
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62395-3 MONITORI PROT.: 2001.234214

VALOR : 10.217,97
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ITAU S/A
ADV : MOISES NETO DE OLIVEIRA
REQDO : FRANCISCO JURANDIR N RIBEIRO
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62401-1 BUS.APRE PROT.: 2001.233257

OBSERVACAO: TOPIC/1996-97/HVL-3042.
VALOR : 31.854,96
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA
CGC/CPF : 20287950344
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62440-2 EX.TITUL PROT.: 2001.233120

VALOR : 77.324,40
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV : SANDRA MARA TAVARES
EXQDO : PAUMARI PANIFICADORA LTDA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62467-4 D.MO.MAT PROT.: 2001.234503

VALOR : 31.250,81
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FERNANDO LUCIO FERREIRA FILHO
ADV : CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
ADV : CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA
REQDO : AJA EMPREENDIMENTOS LTDA
REQDO : MARIA DENISE PERES PENA
REQDO : ANTONIO DE LAPEDRAGE PENA
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62527-1 BUS.APRE PROT.: 2001.234484

OBSERVACAO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN,CINZA,HUV-4577
VALOR : 1.247,45
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
CGC/CPF : 51597300000130
ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA
REQDO : JOSE ALBENES DE ARAUJO
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62428-3 BUS.APRE PROT.: 2001.233011

OBSERVACAO: FIAT MODELO UNO MILLE ANO 1999/00 PL HXA8440

VALOR : 26.272,80

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO FIAT S/A

ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

REQDO : MARIA FATIMA MOURA MONTEIRO

DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62393-7 BUS.APRE PROT.: 2001.233232

OBSERVACAO: PALIO/1996/HUX-1966.

VALOR : 11.568,72

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : MANOEL SOARES DE CARVALHO FILHO

CGC/CPF : 01260529304

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62455-0 DESPPAG PROT.: 2001.233106

VALOR : 960,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA DE MORAIS

ADV : VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE

REQDO : JOSE EDILSON DE MORAIS

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62381-3 BUS.APRE PROT.: 2001.233233

OBSERVACAO: SAVEIRO/2001/HWL-8236.

VALOR : 23.822,64

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : VANEIDE PINTO BATISTA

CGC/CPF : 23077999315

DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62456-9 EXECUCAO PROT.: 2001.231247

VALOR : 9.557,67

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : LUIZ MORAES FIRMEZA

ADV : ANTONINO CRAVEIRO NETO

EXCDO : ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA ME

DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62403-8 BUS.APRE PROT.: 2001.233209

OBSERVACAO: CHEVETTE/1989/HVH-8563.

VALOR : 3.732,33

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA

REQDO : EDILBERTO ROCHA MENEZES

CGC/CPF : 73726486372

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL. EM 27/12/2001

2001.02.62413-5 EMB.DEV PROT.: 2001.231930

COMARCA : FORTALEZA

EMBARGTE : EMILENE DA SILVA HONORATO

ADV : FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA

EMBARGDO : FRANCISCO JOSE SILVA DE BRITO

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL. EM 27/12/2001

2001.02.62421-6 CONS.PAG PROT.: 2001.233345

VALOR : 52,45

COMARCA : FORTALEZA

CONSIGTE : GLEYDA LUCIA CORDEIRO COSTA

ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS

CONSIGDO : MESBLA - LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL. EM 27/12/2001

2001.02.62475-5 ORDINARI PROT.: 2001.234540

OBSERVACAO: HONDA CG 125 TITAN

VALOR : 2.640,43

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA

CGC/CPF : 5159730000130

ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA

ADV : ANDREA PEREIRA REBOUCAS

REQDO : SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA

CGC/CPF : 38851113300

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

1999.02.36102-1 REP.DANO PROT.: 1999.555556 AUTUACAO 02/09/1999

VALOR : 10.000,00 APE.: 1

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO EVALDO MACEDO DE FIGUEIREDO

ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

REQDO : UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR

ADV : MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI

ADV : JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

OFICIAL : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62377-5 IND. PROT.: 2001.233060

VALOR : 500.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : TIAGO AMORIM NOGUEIRA

ADV : EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR

REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A

CGC/CPF : 33066408001359

DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62386-4 BUS.APRE PROT.: 2001.233224

OBSERVACAO: UNO/1995-96/HUK-7796.

VALOR : 11.120,76

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : ARANY MARIA LOIOLA BARREIRA

CGC/CPF : 40993337368

DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62411-9 BUS.APRE PROT.: 2001.233256

OBSERVACAO: MONZA/1992-93/HUM-7760.

VALOR : 18.064,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA

REQDO : HELIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE

CGC/CPF : 34574131420

DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62582-4 RESC.CON PROT.: 2001.233839

VALOR : 12.233,88
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NACIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
 ADV : GILDASIO LOPES LEAL FILHO
 REQDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
 DISTRIB. : 30A. VARA CTVEL EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62338-4 DIV.LIT. PROT.: 2001.231280

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RITA ALCANTARA DE MENEZES
 ADV : HELDER RAIMUNDO DA SILVA
 REQDO : JOSE LINDOMAR DE MENEZES
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62363-5 EX.ENCAR PROT.: 2001.234191

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCELINO AUGUSTO DA COSTA
 ADV : GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS
 REQDO : ANGELICA BARROS GOUVEIA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62414-3 INTERD. PROT.: 2001.233336

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VERA LUCIA ESTEVES DA SILVA
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 REQDO : LUISA NASCIMENTO DE SOUSA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62449-6 DIV.LIT. PROT.: 2001.231351

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS RESENDE
 ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
 REQDO : FRANCISCO OSNILDO RESENDE SILVA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62359-7 EX.ALIME PROT.: 2001.233948

VALOR : 1.303,05
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCIMEIRE FERREIRA DA SILVA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : JOSE SOARES PEREIRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62364-3 RED.ALIM PROT.: 2001.232603

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PEDRO QUEIROZ DA SILVA
 ADV : JOSE HORACIO SAMPAIO
 REQDO : RONIELE GUERRA PAULINO DE QUEIROZ
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62336-8 EX.ALIME PROT.: 2001.231805

VALOR : 360,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ULY SOUZA RODRIGUES
 ADV : MARIA ENEIDA LIMA
 REQDO : ALEX SA ANTUNES RODRIGUES
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62366-0 EX.ALIME PROT.: 2001.232618

VALOR : 1.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IGOR BEZERRA DA SILVA
 ADV : JOSE HORACIO SAMPAIO
 REQDO : FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

0000.02.07501-6 SEP.LITI PROT.: 1994.004756 AUTUACAO 05/05/1994

OBSERVACAO: 285
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA JULIETA COSME DE CASTRO
 ADV : JOCILDO OLIVEIRA BANTIM
 REQDO : LUIZ TEOTONIO DA COSTA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62350-3 SEP.CORP PROT.: 2001.234095

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA IRENE DE ARAUJO SILVA
 ADV : MARCELHA PINHEIRO DE MELO
 REQDO : SAMUEL CALVIN PINHEIRO DA SILVA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62361-9 RED.ALIM PROT.: 2001.232610

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO EDIBERTO GOMES MACIEL RIBEIRO
 ADV : JOSE HORACIO SAMPAIO
 REQDO : MARIA WILANE JANUARIO MACIEL RIBEIRO
 REQDO : WIARLEN JANUARIO MACIEL RIBEIRO
 REQDO : WILIANE JANUARIO MACIEL RIBEIRO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62379-1 CONV.DIV PROT.: 2001.234224

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO DURVAL SALES
 REQTE : BENEDITA NEIME ROLIM
 ADV : JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
 ADV : ANTONIO RODRIGUES DE SALES
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62441-0 REG.VISI PROT.: 2001.233101

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RUTE MENDES FIGUEIREDO
 ADV : SANDRO LUIS BRITO NOVAIS
 REQDO : FRANCISCO ORLEANS VIEIRA DE ABREU
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62340-6 ALIMENTO PROT.: 2001.231264

VALOR : 682,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE CLAUDIO MOURA DE SOUZA
 ADV : HELDER RAIMUNDO DA SILVA
 REQDO : CLAUDIVANIA FURTADO DE SOUZA
 REQDO : JOSE CLAUDEMIR FURTADO DE SOUZA
 REQDO : CLAUDIANE FURTADO DE SOUZA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62460-7 ALIMENTO PROT.: 2001.232971

VALOR : 4.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ELIANA CARLOS HOLANDA
 ADV : EVANDO CARLOS HOLANDA
 ADV : MARIA MARILENE MONTENEGRO
 REQDO : JOSE MARIA CAMELO SOUSA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62541-7 DIV.CONS PROT.: 2001.233492

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AMERICO PRESTES JUNIOR
 REQTE : ADELIANE MARIA ZENEBON PRESTES
 ADV : VINICIUS MAIA LIMA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62342-2 CONV.DIV PROT.: 2001.233163

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AUGUSTO NIRLANDO MONTEIRO VIEIRA
 ADV : ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
 ADV : JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
 REQTE : ERIKA ARAMISA EMILY PAIVA SOBRAL
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62351-1 HOM.ACOR PROT.: 2001.233876

VALOR : 800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO
 REQTE : MARIA NEIDE LIMA DE FREITAS
 DEF PUBL : CARLOS G. MAEQUES
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62453-4 DIV.CONS PROT.: 2001.233098

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO NAILSON DA SILVA
 REQTE : LUCIMAR CARLOS DA SILVA
 ADV : ADNONCIO MOREIRA VIANA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62443-7 ALIMENTO PROT.: 2001.231358

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NIVIA MARIA BEZERRA TEIXEIRA LOUREIRO
 ADV : MANUEL CANUTO DE OLIVEIRA
 REQDO : MAURICE JASON LOUREIRO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62451-8 SEP.CONS PROT.: 2001.232908

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RIANNY FERREIRA FRANCO REIS
 REQTE : ANDRE MEDEIROS REIS
 ADV : REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62357-0 DIV.CONS PROT.: 2001.234125

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MARIA CARNEIRO
 REQTE : MARIA LUCIA SAMPAIO CARNEIRO
 ADV : LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO

DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -
 AUTUAR EM 27/12/2001

2001.02.62362-7 DIV.CONS PROT.: 2001.234135

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIO LINO DOS ANJOS
 REQTE : ANTONIETA FERREIRA DOS ANJOS
 ADV : JUSSARA DEBORA GALVAO
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -
 AUTUAR EM 27/12/2001

2001.02.62438-0 ALIMENTO PROT.: 2001.231178

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALESSANDRA DO NASCIMENTO GONDIM
 ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
 REQDO : ALEXANDRE OLIVEIRA GONDIM
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA -
 AUTUAR EM 27/12/2001

2001.02.62439-9 INV.PAT. PROT.: 2001.231186

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JEFFERSON ALYSSON PESSOA COELHO
 ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
 REQDO : FRANCISCO GALDINO PEREIRA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 27/12/2001

2001.02.62450-0 SEP.CONS PROT.: 2001.233105

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE JUSCELINO DA SILVA PALHANO
 REQTE : EMANUELA CICERA DA SILVA PEREIRA PALHANO
 ADV : EUCLIDES THEMOTHEO NETO
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA
 DESPACHAR P/DI EM 27/12/2001

2001.02.62365-1 SEP.CONS PROT.: 2001.233226

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO CARLOS PONTES BARRETO
 REQTE : HORTENCIA MARIA BEZERRA BARRETO
 ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62373-2 DIV.CONS PROT.: 2001.231906

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DO CARMO DUARTE LEMOS PEREIRA
 REQTE : JOSE ALBERTO LEMOS PEREIRA
 ADV : JOSE FELICIANO DE CARVALHO
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62376-7 SEP.JUDI PROT.: 2001.234168

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALEANDRA DE ARAUJO BARBOSA
 ADV : REGINA LUCIA DE PINHO REGO
 REQDO : JOSE AURELIO SARAIVA BARBOSA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62446-1 SBR.PART PROT.: 2001.229706

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : OTAVIO DE OLIVEIRA GOMES
 REQTE : SILVANA COUTINHO GOMES
 ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 ADV : RENAN MARTINS VIANA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62560-3 DIS.FATO PROT.: 2001.231711

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JAMES BRAIDE
 ADV : ANIZIO E SILVA GUEDES
 ADV : FRANCISCO JOSE CARDOSO CHAGAS
 REQDO : MARIA BARBOSA DE SOUZA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62463-1 ALIMENTO PROT.: 2001.234563

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA SILVANI DO NASCIMENTO
 ADV : ETHEL ALCANTARA WEYNE
 REQDO : ANDRE LUIS CASTELO BRANCO
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62509-3 HOM.ACOR PROT.: 2001.233082

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MIRISDEANE ALVES DO NASCIMENTO
 ADV : SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
 REQDO : GEORGE DE SOUZA FERREIRA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

1994.02.00583-8 ALIMENTO PROT.: 1994.006934

OBSERVACAO: 398
 VALOR : 24.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 ANOTACOES : ASSIST. JUDICIARIA
 REQTE : MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO BESSA
 REQDO : JOSE NELSON BESSA
 ADVOGADO : AUREA GRACA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62343-0 CURATELA PROT.: 2001.231354

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERMANA GLADYS MARQUES DE ALMEIDA
 ADV : LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTI
 CURATDO : FRANCISCO ELDER COELHO DE ALMEIDA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62462-3 ALIMENTO PROT.: 2001.233508

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA AUSENDE CELESTINA
 ADV : GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS
 REQDO : JOSE CELESTINO
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62405-4 INV.PAT. PROT.: 2001.233360

VALOR : 720,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA JULIANA CHAVES DE FREITAS
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
 REQDO : ANTONIO MENDONCA DE SOUSA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62466-6 INV.PAT. PROT.: 2001.233497

VALOR : 2.880,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CAIO CESAR LEMOS LIMA
 ADV : FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
 REQDO : CARLOS ALBERTO DE SOUSA BRAGA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62344-9 DIV.LIT. PROT.: 2001.231306

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WAHINGTON LOBO VIANA
 ADV : JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
 REQDO : ANGELA MARIA LIMA DE CASTRO LOBO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62454-2 ALVARA PROT.: 2001.234598

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA CRISTINA LEITE PONTES BRAGA
 ADV : MANOEL VALDER DE CARVALHO LIMA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62353-8 DIV.CONS PROT.: 2001.232693

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMELO
 REQTE : VIRGINIA CLAUDIA DO NASCIMENTO MOREIRA
 ADV : JOSEANE CAMELO GUEDES SAWATANI
 ADV : MARIO SAWATANI GUEDES ALCOFORADO
 ADV : GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62360-0 R.S.FATO PROT.: 2001.233956

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ODETE LIMA ALVES
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 REQDO : JOSE ADEVALDO DE ALBUQUERQUE
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62436-4 SERCONS PROT.: 2001.232978

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IONILTON PEREIRA DO VALE
 REQTE : RENATA MICHELLE ALVES DO VALE
 ADV : CARLOS ALBERTO M. OLIVEIRA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62555-7 CAUT.BUS PROT.: 2001.233368

VALOR : 1.800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IVONETE MARIA DE ALMEIDA CORDEIRO
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
 REQDO : MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62562-0 CAUT PROT.: 2001.233358

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQUE : FRANCISCO CASIMIRO CORREIA
ADV : AROLDO BARRETO CAVALCANTE FILHO
ADV : CRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE
REQDO : SAMUEL QUEIROGA CORREIA
REQDO : LIVIA QUEIROGA CORREIA
REQDO : LIANA QUEIROGA CORREIA
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62345-7 PRECATOR PROT.: 2001.232226

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS
COMARCA : RIO DE JANEIRO
REQTE : ISABELLE DA SILVA GURGEL VIANA
REQDO : RICARDO GURGEL VIANA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62346-5 PRECATOR PROT.: 2001.232137

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS
COMARCA : DISTRITO FEDERAL
REQTE : RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS
REQDO : JOAO BOSCO DOS SANTOS
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62372-4 PRECATOR PROT.: 2001.232211

OBSERVACAO: MARTINOPOLE/ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
REQDO : ROBERTO BEZERRA DE MENEZES
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62375-9 PRECATOR PROT.: 2001.232251

OBSERVACAO: EXECUCAO DE ALIMENTOS
COMARCA : LAVRAS DA MANGABEIRA
REQTE : JOAO EVERTON DE ARAUJO MELO
REQDO : VICENTE ALVES DE MELO SOBRINHO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62383-0 PRECATOR PROT.: 2001.232275

OBSERVACAO: ALIMENTOS
COMARCA : MATO GROSSO DO SUL
REQTE : GABRIELA ARAUJO BISOL
REQDO : GUIDO BISOL
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62388-0 PRECATOR PROT.: 2001.232147

OBSERVACAO: INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
COMARCA : ITATIRA
REQTE : FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS
REQDO : JOSE MARIA AMBROSIO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62416-0 GUARDA PROT.: 2001.233352

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO JOSE VASCONCELOS FONTENELE
REQTE : MARIA IONE DE ANDRADE FILGUEIRAS
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
MENOR : ANNA KAROLINE ANDRADE VASCONCELOS DE SOUZA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62563-8 ALVARA PROT.: 2001.233526

VALOR : 3.217,25
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TERESINHA LENY GARCIA BARBOSA
ADV : JOSE MAHMOUD A. BARROS LUBBAD
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62442-9 ALVARA PROT.: 2001.231198

VALOR : 10,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DAS GRACAS FREIRE MENDES
ADV : RACHEL ROCHA MESQUITA
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62568-9 ALVARA PROT.: 2001.233095

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EMANUELA DA SILVA PEREIRA
ADV : MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE FILHO
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62412-7 ARROLAM. PROT.: 2001.233337

VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA EROCLEIDE CARNEIRO MENEZES
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQTE : MARIA BLOIDE CARNEIRO DOS SANTOS
FALECIDO : JOSE ALVES CARNEIRO
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62556-5 ALVARA PROT.: 2001.233550

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIANA SOUSA PONTE
REQTE : JOSE RONIS SOUZA
ADV : ANTONIO M. DA RESSUREICAO
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62566-2 ARROLAM. PROT.: 2001.233319

VALOR : 40.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EXCELSA PEREIRA DA SILVA
REQTE : FRANCISCO CESAR PEREIRA DA SILVA
REQTE : MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
REQTE : MARIA EXCELSA PEREIRA DA SILVA
REQTE : MARIA EUGENIA PEREIRA DA SILVA
REQTE : FATIMA REGINA PEREIRA DA SILVA
REQTE : VICENTE DE PAULO PEREIRA DA SILVA
ADV : IARA MOREIRA OSTERNO
FALECIDO : RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62341-4 ALVARA PROT.: 2001.231336

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALMERINDA ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS
ADV : JOSE MARIA DO NASCIMENTO
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62348-1 INVENTAR PROT.: 2001.233908

VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA

INVENTTE : LOURIVAL ROBERTO DOS SANTOS
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 INVENTDO : MARIA GUIOMAR DOS SANTOS
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62561-1 ALVARA PROT.: 2001.234445

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ZELI JEREISSATI BORGES
 REQTE : PEDRO FELIPE BORGES NETO
 REQTE : JOSE MARIA DE MORAIS BORGES FILHO
 ADV : ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

0000.02.54607-8 JUSTIF. PROT.: 1993.005042

OBSERVACAO: JUSTICACAO JUDICIAL
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE DE ASSUNCAO SOUSA
 ADV : MARIA ELTANIR FREIRE MACIEL
 ADV : LIGIA SOARES FALCAO
 REQDO : JOAO PEREIRA DA SILVA E S/M
 REQDO : RAIMUNDA DE ARAUJO PEREIRA
 ADV : RAIMUNDO ARAUJO FILHO
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 27/12/2001
 OFICIAL : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

2001.02.62354-6 RET.OBIT PROT.: 2001.233884

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS SILVA SABINO
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62415-1 RETIF. PROT.: 2001.233344

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : KAMILA DOS SANTOS DANTAS
 REQTE : FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS DANTAS
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62437-2 RET.REG PROT.: 2001.233996

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA CONCEICAO BIE DE SOUZA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62394-5 DEC.NULD PROT.: 2001.232733

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LORENA LIMA NASCIMENTO
 REQTE : SILTON BATISTA LIMA BEZERRA
 ADV : LORENA LIMA NASCIMENTO
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62469-0 MAND.SEG PROT.: 2001.232924

OBSERVACAO: B500207348,V031210869,V031216186,A010228639
 VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE SERGIO GOMES BEZERRA
 ADV : MARCIO MONTEIRO VIANA

REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE-
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62569-7 CAUT.INO PROT.: 2001.233014

OBSERVACAO: N AUTO 5121996,5879415,5128851,5167908,5838799
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELDAR MORTEN THOVSEN
 ADV : VALTER MACHADO CARDOSO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE-
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62576-0 CAUT.INO PROT.: 2001.233852

VALOR : 511,30
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VTR INFORMATICA LTDA
 ADV : ANISIA MARIA PONTES GURGEL
 ADV : ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
 REQDO : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62417-8 DECLAR. PROT.: 2001.232917

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDA ANDRADE MENDONCA
 ADV : FERNANDA ANDRADE MENDONCA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62418-6 ORDINAR. PROT.: 2001.233609

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO TEIXEIRA LEITAO
 ADV : KAUE CIRIACO BARROSO
 REQDO : CAGECE
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62554-9 ORD.ANUL PROT.: 2001.233380

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS
 ADV : EDMILSON DE ALMEIDA BARROS
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62574-3 MAND.SEG PROT.: 2001.234537

OBSERVACAO: N AUT05823863,5823861,5823862,5823864
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCELO NOGUEIRA DAMASCENO
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE-
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62575-1 MAND.SEG PROT.: 2001.233022

OBSERVACAO: S/AUTOS

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CONSTRUTORA JULIANNT LTDA

ADV : JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA

REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO

REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S.A (ETTUSA)

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62577-8 ORDINAR. PROT.: 2001.234600

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE AMARILHO BELEM DE FIGUEIREDO

ADV : METON CESAR DE VASCONCELOS

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62581-6 DEC.NULD PROT.: 2001.233821

OBSERVACAO: AUTOS 8107354, 0260588, 8123901, 8146262, 8145196

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO WALTER DE SOUSA

ADV : RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA

ADV : JERONIMO DE ABREU JUNIOR

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S/A

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62385-6 DEMOLIT. PROT.: 2001.233171

VALOR : 200,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO

REQDO : JOCILO GONCALVES CABRAL

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62579-4 ANULADOR PROT.: 2001.234569

VALOR : 2.187,094,77

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : IBM BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVICOS LTDA

ADV : MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR

ADV : RENATA NOVOTNY

ADV : MONICA SCHWARTS

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62472-0 EXECUCAO PROT.: 2001.230578

VALOR : 485,61

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ

EXCDO : CONST METRO LTDA

CGC/CPF : 7377658000166

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62477-1 EXECUCAO PROT.: 2001.230594

VALOR : 2.477,46

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ

EXCDO : CONST METRO LTDA

CGC/CPF : 7377658000166

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62479-8 EXECUCAO PROT.: 2001.230283

VALOR : 4.858,21

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS

EXCDO : RITA MARIA GONCALVES LEITE

CGC/CPF : 19045140730

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62487-9 EXECUCAO PROT.: 2001.230306

VALOR : 7.070,45

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS

EXCDO : MARIA TERTULIANA MAIA ARARIPE

CGC/CPF : 31754970397

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62497-6 EXECUCAO PROT.: 2001.230331

VALOR : 3.200,74

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS

EXCDO : PEDRO NUNES DE MELO

CGC/CPF : 342718304

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62505-0 EXECUCAO PROT.: 2001.230235

VALOR : 116.040,08

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS

EXCDO : ZITA GURGEL DO AMARAL E OUTROS

CGC/CPF : 364380306

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62520-4 EXECUCAO PROT.: 2001.230251

VALOR : 12.102,62

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS

EXCDO : JOSE ALOISIO ANDRADE LIMA

CGC/CPF : 7260350334

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62532-8 EXECUCAO PROT.: 2001.230570

VALOR : 494,34

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ

EXCDO : CONST METRO LTDA

CGC/CPF : 7377658000166

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62540-9 EXECUCAO PROT.: 2001.232014

VALOR : 1.741,30

COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
 EXCDO : TIPOGRAFIA CARLITUS
 CGC/CPF : 9477662000121
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62547-6 EXECUCAO PROT.: 2001.226308

VALOR : 4.172,77
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
 EXCDO : FSW SERVICOS DE VISTORIAS AUTOMOVEIS LTDA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62489-5 EXECUCAO PROT.: 2001.230314

VALOR : 6.476,16
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : IMOB ELIZABETH LTDA
 CGC/CPF : 5266697000160
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62498-4 EXECUCAO PROT.: 2001.230218

VALOR : 9.245,08
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : MARIA LINDALVA PONTES GOMES
 CGC/CPF : 3167933372
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62507-7 EXECUCAO PROT.: 2001.230243

VALOR : 6.242,88
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : FRANCISCO LINS ALBUQUERQUE
 CGC/CPF : 10456368
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62519-0 EXECUCAO PROT.: 2001.230274

VALOR : 7.990,20
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : LUIZA HOLANDA DE OLIVEIRA
 CGC/CPF : 14151286349
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62523-9 EXECUCAO PROT.: 2001.230547

VALOR : 616,64
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62545-0 EXECUCAO PROT.: 2001.232127

VALOR : 8.238,74
 COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
 EXCDO : BEMA CONSTRUCOES LTDA
 CGC/CPF : 5539168000193
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62553-0 EMB.EXEC PROT.: 2001.225624

VALOR : 4.256,40
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EMPESCA ALIMENTOS S/A
 ADV : VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS
 ADV : JOAO CRISOSTOMO DE AZEVEDO
 REQDO : SEMACE-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

2001.02.62474-7 EXECUCAO PROT.: 2001.230586

VALOR : 1.175,33
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62476-3 EXECUCAO PROT.: 2001.230587

VALOR : 1.587,19
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62482-8 EXECUCAO PROT.: 2001.230290

VALOR : 9.481,03
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA
 CGC/CPF : 11746246391
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62483-6 EXECUCAO PROT.: 2001.230291

VALOR : 3.507,25
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA
 CGC/CPF : 11746246391
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62488-7 EXECUCAO PROT.: 2001.230307

VALOR : 7.380,62
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : REYNALDO ANTONIO FERREIRA TELMO
 CGC/CPF : 25663372768
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62491-7 EXECUCAO PROT.: 2001.230315

VALOR : 8.307,89

COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : CONST OMAR OGRADY S/A
 CGC/CPF : 7255185000124
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62492-5 EXECUCAO PROT.: 2001.230322

VALOR : 11.643,59
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : LUIZ MARCELO MARINHO MONTENEGRO
 CGC/CPF : 1870190378
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62495-0 EXECUCAO PROT.: 2001.230330

VALOR : 11.608,06
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : M MACHADO FLORESTAL LTDA
 CGC/CPF : 9519554000174
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62501-8 EXECUCAO PROT.: 2001.230226

VALOR : 8.956,84
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : JOSE ARY CAMPOS
 CGC/CPF : 13425269372
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62504-2 EXECUCAO PROT.: 2001.230234

VALOR : 5.745,48
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : ARNALDO RODRIGUES LIMA
 CGC/CPF : 1541030397
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62508-5 EXECUCAO PROT.: 2001.230250

VALOR : 13.178,08
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA
 CGC/CPF : 07.240.641/0001-62
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62513-1 EXECUCAO PROT.: 2001.230259

VALOR : 8.614,11
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : LUDEGERO GUILHERME COSTA
 CGC/CPF : 22128387
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62514-0 EXECUCAO PROT.: 2001.230266

VALOR : 7.556,98

COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : CONLAR CONQUISTA DO LAR LTDA
 CGC/CPF : 6919740000102
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62521-2 EXECUCAO PROT.: 2001.230539

VALOR : 1.806,72
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62522-0 EXECUCAO PROT.: 2001.230546

VALOR : 2.017,53
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62524-7 EXECUCAO PROT.: 2001.230554

VALOR : 638,32
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62526-3 EXECUCAO PROT.: 2001.230555

VALOR : 526,47
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62533-6 EXECUCAO PROT.: 2001.230571

VALOR : 485,99
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62538-7 EXECUCAO PROT.: 2001.231965

VALOR : 5.985,17
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARTONIO MONT'ALVERNE B. LIMA
 EXCDO : ANALIA RUTH DE SOUZA LINHARES
 CGC/CPF : 4687736300
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62543-3 EXECUCAO PROT.: 2001.232030

VALOR : 20.367,17

COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
 EXCDO : JOSE ABELARDO TORRES VERAS
 CGC/CPF : 635740397
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62549-2 EXECUCAO PROT.: 2001.230595

VALOR : 2.459,21
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62473-9 EXECUCAO PROT.: 2001.230579

VALOR : 889,86
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62485-2 EXECUCAO PROT.: 2001.230298

VALOR : 16.703,60
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : ANTONIO CARDOSO LINHARES
 CGC/CPF : 143480391
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62499-2 EXECUCAO PROT.: 2001.230219

VALOR : 9.239,07
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : EMP IND DE ART TEXTEIS DO NORDESTE LTDA
 CGC/CPF : 5305552000121
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62506-9 EXECUCAO PROT.: 2001.230242

VALOR : 6.198,74
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : JOSE MARIA DE SOUSA
 CGC/CPF : 13452770320
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62516-6 EXECUCAO PROT.: 2001.230267

VALOR : 9.426,38
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : MANOEL SALVIANO SOBRINHO
 CGC/CPF : 17443490704
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62529-8 EXECUCAO PROT.: 2001.230562

VALOR : 975,93

COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
 EXCDO : CONST METRO LTDA
 CGC/CPF : 7377658000166
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62542-5 EXECUCAO PROT.: 2001.232022

VALOR : 4.224,22
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
 EXCDO : IMOB J FERNANDES LTDA
 CGC/CPF : 5616891000129
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62548-4 EXECUCAO PROT.: 2001.226300

VALOR : 18.244,79
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
 EXCDO : PROMICRO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CGC/CPF : 11802261000141
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62550-6 EXEC.FIS PROT.: 2001.226383

VALOR : 1.033,80
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 EXCDO : M ELISANGELA LOPES
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62339-2 RETIF. PROT.: 2001.231272

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LETICIA SILVA BRANDAO
 ADV : HELDER RAIMUNDO DA SILVA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62434-8 RETIF. PROT.: 2001.234542

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : P & G ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 ADV : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62448-8 RET.DOC. PROT.: 2001.231194

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARILZA COSTA XAVIER
 ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62486-0 EXECUCAO PROT.: 2001.230299

VALOR : 2.235,54
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
 EXCDO : ANTONIO CARDOSO LINHARES
 CGC/CPF : 143480391
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62494-1 EXECUCAO PROT.: 2001.230323

VALOR : 8.443,91
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
EXCDO : COHVEL COELHO VEICULOS LTDA
CGC/CPF : 34960062000167
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62502-6 EXECUCAO PROT.: 2001.230227

VALOR : 4.869,50
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
EXCDO : ARNALDO RODRIGUES LIMA
CGC/CPF : 1541030397
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62512-3 EXECUCAO PROT.: 2001.230258

VALOR : 11.841,41
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : EVANGELISTA BELEM DANTAS
EXCDO : ARCELINO FERREIRA LIMA
CGC/CPF : 103993304
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62530-1 EXECUCAO PROT.: 2001.230563

VALOR : 487,40
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : LILIAN BEZERRA PAZ
EXCDO : CONST METRO LTDA
CGC/CPF : 7377658000166
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62544-1 EXECUCAO PROT.: 2001.232038

VALOR : 1.849,28
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURAD : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
EXCDO : SAVAS CONSTANTIN PETALAS JUNIOR
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62551-4 EXEC.FIS PROT.: 2001.226415

VALOR : 2.519,77
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
EXCDO : KELLY GOMES LIMA
CGC/CPF : 73364580000250
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62427-5 ORDINAR. PROT.: 2001.231314

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROBERIO DUARTE ALVES
ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62447-0 DECLAR. PROT.: 2001.233048

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO CAMELO DE ARAUJO
ADV : DANIELA DE SABOYA PERINA
ADV : HERCULES SARAIVA DO AMARAL
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62546-8 MAND.SEG PROT.: 2001.234554

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ERISMAR BEZERRA GRANJA
ADV : FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
REQDO : FUNDACAO UNIVESIDADE REGIONAL DO CARIRI(URCA)
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62558-1 MAND.SEG PROT.: 2001.233431

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO CLAYTON NIGRI
ADV : PAULO CLAYTON NIGRI
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62402-0 MAND.SEG PROT.: 2001.233160 AUTUACAO 27/12/2001

OBSERVACAO: D521131128/D521150224.
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MANUEL OSORIO DE LIMA VIANA
ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 27/12/2001

2001.02.62459-3 CAUT.INO PROT.: 2001.233500 AUTUACAO 27/12/2001

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA
ADV : ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 27/12/2001

2001.02.62470-4 MAND.SEG PROT.: 2001.232685

OBSERVACAO: N AUTO D521067305,B500203250
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DA CONCEICAO COSTA SOARES
ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62478-0 MAND.SEG PROT.: 2001.232692

OBSERVACAO: N AUTO 5492975,5621024,5630432,5630755,5631208
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUCIA HELENA DE LIMA LEITE
 ADV : REGIS GONCALVES PINHEIRO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62578-6 MAND.SEG PROT.: 2001.234448

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIS CARLOS PEREIRA
 ADV : GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.49284-0 CAUT.INO PROT.: 2001.175824

OBSERVACAO: DISTRIBUICAO AUTOMATICA CONF.OFICIO 5146/
 2001

VALOR : 50.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ENAIRTON VINICIUS DA SILVA ROCHA
 REQTE : FRANCISCA ANTONIA TIMBO ARAUJO
 REQTE : JOSE AILTON AZEVEDO ARAUJO
 REQTE : PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES
 REQTE : MARIA FERNANDA BRASIL MOURA
 REQTE : PRISCILA MARIA GUMARAES MELO DE SOUZA COSTA
 REQTE : WANDA GUILHERME VIEIRA TAILLADE
 REQTE : LUIS DE ARAUJO BARBOSA
 REQTE : LUCIA DE FATIMA VALENTIM CORDEIRO JOCA
 REQTE : CARMEM LUIZA NOGUEIRA ROCHA
 REQTE : PAULO DE TARSO RAMOS PARENTE
 REQTE : REGINA LUCIA DE ANDRADE NOBRE
 REQTE : LUISA MARIA TORRES DE CARVALHO
 REQTE : FRANCISCO PAULO PONTE PRADO JUNIOR
 REQTE : ROGERIO AGUIAR XIMENES
 REQTE : DIONISIA DE MEDEIROS LOPES FILHA
 REQTE : MARIA JOCENE MOTA BATISTA
 REQTE : LUCIA MOREIRA DE MORAIS
 REQTE : CONCEICAO DE MARIA ALVES LIMA
 REQTE : MARIA DE LOURDES CUNHA BARRETO MINDELLO
 REQTE : CESAR AUGUSTO FERREIRA GOMES DE ANDRADE
 REQTE : JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA
 REQTE : PLINIO DE OLIVEIR HOLANDA
 REQTE : SONIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE
 REQTE : ANNIA COSTA ARAUJO DE MACEDO GOES
 REQTE : LUIS CARLOS LIMA DA SILVA
 REQTE : FERNANDO XAVIER DO NASCIMENTO
 REQTE : CRISTIANE ALCANTARA XAVIER
 REQTE : RITA DE CASSIA ALVES ARRUDA
 REQTE : ALFREDO LIMA NETO
 ADV : MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
 ADV : FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 REQTE : ENAIRTON VINICIUS DA SILVIA E OUTROS
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

2001.02.62335-0 DECLAR. PROT.: 2001.232656

OBSERVACAO: OF.7083/2001
 VALOR : 574,61
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CAETANA ARRUDA AGUIAR
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO

S/A
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62431-3 ORDINAR. PROT.: 2001.231226

VALOR : 362,02
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IVONE ALVES FEITOSA
 REQTE : HILDA ALVES DE OLIVEIRA
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62465-8 MAND.SEG PROT.: 2001.233414

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA CONCEICAO LIMA QUEIROZ
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 REQDO : SECRETARIO(A) DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE
 FORTALEZA - CE
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62528-0 MAND.SEG PROT.: 2001.234451

O B S E R V A C A O :
 AUT:4859395,4895130,5107645,5310902,5313147,531355
 VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FUNDICOES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
 ADV : MARCELO GLAUDIO ESPINDOLA CAVALCANTE DE MELLO
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62571-9 DEC.NULD PROT.: 2001.233396

VALOR : 1.700,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE WERTON LOBO FARIAS
 ADV : FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
 REQDO : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES,RODOVIAS E
 TRANSPORTES DO CEARA -
 DERT
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62583-2 MAND.SEG PROT.: 2001.233771

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCOSA S/A = MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 ADV : MARCELO DIAS PONTE
 REQDO : (ATO) DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA
 ADMINISTRACAO FAZENDARIA
 EM JOAQUIM TAVORA - CE
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 27/12/2001
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62389-9 DIV.CONS PROT.: 2001.233235

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GIOVANNI FRANCESCO ENNIO LANZONE
 REQTE : ELISABETH RODRIGUES VAZ DE ANDRADE LANZONE
 ADV : FRANCISCA MARTIR DA SILVA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001

FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 27/12/2001

2001.02.62461-5 OF.ALIME PROT.: 2001.236736

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
DEMANDTE : JOSE LOURIVAL FORTES NOGUEIRA
DEMANDTE : FRANCISCA ELISA PEREIRA LIMA
ADV : MORGANA MARIA OSORIO
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 27/12/2001

2001.02.62557-3 ALIMENTO PROT.: 2001.233558

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SAMUEL LUCAS SANTOS COSTA
ADV : KATIANA RANGEL SILVA
REQDO : LUIZ ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62371-6 MOD.CLAU PROT.: 2001.233000

VALOR : 3.912,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MONICA DIAS MARTINS
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

2001.02.62407-0 ALIMENTO PROT.: 2001.233361

VALOR : 24.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO RICARDO DE MELO JUNIOR
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO
REQDO : ANTONIO RICARDO MELO
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

1998.02.19010-1 FALENCIA PROT.: 1998.068949

VALOR : 6.136,77
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BUONANNO S/A DISTRIBUIDORA DE PAPEIS
ADV : CARLOS DE ALMEIDA BRAGA
REQDO : CONTROL BASE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
CGC/CPF : 041.577.230/0001-03
DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.02.62464-0 FALENCIA PROT.: 2001.234443

VALOR : 435,95
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TV SAT ELETRONICA LTDA
ADV : MARINA NOGUEIRA MAGALHAES
ADV : ANTONIO CLETO GOMES
REQDO : J. C. COMERCIO E SERVICOS LTDA
DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

1998.02.14220-4 EXECUCAO PROT.: 1998.050057

VALOR : 4.275,82
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MEHISA - MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E
SANTARIO LTDA.
ADV : ANDREA NOGUEIRA SALES
EXCDO : MASTER INCOSA INCORPORACOES LTDA
CGC/CPF : 07.283.849/0001-69
ADV : JANAINA ROBERTO NUNES
DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 27/12/2001
OFICIAL : RAIMUNDO COSTA MARTINS
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

2001.02.62356-2 ALVARA PROT.: 2001.232563

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EDILBERTO JOSE OLIVEIRA
REQTE : RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
REQTE : EVERARDO DE OLIVEIRA LEITE
ADV : KENNEDY REIAL LINHARES
DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 27/12/2001
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 27/12/2001

FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.
DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 27/12/2001 A 27/12/
2001

MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19434-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
INFRACAO : A APURAR
OBSERVACAO: INQ.N.220/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234199
INDIC : A APURAR

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19442-0 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM
27/12/2001
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2001.232918
REQDO : GILMAR PIRES
NOME PAI : EBDON FORTUNATO PIRES
NOME MAE : JOSEFINA MARIA DA CONCEICAO PIRES
VITIMA : ORLIALDO EUFRAZINO DA SILVA
ADV : ZEXPEDITO GONCALVES LEITE

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19443-9 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/
12/2001
INFRACAO : RECEPACAO - ART.180
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233015
REU : ROBSON RIGGER QUEIROZ VIEIRA
ADV : EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

QUARTA VARA CRIMINAL

2001.01.19391-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.169/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234232
INDIC : FRANCISCO WELDELL DINIZ DE SOUZA
NOME PAI : LUIZ GUALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
NOME MAE : MARIA MARLENE DINIZ DE SOUSA
VITIMA : FRANCISCO LUCIO MAIA TORRES JUNIOR
VITIMA : JOSE EDSON UCHOA

QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19407-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.575/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234044
INDIC : ANTONIO DE PADUA GORDIANO OLIVEIRA
NOME PAI : RAIMUNDO ALENCAR OLIVEIRA

QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19430-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: INQ.N.223/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234223
 INDIC : A APURAR

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19425-0 Q CRIME- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : DIFAMACAO - ART.139
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233227
 QUERELAN : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CO
 CEARA-CREA
 QUEREL : FABIANO DE OLIVEIRA XAVIER
 ADV : ANTONIO DELANO SAORES CRUZ

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19441-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234456
 REQDO : FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO
 NOME PAI : RAIMUNDO FERREIRA LOPES
 NOME MAE : LINDALVA ALICE DE ARAUJO
 ADV : ANDREA MELO DE LIMA

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19444-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168
 OBSERVACAO: INQ.993321-3 ORIUNDO DA JUSTICA FEDERAL
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234103
 INDIC : SEM INDICIADO

SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19409-9 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001
 INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233527
 REU : NILSON FAUSTINO DA SILVA
 NOME PAI : PEDRO FAUSTINO DA SILVA
 NOME MAE : ADILIA FAUSTINO DA SILVA
 ADV : JOITA RODRIGUES

SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19410-2 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001
 INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233535
 REU : ROBERTO GOMES
 NOME PAI : JOSE GOMES DE OLIVEIRA
 NOME MAE : DEZUITA GOMES
 ADV : JOITA RODRIGUES

SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19411-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001
 INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233534
 REU : GEFFERSON VIEIRA DA SILVA
 NOME MAE : LUZINETE VIEIRA DA SILVA
 ADV : JOITA RODRIGUES

OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19388-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : DANO - ART.163
 OBSERVACAO: ~
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233088
 INDIC : A APURAR
 VITIMA : SABINO BENICIO DE MORAIS

OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19414-5 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233543
 REU : ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 NOME PAI : FRANCISCO ROSA DOS SANTOS
 NOME MAE : RITA FERREIRA DOS SANTOS

OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19435-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: INQ.N.221/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234207
 INDIC : A APURAR

NONA VARA CRIMINAL

2001.01.19373-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.181/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234028
 INDIC : OLIVAN NOGUEIRA ROCHA
 NOME PAI : OLIVAN ALVES ROCHA
 NOME MAE : ANA NOGUEIRA ROCHA
 VITIMA : FRANCISCO DE ASSIS SALES BRITO

NONA VARA CRIMINAL

2001.01.19400-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 OBSERVACAO: INQ.N.182/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.232837
 INDIC : ANTONIO MIRANDA AMORIM
 NOME PAI : JOSE DE MELO AMORIM
 NOME MAE : MARIA MIRANDA SA
 VITIMA : MAURO DE PAULA BEZERRA

DECIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19375-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ.N.278/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233896
 INDIC : FRANCISCO RILDO DE SOUSA SILVA
 NOME PAI : SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA
 NOME MAE : MATILDE DE SOUZA SILVA
 VITIMA : OBEDE FRANKLIN MOURA E SILVA

DECIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19453-6 P P TEMP- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233436
 REQDO : CLAUDIO ELOIZ DE SOUZA
 NOME PAI : JOEL ANTONIO DE SOUZA
 NOME MAE : GERLANDIA ELOIZ DE SOUZA
 REQDO : FRANCISCO WELLINGTON DA COSTA SILVA
 NOME PAI : MANUEL JOSE DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DA COSTA SILVA

REQTE : FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19376-9 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

INFRACAO : RECEPACAO - ART.180
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234578
REQDO : MARIA DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA
NOME PAI : FRANCISCO BASILIO DO NASCIMENTO
NOME MAE : SOCORRO PIRES DO NASCIMENTO

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19377-7 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

INFRACAO : RECEPACAO - ART.180
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234586
REU : ANTONIO BONFIM SAMPAIO
NOME PAI : WILSON MARQUES SAMPAIO
NOME MAE : MARIA JULIA BONFIM

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19424-2 REPRES - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
OBSERVACAO: ART 298 E 299 CPB
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233999
REQTE : NAIR DA SILVA SOUZA
REQDO : MARIA FRANCILEIDE NOGUEIRA
ADV : MARIA DANIELLE XIMENES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19361-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO
OBSERVACAO: URGENTE
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2001.231794
REQDO : JOSE RICARDO VASCONCELOS
NOME MAE : FRANCISCA HELENA VASCONCELOS
REQDO : ESTENIO GOMES RODRIGUES
NOME PAI : FRANCISCO SOARES RODRIGUES
NOME MAE : ESTELA GOMES RODRIGUES
VITIMA : JOSUE SILVEIRA GOMES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19382-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : ESTUPRO
OBSERVACAO: INQ.N.376/01 ART 224 DO CPB
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234053
INDIC : JOSE MARIA DE SOUZA
NOME PAI : JOSE JOAO DE SOUZA
NOME MAE : ANA FERREIRA DE SOUZA
VITIMA : NATALIA DA SILVA DE SOUSA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19396-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : MAUS TRATOS
OBSERVACAO: INQ.N.389/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234192
INDIC : ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
NOME PAI : RAIMUNDO NONATO ALXENDRE DA SILVA
NOME MAE : MARIA EUNICE GOMES DA SILVA
INDIC : MARIA DO SOCORRO CARLOS DOS SANTOS
NOME PAI : LUIS MENDES DOS SANTOS
NOME MAE : FRANCISCA CARLOS DOS SANTOS
VITIMA : ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA FILHO

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2001.01.19412-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
OBSERVACAO: INQ.N.162/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233024
INDIC : FRANCISCO MOTA MACHADO
NOME PAI : ANTONIO HONORIO MACHADO
NOME MAE : RITA MOTA MACHADO
VITIMA : RAIMUNDO ALDO MOREIRA

TERCEIRA VARA DO JURI

2001.01.19378-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
OBSERVACAO: INQ.N.211/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.232481
INDIC : RODRIGO ANSELMO DA SILVA
NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS SILVA
NOME MAE : MARIA NEIRIAN ANSELMO DA SILVA
VITIMA : REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA

QUINTA VARA DO JURI

2001.01.19362-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2001.233485
REQDO : FRANCISCO ANDRE TAVARES DE LIMA
NOME PAI : FRANCISCO TEIXEIRA DE LIMA
NOME MAE : ANTONIA TAVARES DE LIMA
VITIMA : LUCIANO MORAIS DA SILVA
ADV : FRANCISCA BEATRIZ PEREIRA DA COSTA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2001.01.19429-3 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234216
REU : MARCIO PEREIRA DE SOUSA
NOME PAI : JOAO VALCI DE SOUSA
NOME MAE : RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2001.01.19431-5 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234208
REU : HAROLDO DA SILVA AGUIAR
NOME PAI : JOAO CARNEIRO DE AGUIAR
NOME MAE : MARIA NAZARE DA SILVA AGUIAR

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2001.01.19433-1 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.232782
REU : LUIZ ALBERTO SILVA FIGUEREDO
NOME PAI : JOSE BRITO FIGUEREDO
NOME MAE : ELISIA LEMOS DA SILVA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2001.01.19436-6 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

12/2001

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.232783
REU : JOSE JERUSALEM MESQUITA SOUSA
NOME PAI : GERALDO CAMELO DE SOUSA
NOME MAE : ODETE MESQUITA DE SOUSA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2001.01.19437-4 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.232790
REU : JAQUELINE GOMES DA SILVA
NOME PAI : RAIMUNDO PAULO GOMES DA SILVA
NOME MAE : HILDA GOMES DA SILVA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2001.01.19438-2 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.232791
REU : SIDNEY SANTOS DA ANUNCIACAO
NOME PAI : VENANCIO PEREIRA DA ANUNCIACAO
NOME MAE : MARIA SANTOS DA ANUNCIACAO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19426-9 Q CRIME- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : DIFAMACAO - ART.139
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233210
QUERELAN : ADONIRAN ALMEIDA DE ANDRADE
QUEREL : MANOEL ALVES ANDRADE
ADV : PAULO SERGIO DANTAS LEITAO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19428-5 Q CRIME- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : CALUNIA - ART.138
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233259
QUERELAN : HUMBERTO AFFONSO DE OLIVEIRA
QUEREL : ANTONIO AMERICO BRANDI
QUEREL : ROBERTO GREJO
QUEREL : JOSE GEORGE DE CASTRO
ADV : DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19459-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233789
REQDO : JOSE CABOQUINHO DE OLIVEIRA
ADV : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19363-7 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234555
REU : MARCELO DA SILVA LIMA
NOME PAI : JOAO BARCKMANS LIMA FILHO
NOME MAE : FRANCISCA BATISTA DA SILVA FILHA
ADV : JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19364-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233655
REQDO : CARLOS ALEXANDRE VIANA
NOME PAI : FRANCISCO ALDEMIR VIANA
NOME MAE : ANTONIA IRISMAR VICENTE VIANA
ADV : GERTRUDES MARIA CAVALCANTE

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19365-3 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : FURTO - ART.155
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233484
REU : JOAO BOSCO DE MELO
NOME MAE : FRANCISCA ALVES DE MELO
ADV : ANTONIO CANDIDO DO CARMO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19379-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
OBSERVACAO: INQ.N.035/01 ART 155 DO CPB
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.232496
INDIC : JOSE EUDES RIBEIRO
NOME PAI : DAIAO ALEXANDRE RIBEIRO
NOME MAE : BRAULIA BASILIO RIBEIRO
VITIMA : FRANCISCO IRANISIO CAFE DE ARAUJO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19405-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
OBSERVACAO: INQ.N.507/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.232361
INDIC : MARCELO CORDEIRO DE MACEDO
NOME PAI : SEBASTIAO SILVA DE MACEDO
NOME MAE : MARIA ELIENE MACIEL CORDEIRO
VITIMA : FLAVIO ANTONIO OLIVEIRA REGO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19432-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

INFRACAO : A APURAR
OBSERVACAO: INQ.N.222/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.234215
INDIC : A APURAR

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19445-5 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233752
REU : JEAN CARLOS DA SILVA DE CASTRO
NOME PAI : JOAO PEREIRA DE CASTRO
NOME MAE : MARIA RUSINETE DA SILVA DE CASTRO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19446-3 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001

INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2001.233753
REU : FRANCISCO VALDIR MOURA DE SOUSA
NOME PAI : JOSENIR DE SOUSA
NOME MAE : MARIA VALDENOURA MOURA DE SOUSA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19457-9 Q CRIME- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 27/12/2001
 INFRACAO : DIFAMACAO - ART.139
 OBSERVACAO: ART 140 DO CPB
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.233819
 QUEREL : ADROALDO DE SENA CARNEIRO
 VITIMA : ANA ELIZABETE DA CUNHA ALBUQUERUQE
 ADV : PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO
 ADV : JOAO MARCELO LIMA PEDROSA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19427-7 AC.PENAL- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : DANO - ART.163
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.232757
 AUTOR : REJANE MARIA CARVALHO MARQUES
 REU : JOSE DOS SANTOS FILHO
 ADV : ANTONIO DE PADUA DA GRACA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19454-4 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234243
 REQDO : FRANCISCO HIBERNAN PEREIRA SOUSA
 REQDO : GILVAN ALVES SOLPOSTO
 REQTE : FRANCISCO JAIRO FACANHA PEQUENO

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19384-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.N.395/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234052
 INDIC : A APURAR

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19439-0 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: INQ.N.219/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.234231
 REQDO : A APURAR

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19440-4 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: INQ.N.1502/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2001.230185
 REQDO : MANOEL COSTA GOMES
 NOME PAI : ANTONIO OLIMPIO GOMES
 NOME MAE : FRANCISCA AVELINA COSTA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 51

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 27/12/2001 A 27/12/2001
MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19369-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/

12/2001

INFRACAO : VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL
 COMARCA : LIMOEIRO DO NORTE
 PROTOCOLO : 2001.232439
 REQDO : ORLANDO RICARDO DE LIMA FILHO
 NOME PAI : ORLANDO RICARDO DE LIMA
 NOME MAE : EUVANIR RIBEIRO DE LIMA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19416-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : IBARETAMA
 PROTOCOLO : 2001.232431
 REQDO : MANOEL HOLANDA DE ARAUJO
 NOME PAI : MIGUEL ANTONIO DE ARAUJO
 NOME MAE : DIAMANTINA HOLANDA DE ARAUJO
 REQDO : ANTONIO MOREIRA LOPES
 NOME PAI : EXPEDITO LOPES FILHO
 NOME MAE : LUIZA MOREIRA LOPES

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19393-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : QUIXADA
 PROTOCOLO : 2001.232383
 REQDO : ROBERTO RUFINO MARTINS
 NOME PAI : RAIMUNDO ALVES DA SILVA
 NOME MAE : RITA RUFINO DA SILVA

QUARTA VARA CRIMINAL

2001.01.19419-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : PALMACIA
 PROTOCOLO : 2001.228859
 REQDO : FRANCIMAR CARDOSO MENDONCA
 NOME PAI : FRANCISCO AUGUSTO MENDONCA
 NOME MAE : MARIA CICERA MENDONCA

QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19402-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : TAMBORIL
 PROTOCOLO : 2001.232479
 REQDO : CLAUDIO COSTA SILVA
 NOME PAI : PEDRO COSTA NETO
 NOME MAE : MARIA ALBA CELIA COSTA
 REQDO : JURANDIR FERNANDES LEITE
 NOME PAI : JUAREZ FERNANDES OLIVEIRA
 NOME MAE : RAIMUNDA LEITE SOARES DE OLIVEIRA
 REQDO : VALDIR RODRIGUES LEITE
 NOME PAI : ANTONIO DE SOUSA LEITE
 NOME MAE : ROSA RODRIGUES DE MESQUITA
 REQDO : ANTONIO CORREIA DA SILVA
 NOME PAI : ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO
 NOME MAE : GERMANA PEREIRA DA SILVA
 REQDO : JOSE NILTON BEZERRA LIMA
 NOME PAI : JOSE ANTONIO DE LIMA
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE LIMA

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19372-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : CAUCAIA
 PROTOCOLO : 2001.233987
 REQDO : FRANCISCO FLAVIO PINTO DOS SANTOS
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARAES DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA DO PATROCINIO PINTO DOS SANTOS

SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19385-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
COMARCA : RIO DAS OSTRAS
PROTOCOLO : 2001.232282
REQDO : ANTONIO ARRUDA GONCALVES
NOME PAI : ODON ARRUDA GONCALVES
NOME MAE : MARIA NATIVIDADE RODRIGUES

SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19370-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : FURTO - ART.155
COMARCA : CAUCAIA
PROTOCOLO : 2001.234019
REQDO : JOSE ALBER DE OLIVEIRA
NOME PAI : JOSE SIMOES DE OLIVEIRA
NOME MAE : TERESA LIMA DE OLIVEIRA

OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19374-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : CAUCAIA
PROTOCOLO : 2001.234003
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS ROCHA
NOME PAI : ANTONIO SARAIVA DE ASSIS
NOME MAE : MARIA EURIDES ROCHA
REQDO : INALDO GOMES BATISTA
NOME PAI : NATANAEL GOMES BATISTA
NOME MAE : MARIA NEUZA DOS SANTOS BATISTA

OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19381-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : AMEACA - ART.147
COMARCA : SANTANA DO ACARAU
PROTOCOLO : 2001.232219
REQDO : MARCOS CELIO CARNEIRO
NOME PAI : JOAQUIM RIBEIRO NETO
NOME MAE : FRANCISCA ALVES RIBEIRO

OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19395-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
COMARCA : MARANGUAPE
PROTOCOLO : 2001.232220
REQDO : FRANCISCO RICARDO DE SOUZA

OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19421-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : CHOROZINHO
PROTOCOLO : 2001.232185
REQDO : JOSE DE DEUS MESQUITA CARNEIRO
REQDO : ANTONIO BENCIO DE LIMA
REQDO : VALGLECI BIBIANO MILONES
REQDO : GERARDO HORACIO DAMASCENO

NONA VARA CRIMINAL

2001.01.19389-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : ESTUPRO - ART.213
COMARCA : TAMBORIL
PROTOCOLO : 2001.232359
REQDO : JADSON BEZERRA MARTINS
NOME PAI : JOSE ARTEIRO MARTINS

NOME MAE : COSMA BEZERRA MARTINS

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2001.01.19415-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : ESTUPRO
COMARCA : MARANGUAPE
PROTOCOLO : 2001.232228
REQDO : OTONIEL NUNES DE SOUSA LIMA
NOME PAI : JOSE NUNES DE LIMA
NOME MAE : RITA ANA DE SOUSA LIMA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2001.01.19383-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : HOMICIDIO
COMARCA : SANTANA DO ACARAU
PROTOCOLO : 2001.232139
REQDO : FRANCISCO GEAN DE SOUSA PEREIRA
NOME PAI : GONCALO PEREIRA NETO
NOME MAE : MARIA FATIMA SOUSA PEREIRA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2001.01.19423-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
COMARCA : CHOROZINHO
PROTOCOLO : 2001.232153
REQDO : ELIANE ALENCAR GOMES
NOME PAI : FRANCISCO GOMES DE SOUSA
NOME MAE : TERESINHA LOIOLA DE GOMES
VITIMA : ANDREA FERREIRA DA SILVA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2001.01.19398-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
COMARCA : BATURITE
PROTOCOLO : 2001.232243
REQDO : FREDERICO OZANAN ALENCAR GOMES
NOME PAI : JOSE OZANAN GOMES DE OLIVEIRA
NOME MAE : JURACY ALENCAR GOMES
VITIMA : FRANCISCO EVERARDO DA SILVA

SEGUNDA VARA DO JURI

2001.01.19417-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : IBARETAMA
PROTOCOLO : 2001.232423
REQDO : PAULO NORONHA DE QUEIROZ SILVA
NOME PAI : FRANCISCO PAULO DA SILVA
NOME MAE : LUCIA DE QUEIROZ SILVA

QUARTA VARA DO JURI

2001.01.19366-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : LAVRAS DA MANGABEIRA
PROTOCOLO : 2001.227748
REQDO : ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE
NOME PAI : JOSE CAVALCANTE DE SOUSA
NOME MAE : MARIA GONCALVES CAVALCANTE

QUARTA VARA DO JURI

2001.01.19367-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
12/2001
INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : CAUCAIA
PROTOCOLO : 2001.230669

REQDO : CLEVALDO RODRIGUES LINHARES
 NOME PAI : JOSE VALDECI LINHARES
 NOME MAE : MARIA CLEIDE LINHARES

QUINTA VARA DO JURI

2001.01.19422-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : CHOROZINHO
 PROTOCOLO : 2001.232177
 REQDO : CRISTIANA PEREIRA DA SILVA
 NOME PAI : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 NOME MAE : ANTONIA MOURA DA SILVA

SEXTA VARA DO JURI

2001.01.19368-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : PACATUBA
 PROTOCOLO : 2001.232789
 REQDO : ROMULO CESAR DE SOUSA FERRER
 NOME PAI : MATEUS DE MORAES FERRER
 NOME MAE : VANILZA DE SOUSA FERRER

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2001.01.19420-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : CHOROZINHO
 PROTOCOLO : 2001.232193
 REQDO : JOSE MENDES DE SOUSA
 NOME PAI : RAIMUNDO MENDES DE SOUSA
 NOME MAE : ZENITE MENDES MACIEL

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2001.01.19397-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : MARANGUAPE
 PROTOCOLO : 2001.232212
 REQDO : CICERO PEREIRA DA SILVA
 NOME PAI : JOSE PEREIRA DA SILVA
 NOME MAE : HELENA HIPOLITO DA SILVA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19386-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : GUARATINGUETA
 PROTOCOLO : 2001.232182
 REQDO : ORLANDO FELIX DA SILVA JUNIOR
 NOME PAI : ORLANDO FELIX DA SILVA
 NOME MAE : ZULEIDE LIMA DA SILVA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19392-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : MORADA NOVA
 PROTOCOLO : 2001.232391
 REQDO : FRANCISCO GUILMAR LIMA DA SILVA
 NOME PAI : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA EDILENE LIMA VIEIRA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2001.01.19418-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : PACAJUS
 PROTOCOLO : 2001.232415

REQDO : JOSE CELSO DOS SANTOS
 REQDO : ANTONIO JOSE FERINO DE OLIVEIRA
 REQDO : FRANCELINO ALVES DE ALMEIDA
 REQDO : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19390-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : APUIARES
 PROTOCOLO : 2001.232234
 REQDO : PEDRO PAULO FIUZA SAMPAIO
 NOME PAI : PEDRO FERREIRA SAMPAIO
 NOME MAE : ZUILA FIUZA SAMPAIO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19406-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : TRES LAGOS -MS
 PROTOCOLO : 2001.232390
 REQDO : MARIA LUZANIRA BRAGA
 NOME PAI : PEDRO JOSE BRAGA
 NOME MAE : MARIA DIONE BRAGA
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS NOBRE
 NOME PAI : JOSE ESTEVAO NOBRE
 NOME MAE : FRANCISCA LOURENCO NOBRE
 REQDO : FRANCISCO AFONSO BARROS
 NOME PAI : JOAO BARBOSA BARROS
 NOME MAE : ELSA AFONSO BARROS

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2001.01.19380-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168
 COMARCA : CAUCAIA
 PROTOCOLO : 2001.234011
 REQDO : ANTONIA MARLETE DE LIMA
 NOME PAI : JOAO HEITOR DE LIMA
 NOME MAE : ANA LUCIA DE LIMA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.19387-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : CHOROZINHO
 PROTOCOLO : 2001.232367
 REQDO : GILBERTO MENDONCA DE FREITAS
 NOME PAI : JOAO GOMES DE FREITAS
 NOME MAE : MARIA MENDONCA DE FREITAS
 VITIMA : CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19371-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : CAUCAIA
 PROTOCOLO : 2001.233931
 REQDO : FRANCISCO DOMINGOS TEIXEIRA DA SILVA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2001.01.19403-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/
 12/2001
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : BOA VIAGEM
 PROTOCOLO : 2001.232439
 REQDO : ANTONIO ARGEU NUNES VIEIRA

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 33

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR
 Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
 EXPEDIENTE No. 244/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001286	001	CE.002446	005	CE.003334	007
CE.003432	003	CE.003792	007	CE.004049	007
CE.004925	006	CE.005415	008	CE.005598	006
CE.005876	002	CE.006034	009	CE.007894	007
CE.008209	005	CE.008325	004	CE.010624	005
CE.012616B	007	PE.011924	003	PE.011988	003

001) 0000.02.399652 (NT. 837) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. R. FRANCISCO MARCIO CARNEIRO PORTO E JOSE TEODORICO COSTA. Permanecam os autos no arquivo provisorio ate nova manifesta cao do exequente. INT. DR. JOSE ADOLFO BESSA DE QUEIROZ.

002) 1997.02.297966 (NT. 2628) SUSTACAO DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE BEZERRA DE FREITAS. R. ENCOL ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA. So bre a peticao e documentos de f.185/190, manifestese o autor. INT. DR. JOSE BEZERRA DE FREITAS.

003) 1998.02.214167 (NT. 3054) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. MARIA AGLAIR BARROSO TEIXEIRA. R. BANCO ABNAMRO S/A. Sobre as pecas de f.176/184, manifestemse as partes. INT. DRS. JORGE FERREIRA DE SOUZA, ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

004) 1998.02.401781 (NT. 3331) MONITORIA (CV). A. MIGUEL FERNANDES DE SOUSA. R. FRANCISCO FARIAS MEDEIROS E MARIA DAS NEVES DE SOUSA. Sobre a peticao e documentos de f.111/112, manifestese o autor. INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

005) 2000.02.422956 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. RODRIGO ANTONIO ALVES LIMA, JULIANNA ALVES LIMA E CAMILLA ALVES LIMA. R. SOBRAL & PALACIO IMOVEIS LTDA, JOAO BOSCO LIMA E CRISEUDA ALVES LIMA. Sobre a certidao supra manifestese as partes. Teor da certidao: Certifico que decorreu o prazo legal e nada foi apresentado ou requerido. Fort. 08 de novembro de 2001. INT. DRS. NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS, ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

006) 2000.02.495210 (NT. 3837) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA MENDES DE MATOS. R. EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO EMLURB. Digam as partes se ainda existem prova a produzir. INT. DRS. MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL E NILZA GONCALVES DE SANTANA.

007) 2000.02.579979 MONITORIA (CV). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. R. COND. EDIF. M. DAS ACACIAS Q15. Suspendase (f.40/41). INT. DRS. MARIA DIONE SOBRAL BARROS, JOSE AIRES TEIXEIRA, SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA, PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES E SILVIO JOSE SANTANA VATISTA.

008) 2001.02.121702 DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. ANDREA RODRIGUES DE ARAUJO E VICENTE DJACIR DE ARAUJO. Intimese o autor para vir receber as chaves do imovel objeto desta acao. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

009) 2001.02.474583 EXECUCAO (CV). A. A PREDIAL ADMINISTRACAO CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA E FRANCISCO PIERRE LIRA. R. ANTONIO CARLOS BENEVIDES ALVES DE LIMA E CASSIA VALERIA MAIA ALVES DE ALIMA. Sobre a nomeacao de f.16/17, manifestese a exequente. INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR
 Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
 EXPEDIENTE No. 245/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003796	007	CE.003880	008	CE.004343	001
CE.005908	005	CE.006246	004	CE.006766	005
CE.007077	007	CE.007356	006	CE.007379	006
CE.008390	009	CE.009814	002	CE.010864	003
CE.011331	007	CE.012879	002	CE.013028	002
RJ.086972	002				

001) 1997.02.048036 (NT. 2245) EXECUCAO (CV). A. GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA TIPOGRAFIA IRIS. R. PANORAMA HOTEIS DE TURISMO S/A HOTEL PRALA VERDE. Sobre a peticao e documentos de f.90/100, manifes tese aexequente. INT. DR. CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE.

002) 1998.02.134945 (NT. 2924) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CARPILCARLOS DE PAULA IMOVEIS LTDA.. R. LUIZ ANTONIO SUCUPIRA FIUZA E MARIA NUBIA RABELO SUCUPIRA. Sobre a certidao de decorrenca de prazo, manifestese a exequente. INT. DRS. PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO, MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES, LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO E SERGIO SOUSA CAVALCANTE.

003) 1998.02.173959 (NT. 2988) EXECUCAO (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. PONCAR CONFECcoes LTDA. Aguardese a iniciativa da exequente por 30 dias. INT. DR. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE.

004) 1998.02.176710 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. FRANCISCO RAMIRO TEIXEIRA. Sobre a contestacao de f.19/25, manifes tese o autor. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

005) 1998.02.301515 (NT. 3179) MONITORIA (CV). A. ANASTACIO MOREIRA MESQUITA. R. TRANSPORTADORA CRATEUS LTDA E PEDRO SOARES LIMA. Sobre a certidao de f.180v e auto de penhora 181, manifestese o exequente. INT. DRS. GAUDENCIO LEAL DE BRITO E MARIA GINA DE SOUSA ALVES.

006) 1998.02.309443 (NT. 3193) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. R. ILZA MARIA DE LIMA. Permanecam os autos no arquivo provisorio ate nova manifes tacao da parte autora. INT. DRS. AURY SOUSA SILVA E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

007) 1998.02.311839 (NT. 3198) MONITORIA (CV). A. TATIANA MARIA UCHOA BRAGA. R. JOSE TINOCO BARRETO. Sobre os documentos de f.123/124, manifestese a autora. INT. DRS. RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO, GERARDO COELHO FILHO E RONALDO BORGES GARCIA.

008) 1999.02.122353 (NT. 3565) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCA NUNES DE ARAUJO. De firo o pedido de f.204, por 5 dias. INT. DR. FRANCISCO NUNES LOPES.

009) 2001.02.066060 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. ANTONIO JOSE BATISTA. R. JOSE CORNELIO RIBEIRO NETO. Sobre a peticao de f.29/30, manifestese o embargado. INT. DR. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Diretor(a) de Secretaria: DINAILTON DOS SANTOS
 MELO(SUBST.)
 EXPEDIENTE No. 163/ANT EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004049	001	CE.005579	001	CE.006352	004
CE.013419	002	CE.014720	003		

001) 1997.02.274796 ORDINARIA (CV). A. MANOEL FLORENCIO FILHO E RITA ALBUQUERQUE SOUSA. R. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA CAGECE. Ficam os autores intimados na pessoa de seus advoga dos para informar, no prazo de cinco dias, o constante das letras "a" e "b" do requerido pelos autores. INT. DRS. JOSE AIRES TEIXEIRA E PEDRO GILBERTO BARBOSA.

002) 2001.02.328625 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. CLAUDIA CRISTINA FERNANDES CABRAL. R. CONDOMINIO IRMA LUCIA. Fale o autor, no prazo de cinco dias, sobre a devolucao do "AR" de fls. 16. INT. DR. FABIO JOSE ALVES NOBRE.

003) 2001.02.572410 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. ROSANGELICA FEITOSA ABE. Intimese o autor para juntar o cantrato de financiamento devidamente registrado em cartorio, bem como documento oficial do DETRAN onde conste a alienacao fiduciaria do veiculo. INT. DR. HELIO ALONSO FILHO.

004) 2001.02.578010 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. EDINALDO XIMENES VASCONCELOS. ... Isto posto, HOMOLOGO por sentenca, para que surta seus legais e juridicos efeitos a desisten cia formulada e, em consequencia, decreto a exticao do feito sem jul gamento de merito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). DINAILTON DOS SANTOS MELO(SUBST.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: Dra. MARIA ELIZABETH AGUILAR F. LIMA
Diretor(a) de Secretaria: HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
EXPEDIENTE No. 75/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	038	CE.002089	005	CE.002533	008
CE.002790	030	CE.002790	031	CE.002790	032
CE.003057	004	CE.003107	001	CE.003144	018
CE.003242	003	CE.003453	040	CE.003453	041
CE.003453	042	CE.003598	015	CE.003648	003
CE.003668	008	CE.004116	012	CE.004126	021
CE.005085	015	CE.005348	010	CE.005435	028
CE.005950	007	CE.005970	013	CE.005970	014
CE.006045	001	CE.006045	013	CE.006045	014
CE.006352	023	CE.006352	029	CE.006352	037
CE.006764	001	CE.006764	011	CE.006820	026
CE.007439	034	CE.007631	033	CE.007897	002
CE.008219	036	CE.009544	027	CE.010105	022
CE.010153	020	CE.010301	025	CE.010315	039
CE.010402	006	CE.010555	035	CE.010587	011
CE.010678	014	CE.010706	008	CE.010864	009
CE.011298	015	CE.011842	022	CE.012110	017
CE.013121	024	CE.013275	016	CE.013287	008
CE.013849	019	CE.014178	035	CE.014201	008
RJ.001408	007	RJ.023542	007	RJ.027651	007
RJ.043120	007	RJ.053600	007	RJ.057208	007
RJ.061015	007	RJ.063037	007	RJ.074929	007
RJ.075347	007	RJ.084730	007		

001) 0000.02.151596 (NT. 27129) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. NERIMIO DA SILVA CABRAL. R. IRMANDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA, HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA E P. B. R. ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA.. SEM EFEITO INT. DRS. JOAO EVANGELISTA, MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA E MARIANA CUNHA LUSTOSA.

002) 0000.02.269473 (NT. 59779) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. J.J.F.BASTOS E OUTROS . DESPACHO...Intimese a parte autora para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que lh for de direito. Exp. nec. INT. DR. ROSA JULIA PLA COELHO.

003) 0000.02.307154 (NT. 70423) ANULATORIA (CV). A. LOCASERTE LOCACAO E SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIOS LTDA. R. BOZANO SIMONSEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO.....Re cebo a apelacao em

seus ambos efeitos. Intimese a parte adversa pa rea contraarrazoar a apelacao, no prazo de quinze (15) dias. Exp. nec. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

004) 0000.02.307324 (NT. 67671) ORDINARIA (CV). A. CARLOS ALBUQUERQUE LIMA. R. COMPANHIA DE ELETRIFICACAO DO CEARA COELCE. DESPACHO....Recebo a apelacao em seus ambos efeitos. Intimese a parte adversa para contraarrazoar a apelacao, no prazo de quinze (15) dias. Exp. nec. INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO.

005) 0000.02.600234 (NT. 65250) EXECUCAO (CV). A. BEC FINANCEIRA S.A.. R. JOSE CARLOS FREITAS. DESPACHO....Fale(m) a(s) parte(s) inte ressada(s) sobre a certidao do meirinho as fls. 152. verso. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

006) 1996.02.435062 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO FERNANDES DA COSTA. R. ALMERIO PEREIRA. DESPACHO...Indefiro o pedido de oficios requeridos as fls. 11 eis que nao e da alada do Poder Judicario. INT. DR. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS.

007) 1997.02.052980 ORDINARIA (CV). A. SUYANE SALDANHA DE PAULA LIMA (MENOR), REP. POR FERNANDO TELES DE PAULA LIMA. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DOS BANCO DO BRASIL. DESPACHO...Homologo por sentenca o calculo de fls. 205/208, para que produza seus juridi cos e legais efeitos. Intimemse INT. DRS. ELCIAS DUARTE DE SOUZA, RICARDO SIMOES SALIM, GUILHERME ALBERTOLIDINGTON NETO, ESTEFANIA MARIA GONCALVES CECCON, MARIA LUCIA ANTONINI ULTRA SOARES, DENISE MORAES SARDENBERG ROSA E SILVA, FRANCISCO CARLOS MENDES, ADILSON CAVALCANTI FEODRIPPE DE SOUZA, JOSE RICARDOMOTTA DE OLIVEIRA, LUIZ CARLOS GONCALVES LIMA, PAULO ROBERTO F. LANGONI E ROBERTO JULIO DA TRINDADE JUNIOR.

008) 1997.02.239117 DECLARATORIA (CV). A. KBS EMPREENDIMENTOS LTDA. R. HIDROSERV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DESPACHO... Isto posto, inde firo a suplica de fls. 287/293 da parte executada, a excecao da obri gacao de emissao de nota fiscal pela executada, determinando o pros seguimento do feito. Intimemse. Exp. nec. INT. DRS. PEDRO PESSOA CAMARA, ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA, JOSE DAMASCENO SAMPAIO, MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO, ALEXANDER MOTA PINHEIRO E MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO.

009) 1998.02.005711 EXECUCAO (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. BL. REVENDEDORA LTDA, MARCELO GALVAO PEREIRA LISBOA, EDUARDO PEREIRA LISBOA, ALCINO CASADO LISBOA E VIRGINIA NEIDE GALVAO PEREIRA LISBOA. DESPACHO...Intimese a parte embargada, para, efetuar o depo sito referente aos honorarios do perito, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de indeferimento da prova pericial. Exp. nec. INT. DR. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE.

010) 1998.02.191108 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ASTROGILDO DE SOUZA E OLIVEIRA. R. COEBA CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA. DESPACHO...A parte interessada para manifestar interesse na execucao da sentenca, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Exp. nec. INT. DR. MAURICIO SAMPAIO TEOFILO.

011) 1998.02.406635 MONITORIA (CV). A. HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA. R. NIVY TATTYANNA CARNEIRO DIOGO. DESPACHO...Intimese en tao, o causidico para comprovar a cientificacao da renuncia ao seu cosntituinte, no prazo de quinze dias. Exp. nec." INT. DRS. MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA E GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

012) 1999.02.316590 EXECUCAO (CV). A. MARIA GRINAURA CORDEIRO SALES. R. BRADESCO SEGUROS DIVISAO DE SEG. PESSOAS DISEP. DESPACHO... Fale(m) a (s) parte(s) interessada(s) sobre a certidao do meirinho as fls. 136 verso. INT. DR. VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ.

013) 1999.02.485910 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. KAMILLA REGINA MATOS ALMEIDA. R. ASSISTENCIA MEDICA

INTERNACIONAL AMIL. PARTE FINAL DA SENTENÇA....Ante o exposto, homologo por sentença, a transação de fls. pelo que decreto a extinção do processo com julgamento de mérito, a teor do artigo 269, III do CPC. INT. DRS. FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM E MARIANA CUNHA LUSTOSA.

014) 1999.02.532861 INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. KAMILLA REGINA MATOS ALMEIDA. R. AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL. PARTE FINAL DA SENTENÇA....Ante o exposto, homologo por sentença, a transação de fls. pelo que decreto a extinção do processo com julgamento de mérito, a teor do artigo 269, III do CPC. INT. DRS. FRANCISCO TADEU CARNEIRO ANGELIM, FRANCISCO REGIS CARNEIRO ANGELIM E MARIANA CUNHA LUSTOSA.

015) 2000.02.041146 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MARIA LUCIRENE DE SENA. R. TERESA DE JESUS SARAIVA E SILVA. DESPACHO... In timese então, o causidico para comprovar a cientificação da renúncia ao seu constituinte, no prazo de quinze dias. Exp. nec. INT. DRS. CARLOS ALBERTO FORTE, KARLA CARDOSO DE ALENCAR FORTE E MARTON CARVALHO RAMOS.

016) 2000.02.239132 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. ANTONIO HARILDES OLIVEIRA MARTINS. DESPACHO...Fale(m) interessada(s) sobre a certidão do meinho as fls. 49 verso. INT. DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO.

017) 2000.02.308789 REPARACAO DE DANOS (CV). A. CARLOS CHERMANS BRITO REGO. R. SUPREMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. DESPACHO...R.H. CIs.Intimise a parte promovida para, no prazo de 109(dez) dias, fornecer o atual endereço da denunciada a lide. Exp. nec. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

018) 2000.02.315165 RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. ADILSON BENEÇA. R. CONSTRUTORA COLMEIA LTDA. DESPACHO....Recebo a apelação em seus ambos efeitos.Intimise a parte adversa para contraarrazoar a apelação, no prazo de quinze(15) dias. Exp.nec. INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

019) 2000.02.348144 MONITORIA (CV). A. PAULO MARCELLO COELHO PORTO. R. MACHADO CONDOMINIO SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA S/C LTDA. DESPACHO...Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidão do meirinho as fls. 28 verso. INT. DR. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

020) 2001.02.053901 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO TELXEIRA DE PADUA NETO. R. TREVO BANORTE SEGURADORA S.A.. DESPACHO...Recebo a a pelacao em seus ambos feitos.Intimise a parte adversa para con traarrazoar a apelação, no prazo de quinze(15) dais. Exp. nec. INT. DR. RENATA REBOUCAS CARVALHO.

021) 2001.02.071845 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ADRIANO DE CARVALHO PESSOA, EDUARDO LUIS LIMA TABOSA, LORENA LYRA, VOLNI MULLER, URBANO JOBSON SOUSA BARBOSA, DES INGE JOHAN E ALESSANDRA BIANCHI. R. BEACH PARK HOTEIS E TURISMOS LTDA. DESPACHO....Sobre a contestacao de fls. 135/143, manifestese a parte rereconvinte. Exp. nec. INT. DR. FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU.

022) 2001.02.111812 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ROYAL EXPRESS COMERCIAL LTDA. R. REYJANE MARIA BEZERRA CARDOSO ME. DESPACHO.... Intimise a parte exequente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito. Exp. nec. INT. DRS. JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS E MARCO ANTONIO VIEIRA COSTA FERNANDES.

023) 2001.02.113572 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA. PARTE FINAL DO DESPACHO...Indefiro a expedicao dos officios requeridos por falta de amparo legal.Quanto ao Detran determino a expedicao de mandado para intransferibilidade do veiculo de placa HUI 2140.Exp. nec. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

024) 2001.02.138834 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA. DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. JOSE DE SOUSA MESQUITA. PARTE FINAL DO DESPACHO ...3) Indefiro a expedicao dos officios re queridospor falta de amparo legal.Quanto ao Detran

determino a ex pedicao demando para intransferibilidade d0o veiculo objeto da li de.4) Int. Exp. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

025) 2001.02.140952 BUSCA E APREENSAO (CV). A. GRUPO DE CONSORCIO 414 CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. SEBASTIAO VALFREDO COSTA EMILIANO. PARTE FINAL DA SENTENÇA... Ante o exposto, homologo por sentença, o pedido de desistência de fl. 78, pelo que decreto a extinção do processo sem julgamento de mérito, a teor do artigo 267, VIII do CPC.apos o transitio em julgado, procedase a baixa na distri buicao e arquivemse os autos.Custas ex lege.P.R.I. INT. DR. ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

026) 2001.02.157901 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. R. LUCIMELIA LIMA TELXEIRA. DESPACHO... Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidão do meirinho as fls. 26 verso. INT. DR. MARCOS RABBY ROMCY.

027) 2001.02.189757 EXECUCAO (CV). A. MARIA JOSE DE ARAUJO DA COSTA. R. ADAILSON MESQUITA SILVA E ISOLDA DE CASTRO MESQUITA. DESPACHO... Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidão do meirinho as fls. 36 verso. INT. DR. GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA.

028) 2001.02.219150 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA LUCIENE DINIZ. R. ADEILSON DUTRA BURITI. SEM EFEITO INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

029) 2001.02.292760 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO LUZARDO DE SOUZA. PARTE FINAL DO DESPACHO...3) In defiro a expedicao dos officios requeridos as fls. 15, uma vez que ca be a parte autora diligenciar a localizacao do veiculo. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

030) 2001.02.334730 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. MARIA TERESA ARAUJO DE OLIVEIRA. DESPACHO...Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidão do meirinho as fls. 22 verso. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

031) 2001.02.361541 EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. LINDELCA SOUSA NUNES. DESPACHO...Intimise a parte e exequente para se manifestar sobre a informacao supra. Exp. nec. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

032) 2001.02.364443 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PROENSINO S/C LTDA. R. MARIA DO SOCORRO DE ASSIS BRAUN. DESPACHO...Fale(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidão do meirinho as fls. 22 verso. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

033) 2001.02.389276 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. MARIA ORINETE GOMES AVILA ME. DESPACHO...Fale(m) a(s) parte(s) interessa da(s) sobre a certidão do meirinho as fls. 24 verso. INT. DR. PERICLES MAIA FIGUEIREDO.

034) 2001.02.404259 REVISIONAL (CV). A. EDSON CHIAKI VIEIRA TAKEDA. R. HSBC VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. DESPACHO...Fa le(m) a(s) parte(s) interessada(s) sobre a certidão do meirinho as fl.s. 24. INT. DR. ELIANE VIANA RESPLANDE.

035) 2001.02.422958 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA. DESPACHO...Intimemse as partes, atraves de seus patronos, de vendo a parte re efetuar a purgacao da divida, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de consolidacao definitiva da liminar de busca e a preensao.Intimemse.Exp. nec. INT. DRS. TIBERIO COELHO MAGALHAES E ANNA KARINNE NERY VERAS.

036) 2001.02.437335 REVISIONAL (CV). A. LUCILENE PAULA FERREIRA. R. CREDICARD S/ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. DESPACHO...Ao au tor sobre a contestacao e documentos.Oportunamente manifestarmeci sobre o pedido de tutela antecipada. INT. DR. LUCIANO ASSUNCAO ALVES.

037) 2001.02.439648 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN

AMRO REAL S/A. R. LEILA MOURA ROSADO. DESPACHO...In. o autor sobre o calculo de fls. 18 e deposito de fl. 19. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

038) 2001.02.476500 ORDINARIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. COMERCIAL DE PETROLEO SANTIAGO, JOSE LEUDO DE SANTIAGO E FRANCISCA AMELIA DE SANTIAGO. DESPACHO... sobre a contestacao intimar a parte autora para se manifestar. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

039) 2001.02.507287 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO WELLINGTON PAULINO ARAUJO. R. CABEMCE CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES DO CEARA. DESPACHO...Ao autor sobre a contestacao e documentos.Oportunamente manifestarmeei sobre o pedido de tutela antecipada. INT. DR. MANUEL MICIAS BEZERRA.

040) 2001.02.602670 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. CAPEMI. R. LUCIANO NASCIMENTO DE CARVALHO E OUTROS. DESPACHO...R. A. Cls.1) R. a. 2) Intimese o impugnandao, na pessoa de seu advogado via DJ, para se pronunciar sobre a presente impugnacao ao valor da causa, no prazo de 05(cinco) dias. INT. DR. JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO.

041) 2001.02.605009 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. CAPEMI CAIXA DE PECULIOS, PENSOES E MONTEPIOS BENEFICENTE. R. LUCIANO NASCIMENTO DE CARVALHO, THALITA NASCIMENTO DE CARVALHO E THALANY NASCIMENTO DE CARVALHO. DESPACHO...R.H.Cls. 1) Intimese o impugnan dao, na pessoa de seu advogado via DJ, parav se pronunciar sobre a presente impugnacao ao pedido de Justica Gratuita, no prazo de (05) dias..... INT. DR. JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO.

042) 2001.02.608040 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CAPEMI CAIXA DE PECULIOS, PENSOES E MONTEPIOS BENEFICENTE. R. LUCIANO NASCIMENTO DE CARVALHO E OUTROS. DESPACHO...1) Recebo os embargos a execucao, de terminando a suspensao do feito executivo.2) Intimese a parte embar gada, na pessoa de seu advogado, via DJ, para querendo impugnar os embargos a execucao, no prazo de dez (10) dias. Exp. nec. INT. DR. JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO.

DR(A). HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 140/01 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	012	CE.002790	014	CE.002790	018
CE.003428	004	CE.003768	006	CE.004146	002
CE.004203	007	CE.004916	016	CE.005969	010
CE.006403	017	CE.008753	009	CE.009160	013
CE.009752	015	CE.010044	013	CE.010227	003
CE.010558	013	CE.010918	001	CE.010951	002
CE.011140	005	CE.011911	011	CE.013121	008
GO.002355	005				

001) 2000.02.151294 (NT. 4162) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. ANTONIUS ADELBERT VONK. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. SOBRE A CONTESTACAO MANIFESTESE O PROMOVENTE. INT. DR. MARCUS DANNY PAZ BRAZ.

002) 2000.02.281473 (NT. 4316) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO. R. POSTES ARTEC LTDA. ANUNCIO O JULGAMENTO DOS EMBARGOS NO ESTAGIO EM QUE SE ENCONTRAM. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VENHAMME CONCLUSOS, PARA SENTENCA. INT. DR. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS E RELJANE MARIA COELHO LIMA.

003) 2001.02.076510 (NT. 4696) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. ALEXANDRE CESAR RODRIGUES ALMEIDA. R. BANCO FINASA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SOBRE A CONTESTACAO MANIFESTESE O PROMOVENTE. INT. DR. FRANCISCO JACKES ARAUJO.

004) 2001.02.106746 (NT. 4722) ALVARA (CV). A. JONAS RODRIGUES DA SILVA. . SOBRE O PARECER DO ORGAO MINISTERIAL MANIFESTESE OS INTERESSADOS., EM CINCO DIAS. INT. DR. JOSE PERICLES TOMAZ.

005) 2001.02.186871 (NT. 4801) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. MARIA HELENA DE SOUSA. DIGA O AUTOR SE TEM ALGUM REQUERIMENTO A FORMULAR NO FEITO, EM CINCO DIAS. INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA E VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO.

006) 2001.02.197318 (NT. 4820) INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. ESPOLIO DE HELENA GENTIL JEREISSATI. R. JOSE NILSON DE MESQUITA, RAIMUNDA FREITAS DA SILVA, MARIA LUIZA DE AZEVEDO SILVA E MARIA ALINE ROSA DE OLIVEIRA. SOBRE A CONTESTACAO DE FLS., DIAGA O PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. PAULO SERGIO PORTELA MACEDO.

007) 2001.02.213135 (NT. 4834) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. CONSTRUTORA CLIMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. SOBRE A CONTESTACAO DE FLS.100116 E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, DIGA A PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

008) 2001.02.214220 (NT. 4835) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MICHELLE DA SILVA ARAGAO. DEFIRO O PEDIDO DE QUE CUIDO. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

009) 2001.02.234477 (NT. 4855) CAUTELAR (CV). A. CRISTOVAM DE OLIVEIRA SALVADOR. R. FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. DILIGENCIE A AUTORA NO SENTIDO DE ASSINAR A DECLARACAO DE FLS. 07, A FIM DE QUE POSSA SER APRECIACAO O SEU PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA. INT. DR. LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR.

010) 2001.02.246513 (NT. 4866) EXECUCAO (CV). A. CEARA MOTOR LTDA. R. NIEDJA MARIA GUIMARAES. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

011) 2001.02.264406 (NT. 4892) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE LINDOMAR DE OLIVEIRA. R. BANCO ITAU S/A. SOBRE A CONTESTACAO DE FLS., MANFESTESE O PROMOVENTE, EM CINCO(5)DIAS. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

012) 2001.02.274177 (NT. 4903) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. JOSE ARNALDO SOUSA MOURA. A DEMANDANTE PARA QUE ESCLARECA, EM CINCO DIAS, SE AINDA TEM REQUERIMENTO A FORMULAR NESTES AUTOS. DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, ARQUIVEMSE. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

013) 2001.02.289131 (NT. 4926) EXECUCAO (CV). A. ANAVENTEC COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. R. HOSPITAL BATISTA MEMORIAL. HOMOLOGO, POR SETNECA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, DO QUAL SE TEM NOTICIA NA PETICA DE FLS.6870 . ISTO POSTO, COM ARRIMO NA DISPOSICAO DO ART.26,III, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEMSEANTES PROCEDASE A BAIXA. INT. DRS. JANETE MARTINS LUCENAANTONIO RODRIGUES DA SILVA E ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA.

014) 2001.02.359865 (NT. 4992) EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JOAO ANANIAS VASCONCELOS NETO. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE DA PETICAO DE FLS. 32. ISTO POSTO, COM ARRIMO NA REGRA QUE SE LE NO ART. 794, I, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO. CPC, ART. 267, VIII. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEMSE, ANTES PROCEDASE A BAIXA. INT. DR.

JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

015) 2001.02.465223 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. DANILO DE LIMA SARAIVA. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S.A.. COMO REQUER. INT. DR. FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO.

016) 2001.02.530050 REVISIONAL (CV). A. MARIA DE FATIMA MARTINS DE MESQUITA. R. CONTINENTAL BANCO S/A. INDEFIRO O PLEITO CONCERNENTE A GRATUIDADE DA JUSTICA, COMPETINDO A REQUERENTE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO, A FIM DE QUE POSSA SUA ACAO SER IMPULSIONADA. INT. DR. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR.

017) 2001.02.594341 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. NICOLAU LEITE MURGI. R. ROBERTO EMILSON VIEIRA RODRIGUES. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA. INDEFIRO A LIMINAR PERSEGUIDA, RESERVNDOME O DIREITO DE CONCEDELA SE E QUANDO ENTENDER NECESSARIO O SEU DEFERIMENTO. INT. DR. MARCELO GLAUDIO ESPINDOLA CAVALCANTE DE MELLO.

018) 2001.02.599130 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APELASSOCIACAO PROENSINO S/C LTDA. R. INOCENCIO JOSE PESSOA. ESCALRECA O EXEQUENTE SE ESTA A COBRAR DO REU APENAS O SERVICO QUE LHE PRESTOU OU SE A TOTALIDADE DAQUELE QUE SE OBRIGOU A LHE PRESTAR. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE
MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 141/01 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002089	004	CE.002999	008	CE.003739	010
CE.004633	012	CE.005458	003	CE.005704	007
CE.006352	009	CE.006426	001	CE.009090	006
CE.009841	002	CE.009841	011	CE.010478	011
CE.010604	005	CE.010914	005	CE.013244	001
CE.014599	013	DP.000000	001	RJ.012010	006

001) 2000.02.102889 (NT. 4120) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. EDNA MALTA DE ALMEIDA. R. FINIVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. JULGO A ACAO PROCEDENTE APENAS NO QUE SE REFERE AO ASPECTO DE ULTIMO INDICAD9O, SENDO MANIFESTA SUA IMPROCEDENCIA, QUANTO AOS DEMAIS. POR ESTAR ASSITIDA PELA DEFENSORIA PUBLICA, DEIXO DE CONDENAR A DEMANDANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS, ASSIM COM DA VERBA HONORARIOA DO PATRONO DA SUPPLICADA, VENCIDA QUE ELA FOI NA QUASE TOTALIDADE DE SEU PLEITO. INT. DRS. ANA ALENCAR, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E DANIEL SOARES EDUARDO.

002) 2000.02.133512 (NT. 4139) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MANUEL MILTON VASCONCELOS. R. ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA E ANGELA MARIA PESSOA DOS SANTOS CUNHA. SOBRE OS TERMOS DA PETICAO DE FLS. 38, MANIFESTESE O EXEQUENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO.

003) 2000.02.243660 (NT. 4268) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA. AO PATRONO DO PROMOVIDO PARA QUE DE ATENDIMENTO AO PLEITO CONTIDO NO ITEM A DO REQUERIMENTO DE LFS. 59, EM CINCO DIAS. A SEGUIR, DECORRIDO O PRAZO ACIMA ASSINALDO, REMETAMSE OS AUTOS A CONTADORIA, PARA QUE ATENDA AO REQUERIDO NO ITEM B DA MESMA PETICA, DE LOGO ESCLARECIDO QUE A VERBA HONORARIA DO PATRONO DO DEMANDANTE E DE DEZ POR CENTO SOBRE O QUANTUM DEBEATUR. INT. DR. PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO.

004) 2000.02.317060 (NT. 4351) INDENIZACAO (CV). A. ALDENOR RODRIGUES DE MENDONCA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. RECEBO A APELACAO NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARAZOES, NO PRAZO LEGAL. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

005) 2000.02.438631 (NT. 4489) ORDINARIA (CV). A. JOAO BENEVIDES SOUTO MARINHO. R. ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO FRANCISCO CIDADE OESTE E PARQUE BOATAN. ESPECIFIQUEM OS LITIGANTES, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS, AS PROMVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, NAO SE ADIMINTINDO PROTESTO GENERICO. CONCLUSAO, DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, COM OU SEM MANIFESTACAO DOS INTERESSADOS. INT. DRS. KENNEDY FERREIRA LIMA E LUIS GADELHA ROCHA NETO.

006) 2000.02.495910 (NT. 4553) VERIFICACAO DE LIVROS COMERCIAIS (CV). A. SOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. ORGANIZACAO COMERCIAL BN LTDA. DECLINO DA MINHA COMPETENCIA PARA APRECIAR O PROCESSO DE QUE CUIDO PARA UMA DAQUELAS VARAS DE FALENCIA DE NOSSA CAPITAL, EM RAZAO DO QUE DILIGENCIE A SECRETARIA NO SENTIDO DE ENCAMINHAR OS PRESENTES FOLIOS PARA A DSITRIBUICAO, A FIM DE QUE ALI ELES SEJAM REDISTRIBUIDOS, ANTES BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DRS. RUY RIBEIRO E JOSE WILSON PINHEIRO SALES.

007) 2000.02.506190 (NT. 4564) MONITORIA (CV). A. BANCO AMERICA DO SUL S/A. R. EQUITRON MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, FRANCISCO LEITE OLIVEIRA E CARLOS TADEU FENDER DE LIMA. DIGA O AUTOR SOBRE SE PERSISTE NO SEU INTENTO DE RRAZER OFEITO AJUIZADO TAMBEM EM RELACAO AO PROMOVIDO NAO CITADO OU SE DESISTE DA ACAO, RELATIVAMENTE A ELE. NA HIPOSTESE DE PRETENDER CONTINUAR O FEITO A TRAMITAR CONTRA ALQUELE REU, DEVERA A AUTOR REQUERER A SUA CITACO. EM CASO CONTRARIO, MANIFESTE A SUA DESISTENCIA E IMPUGNE, QUERENDOOS EMBARGOS DE FLS. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

008) 2001.02.108803 (NT. 4716) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CONPLAN PLANEJAMENTO CONTABILIDADE LTDA. R. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. ESCLARECA A DEMANDANTE, EM CINCO DIAS, SE AINDA TEM REQUERIMENTO A FORMULAR NOS AUTOS DESTA PROCESSO, DE LOGO ADVERTIDO DE QUE, NAO O FAZENDO, O FEITO SERA JULGADO EXTINTO, POR FALTA DE OBJETO, COM A REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DR. GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA.

009) 2001.02.275521 (NT. 4905) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. PRAXEDES MARINHO NETO. SOBRE OS TERMOS DA CERTIDAO DE FLS.15V, DO MEIRINHO, DIGA O PROMOVENTE, EM CINCO DIAS. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

010) 2001.02.363315 (NT. 4998) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MARGARIDA MARIA THE DIAS. R. VICENTE FERRER SILVA E FRANCISCO MAURICIO DE ALENCAR VIEIRA. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO. INT. DR. RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO.

011) 2001.02.373736 (NT. 5006) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA. R. MANUEL MILTON VASCONCELOS. DESIGNADO O DIA 06/02/2002, AS 14:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAACAO. INT. DRS. MONICA MARIA LOPES VIANA E MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO.

012) 2001.02.426716 CAUTELAR (CV). A. FRANCISCO AURELIO VIEIRA. R. SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS. SOBRE A CONTESTACAO E DOCUEMTNOS A ELA ACOSTADOS, MANIFESTESE O PROMOVENTE, EM DEZ DIAS. INT. DR. JOSE EMIDIO CARNEIRO NETO.

013) 2001.02.516332 REPARACAO DE DANOS (CV). A. GEORGIANA

EVANGELISTA SALES. R. TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. A DEMANDANTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, EM CINCO DIAS, BEM COMO PARA INTEGRALIZAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, QUE EFETUOU A MENOR. INT. DR. DANIEL ROCHA DE FARIAS.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 142/01 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	008	CE.003242	006	CE.003432	002
CE.003432	010	CE.004918	006	CE.005025	012
CE.005541	007	CE.006034	007	CE.006352	001
CE.006352	004	CE.006352	009	CE.007379	012
CE.008113	003	CE.008865	010	CE.009047	001
CE.009047	002	CE.009049	009	CE.009552	008
CE.010221	011	CE.010496	012	CE.011361	005
CE.012370	005	CE.013225	011	SP.045316	003

001) 2000.02.042940 (NT. 4068) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. EDMAR DO NASCIMENTO PITOMBEIRA. SOBRE OS CALCULOS ELABORADOS PELA CONTADORIA DO FORUM, DIGAMOS OS INTERESSADOS, NO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E ANA LUIZA MATOS COELHO.

002) 2000.02.048922 (NT. 4073) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA. R. ABN AMRO BANK. ESCLARECAM AS PARTES SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDOAS, SE FOR O CASO, EM CINCO DIAS, DE LGO ADVERTIDAS DE QUE O SEU SILENCIO IMPORTARA NA ACEIRACAO DO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, ORA ANUNCIADO. INT. DRS. ANA LUIZA MATOS COELHO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

003) 2000.02.089823 (NT. 4114) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE DE ANCHIETA CORREIA MAIA. R. SERASA S/A E SPC SERVICIO DE PROTECAO AO CREDITO. RECEBO A APELACAO NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARAZOES., NO PRAZO LEGAL. INT. DRS. OTTO STEINER JUNIOR E ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA.

004) 2000.02.104920 (NT. 4125) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. CITIBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. YELLOW CAR SERVICE LTDA. ANTES DO MAIS, ESCLARECA A EMPRESA PROMOVENTE, O PRAZO DE CINCO DIAS, A MANEIRA ATRAVES DA QUAL DOI FEITA A COBRANCA DO URG, NO CONTRATO DE QUE CUIDAM OS AUTOS. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2000.02.189739 (NT. 4207) EXECUCAO DE CONTRATO (CV). A. SANDRA HELENA SILVA PEREIRA. R. COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO TERRA. ANTESS DE PROCEDER AO JULGAMENTO MENCIONADO PELO EX TITULAR DESTA JUIZO, PARECEME DE TODOD NECESSARIO CONVERTER O FEITO ME DILIGENCIA, O QUE FACO NESTA OPORTUNIDADE. ESCLARECAM OS DEMANDANTES, EM CINCO DIAS, SE REALMENTE FIRMANRAM O RECIBO DE FLS.63, ASSIM COMO SE E ALLUSIVO AO IMOVEL DE QUE CUIDAM EM SUA PECA VESTIBULAR. DECORRIDO O PRAZO ACIMA ASSINALADO, COM OU SEM MANIFESTACAO DOS INTERESSADOS, CUJO SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO AUNENCIA A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO, VOLTEM ME CONCCCLUSOS, PARA SENTENCA. INT. DRS. CYNTHIA MARIA FONTENELLE E GRACIANA DAVID DE MENESES CORDEIRO.

006) 2000.02.277018 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ALIMAR PESCA E EXPORTACAO S/A. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. FACE O EXPOSTO, ASIM, COM EXCECAO DO QUE SE REFERE A NULIDADE DA ESTIPULACAO E COBRANCA DE CLAUSULA PENAL NO PERCENTUAL DE 10%, OS EMBARGOS ORA APRECIADOS SAO DE IMPROCEDENCIA MANIFESTAMOTIVO

PELA QUAL ORA SAO JULGADOS IMPROCEDENTES, COM A RESSALVA MENCIONADA, APENAS, REDUZIDA A COBRANCA ALUIDA PARA O PERCENTUAL DE DOIS POR CENTO. CONSIDERANDO SER MINIMA A PARTE NA QUAL DECAIU O EMBARGADO, APLICAVEL A ESPECIE E A REGRA QUE SE LE NO PAR.UNCIO DO ART. 21, DO CPC.OS EMBARGOS PAGARAO AS CUSTASPROCESSUAIS ACASO AINDA DEVIDAS, ASSIM COMO A VERBA HONORARIA DOS PATRONOS DO EMBARGADO, A RAZAO DE DEZ POR CENTO SOBRE O QUANTUM DEBEATUR. INT. DRS. LEONARDO PARENTE VIEIRA E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

007) 2000.02.428555 (NT. 4477) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA ROSA PIMENTEL DE VIVEIROS. R. ITALIA TURISMO ALDEOTA LTDA. A MM JUIZA JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, COM BASE NO ART.267, IV E VI, DO CPC.DEIXANDO DE CONCDENAR A RE AO PAGAMENTO DE HONORARIOS AO PATRONO DA DEMANDANTE, PELA RAZAO ACIMA APONTADA. AS CUSTAS PROCESSUAIS SERAO SURPORTADAS PELA POSTULADA. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEMSE E BAIXA. INT. DRS. GEORGE VIANA GONDIM E JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO.

008) 2000.02.493233 (NT. 4555) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA. R. BBVA LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO ORA ANUNCIADO. D INT. DRS. JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

009) 2000.02.528720 (NT. 4580) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JUVENCIO RODRIGUES BARRETO. AO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO. AO PATRONO DO REU PARA VIR ASSINAR A CONTESTACAO DE FLS. 2829. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E ANDRE LIMA OLIVEIRA.

010) 2000.02.547627 (NT. 4595) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FABIANO DANTAS DE SOUSA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CONCLUSOS, PARA SENTEN CA. INT. DRS. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

011) 2000.02.570696 (NT. 4616) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTINA BRASIL S/A. R. POSTO PAMPEANO LTDA E REGINALDO MELO DE OLIVEIRA. RECEBO A APELACAO NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRARAZOES, NO PRAZO LEGAL.APOS AUTOS AO TRIBUNAL. INT. DRS. JOSE RENATO FERREIRA TORRANO E LETICIA SJOMAN TORRANO.

012) 2000.02.575841 (NT. 4623) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. ROGERIO SANTOS CORREIA. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO (DINERS CLUB DO BRASIL). HOMOLOGO POR SENTENCA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS O PRESENTE ACORDO NOS AUTOS ANUNCIADO, RECOMENDANDO O SEU FIEL CUMPRIMENTO. EM CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTA, COM MERITO, A ACAO COM BASE NO ART. 269, III DO CPC. INT. DRS. ROGERIO SANTOS CORREIA, MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA E AURY SOUSA SILVA.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: IRALICIO LUCENA ARARUNA
EXPEDIENTE No. 139/01 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000839	009	CE.001141	003	CE.001485	002
CE.001647	014	CE.002148	013	CE.002678	006
CE.003133	009	CE.003144	010	CE.003404	004
CE.003432	008	CE.003646	007	CE.003840	009
CE.004444	013	CE.004457	006	CE.004622	004

CE.004736 005 CE.004922 016 CE.005148 019
 CE.005336 005 CE.005415 001 CE.005592 009
 CE.006034 017 CE.006175 006 CE.006352 003
 CE.006352 018 CE.006745 009 CE.006923 001
 CE.007192 003 CE.008012 012 CE.008209 011
 CE.009801 010 CE.010568 009 CE.010630 012
 CE.010681 005 CE.010916 009 CE.011397 009
 CE.011513 006 CE.011524 010 CE.011669 009
 CE.012019 009 CE.012031 009 CE.012238 009
 CE.012751 015 PE.010791 008 SP.107497 007
 SP.120775 007

001) 0053.02.092301 (NT. 2876) INTERVENCAO DE TERCEITOS (SUC). A. LUIS AUGUSTO SOUSA LIBERAL DE CASTRO. R. FLAVIA MELO CAVALCANTE. DESPACHO: O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA E SIDNEY GUERRA REGINALDO.

002) 1995.02.059280 (NT. 1340) USUCAPIAO (CV). A. JOSE FERREIRA PESSOA. R. JOAQUIM ALVES DE AZEVEDO, FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA, RUBEM RIBEIRO DO AMARAL E DR. HUGO representado por seus moradores FRANCISCO PORFIRIO DE ABREU e sua mulher. DESPACHO: Ao autor para cumprir o acordo. INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

003) 1996.02.228598 (NT. 3699) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. BONIFACIO BARROS DE OLIVEIRA. SENTENCA: VISTOS, ETC... Se nao existe mora, nem a possibilidade de sua existencia futura, im poese, portanto, a imediata extincão deste feito por ausencia de pressuposto de constituicao e de desenvolvimento valido e regular do processo. Desta modo, julgo extinto o presente feito, ao color do artigo 267, inciso IV do CPC, sem julgamento do merito. Custas ja pa gas. O autor suportara os honorarios de advogado da parte requerida, que os fixo em dezoito por cento sobre o valor corrigido atribuido a causa. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E FRANCISCO VINICIO M. DE ALMEIDA.

004) 1996.02.288078 (NT. 4855) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. AVIMIX PRODUTOS E SERVICOS AGROPECUARIOS KTD. DESPACHO: O processo sera julgado no estado em que se encontra, nos moldes do artigo 330, inciso I do CPC. INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO E FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA.

005) 1996.02.291710 (NT. 2720) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. DEMERVAL DE PAIVA MELO. R. RAIMUNDO PATRICIO MACHADO, JOSE WILSON LEITE FILHO, RAIMUNDA NEIDE COSTA DOS SANTOS, LUCILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA MATOS, IRENE ARRUDA MOTA, ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, JOANA FERREIRA LIMA, MARIA VALQUIRIA DE SOUSA LIMA, JOSE WILTON FELIX RODRIGUES, FRANCISCO CLAUDIO CARNEIRO, JOSE FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA, FRANCISCO PIRES DE SOUSA, MARIA REGINA ALVES DE SOUSA, MARIA DIZ DOS SANTOS, JOSE ROBERTO BARROSO DE CARVALHO, CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO SILVA, PAULO ROBERTO SOUSA DA COSTA, SANDRA MARIA MACEDO DOS SANTOS E FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS. DESPACHO: O processo sera julgado no estado em que se encontra, nos moldes do artigo 330, inciso I do CPC. INT. DRS. JOSE ROCHA LEITE, FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA E FRANCISCO SILVINO DA SILVA.

006) 1998.02.329126 (NT. 4144) INDENIZACAO (CV). A. MARGARIDA MARIA DE PONTES SARAIVA. R. PEREGRINO TURISMO E TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES. SENTENCA: VISTOS, ETC... Isto posto, e pelo que dos autos consta, julgo procedente a acao, condenando solidariamente as cores ao pagamento de indenizacao por danos morais, fixando a indenizacao em 20 (vinte) vezes o valor pago pela autora pelo pacote de viagem conforme indicado nap.05 dos autos, a ser convertido em reais pelocambio do dolar na data do cumprimento da condenacao. Condeno tambem a re, Peregrino Turismo Ltda a redibir as quantias ja pagas pela au tora pela excursao frustrada, corrigidas monetariamente, bem como o valor da passagem aerea em dolares, convertido em reais pelo cambio da data do pagamento a autora, e pela complexidade da materia, aplico o percentual de 20%(vinte por cento) de honorarios em favor da auto ra, sobre o montante da condenacao. INT. DRS. FRANCISCO WEBER UCHOA MELO, FLAVIO JOSE WANDERLEY, SABINA CAVALLI E LAURO DA ESCOSSIA FILHO.

007) 1998.02.434043 (NT. 4293) MONITORIA (CV). A. METALURGICA SCHULZ S/A. R. HIDRAUPE HIDRAULICA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA. DESPACHO: O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. FERNANDO CESAR SILVA, MAURO MARCILIO JUNIOR E GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

008) 1998.02.434990 (NT. 4291) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA. R. BANCO ABN AMRO S/A. DESPACHO: O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. KEILA MARUSIA SADY RIBEIRO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

009) 1999.02.018165 (NT. 4327) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. NINON ELIZABETH TAUCHMANN. R. TV VERDES MARES SISTEMA VERDES MARES DE COMUNICACAO. DESPACHO: O Processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. MAURICIO TAUCHMANN, SERGIO DA SILVA CANELLAS, FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR, GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO, JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA, ROBERTO VIEIRA MEDEIROS, CARLOS ALBERTO C. SALVIANO, FRANCISCA NECI DE QUEIROZ, CRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE, MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE, FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA E ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.

010) 1999.02.081797 (NT. 4429) ORDINARIA (CV). A. MARIA DE GUADALUPE PESSOA. R. CONSTRUTORA COLMEIA LTDA. DESPACHO: O processo sera julgado no estado em que se encontra, nos moldes do artigo 330 do CPC, inciso I. INT. DRS. MARCOS PIMENTEL DE VIVEIRO JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO E RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

011) 1999.02.085814 (NT. 4435) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA JOAO CUNHA LTDA. R. JUSSIER PIRES VIEIRA. SENTENCA: VISTOS, ETC... Ante o exposto, em consonancia com os artigos 795, 794, inciso I158 paragrafo unico e 269, inciso II, todos do CPC, julgo extinta a presente execucao com julgamento do merito. Custas ja pagas. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

012) 1999.02.247601 (NT. 4720) DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCO CLODOMIR ROCHA GIRAO E ERBENE MARIA GRANGEIRO GIRAO. R. ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO. DESPACHO: O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR E MOISES NETO DE OLIVEIRA.

013) 2001.02.249920 (NT. 6104) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. R. S/A PHILOMENO INDUSTRIA E COMERCIO FRANCISCO DE ASSIS PHILOMENO GOMES, BEATRIZ ROSITA GENTIL PHILOMENO GOMES, PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO E SOLANGE CARTAXO PHILOMENO GOMES. SENTENCA: VISTOS, ETC... Diante do exposto, julgo im procedentes os presentes embargos a execucao de sentença, determinan do que a execucao continue nos seus termos legaise normais. A parte embargada e credora do embargante em razao de honorarios de advogado, que os arbitro em dez por cento sobre o valor da execucao sentencial. INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS E WALMIR SA MAGALHAES JUNIOR.

014) 2001.02.261083 (NT. 6110) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCO HAROLDO DE VASCONCELOS JUNIOR. SENTENCA: VISTOS, ETC... Incidencia da hipotesis do gal do artigo 267, inciso VIII do CPC, em face do pedido expresso de desistencia da parte autora. Inexistencia de contestacao, ou qualquer tipo de resposta do reu, a impedir o ato do requerente. Em conse quencia, o processo e julgado sem o merito. Homologacao da desistencia e extincão do processo como preconiza o artigo 158, paragrafo unico do aludido diploma legal, para que surta seus juridicos e legais efeitos. Custas ja pagas. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

015) 2001.02.274886 (NT. 6135) EXECUCAO (CV). A. CANDIDO AUGUSTO FERNANDES NETO. R. DARCI ROGERIO DO VALE E ROCILEIDE LEAL DO VALE. SENTENCA: VISTOS, ETC... Ante o exposto, HOMOLOGO por sentença para que, de acordo com o artigo 158, paragrafo unico do CPC, surta seus juridicos e legais efeitos o acordo levado a cabo pelas partes. E em consequencia julgo extinta a execucao na

conformidade do artigo 794, II do CPC. INT. DR. BARBARA BARBOSA SILVA.

016) 2001.02.293147 (NT. 6166) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. VAGNER JOSE ARAUJO BENICIO. R. PEDRO MARQUES RICARTE. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Incidencia da hipotese legal do artigo 267, inciso VIII, do CPC, face a desistencia e extincao do processo sem julgamento do merito, nos termos do dispositivo legal citado, como tambem o que preconiza o artigo 158, paragrafo unico do aludido diploma legal, para que o ato surta seus juridicos e efeitos legais. Defiro a expedição de guia de levantamento do deposito, conforme requerido na petição de desistencia. Custas ja pagas. INT. DR. MARIA ENEIDA LIMA.

017) 2001.02.306478 (NT. 6165) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO ARGEMIRO BEZERRA CORDEIRO. R. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Ante o exposto, homologo por sentença, para que surta os seus efeitos legais e juridicos, a desistencia pleiteada, nos termos do artigo 158, paragrafo unico do CPC, julgando extinto o presente processo, por absoluta falta de objeto, o que faco com julgamento do merito, com fundamento no artigo 269, inciso II do CPC, pois o reu, ao ter desocupado o imovel, reconheceu a procedencia do pedido. INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

018) 2001.02.317496 (NT. 6176) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL SA. R. ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO. SENTENÇA: VISTOS,ETC...Ante o exposto, de acordo com o artigo 158, paragrafo unico do CPC, HOMOLOGO por sentença a desistencia pleiteada pela parte autora. Por conseguinte, julgo extinto o feito com respal do no artigo 269, II do CPC, visto o reconhecimento do pedido pela promovida, ao quitar o debito que ensejou a mora. Indefiro a expedição dos officios pleiteados, visto que nao foi enviado nenhum officio para as entidades referidas na petição de fls.12. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

019) 2001.02.421153 (NT. 6292) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRACAO DE CONSORCIO S/C LTDA. R. ANTONIO ALESSANDRO MARTINS DINIZ. SENTENÇA: VISTOS,ETC... HOMOLOGACAO da desistencia, em conformidade com o artigo 158, paragrafo unico, e 267, inciso VIII, ambos do CPC, e extincao do processo sem julgamento do merito, nos termos do dispositivo legal citado. Autorizo a devolucao do contrato que instruiu a inicial, mediante recibo nos autos. INT. DR. HERMES RIBEIRO VIANA.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 210/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003619	002	CE.009841	001	CE.010662	002

001) 1997.02.048362 (NT. 31378) EXECUCAO (CV). A. VILEBALDO MONTEIRO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS. R. FRANCISCO CESAR DAMASCENO PEIXOTO E ANNA CHERUBINA SCOFANO DAMASCENO PEIXOTO. DESPACHO: "Com esteio nos arts. 195 e 196 do CPC, intimese o(a) advogado(a) acima identificado(a) para, em 24 (vinte e quatro) horas, restituir os autos mencionados na informacao supra." INT. DR. MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO.

002) 2000.02.497964 (NT. 578) ORDINARIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. EURO WAY PROJETOS CULTURAIS LTDA E PAULO JEOVANE GRANJEIRO MAIA. DESPACHO: "R.H. Vistos, em permanente e continua correicao. Mais que conveniente seja dado as partes o direito de transacionar nos autos. Para tanto, que assinala a Secretaria data para a audiencia com ciliatoria, intimando as partes e seus ilustres patronos." CERTIDAO DA DIRETORA DE SECRETARIA: "Certifico que, cumprindo a determinacao retro, assinala o dia 05 de marco de 2001, as 15 horas, para a audiencia conciliatoria." INT. DRS. MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO E HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
Diretor(a) de Secretaria: EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES
EXPEDIENTE No. 146/01 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001203	004	CE.003205	003	CE.004040	009
CE.005704	002	CE.007613	001	CE.009245	005
CE.010099	008	CE.010889	010	CE.012817	007
CE.013402	006	CE.014675	011		

001) 2001.02.095337 REVISIONAL (CV). A. ERIKA MENEZES MARKAN E RODRIGO BATISTA DE CASTRO. R. VOLKSWAGEN LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Tendo em vista o officio de fl. 66, intimese a parte pro movida para efetuar o pagamento das parcelas vencidas nos meses de outubro e novembro, no prazo de 48 horas, sob pena de revogacao da decisao de fls. 48/50 INT. DR. CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS.

002) 2001.02.243832 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PAULO CESAR SAMPAJO DOS SANTOS. R. PABLO FORMIGA ALBUQUERQUE DANTAS E MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DANTAS. Diga a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 59/61. INT. DR. GRUJALBA MIRANDA LINHARES.

003) 2001.02.350760 REPARACAO DE DANOS (CV). A. RICARDO DE OLIVEIRA FAGUNDES. R. VICENTE VEICULO. Intimese a parte autora para falar sobre as contestacoes de fls. 23/71 e 73/79. INT. DR. GILBERTO MARCELINO MIRANDA.

004) 2001.02.363382 NOTIFICACAO (CV). A. JOSE CLOVIS MOTA DE ALENCAR. R. JULIETA SOUSA LIMA. Intimese a parte autora para receber os autos em secretaria, na forma do disposto no art. 872 do CPC. INT. DR. FRANCISCO DE JESUS MOREIRA LIMA.

005) 2001.02.405395 MONITORIA (CV). A. ADJAILTON NOGUEIRA LIMA. R. GLOBO ENGENHARIA LTDA. Diga a autora sobre os embargos apresentados. INT. DR. RICARDO LINHARES MENDONCA.

006) 2001.02.447616 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL CHRISTUS LTDA. R. STAMP BRINDES E PROMOCOES LTDA. Intimese a parte autora para falar da contestacao. INT. DR. ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA.

007) 2001.02.462801 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ROBERTO JORGE TEIXEIRA. R. PEDRO PEREIRA FONSECA. Intimese a parte autora para efetuar o pagamento das custas da carta precatoria. INT. DR. RICARDO SERGIO TEIXEIRA.

008) 2001.02.498644 EXECUCAO (CV). A. AMP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. DICASAG DISTRIBUIDORA CASA GRANDE DE BEBIDAS LTDA E DEPOSITO DE BEBIDA J. BOSCO. Determina a intimacao do exe quente para se manifestar sobre a certidao de fls. 10 verso. INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

009) 2001.02.540870 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. TASSO RIBEIRO JEREISSATI. R. ARTUR JOSE VIEIRA BRUNO. Intimese a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fls. 21 verso. INT. DR. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE.

010) 2001.02.549052 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO FRANCINE OLIVEIRA. R. ECILDA MARIA MAIA. Inicialmente, junte o autor o contra to de locacao respectivo, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. JOSE MARCELO FARIAS.

011) 2001.02.567336 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO MARTO DE OLIVEIRA DOS RESES. R. RODOBENS ADM E PROMOCOES LTDA. Considerando que o autor contratou a aquisicao de um veiculo no valor de R\$ 100.268,63, supor tando prestacoes mensais de quase R\$ 2.000,00 reais, nao vislunbro motivo justo para deferir-lhe os beneficios da justica gratuita; por tanto, indefiro a referida postulacao. Intimese o autor para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas iniciais. INT. DR. RAIMUNDO MARTINS PEREIRA.

DR(A). EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA
CASTRO

EXPEDIENTE No. 162/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003242	003	CE.003789	007	CE.004622	002
CE.005238	004	CE.006023	001	CE.006459	007
CE.006664	003	CE.007611	007	CE.007953	001
CE.008209	005	CE.009337	005	CE.009912	004
CE.010608	006	CE.010727	006		

001) 1997.02.089417 EXECUCAO (CV). A. BANCO REAL S/A. R. WELLINGTON MENDONCA BUIATTE. SENTENÇA Vistos, etc...(parte final) Isto posto, tendo em vista o cumprimento da obrigação pelo devedor, declaro ex tinto a presente execução, de acordo com o artigo supra mencionado. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, após o trânsito em julgado, dese baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P.R.I. INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA.

002) 1997.02.105714 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. L. MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, LUIZ MACHADO NOGUEIRA E MARIA VILANI FREIRE MACHADO. DESPACHO Arremata cao ja realizada. Arrematante o proprio credor. Aguardese no arquivo administrativo a realizacao da expedicao de Carta de Arrematacao. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

003) 1999.02.069460 INDENIZACAO (CV). A. J.V. DE MATOS ME. R. BRASILSEG SEGURADORA DO BRASIL S.A.. SENTENÇA Vistos, etc...(parte final) Isto posto, em homologado o negocio juridico celebrado com vi cio trasacional, declaro extinto o processo com julgamento de merito. custas e honorarios advocaticios na forma pactuada. Baixa na distribuiçao. P.R.I. INT. DRS. VLADEMIR GOUVEIA PONTES DANTAS E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

004) 2000.02.035685 RENOVATORIA (CV). A. FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA. R. CELIA MARIA PORTELA COELHO. DESPACHO (parte final) Is to posto, determino face a peculiaridade do caso, a transformacao dos debates orais em memoriais(par. 3o., art. 454, do CPC). aSSINALO, O PRAZO DE (30)trinta dias para cada parte, sucessivamente ini ciandose pelo autor e terminando pelo reu, para ofertar memoriais ticos. INT. DRS. VALMIR JOSE DA COSTA E ADRIANO GUEDES CARLOS DIAS.

005) 2000.02.163659 EXECUCAO (CV). A. ANANIAS CAMINHA REBOUCAS. R. MARIA VERA LUCIA VIDAL DAMASCENO E RAIMUNDO DAMASCENO DA SILVA. SENTENÇA Vistos, etc...(parte final) Isto posto, tendo em vista o cumprimento da obrigação pelo devedor, declaro extinta a presente e xecucão, de acordo com o artigo supra mencionado. Expecase o compe tente officio ao SERASAApos o trânsito em julgado, dese baixa na dis tribuição e arquivem-se os autos. P.R.I. INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO.

006) 2000.02.357690 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. OSVALDO LIMA. R. MONICA ALBUQUERQUE FROTA. DESPACHO As partes para especificacao das provas que pretendem produzir, entendendose no silencio do quinqu dio, a tarseta aceitacao do julgamento antecipado da lide INT. DRS. STENIO GONCALVES SILVA E LUIZ ANTONIO LIMA.

007) 2000.02.505584 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MUNIZ DEUSDARA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA. R. MARIA CELINA ALBANO FERREIRA . DESPACHO Desse ciencia a parte embargante, da recusa de sua pro posta ofertada as fls. 32/34. A materia tal como tablada, afigu raseme identificada com o perfil antecipatorio do julgamento da li de(art. 330, I, do CPC). INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA E LILIAN LUSITANO CYSNE.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE
OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE MILTON NOGUEIRA
EXPEDIENTE No. 252 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	008	CE.001930	007	CE.003183	004
CE.005511	009	CE.005701	003	CE.006923	001
CE.006923	003	CE.011836	004	CE.011911	002
CE.011911	005	CE.013194	006	CE.013511	010

001) 2000.02.535467 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ESPOLIO DE JOAQUIM FRANKLIN. R. RONEY CARDOSO DE SOUZA. A JUSTIFICACAO PROCEDIDA MOSTRASE INSUFICIENTE PARA A CONCESSAO DA MEDIDA LIMINAR POSSESSORIA. SOMENTE DUAS TESTEMUNHAS FORAM APRESENTADAS. A PRIMEIRA, FATIMA LOURDES CARVALHO MASCARENHAS, NADA SABE ACERCA DO IMOVEL LITIGIOSO. IGNORA A RUA ONDE ESTA LOCALIZADO, O EDIFICIO CONFINANTE E TUDO O QUE TEM CONHECIMENTO SOBRE O FATO RESTRINGESE AO QUE FOI INFORMADO PELA INVENTARIANTE DO ESPOLIO AUTOR, ADSMANE CARVALHO FRANKLIN. A SEGUNDA TESTEMUNHA, EXPEDIDO LOURENCO DA SILVA, EMBORA MAIS INFORMADO, PRESTOU UM DEPOIMENTO QUE PERMITE INCERTEZAS ACERCA DA SUA CREDIBILIDADE, EM ESPECIAL PORQUE ELE NAO SOUBE INFORMAR SE, ANTES DO ALEGADO ESBULHO POSSESSORIO, EXISTIA "ALGUMA COISA" NO IMOVELCUJO TAMANHO A TESTEMUNHA DESCONHECE. NAO PARECE RAZOAVESL QUEALGUEM CIENTE DE UMA INVASAO IMOBILIARIA COM MENOS DE UM ANO DE OCORRIDO DESCONHECA A SITUACAO ANTERIOR DO IMOVEL, ANTES DO ESBULHO CONCRETIZARSE. AS INDICACOES, DEIXAM CLARO A INDISPENSABILIDADE DO ESTABELECIAMENTO JUDICIAL DA QUESTAO ATRAVES DE INSTRUCAO EXHAURIENTE DO CASO. DADO O EXPOSTO, CONSIDERO IMPROCEDENTE A JUSTIFICACAO E DETERMINO A INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA, CASO QUEIRA, POSSIBILITE O ANDAMENTO DO FEITO. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

002) 2001.02.054797 REVISIONAL (CV). A. ALDENORA MARIA BONFIM DE ARAUJO COSTA. R. CREDICARD S/ AADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMACAO DOS CORREIROS AS FLS. 59, PRAZO CINCO DIAS. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

003) 2001.02.268495 CAUTELAR (CV). A. RONEY CARDOSO DE SOUZA. R. ESPOLIO DE JOAQUIM FRANKLIN. AUDIENCIA 14 DE FEVEIREIRO, AS 14 HORAS. INTIMACOES DAS PARTES, ADVOGADOS E DA TESTEMUNA QUALIFICADA A FLS.6 INT. DRS. FRANCISCO JOSE RAPOSO CASTELO BRANCO E SIDNEY GUERRA REGINALDO.

004) 2001.02.290814 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO. R. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO, E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, AS FLS. 39/97, PRAZO DE DEZ DIAS. INT. DRS. JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES E PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO.

005) 2001.02.325758 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. TRANSPORTADORA OLIVEIRA LTDA. R. KIREY 1 ABC AUTO PECAS LTDA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMACAO DOS CORREIROS AS FLS. 47, PRAZO CINCO DIAS. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

006) 2001.02.336156 MONITORIA (CV). A. WALL STREET FOMENTO COMERCIAL LIMITADA. R. ANA LUCIA HOLANDA E SILENE COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 18VERSO, PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. GLAUBER FARIAS DE LIMA.

007) 2001.02.361100 REVISIONAL (CV). A. VANELMA OLIVEIRA DE

SOUZA. R. IMOBILIARIA RAIMUNDO MACIEL LTDA. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AA CONTESTACAO EDOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, AS FLS. 36/45, PRAZO DEZ DIAS. INT. DR. LUCIMAR DE JESUS ABENSUR.

008) 2001.02.492921 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S.A. R. MARCOS ANTONIO DE SOUZA. TENDO EM VISTA QUE O DIREITO A PURGACAO DA MORA E GARANTIDO AO ALIENANTE PELA LEI 8.078/90, DEIXO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA, VISTO COMO REVELASE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSICAO PROCESSUAL DO DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA. CITACAO DO DEMANDADO NA CONFORMIDADE DO ART. TERCEIRO, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO DECRETOLEI 911/69. A PARTE AUTORA TAMBEM FICA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. 17 A 30, PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

009) 2001.02.511780 DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCO CARLOS PINHEIRO. R. MARCOS ANTONIO DE SOUSA. DENEGO A GRATUIDADE DA JUSTICA. A ALEGACAO DE POBREZA DO SUPPLICANTE E DESMENTIDA PELA SUA PROPRIA REVELACAO DE QUE PAGOU R\$ 22.000,00 COMO ENTRADA DO PRECO DO CAMINHAO POR ELE ADQUIRIDO. O VALOR DA CAUSA, POR OUTRO LADO, DEVE SER ATRIBUÍDO COM SERIEDADE. NINGUEM DESCONHECE QUE ESTE VALOR DEVE CORRESPONDER AO BENEFICIO ECONOMICO VISADO O PEDIDO. NO CASO PRESENTE, TAL BENEFICIO CORRESPONDERIA AO VALOR DO BEM. SENDO DESCONHECIDO SEMELHANTE VALOR, PODE CONSIDERARSE, PARA ATRIBUICAO DO VALOR DA CAUSA, A QUANTIA PAGA PELO PETICIONANTE COMO ENTRADA: R\$ 22.000,00. INTIMACAO DO REQUERENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

010) 2001.02.612595 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. IRANIR RIBEIRO BARBOSA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. DENEGO A GRATUIDADE DA JUSTICA. O EXTRATO DE PAGAMENTO DE FLS. 21 CONSTITUI UMA NEGATIVA DA DECLARACAO DE FLS. 12. PAGUE O REQUERENTE, EM 48 HORAS, AS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO. INT. DR. EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR.

DR(A). JOSE MILTON NOGUEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA**
Diretor(a) de Secretaria: **JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA**

EXPEDIENTE No. 185/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001519	014	CE.003404	002	CE.003744	029
CE.004126	023	CE.004203	008	CE.004417	025
CE.005621	018	CE.006023	006	CE.006105	003
CE.006207	027	CE.006239	005	CE.006306	017
CE.006352	010	CE.006352	011	CE.006352	021
CE.006982	007	CE.007611	020	CE.007999	030
CE.008020	002	CE.008151	015	CE.009260	004
CE.009800	001	CE.009851	013	CE.010099	026
CE.011140	024	CE.011209	019	CE.011259	012
CE.011337	022	CE.011704	022	CE.012538	009
CE.012722	009	CE.013524	016	CE.013524	022
CE.014761	028				

001) 1996.02.321008 (NT. 1308) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO RESIDENCIAL CONCORD. R. JOAO BATISTA ALVES DE SOUSA. Fica intimado o exequente sobre os calculos apresentados pela contadoria, no prazo de dez dias. INT. DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

002) 1997.02.176700 (NT. 1688) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. RICARDO CESAR DE FRANCA CABRAL. R. JOAO ALMEIDA CARDOSO & CIA LTDA. Considerando que o feito incidental foi julgado, cpm decisao definitiva, intimase o autor para proseguir no feito. INT. DRS. FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA E CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO.

003) 1998.02.160164 (NT. 2203) EXECUCAO (CV). A. NAZARIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. R. FARMALAB LTDA. Fica intimado o exequente sobre o inteiro teor da certidao do meirinho, no prazo de cinco dias. INT. DR. JOAO REGIS PONTES REGO.

004) 1998.02.309729 (NT. 2418) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA. R. HELIO DE SOUSA MOREIRA. Face as certidoes de fls. 93 e 94 dos autos, requeira o autor o que lhe for de direito, no prazo de dez dias. INT. DR. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO.

005) 1999.02.041582 (NT. 2658) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. JOANA DE ARAUJO URBANO ME. Fica intimado o exequente sobre o inteiro teor da certidao do meirinho, no prazo de cinco dias. INT. DR. RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

006) 2000.02.255405 (NT. 3708) DESPEJO (CV). A. ESPOLIO DE ETHEL ANGERT CARNEIRO. R. FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES. Fica intimado o autor sobre a certidao do meirinho, no prazo de cinco dias. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

007) 2000.02.288443 (NT. 3751) IMISSAO DE POSSE (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. MARIA HELENA CAJADO ALVES E OTAVIO ALVES DA SILVA FILHO. Fale o autor sobre acertidao do meirinho, no prazo de cinco dias. INT. DR. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

008) 2000.02.370808 (NT. 3852) REVISIONAL (CV). A. METALSERT METALURGICA E SERVICOS TECNICOS LTDA, ROBERTO SERGIO OLIVEIRA FERREIRA, MARIA DAS GRACAS CARDOSO FERREIRA, JOSE EDNARDO DE ASSIS, MARIA DAYSE SOBRAL DE ASSIS, FRANCISCO DIONIZIO DE SOUZA, LIGIA MARIA COSTA DE SOUSA, FERNANDO COSTA SOUSA GURGEL, MARIA JESSE AGUIAR GURGEL E SERT ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. Fale o autor sobre a proposta de honorarios, no prazo de dez dias. INT. DR. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

009) 2000.02.532530 (NT. 4032) CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. CONDOMINIO DO EDIFICIO SOL DE VERAO. R. IMARA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MARAJÓ LTDA. Fale o autor sobre a certidao do meirinho. INT. DRS. ALINE ALBUQUERQUE E WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA.

010) 2001.02.052930 (NT. 4128) EXECUCAO (CV). A. BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A. R. PAMPULHA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA E ANTONIO PEREIRA IRMAO. Aguardese em secretaria, pelo prazo solicitado. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2001.02.076154 (NT. 4151) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ROBERTO SAVIO GOMES DA SILVA. Fale o autor sobre o inteiro teor da certidao do meirinho, no prazo de cinco dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2001.02.105502 (NT. 4304) PRECATORIA (CV). A. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX. R. ALBERTO JORGE HOLANDA FURTADO. Face as certidoes de fls. 38 e 39 dos autos, requeira o exequente o que lhe for de direito, no prazo de dez dias. INT. DR. FRANCISCO GEOVANI PEREIRA.

013) 2001.02.187649 (NT. 4267) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO TADEU COSTA AIRES. R. MADEREIRA & CIA LTDA. Face a decorrencia do prazo, requeira o autor o que lhe for de direito, no prazo de dez dias. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

014) 2001.02.202699 (NT. 4285) EXECUCAO (CV). A. MARIA STELA SOARES ARRUDA. R. ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS E MARIA EDILEUZA CARNEIRO DE QUEIROZ. Face a decorrencia do prazo, requeira o autor o que lhe for de direito, no prazo de dez dias. INT. DR. JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA.

015) 2001.02.294372 (NT. 4399) MONITORIA (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. ARILTON BARBOSA CAMINHA. Aguardese iniciativa da parte autora, pelo prazo de trinta dias. INT. DR. JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

016) 2001.02.324735 (NT. 4435) EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. MANOEL LIMA DE SOUZA. Fica intimado o autor para fins de retirada dos documentos originais mediante fotocópias, no prazo de dez dias. INT. DR. CECILIA RODRIGUES MOTA.

017) 2001.02.328021 (NT. 4437) EXECUCAO (CV). A. ORGANIZACAO CULTURAL E PROFISSIONAL DO CEARA COLEGIO 21 DE ABRIL. R. MARCIA MARIA RIBEIRO QUEIROZ. Fale o autor sobre a resposta dos officios, no prazo de cinco dias. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

018) 2001.02.378843 (NT. 4494) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO JACINTO PAULINO CARNAUBA. R. BANCO BANDEIRANTES S/A. Fica intimado o autor para fins de retirada dos documentos, mediante copias no prazo de dez dias. INT. DR. EURIDES RODRIGUES DE PAULA.

019) 2001.02.406812 (NT. 4528) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO REGES SOUZA SILVA. Requeira o autor o que lhe for de direito, no prazo de dez dias. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

020) 2001.02.416524 (NT. 4540) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JORGE SILVA MACEDO. Fica intimado o autor para fins de desentramento dos documentos solicitados, sob pena de arqui vamento dos autos. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

021) 2001.02.443815 (NT. 4571) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ARANY MARIA LOIOLA BARREIRA. Fica intimado o autor para fins de desentramento das peticas solicitadas. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

022) 2001.02.466785 (NT. 4590) EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. BENEDITA RIBEIRO DE QUEIROZ. Aguarde-se a iniciativa do exequente pelo prazo de trinta dias. INT. DRS. SULAMITA SILVA DE ABREU, LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE E CECILIA RODRIGUES MOTA.

023) 2001.02.473811 (NT. 4603) ORDINARIA (CV). A. MICHELE JEFSE JULIVAMAR LIMA E SILVA. R. SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU.

024) 2001.02.479348 (NT. 4609) EXECUCAO (CV). A. NAZARIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. R. EDVARD FONTENELE DE ALBUQUERQUE. Fale o exequente sobre a nomeacao de bens a penhora, no prazo de dez dias. INT. DR. VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO.

025) 2001.02.480834 (NT. 4612) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ALEXANDRE SILVERIO NEPOMUCENO E ALEXANDRE SILVERIO NEPOMUCENO FILHO. R. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. PAULO MARCELO COSTA PONTES.

026) 2001.02.498300 (NT. 4638) EXECUCAO (CV). A. AMP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. PONTO DO ARMAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Fica intimado o autor sobre a certidao do meirinho, no prazo de cinco dias. INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

027) 2001.02.499241 (NT. 4635) ORDINARIA (CV). A. RAIMUNDO NONATO JALES FORTE E ROSALIA MARIA CAVALCANTE JALES. R. BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS BRADESCO. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo de dez dias. INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

028) 2001.02.506124 (NT. 4639) CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. MARIA JOSE MEIRELLES GONDIM. R. ANTONIO REINALDO TEL CARMO. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, no prazo de dez dias. INT. DR. ATILA DE ALENCAR ARARIPE.

029) 2001.02.542988 (NT. 4687) EXECUCAO (CV). A. BANCO MERCANTIL FINASA S/A SAO PAULO. R. JOAO ALBERTO HELIASMEFI E JOAO ALBERTO HELIAS. Intimese o exequente para, no prazo de dez dias, apresentar os titulos executivos em original, sob pena

de inferimento da peticao exordial. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

030) 2001.02.544042 (NT. 4681) ORDINARIA (CV). A. CARLOS ALBERTO AMORIM BRAZ. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Fale o autor sobre a contes tacao, no prazo legal. INT. DR. FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA

EXPEDIENTE No. 186/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001867	001	CE.001923	021	CE.003144	014
CE.003144	022	CE.003183	004	CE.003214	003
CE.003252	022	CE.003561	003	CE.005210	010
CE.005439	016	CE.005712	002	CE.005712	005
CE.006352	015	CE.006483	023	CE.007537	008
CE.008209	021	CE.008640	009	CE.008714	010
CE.009123	010	CE.009127	006	CE.009976	017
CE.010960	020	CE.011354	011	CE.011524	014
CE.011524	022	CE.011706	012	CE.012370	018
CE.012512	019	CE.012803	010	CE.013125	010
CE.014163	010	CE.014413	013	PI.002581	007

001) 0000.02.727889 (NT. 68932) PERDAS E DANOS (CV). A. LUIZ CARLOS DOS SANTOS. R. CONDOMINIO DO EDIFICIO LIEGE III. Fale o exequente sobre a certidao do meirinho, no prazo de cinco dias. INT. DR. LUIZ VIEIRA LIMA.

002) 1995.02.135814 (NT. 344) EXECUCAO (CV). A. RAIMUNDO NONATO FARIAS NETO. R. MARIA SELMA LOPES E MARIA GORETH CARVALHO LOPES. Fica intimado o autor sobre a certidao do meirinho, no prazo de cinco dias. INT. DR. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO.

003) 1996.02.052090 (NT. 851) INDENIZACAO (CV). A. MARIA DO SOCORRO TORRES PEREIRA E MARIA DE JESUS RODRIGUES. R. JOAO PINHEIRO PEIXOTO. Face o transito em julgado requeira o autor o que lhe for de direito, no prazo de dez dias. INT. DRS. MARIA ALACOCQUE DE LIMA PEREIRA E LUIS MONTEIRO FILHO.

004) 1996.02.374500 (NT. 1593) NULIDADE (CV). A. A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR. R. ARI BENTO DA SILVA. Fica intimado o requerido sobre o despacho de fls. 403 dos autos. INT. DR. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO.

005) 1997.02.291763 (NT. 1860) EXECUCAO (CV). A. JOSE ALENCAR DE FREITAS. R. JOSE ANGELO CESAR DOS SANTOS E CECILIA DE ALBUQUERQUE FONTENELE. Fale o exequente sobre o inteiro teor da certidao do meirinho, no prazo de cinco dias. INT. DR. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO.

006) 1999.02.027555 (NT. 2636) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. MARGARIDA MARIA SAMPAIO. INT. DR. ROBERTO MAGALHAES FARIAS.

007) 1999.02.054528 (NT. 2679) EXECUCAO DE ALUGUEIS (CV). A. LIRIDA MATOS DOS SANTOS. R. CEIET EMPREENDIMENTO S/A E SAO JOSE TELECOMUNICACOES LTDA. Fale o autor sobre a resposta dos officios, no prazo de cinco dias. INT. DR. DEJARINO SANTOS FILHO.

008) 1999.02.198015 (NT. 2885) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. SILVANA MARIA ASFOR CARNEIRO. R. COELCE CIA ENERGETICA DO CEARA. Ficva intimado o autor sobre a peticao de fls.51/101 dos autos. INT. DR. HONORINDO DE ARAUJO CITO.

009) 2000.02.319144 (NT. 3787) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. FRANCISCA FARIAS DE SOUSA. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

010) 2001.02.030197 (NT. 4100) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE WINSTON HOLANDA ALVES, YARA PINHEIRO GOMES ALVES E JOSE BENTO VIEIRA. Ficam as partes intimadas da audiencia de tentativa de conciliacao designada para o dia 26 de fevereiro de 2002, as 14:00 horas. INT. DRS. MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA, JOSE EMANUEL SAMPAIO DE MELO, PEDRO SABOYA MARTINS, SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ, CLAILSON CARDOSO RIBEIRO E FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

011) 2001.02.200246 (NT. 4281) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCA NILCE DE MATOS BORGES E EDNILCE MARIA BORGES SALES. R. HUMBERTO VIEIRA SENA. Fica intimado o autor para fins de pagamento das custas da precatoria. INT. DR. EDNILCE MARIA BORGES SALES.

012) 2001.02.298327 (NT. 4401) ORDINARIA (CV). A. JOSE NAPOLEAO DE ARAUJO E VALERIA MARIA SARAIVA ARAUJO. R. CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE CAMED. Fale o autor sobre a con testacao, no prazo de dez dias. INT. DR. VALERIA MARIA SARAIVA ARAUJO.

013) 2001.02.375178 (NT. 4490) EXECUCAO (CV). A. JULIO JORGE ALBUQUERQUE LOSSIO. R. GERALDO ALBERTO POPPER. Fica intimado o autor para fins de pagamento das custas da precatoria. INT. DR. RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA.

014) 2001.02.380481 (NT. 4496) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PATAMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. R. RODOVIARIOS RAMOS LTDA, ALOYZO RAMOS MURTA E ELIZABETH MAGELA SILVA RAMOS. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo de dez dias. INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO E RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

015) 2001.02.399107 (NT. 4508) BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A. R. EDIMILSON DELGADO DIAS. Fale a aprie autora sobre a contestacao, no prazo de dez dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

016) 2001.02.433038 (NT. 4562) ORDINARIA (CV). A. SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA. R. CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo de dez dias. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

017) 2001.02.449147 (NT. 4573) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO. R. LUIS FILIPE MARQUES CABRAL. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO.

018) 2001.02.459630 (NT. 4595) EXECUCAO (CV). A. RHFACTORING FOMENTO MERCANTIL. R. MARILENE PAULA MAIA. Fale o exequente sobre a certidao do meirinho. INT. DR. CYNTHIA MARIA FONTENELLE.

019) 2001.02.498423 (NT. 4637) INDENIZACAO (CV). A. JELLIFER LIMA E SILVA. R. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO PAO DE ACUCAR. Fica intimado o autor para falar sobre a devolucao do AR, no prazo de cinco dias. INT. DR. HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO.

020) 2001.02.508631 (NT. 4651) INDENIZACAO (CV). A. INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO PIRAMBU S/A. R. TV JANGADEIRO LTDA. Fale o autor so bre a contestacao, no prazo de dez dias. INT. DR. TEREZA CECILIA SILVA DE MELO.

021) 2001.02.545049 (NT. 4691) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO CESAR SOARES DE CASTRO E MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE CASTRO. R. GERALDA LOPES ARAUJO ADRIANO. Fale o embargado sobre os embargos ofertados, no prazo de dez dias. INT. DRS. PAULO DA CRUZ MATOS E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

022) 2001.02.561982 (NT. 4706) EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS. R. NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA. Fica intimado o excepto sobre a excecao de incompetencia, no prazo legal. INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO

NETO, MANUEL GOMES FILHO E RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

023) 2001.02.594813 (NT. 4745) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE SIDNEY PINHEIRO. R. PEDRO NELSON PINHEIRO NETO. Fica intimado o autor do inteiro teor do despacho de fls.20 dos autos. INT. DR. JOSE CELSO GOMES DE M. BASTOS.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 239/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002164	001	CE.003796	002	CE.004040	002
CE.004343	002	CE.009335	002	CE.009407	006
CE.010042	004	CE.010301	003	CE.011005	005

001) 1997.02.143632 (NT. 2734) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. INTERCUCAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. INTIMA A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS REFERENTE A EXECUCAO DA SENTENCA. INT. DR. ADRIANO JOSINO DA COSTA.

002) 1997.02.165121 (NT. 3388) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA. R. PEDRO JORGE DE CASTRO VIANA. INTIMA AS PARTES SOBRE A PETICAO DE FLS. 307 E A LITISDENUNCIADA PARA DEPOSITAR OS HONORARIOS DO PERITO. INT. DRS. CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE, KENNEDY REIAL LINHARES, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE E GERARDO COELHO FILHO.

003) 1998.02.327883 (NT. 3068) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

004) 2001.02.223270 (NT. 4949) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ITAU SEGUROS S/A. R. WALMAR PINHEIRO LIMA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS REFERENTE A EXECUCAO DE SENTENCA. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

005) 2001.02.539804 (NT. 5327) PRECATORIA (CV). A. OSSIVALDO CARLOS BAIISTA DE OLIVEIRA. R. SERGIO JOSE MOTTA DE CARVALHO E AGF BRASIL SEGUROS. INTIMA A PARTE REQUERIDA SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE NOTIFICACAO AS FLS. 61/62. INT. DR. MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES.

006) 2001.02.596247 (NT. 5386) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA ELIANA SILVA PEIXOTO. R. BANCO FIAT. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NA FORMA DO ART. 267, VI CPC. INT. DR. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
EXPEDIENTE No. 200/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000819	024	CE.001141	001	CE.001141	025
CE.002366	016	CE.002790	018	CE.003432	014
CE.003744	016	CE.004100	011	CE.004203	011
CE.004203	022	CE.006004	005	CE.006352	001
CE.006352	012	CE.006729	015	CE.007188	003
CE.007379	006	CE.008143	004	CE.008157	013
CE.008642	021	CE.008669	013	CE.009656	017
CE.009668	004	CE.009689	007	CE.009697	002
CE.009957	001	CE.010423	010	CE.010662	013
CE.011144	019	CE.011783	009	CE.013051	020

CE.013506 001 CE.013714 011 CE.014379 020
DP.000000 008 SP.025730 023

001) 2001.02.022712 (NT. 4451) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. JOSE JEOVA FERNANDES JUNIOR. O MM JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO, EXTINGUINDO O FEITO. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, ANTONIO DE PADUA DA GRACA E FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE.

002) 2001.02.062188 (NT. 4499) EXECUCAO (CV). A. TROLLER VEICULOS ESPECIAIS S.A. R. WELLINGTON OLIVEIRA DIAS E VANDERLUCIA ALVES BEZERRA. AO AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO. INT. DR. ANDREA MACIEL DE ANDRADE.

003) 2001.02.064822 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. MARIA ADRIANA MOTA LAVOR. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS.

004) 2001.02.118892 (NT. 4551) REVISIONAL (CV). A. EDNARDO SILVEIRA SANTOS. R. BANCO DO BRASIL S/A. AO PROMOVIDO SOBRE A PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.

005) 2001.02.128170 (NT. 4563) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO ARTUR CAVALCANTI SOARES JUNIOR. R. GILMAR PONTES LEITEME E EDIVANIR LOPES DA COSTA. O MM JUIZ HOMOLOGOU A DESISTENCIA, EXTINGUINDO A DEMANDA COM BASE NO ART 267, VIII, DO CPC. INT. DR. GILBERTO SIEBRA MONTEIRO.

006) 2001.02.129215 (NT. 4564) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE FILHO. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. AO PROMOVIDO SOBRE A PROPOSTA DO AUTOR. INT. DR. AURY SOUSA SILVA.

007) 2001.02.137838 (NT. 4574) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FORTSAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA, JOSE ANTERO SERRANO BARBOSA E SIMONE PETTY SANTANA. R. BANCO ECONOMICO S/A. AO AUTOR SOBRE O OFICIO DE FLS. 62. INT. DR. ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA.

008) 2001.02.138710 (NT. 4576) MONITORIA (CV). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. R. JOSE MARIA PALMEIRA. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. MARIA DIONE SOBRAL BARROS.

009) 2001.02.164762 (NT. 4604) USUCAPIAO (CV). A. JOSE MIGUEL DOS ANJOS E MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS ANJOS. AO AUTOR PARA FALAR SOBRE O PARECER MINISTERIAL, CUMPRINDO O QUE FOR SOLICITADO. INT. DR. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS.

010) 2001.02.170622 (NT. 4613) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIO VICENTE BENGALY. O MM JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO, EXTINGUINDO A AÇÃO, E INDEFERIU O PEDIDO DE EXPEDICAO DE OFICIOS. UMA VEZ QUE NAO PARTIU DESTA JUIZO NENHUMA ORDEM DE RESTRICAO AO NOME DO PROMOVIDO. INT. DR. ELIETE SANTANA MATOS.

011) 2001.02.220719 (NT. 4658) ORDINARIA (CV). A. HELIO JOSE SCHWARZ E ANA RAILCA NOGUEIRA SCHWARZ. R. CONSTRUTORA ESTRELA LTDA, RENDA PARTICIPACOES LTDA E MAKRO ENGENHARIA LTDA. ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA INT. DRS. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR E DANIEL HOLANDA LEITE.

012) 2001.02.245908 (NT. 4699) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO JOSE COLARES FILHO. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

013) 2001.02.251410 (NT. 4685) DESPEJO (CV). A. MARIA GOMES DOS SANTOS, RAIMUNDO ROBERTO BARBOSA SILVA E RAILCE MARIA BARBOSA SILVA. R. ROBERTO BARBOSA SILVA E MARIA GOMES DOS SANTOS. INDEFIRO A INICIAL DA RECONVENCAO E REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA ARGUIDA, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, O DESENTRANHAMENTO DAS FLS. 94/123 E 129/137, QUE DEVERAO SER ENTREGUES AOS RESPECTIVOS CAUSIDICOS. AS PARTES PARA QUE MANIFESTEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INVALIDO O PROTESTO GENERICO. INT. DRS. LINCOLN SOARES, MARIA NEILE VIEIRA E HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES.

014) 2001.02.253811 (NT. 4667) EXECUCAO (CV). A. BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A. R. QUEITEX IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA, FIRMINO JOSE TEIXEIRA SILVA E NELAIAS QUEIROZ TEIXEIRA. AO AUTOR SOBRE O OFICIO RETRO. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

015) 2001.02.256233 (NT. 4690) USUCAPIAO (CV). A. JOAO SILVA SANTOS. AO AUTOR PARA FALAR SOBRE O PARECER MINISTERIAL, CUMPRINDO O SOLICITADO. INT. DR. CLARA VERONICA LOPES LEAL.

016) 2001.02.294461 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL FINASA S.A. SAO PAULO. R. DAVI AZIM. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO A APREENSAO DO BEM RESTITUIDO, COM O FIM DE CONSOLIDAR NAS MAOS DO BANCO CREDOR A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEICULO ALIENADO. CUSTAS E HONORARIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA PELO SUCUMBENTE. INT. DRS. VERONICA SANCHO DE SOUSA E FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA.

017) 2001.02.295115 (NT. 4734) EXECUCAO (CV). A. FAMAS. R. ALINE PINHO COSTA. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

018) 2001.02.334471 (NT. 4783) EXECUCAO (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. JULIO HOLANDA FILHO. A PARTE AUTORA SOBRE O OFICIO RETRO. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

019) 2001.02.383723 (NT. 4837) MONITORIA (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FERMYLLA CONFECÇÕES LTDA. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. RAFAEL PEREIRA DE SOUZA.

020) 2001.02.414742 (NT. 4867) REVISIONAL (CV). A. DALVA LAENI DE LIMA. R. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO. INT. DRS. PAULO HAMILTON DA SILVA E MARCOS DA SILVA BRUNO.

021) 2001.02.446806 (NT. 4899) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. PAULO ROBERTO MONTEZUMA SALES. R. CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO E PRELIMINARES ARGUIDAS. INT. DR. FERNANDA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA.

022) 2001.02.455287 (NT. 4910) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. MARQUES E SOUZA PUBLICIDADE LTDA, CHRISTIANO MENEZES DE SOUSA, ITALO SOUSA DE ANDRADE E VANDA LUCIA DE SOUSA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

023) 2001.02.462933 (NT. 4920) MONITORIA (CV). A. AVENTIS BEHRING LTDA. R. DANIEL GLAUBER BARBOSA DE MELLO. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. TEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLEN.

024) 2001.02.489955 (NT. 4952) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAIMUNDO NONATO BRAGA. R. BRIVALDO DE SOUZA NEVES. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO MEIRINHAL. INT. DR. VICENTE CANDIDO NETO.

025) 2001.02.498270 (NT. 4963) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. HAROLDO MAIA JUNIOR. AO AUTOR

PARA FALAR SOBRE O EXITO NA TENTATIVA DE COMPOSICAO.
INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA
Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE No. 229/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	003	CE.001870	007	CE.002446	005
CE.005004	006	CE.006012	008	CE.006863	008
CE.006877	002	CE.007611	002	CE.008042	004
CE.008209	005	CE.010557	006	CE.010625	009
CE.010765	006	CE.010952	007	CE.011136	005
CE.012068	007	CE.012842	007	CE.013121	001
CE.013275B	001	CE.013343	004	CE.013344	004
CE.013426	002	CE.013452	002	CE.013622	006
CE.013723	009	CE.013849	001	CE.014178	001

001) 0000.02.732645 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. JOSE AILDE PEREIRA MELO. R. AUTOLATINA LEASING S/A. Atenta ao parecer ministerial retro, determino que primeiramente, seja reaberto prazo a parte embargada, de 05 (cinco) dias, para manifestacao acerca dos documentos enviados pelo Detran/MA. Fort., 29/11/2001. INT. DRS. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO, TIBERIO COELHO MAGALHAES, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO CARVALHO.

002) 1999.02.488684 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOAO PEDRO FURTADO DOS SANTOS ROSARIO. R. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Sobre o laudo pericial, manifestem-se as partes litigantes. Fort., 14/11/2001. INT. DRS. GILDASIO LOPES LEAL FILHO, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

003) 2000.02.347270 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. SYLVIA HELENA E QUEIROZ E RACHID NAZAR QUEIROZ. Parte final da sentença de fls. 28/29: Face o exposto, nessas condições e por tudo o mais que dos autos consta, com base nos arts. 119, parágrafo único e 499 do código civil c/c o art. 926 da lei de ritos, JULGO PROCEDENTE A ACAO, declarando rescindido o contrato de arrendamento mercantil no 638129 e por conseguinte, REINTEGRO a parte autora na posse do veículo descrito na prefacial, mantendo a liminar anteriormente concedida, em caráter definitivo, condenando a parte demandada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da causa. Dou por publicada esta na presente data, entregandoa juntamente com os autos perante a secretaria deste juízo e vara. Registre-se. Intime-se e certificado o trânsito em julgado, cumprase dando-se baixa na distribuicao e arquivamento, observadas as formalidades legais. Fort., 30/11/2001. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

004) 2000.02.429250 USUCAPIAO (CV). A. NORMA DE PONTES MEDEIROS. A parte autora para providencias pertinentes, a teor do parecer ministerial retro. Fort., 31/10/2001. INT. DRS. FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO, MARGIT FLESCHE E SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO.

005) 2001.02.374295 EXECUCAO (CV). A. ROZIMERE NEVES ANDRADE DE ALENCAR. R. CHARLENE SILVEIRA BARBOSA. Parte final da sentença de fls. 24: Noticiado pela parte autora o pagamento do debito (fls. 23), tem-se por satisfeita a obrigacao, razao pela qual, neste azo, JULGO POR SENTENCA, EXTINTO O PROCESSO, COM APRECIACAO DE MERITO, na forma prevista pelos arts. 794, I e 795, combinados, do código de processo civil. Oficiem-se de logo, ao Serasa, como postulado. Custas e onus sucumbenciais na forma da lei. P.R.I. e certificado o trânsito em julgado, dese baixa e arquivem-se, observadas as formalidades legais. Fort., 28/11/2001. INT. DRS. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA, FRANCISCO MASSILON T. FREITAS E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

006) 2001.02.434107 COBRANCA (CV). A. JUAREZ PAULO DE GUSMAO. R. FAELCEFUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL. Considerando a excepcionalidade do momento que atravessa toda a nacao brasileira, a racionamento de energia eletrica e, ante a premente

necessidade de o timizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 prove niente do conselho da magistratura do estado do ceara que estabelece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas como expediente unico a ser cumprido neste forum, a partir de 1o de junho proximo vindouro, deixo de designar data para realizacao de audiencia de tentativa de conciliacao, enquanto vigorar tais medidas, ao passo que, pela continuidade do feito, determino que sejam intima das as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para que manifestem interesse de compor a lide, vindo aos autos apresentando através de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de homologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 29/11/2001. INT. DRS. ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR, KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA, FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO E LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS.

007) 2001.02.450927 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA E SOUZA. HOMOLOGO, para que produza seus juridicos e legais efeitos a desistencia suscitada pela parte autora e anuvida pela parte contraria as fls. 59/60, dos autos do processo acima em epigrafe e acao de Busca e Apreensao movida por Banco Bilbao Viscaya Argentaria Brasil S/A contra Francisco Raimundo da Silva e Souza, partes ja amplamente qualificadas neste caderno processual, para fins do art. 158 paragrafo unico do código de processo civil. Em consequencia, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACAO DE MERITO, o que faco com sustentaculo no art. 267, VIII da lei adjetiva civil. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entregandoos a parte autora mediante certidão nos autos. Oficiem-se de logo, ao Serasa e SCI, como postulado. Custas e onus sucumbenciais na forma da lei. P.R.I. e certificado o trânsito em julgado, dese baixa e arquivem-se, observadas as formalidades legais. Fort., 19/12/2001. INT. DRS. ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO E FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES.

008) 2001.02.475300 BUSCA E APREENSAO (CV). A. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL. R. ORLENI BARROSO LIMA. Parte final da sentença de fls. 24: HOMOLOGO, para que produza seus juridicos e legais efeitos a desistencia suscitada pela parte autora as fls. 21/22 dos autos do processo e acao acima em epigrafe, em que Jose Roberto de Oliveira Vital move contra Orleeni Barroso Lima, partes amplamente qualificadas neste caderno processual, para os fins estatuidos no art. 158, paragrafo unico do código de processo civil. Em consequencia, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem apreciacao de merito, o que faco com amparo no art. 267, VIII da lei adjetiva civil. Desentranhem-se de logo, os documentos que instruíram a inicial, com excecao do instrumento de procuracao, entregandoos a parte autora, por seu advogado, de tudo certificandose. Cobrem-se a devolucao do mandado anteriormente expedido. Custas ex lege. P.R.I. e face o pedido de dispensa do prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado, providenciandose de imediato, a baixa e arquivamento, observadas as formalidades legais. Fort., 26/12/2001. INT. DRS. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA E FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

009) 2001.02.507384 MONITORIA (CV). A. MULTIMARK ASSESSORIA, GRAFICA E EDITORA LTDA. R. JOAO JORGE NETO OLIVEIRA. HOMOLOGO, para que produza seus juridicos e legais efeitos a desistencia suscitada pela parte autora as fls. 13 do processo e acao em epigrafe onde Multimark Assessoria Grafica, partes ja amplamente qualificadas, para fins do art. 158, paragrafo unico do código de processo civil. Em consequencia, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fulcro no art. 267, VIII do estatuto processual civil, sem apreciacao de merito. Custas ex lege. P.R.I. e certificado o trânsito em julgado, dese a baixa e arquivamento, observadas as formalidades legais. Fort., 30/11/2001. INT. DRS. RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA E NEUTEL ANDRADE LIMA NETO.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA
Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE No. 230/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	004	CE.001900	008	CE.001900	010
CE.002549	004	CE.003214	006	CE.003432	010
CE.003608	001	CE.003628	003	CE.004365	009

CE.004415 006 CE.005043 003 CE.005060 003
 CE.006207 001 CE.006923 009 CE.006943 002
 CE.007303 007 CE.007379 005 CE.007379 007
 CE.007380 007 CE.007810 005 CE.007810 007
 CE.008143 009 CE.009073 004 CE.009922 004
 CE.010496 005 CE.010496 007 CE.010588 008
 CE.010588 010 CE.010952 004 CE.011157 001
 CE.011734 008 CE.011734 010 CE.012899 004
 CE.013054 004 CE.014091 008 CE.014091 010
 CE.014214 004

001) 1996.02.255595 DEPOSITO (CV). A. UNICARADMINISTRACAO NACIONAL DE CONSORCIOS LTDA. R. WANDERLEY FARIAS PEDROSA E MARIA DAS GRACAS FARIAS PEDROSA. Ciente do deslinde do recurso de agravo de instrumento, consoante noticiado as fls. 163/170. Fort., 19/11/2001. INT. DRS. FERNANDO FROTA AMORA, SILVIO CESAR FARIAS E ANTONIO FILGUEIRAS LIMA NETO.

002) 1997.02.186277 REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. FLAVIO CORDEIRO DOS REIS. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A, EDITORA VERDES MARES LTDA. E EDITORA TRIBUNA DO CEARA LTDA. Considerando que as partes constantes dos polos ativo e passivo desta acao totalizam em quatro e, tendo sido aberto o prazo de 10 (dez) dias para cada, no entanto, equivocadamente, fixado o trigésimo dia para apresentacao dos memoriais, neste azo, de modo a evitar eventual tumultuo ou nuli dade processual, concedo a dilacao do prazo fixado por mais 10 (dez) dias, abrindo-se vista, desta feita, para a demandada Editora Tribuna do Ceara Ltda. Fort., 31/10/2001. INT. DR. ARLETE APARICIDA A. DAMASCENO.

003) 1998.02.253570 EXIBICAO DE DOCUMENTO (CV). A. WILSE DA SILVA BRITO. R. LUIZ CIDRAO DE OLIVEIRA E MARIA HELENA BARREIRA CIDRAO. Providencie-se a baixa nos presentes autos, seguida de arquivamento, observadas as formalidades legais. Fort., 14/11/2001. INT. DRS. JOSE AIRTON BATISTA LIMA, MARCUS DE PAULA PESSOA E JOSE CESAR PINHEIRO LEITAO.

004) 2000.02.251370 INDENIZACAO (CV). A. ALEXANDRE MENDELSSOHN DE ARAUJO MOURAO. R. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Sobre os officios de fls. 177 e 184, manifestem-se as partes litigantes. Fort., 31/10/2001. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, PAULA AZEVEDO DA SILVA, MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR, ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, GILBERTO PIGNELLI E VANESSA LOURINHO PINHEIRO.

005) 2000.02.433095 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. CARMINA ALEXANDRE HISSA. R. CREDICARD S/A. Vistos em saneador. O processo esta em ordem, de forma que o declaro saneado. Pela fixacao dos pontos controvertidos, facoo destinando ao autor a prova de ilegalidade a pontada, mais precisamente, aos valores abusivos com aqueles pagos a maior e, a parte demandada, ao contrario do exposto na exordial, a prova de adequacao legal pertinente as cobranças, coadunandose com aqueles lancados as fls. 151/153. Atenta ao pleito inicial de inversao do onus da prova, indefiro, face a vertente diferenca economica entre as partes litigantes, a claridade do fato de que a parte autora no caso sob comento, e considerada como a economicamente mais fraca e, ainda pela aplicabilidade do principio constitucional da isonomia que visa a igualdade entre os participes da relacao de consumo, o que ora facoo, consubstentaculo nas disposicoes legais intrinsecas e ex trinsecas da legislacao que rege as normas de protecao e defesa do consumidor (lei 8.078/90, art. 6º, VIII) c/c com a lei maxima que rege o nosso pais, cabendo, por conseguinte, a parte demandada, inclusive, o custeio da prova pericial. Defiro as provas uteis que ja foram requeridas, inclusive, a prova pericial, por imprescindivel ao deslinde do presente feito e, nomeio perita judicial a Dra. Mara Araujo de Me deiros, Bela. em ciencias contabeis e administracao, que devera ser intimada para servir escrupulosamente, independente de compromisso. (CPC, art. 422). As partes litigantes deverao apresentar quesitos e indicar assistentes, em 05 (cinco) dias. Fort., 29/11/2001. INT. DRS. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, AURY SOUSA SILVA E MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA.

006) 2000.02.448106 COBRANCA (CV). A. CONSELHO FISCAL DO SINDICATO OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS, SIMILARES DE FORTALEZACE. R. RAIMUNDO ROCHA MAGALHAES. A teor da certidao de decorrencia de prazo as fls. retro, tenho por frustrada a tentativa

de conciliacao nesta fase processual e determino a intimacao das partes litigantes para especificarem as provas que pretendem produzir, ao ensejo, apresen tando seus pontos controvertidos. Fort., 14/11/2001. INT. DRS. ANTONIO MARQUES COSTA E LUIS MONTEIRO FILHO.

007) 2001.02.086095 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA. R. CREDICARD S/ AADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Considerando a excepcionalidade do momento que atravessa toda nacao brasileira, racionamento de energia eletrica e, ante a preemente necessidade de otimizar o tempo laboral face o teor do pro vimento no 10/2001 proveniente do conselho da magistratura do estado do ceara que estabelece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas como expediente unico a ser cumprido neste fo rum, a partir de 1o de junho proximo vindouro, deixo de designar data para realizacao de audiencia de tentativa de conciliacao, enquanto vigorar tais medidas, ao passo que, pela continuidade do feito, de termino que sejam intimadas as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para que manifestem interesse de compor a lide, vindo aos autos apresentando, atraves de seus causidicos legal mente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de homologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 29/11/2001. INT. DRS. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, AURY SOUSA SILVA, MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA, JAQUELINE KATIA GONCALVES E CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES.

008) 2001.02.248133 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. PAULO MAMEDIO PINHEIRO ALMEIDA. Atenta ao pedido retro e, em ratificacao ao despaco exarado as fls. 38, aguardese o deslinde da acao revisional, em apenso, providenciandose, outrossim, os expe dientes intimatorios pertinentes. Fort., 14/11/2001. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE E LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL.

009) 2001.02.268622 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR. Parte final da sentenca de fls. 23/25: Ante o exposto, nessas condicoes e por tudo o mais que dos autos consta, DESACOLHO A EXCECAO DE INCOMPETENCIA DESTA JUZO, condenando a parte excipiente ao pagamento das custas resultantes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e decorrido o prazo para even tuais recursos, o que a secretaria certificara, igualmente certifi que o desfecho nos autos principais, abrindo vista naqueles para apresentacao de replica, procedendo com o desapensamento dos presen tes, seguida da baixa e arquivamento respectivos, observadas as for malidades legais. Fort., 31/10/2001. INT. DRS. JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA, GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA E SIDNEY GUERRA REGINALDO.

010) 2001.02.314098 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. PAULO MAMEDIO PINHEIRO ALMEIDA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Consid rando a excepcionalidade do momento que atravessa toda nacao brasi leira, racionamento de energia eletrica e, ante a preemente necessi dade de otimizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 proveniente do conselho da magistratura do estado do ceara que esta belece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas como expediente unico a ser cumprido neste forum, a partir de 1o de junho proximo vindouro, deixo de designar data para realizacao de audiencia de tentativa de conciliacao, enquanto vigorar tais medi das, ao passo que, pela continuidade do feito, determino que sejam intimadas as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para que manifestem interesse de compor a lide, vindo aos au tos apresentando atraves de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de homo logacao, em 10 (dez) dias. Fort., 14/ 11/2001. INT. DRS. HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, WELLINGTON ROCHA LEITAO, MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE E LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA
 Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM
 EXPEDIENTE No. 231/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.005045 001 CE.008594 001 CE.009767 001

001) 2001.02.482004 INTERPELACAO (CV). A. LUIS HUMBERTO BEZERRA PINHEIRO. R. GLOBO ENGENHARIA LTDA. Defiro a interpecao como re querida. Efetivada, com a intimacao nos termos postulados na exordial e, decorrido o prazo de 48 horas, o que a secretaria certificara, em treguemse os autos ao requerente, independentemente de traslado, observadas as formalidades legais, nos termos do artigo 872 do codigo de processo civil. Dese a baixa respectiva. Publique-se. Intimemse e cumprase. Fort., 23/10/2001. INT. DRS. LUIS HUMBERTO B. PINHEIRO, JOHNNY BEZERRA PEREIRA E LARA BEZERRA PEREIRA.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE
NOBREGA

EXPEDIENTE No. 265/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003800	002	CE.004644	001	CE.005593	004
CE.008383	003	CE.008506	005	CE.009693	004

001) 1995.02.342267 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARIO CELIO PINHEIRO DE ALMEIDA E ANA LUCIA MELO DUARTE DE ALMEIDA. Vista. Fortaleza, 26/12/2001. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

002) 2001.02.381887 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. REGINA LUCIA PIRES DE CARVALHO. R. ROBERTO RAMOS DE CARVALHO. Intimese o advogado para juntar aos autos o instrumento procuratorio, como ja determinado em audiencia. Fortaleza, 20/12/2001. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL.

003) 2001.02.460531 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCELO GLADIO ESPINDOLA C DE MELLO. R. SILVIA RIBEIRO BORGES. Fale a parte adversa sobre os documentos. Int. Fortaleza, 27/12/2001. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. WALTER FERNANDES VIEIRA LOPES.

004) 2001.02.520690 MAJORACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ELENICE PESSOA DE ANDRADE, HUMBERTO MOURAO ALBANO FILHO E JULIANA PESSOA ALBANO. R. HUMBERTO MOURAO ALBANO. Audiencia de instrucao designada para o dia 25 de fevereiro de 2002 as 13/45 horas. Fortaleza, 26/12/2001. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DRS. ADRIANO ALVES PESSOA E JOSE DE ARAUJO LIMA.

005) 2001.02.616990 DIVORCIO (FAM). A. MARGARIDA CAVALCANTI RIBEIRO. R. RAIMUNDO GOMES RIBEIRO. Audiencia designada para o dia 21 de fevereiro de 2001 as 13/00 horas. Fortaleza, 26/12/2001. (a) Lincoln Tavares Dantas Juiz. INT. DR. ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE No. 81/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001786	004	CE.002228	005	CE.003699	019
CE.003925	021	CE.004253	027	CE.004484	008
CE.006308	012	CE.008593	018	CE.009073	011
CE.009285	014	CE.009613	001	CE.009635	020
CE.009848	003	CE.009879	025	CE.010042	010
CE.010706	023	CE.010844	003	CE.011003	009
CE.011693	011	CE.012456	021	CE.012716	016
CE.013731	012	CE.014130	013	DP.000000	002
DP.000000	006	DP.000000	007	DP.000000	014

DP.000000	015	DP.000000	017	DP.000000	018
DP.000000	022	DP.000000	024	DP.000000	026

001) 1998.02.158321 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANA BEATRIZ SILVA. R. EVALDO ABEL DE SOUSA. Desp. Audiencia designada para o dia 28 de FEVEREIRO de 2002, as 14:30 horas. INT. DR. MANUEL GUIMARES SILVA NETO.

002) 1999.02.214649 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. WEVERTON MARROCOS XAVIER. R. EMANUEL NASCIMENTO DE SOUSA. Sent. A MM. Juiz julgou procedente a paternidade pleiteada, declarando assim que o menor, Weverton Marrocos Xavier e filho de Manuel Nascimento de Sousa e condenou o promovido a pagar ao menor requerente, uma pensao alimenticia mensal correspondente a 15% de seus vencimentos e vantagens, deduzidos os descontos da Previdencia Social. INT. DR. MARIA CRISTINA DE AGUIAR.

003) 1999.02.268196 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. ANGELO BIANCO VETTORAZZI E SIUSE SANTANA VETTORAZZI. Sent. A MM. Juiz homologou por sentenca, a reconciliacao do casal restabelecendo-se desta forma a sociedade conjugal, nos termos em que fora anteriormente constituído no casamento, ressalvados direitos de terceiros adquiridos antes da separacao e durante a mesma. INT. DRS. ANGELO BIANCO VETTORAZZI E ANTONIO CARLOS CAMPOS DE O. NETO.

004) 1999.02.269834 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CASSIO IURY PATRICK DE ALMEIDA SILVA. R. JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA. Sent. Vis tos, etc... Tendo em vista o pagamento e a extincão do debito alimenticio, objeto da presente execucao, determino o arquivamento do feito. INT. DR. EDNARDO SAMPAIO LIMA.

005) 2000.02.063905 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOSE MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA. R. FRANCISCO MORAIS LIMA FILHO. Desp. Audiencia designada para o dia 28 de FEVEREIRO de 2002, as 15:20 horas. INT. DR. JOSE SEBASTIAO NETO.

006) 2000.02.497611 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCA SINHA COSTA SOARES. R. JOSE EDMILSON SOARES. Sent. A MM. Juiz julgou procedente a acao ajuizada e decretou o divorcio do casal. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

007) 2001.02.006881 CURATELA (FAM). A. MARIA MOREIRA DE SOUSA. R. LUCIENE MOREIRA DE SOUSA. Sent. A MM. Juiz decretou a interdicao de Luciene Moreira de Sousa, nomeando-lhe como curadora sua mae, Maria Moreira de Sousa que exercera o munus sem limites. Compromisso legal. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

008) 2001.02.195455 JUSTIFICACAO DE CONCUBINATO (FAM). A. FRANCISCA BARBOSA SOUZA. R. ALFREDO KURSTEN. Desp. Designo audiencia de instrucao e julgamento no dia 25 de FEVEREIRO de 2002, as 14:30 horas. INT. DR. OLGA LEITE COSTA.

009) 2001.02.259330 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA LEDA FACUNDO DA SILVA. R. JOSE AROLDO SOUSA DA SILVA. Sent. A MM. Juiz homologou por sentenca, o acordo celebrado entre as partes, para que produza os seus juridicos e legais efeitos e decretou o Divorcio do casal supli cante. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

010) 2001.02.317488 ALVARA (FAM). A. ALEXANDRINO MALVEIRA DIOGENES E CONCEICAO MALVEIRA DIOGENES. Sent. A MM. Juiz deferiu a suplica contida na contida na peticao de fls. 02/04, ordenando, em decorren cia, a expedicao de alvara nos termos requeridos. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

011) 2001.02.320403 ALIMENTOS (FAM). A. ELANIA GOIANA DE SOUSA. R. AIRTON PEREIRA DE SOUSA. Desp. Designo audiencia de instrucao e julgamento no dia 26 de FEVEREIRO de 2002, as 16:30 horas. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E EMIDIO VIANA.

012) 2001.02.327840 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MARTINS. R. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MARTINS FILHO E MADELENE CRISTINA DE DEUS. Desp. Designo audiencia de instrucao e julgamento no dia 26 de FEVEREIRO de 2002, as 15:30 horas. INT. DRS. JOSE RICARDO ALCANTARAS ALVES E DAVI FARIAS CORREIA LIMA.

013) 2001.02.360820 INTERDICAO (FAM). A. ANA MARIA MOURA

LIMA. R. MARIA MOURA LIMA E MOACIR CORREIA LIMA. Sent. A MM.Juiza decretou a interdicao de Maria Mourao Lima e Moacir Correia Lima, nomeandolhe como curadora sua filha, Anamaria Mourao Lima, que exercera o munus sem limites. Compromisso legal. INT. DR. ANDREA VALE SPAZZAFUMO.

014) 2001.02.370532 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CLAUDIANA DA CUNHA. R. ANTONIO ELIEZER PALMA DO NASCIMENTO. Sent. Vistos, etc... Ex positos, das normas e principios aplicaveis a especie, tendo em vista o pagamento e a extincao do debito alimenticio, objeto da pre sente execucao, considerando ainda o desiderato do ilustre membro parqueteano, determino o arquivamento do feito. Sem custas. For t.,26/12/01. INT. DRS. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA E JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR.

015) 2001.02.441383 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. HENRIQUE JORGE ARAUJO. R. JOANICE APOLONIO DA SILVA. Sent. A MM.Juiza decretou a conversao de Separacao Judicial em Divorcio do casal. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

016) 2001.02.442410 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARILZA DA SILVA COELHO. R. PEDRO FERREIRA COELHO. Sent. A MM.juiza homologou por sen tenca, o acordo celebrado entre as partes, para que produza os seus juridicos e legais efeitos e decretou a separacao judicial do casal suplicante. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

017) 2001.02.445281 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. LUCIENE MARIA SANTOS DA SILVA. R. RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Sent. A MM.Juiza homo logou por sentenca, o acordo celebrado entre as partes, para que sur ta seus juridicos e legais efeitos, e decretou a separacao judicial do casal suplicante. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

018) 2001.02.447730 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ANDREIA MARIA REBOUCAS DA SILVA. R. FRANCISCO AIRES DA SILVA. Sent. A MM.Juiza ho mologou por sentenca, o acordo celebrado entre as partes, para que produza os seus juridicos e legais efeitos e decretou o Divorcio do casal suplicante. INT. DRS. LEYLA MARCIA T. BRASILEIRO E MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

019) 2001.02.455279 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. OSMAR MAIA DIOGENES. R. MARIA ANGELICA BEZERRA MALVEIRA. Sent. A MM.Juiza decretou por sentenca, a conversao de separacao em Divorcio do casal. INT. DR. MA DO SOCORRO DIOGENES PAIVA.

020) 2001.02.456453 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIA FURTADO PEREIRA TEIXEIRA E JOSE ORLANDO CAVALCANTE TEIXEIRA. . Sent. A MM.Juiza decretou o Divorcio consensual do casal requerente. INT. DR. GLAUBER FURTADO TEIXEIRA.

021) 2001.02.467641 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. TATIANA MARIA BEZERRA DE FREITAS. R. SANDRO DA COSTA TEIXEIRA. Sent. A MM.juiza ho mologou por sentenca, o cordo celebrado entre as partes, para que produza os seus juridicos e legais efeitos e decretou separacao judi cial do casal suplicante. INT. DRS. ANDRE XAVIER TEIXEIRA E FRANCISCO EDISON ARAGO LIRA.

022) 2001.02.473170 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO NASCIMENTO CUNHA FILHO E LUCIMEIRE DE SOUSA DAMASCENO CUNHA. . Sent. A MM.Juiza decretou o Divorcio consensual do casalrequerente. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

023) 2001.02.481873 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. IVAN BARROS DE SOUSA E MARIA DE FATMA ARAUJO DE SOUSA. . Sent. a MM.Juiza homologou por sentenca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, a sepa racao consensual dos requerentes. INT. DR. MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO.

024) 2001.02.496935 ALIMENTOS (FAM). A. JESSICA CRISTINA BARBOSA BARRETO. R. AGRICIO MIGUEL BARRETO. Sent. A MM.Juiza julgou proceden te o pedido de alimentos, condenando o promovido, ao pagamento de pensao definitiva em 25% dos vencimentos e vantagens do promovido, apos deduzidos o desconto da previdencia social e imposto de renda, mensalmente. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

025) 2001.02.556326 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. WILDEMBERG SAMAPAILO CASSAN E MARTA NAYARA DE ANDARADE CASSAN. . Sent. A MM.Juiza decretou por sentenca, o Divorcio Consensual do casal requerente. INT. DR. VIRGINIA MARIA LIMA BEZERRA.

026) 2001.02.568626 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. FRANCISCO AUGUSTO SALES AMAZONAS E ELISANGELA MELO BARBOSA. . Sent. A MM.Juiza homologou por sentenca, para que surta seus juridicos e legais efei tos, o acordo celebrado entre as partes no tocante ao pagamento de pensao alimenticia, conforme fls.02. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

027) 2001.02.571694 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. EDMILSON OLIVEIRA RODRIGUES E ANELIZA RODRIGUES DE CASTRO. . Sent. A MM.Juiza decretou por sentenca, a conversao de separacao judicial em Divorcio do casal requerente. INT. DR. ADONIAS GOMES ASSUNCAO.

DR(A). JOSE ARISTEU RAMOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA EDNA MARTINS**
Diretor(a) de Secretaria: **ISAIAS MESQUITA DE SOUSA**
EXPEDIENTE No. 140/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001736	012	CE.002962	001	CE.003748	006
CE.005336	009	CE.005641	008	CE.006142	003
CE.006949	007	CE.007214	008	CE.007415	006
CE.008020	009	CE.008643	014	CE.009407	002
CE.011606	013	CE.013205	006	DP.000000	001
DP.000000	004	DP.000000	005	DP.000000	010
DP.000000	011				

001) 1998.02.381497 (NT. 3041S) CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. MARIA LUCILENE DO NASCIMENTO SILVA. R. FRANCISCO SOARES DE LAVOR. SENTENCA: Maria Lucilene do Nascimento Silva, com qualificacao nos autos, ingressou em Juizo, enquanto buscando amparo em textuacoes pertinentes, teve deferida a Medida Cautelar de Separacao de Corpos, em feito com tramitacao nesta Secretaria, figurando como promovido, Francisco Soares de Lavor. Com a citacao, conforme fls. 30, houve contestacao,, fls. 23. A liminar de separacao de corpos nao foi cumprida pelo Oficial de Justica, em virtude do imovel haver sido alugado a uma empresa de construcao civil. A requerente nao ajuizou a acao principal, no prazo de lei. Durante o andamento do processo o requerido vendeu ou cedeu o imovel para terceira pessoa. Nao cabe, em processo cautelar de separacao de corpos, discutir posse ou propriedade. A ilegalidade ou nao da venda do imovel deveria ser discutida na acao principal. OM. Publico opinou, as fls. 77, pela cessacao da liminar concedida. Vese, in specie, que a textuacao pertinente tem a seguinte redacao,, in conformis o C.P.C: art. 806 Cabe a parte propor a acao, no prazo de 30 dias, contados da efetivacao da medida cautelar, quando esta for concedida em procedimento preparatorio. Por vez, o art. 808, do CPC, registra: Cessa a eficacia da medida cautelar: I se a parte nao intentar a acao no prazo estabelecido no art. 806. II se nao for executado dentro de trinta (30) dias. Nestas condicoes, considerando o mais que dos autos consta, normas e principios declarando, por consequencia, extinto o processo por falta de objeto. INT. DRS. PERICLES FERNANDES TEIXEIRA E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO.

002) 1999.02.160387 (NT. 3372S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOAO VICTOR SOUZA UCHOA. R. JOAO MELO DE OLIVEIRA. DESPACHO: Marco o prazo de 20 dias para a apresentacao dos memoriais. INT. DR. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO.

003) 1999.02.292950 (NT. 3544S) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA ALICE LEO PINHEIRO DE OLIVEIRA. R. ANTONIO GILBERTO PEDROSA DE OLIVEIRA. SENTENCA: A MM. Juiza, DECLAROU, por sentenca, para que, produza seus devidos e legais efeitos, EXTINTO o pedido de Separacao Litigiosa movido por Maria Alice Pinheiro de Oliveira contra Antonio Gilberto Pedrosa de Oliveira, fazendo com base no art. 267, II do C.P.C. Sem custas. Oficiese, suspendendo o desconto da pensao. INT. DR. AILA PONTES BARRETO.

004) 1999.02.428347 (NT. 3756S) RECONHECIMENTO SOCIEDADE

DE FATO (FAM). A. ROSANGELA CAVALCANTE DA SILVA. R. IRAPUAN IDALINO DA SILVA. SENTENÇA: A MM. Juiza, DECLAROU, por sentença, para que produza seus, devidos e legais efeitos, EXTINTO o pedido de Reconhecimento de So cidade de Fato requerido por Rosangela Cavalcante da Silva contra Irapuan Idalino da Silva, fazendoo com base no art. 267, II do C.P.C. Sem custas. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

005) 1999.02.527213 (NT. 3918S) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ALDENIA OLIVEIRA DE PAULA. R. AGNALDO SARAIVA DE PAULA. SENTENÇA: AMM. Juiza, DECLAROU, por sentença, para que produza seus devidos elegais efeitos, EXTINTO o pedido de Separacao Litigiosa movido porAldenia Oliveira de Paula contra Agnaldo Saraiva de Paula, fazendoo com base no art. 267, II do C.P.C. Sem custas. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

006) 2000.02.218984 (NT. 4242S) JUSTIFICACAO DE UNIAO ESTAVEL (FAM). A. MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS. R. FRANCISCA MARIA DA SILVA. DESPACHO: Audiencia designada para o dia 05 de fevereiro, as 16:00 horas, ficando os presentes de logo intimados, intimandose o advoga do para fins do despacho de fls. 36v. e para presente audiencia. INT. DRS. JOAO CARDOSO DE BRITO, ANA AMELIA LEITE DE BRITO E ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES.

007) 2000.02.242168 (NT. 4286S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. VANDERLUCIA DIAS FELIX. R. RONALDO LIMA RODRIGUES. DESPACHO: Oucaseo executado sobre a peticao de fls. 69/71. Intimese a Petrobras, porcarta, com A.R., para dizer sobre a peticao de fls. 69/71. Providencie o Sr. Diretor a troca do documento solicitado. INT. DR. JOSE DIRKSON DE F. XAVIER.

008) 2001.02.380880 (NT. 5377S) ALIMENTOS (FAM). A. JHEFFERSON ALBUQUERQUE ALEXANDRE. R. JOSE STERFESON ALEXANDRE. DESPACHO: O Le gislador brasileiro privilegiou a mae, confiandolhe a guarda natural de filho, mesmo quando ambos os genitores o reconhece. O pai so pode se opor a posteriori, em nome do interesse da crianca. Nao ha nenhumpedido de revisao de guarda pretendido pelo promovido. Os argumentos para a detencao do menor em sua companhia nao encontra provas nos autos, no momento. No inicio desta acao, o menor requerente se encontrava residindo com sua genitora. Isto e um fato, pois a propria com testancao do genitor assim declara. A retomada do filho, espontanea ouforcadamente, foi uma consequencia do pedido de alimentos. Se ate oingresso desta acao, os fatos mencionados na contestacao ocorriam por, que so quando acionado veio o genitor tomar providencias? Por que nao usou os meios legais para conseguir a guarda do menor? O conflito em tre os pais em decorrenca da guarda de filho contitui motivo grave, porque pode afetar a formacao do menor e, consequentemente, se situano universo do arbitrio do juiz para poder regulalo de maneira a a tender os interesses do menor. Assim sendo, indefiro a preliminar le vantada, posto que a carencia de acao, nesta caso, aconteceu de formaforçada e posterior ao ingresso do processo. Em consequencia, restabeleco a guarda do requerente em favor de sua genitora, ate posteriordeliberacao, e, consequentemente, desbloqueio o pagamento da pensaoprovisoriamente fixada, a ser paga a partir da devolucao da crianca., Intimese o promovido para entregar o menor a sua genitora, no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensao. Oficiese liberando o desconto. Marco audiencia de instrucao para o dia 13/03/2002, as14:30 horas. INT. DRS. RICARDO PINHEIRO MAIA E SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE.

009) 2001.02.410500 (NT. 5426S) CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. CHRISTIANE DE ANDRADE MOURA CRIZANTO E HUDSON JOSE CRIZANTO PAIVA GONCALVES. . DESPACHO: Defiro o parecer. Int. as partes para a ratificacao. INT. DRS. JOSE ROCHA LEITE E CASSANDRA MARIA ARCOVERDEDE CARVALHO.

010) 2001.02.456321 (NT. 5491S) ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DO CARMO DA SILVA E CARLOS AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA. . SENTENÇA: Maria do Carmo da Silva e Carlos Augusto Sousa de Oliveira, qualifica dos nos autos, promovem o presente Acordo de Alimentos, com a finali dade de ser fixada uma pensao alimenticia em favor de sua filha me nor, Laisa Tandara Silva de Oliveira. Acordaram, livremente, que o primeiro acordante pagara 29% do seu salario liquido, incidindo sobre ferias, 13o salario; a pagar a mensalidade escolar da menor, dos me ses de maio, junho, julho e agosto, enquanto que a mulher se compromete a manter a menor na escola que frequenta ate a 4a serie; Acorda ram, tambem, que a guarda da menor ficara com a genitora, podendo o genitor

visitala aos sabados ou domingos; e, mais que Carlos Augusto Sousa de Oliveira pagara a quantia de R\$ 1.000,00, em parcelas mensais estipuladas no acordo, como pagamento pela parte da mulher sobre o imovel da rua Marcilio Dias, conforme a inicial. Ratificaram o acordo, perante o Juizo, conforme se ve as fls. 13. O M. Publico, por sua representante na Vara, opinou favoravel ao acordo celebrado (fls. 17v.). Isto posto, HOMOLOGO, por sentença, para que produzaseus devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 02/4, celebrado entre Maria do Carmo da Silva e Carlos Augusto Sousa de Oliveira, em favor da menor Laisa Tandara Silva de Oliveira, declarando extinto o pro cesso, com base no art. 269, III do C.P.C. Oficiese, independente de publicacao. Sem custas. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

011) 2001.02.460256 (NT. 5495S) ALIMENTOS (FAM). A. KEVIN TRISTAN DE SOUSA UCHOA. R. JOSE DE DEUS UCHOA. SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistencia de fls. 16, declarando extinto o presen te pedido de Alimentos requerida por Kevin Tristan de Sousa Uchoa contra Jose de Deus Uchoa, fazendoo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuicao. Arquivese. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

012) 2001.02.484643 (NT. 5536S) HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. FRANCISCO MIRANDA FILHO E MIRIAN MELO MIRANDA. . SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistencia de fls. 10, declarando extinto o presente pedido de Alimentos requerida por Francisco Miranda Filho e Miriam Melo Miranda, fazendoo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuicao. Arquivese. INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

013) 2001.02.581142 (NT. 5682S) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ARIMAR NOGUEIRA BEZERRA E ANTONIO ITAMAR BEZERRA. . DESPACHO: Designo o dia 11/03/2002, as 16:30 horas, para a ratificacao e comprovacao do, tempo de separacao. Intimese. Cientifique o M.P. INT. DR. JANAINAROBERTO NUNES.

014) 2001.02.596867 (NT. 5710S) ALIMENTOS (FAM). A. KARINE BARBOSA BEZERRA E LUCAS MARCILON BARBOSA BEZERRA. R. JOSELUCIANO DE LIMA BEZERRA. DESPACHO: Fixo os alimentos provisorios em 30% do salario e vantagens do promovido, excluidos os descontos. Designo o dia 22/01/2002, as 15:15 horas, para a audiencia de conciliacao. Cite-se, para a apresentacao da contestacao ate a data designada para a au, diencia, sob pena de revelia. Intimese. Cientifique o M.P. INT. DR. AIRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 231/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001736	011	CE.002748	009	CE.003214	008
CE.003621	006	CE.004290	012	CE.005435	007
CE.008271	013	CE.008327	002	CE.008865	005
CE.009147	001	CE.009147	004	CE.009335	010
CE.010361	003				

001) 2000.02.082179 ALIMENTOS (FAM). A. EDUARDO JUNIO DA SILVA ROSA. R. EDUARDO DOS SANTOS ROSA. DECRETO A CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO. JA TENDO SIDO DECRETADA A REVELIA POR MEIO DO DESPACHO PROFERIDO A F34, FIXANDO EM CARATER DEFINITIVO OS ALIMENTOS EM PROL DO PROMOVIDO ,NA BASE DE 15% SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO PROMOVIDO, EXCETUADOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS DE LEI. DATADA DE 22/11/2001. DR. BART OLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

002) 2000.02.157330 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DE FATIMA MOURA GOMES. R. LUIZ GOMES DE OLIVEIRA. INT. DR. JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

003) 2000.02.478056 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A.

FRANCISCO ALVES DE MATOS. R. FRANCISCA DELMA SILVA MATOS. DESIGNO O DIA 7/2/2002 AS 13:30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.DR.INT. DR. FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA.

004) 2001.02.064920 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANDRE ARAUJO GUERRA. R. FRANCISCO PEREIRA GUERRA. O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENCA A EXTINCAO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 10/DEZEMBRO DE 2001.DR.BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO E DRA, SILVIA COSTA. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

005) 2001.02.205540 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA MAGDA DE OLIVEIRA FERNANDES. R. FRANCISCO ALDENIR FERNANDES. O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENCA A EXTINCAO DO PRESENTE FEITO.DATADA, DE 10/12/2001.DR.BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO E DRA.JULMA SILVA RODRIGUES INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

006) 2001.02.275190 MEDIDA CAUTELAR (FAM). A. FRANCIMEIRE DA SILVA GOMES. R. CARLOS EDSON FERREIRA GOMES. O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENCA A EXTINCAO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 10/12/2001.DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

007) 2001.02.304297 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. HELENA CLAUDIA BARBOSA MAIA. R. MIGUEL MENDES DA SILVA. HEI POR BEM CONCEDER LIMINARMENTE, INAUDITA ALTERA PARS, A MEDIDA CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS, POSTULADA, DETERMINANDO QUE O PROMOVIDO MIGUEL MENDES DA SILVA SEJA INTIMADO A DEIXAR O LAR CONJUGAL, NO PRAZO DE CINCO 05 DIAS, LEVANDO APENAS OBJETOS DE USO PESSOAL, TENDO EM VISTA QUE A DOCTRINA E A JURISPRUDENCIA DOMINANTES APONTAM NO SENTIDO DE QUE, A SEPARACAO DE CORPOS COMO MEDIDA PREPARATORIA PARA ACAO PRINCIPAL, NO CASO, DE DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL C/C GUARDA E PENSAO ALIMENTICIA. DATADA DE 22 DE 11 DE 2001.DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

008) 2001.02.310416 ALIMENTOS (FAM). A. PAMELA FERNANDES LIMA. R. TARCICIO FERNANDES DE SOUSA. TENDO EM VISTA A DEVOLUCAO DACORRESPONDENCIA DE FL.21/22 INFORMAR O ENDERECO CORRETO E ATUALIZADO DO PROMOVIDO INT. DR. LUIS MONTEIRO FILHO.

009) 2001.02.395578 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E IVANISE MARIA DE OLIVEIRA. . O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE ESTA ACAO PARA HOMOLOGAR O DIVORCIO DE JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E IVANISE MARIA DE OLIVEIRA. DATADA DE 10/12/2001.DR. BARTOLOMEU DA SILVA FIGUEIREDO. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

010) 2001.02.497940 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. LAERCIO LEITAO LIMA E JAQUELINE SANTA CRUZ LIMA. . DESIGNO O DIA 07/03/2002 AS 16:15 HORAS PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO. INT. DR. KENNEDY REIAL LINHARES.

011) 2001.02.560544 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. EVANDRO LUIZ DA SILVA E QUECIA ANTONIA OLIVEIRA RODRIGUES. . O MM. JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENCA O ACORDO DE FL.02, FIRMADO ENTRE EVANDRO LUIZ DA SILVA E QUECIA ANTONIA OLIVEIRA RODRIGUES. DATADA DE 28/11 DE 2001.DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

012) 2001.02.564213 SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. DEUSA PAULA DE MAGALHAES. R. EVANDRO MARQUES DE MAGALHAES. INTIMESE PARA PROVIDENCIAR A EMENDA DA INICIAL. INT. DR. JOSE REINALDO DE ARAUJO.

013) 2001.02.566950 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. OSNILDO DE CASTRO SALES E ROSA MARIA COSTA DE CASTRO. . INTIMESE OS PROMOVENTES NO PRAZO DE DEZ 10 DIAS PROCEDEREM A SUBSTITUICAO DA DECLARACAO ACOSTADA, A FL.10. INT. DR. FRANCISCO DA SILVA NUNES.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 132 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004269	003	CE.009632	002	CE.013576	001

001) 1997.02.277981 DISSOLUCAO DE CONCUBINATO (FAM). A. RITA DE CASSIA ALMEIDA LUSTOSA. R. FRANCISCO EDNALDO BARBOSA. INTIMESE PARA REQUERER O QUE ENTENDER OPORTUNO. INT. DR. CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES.

002) 2000.02.157330 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DE FATIMA MOURA GOMES. R. LUIZ GOMES DE OLIVEIRA. INTIMESE PARA PROVIDENCIAR A AUTENTICACAO DOS DOCUMENTOS DE FL.91 USQUE 102. INT. DR. MARIA LUCIAGUEDES DE SOUZA.

003) 2001.02.366080 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. AFONSO ELEUTERIO DA COSTA. R. MARIA DE FATIMA PEDROSA DA COSTA. O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FL.42 RATIFICADO A FL.43 PARA DEIXAR O CASAL REFERENCIADO JUDICIALMENTE DIVORCIADO. DATADA DE 10/12/2001.DR. MARIA IRACEMA PEDROSA. INT. DR. MARIA MARINA DE LIMA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 232 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ
RJ.046349	001

001) 2001.02.076529 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA APARECIDA PREVITALI. R. JOEL LUIZ DE SOUSA. ANTE A JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS.54/55, DETERMINO QUE INTIMESE A PARTE CONTRARIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS MESMOS ,NOS TERMOS DO ART. 398 DO CPC. INT. DR. MARILENA RODRIGUES SUHETT.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA
EXPEDIENTE No. 281 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001736	007	CE.002479	001	CE.003621	004
CE.006785	005	CE.007632	006	CE.012632	002
CE.013728	003	CE.013839	003	DP.000000	001
DP.000000	002	DP.000000	003		

001) 2000.02.159791 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA LIZIANE DE ASSIS PRACIANO. R. FRANCISCO PRACIANO FILHO. SENTENCA DE FLS.67/68(PARTE EXPOSITIVA): ASSIM, CONSIDERANDO AS NORMAS E PRINCIPIOS ATINENTES A ESPECIE, COM ARRIMO NA LEI 5.478/68, HEI, POR BEM, DECIDIR PELA PROCEDENCIA DESTA ACAO ALIMENTARIA, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, FICANDO O PROMOVIDO COM A OBRIGACAO DE PAGAR, MENSALMENTE, A TITULO DE PENSAO ALIMENTICIA, A QUANTIA DE 01 (HUM) SALARIO MINIMO VIGENTE E SEUS AUMENTOS SUBSEQUENTES EM FAVOR DAS AUTORAS. CUSTAS DISPENSADAS. INTIMESE O PROMOVIDO, PESSOALMENTE, INCLUSIVE SOBRE A CONTA POUPANCA, EM NOME DA SRA. MARIA LIZIANE DE ASSIS PRACIANO, ONDE DEVERA SER FEITO O DEPOSITO DA PRESTACAO ALIMENTICIA. P.R.I EMPOS, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. INT. DRS. AUDIZIO LOPES DA COSTA E GUILHERME DARIO RUSSO KOHNEN.

002) 2000.02.514010 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SILVANA MENDES LIMA SILVA. R. AIRTON DE ALMEIDA SILVA. INT. DRS. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA E ANTONIO BENEVIDES FILHO.

003) 2001.02.075930 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO BARBOSA LEONARDO. R. IZA FERNANDES LEONARDO. SENTENÇA DE FLS.119(PARTE EXPOSITIVA): ISTO POSTO, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA NOBRE AGENTE MINISTERIAL E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS ATINENTES A ESPÉCIE, HOMÓLOGO, POR SENTENÇA, O CONVENIO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES, E DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, III, C/C O ART. 329, TODOS DO CPC PATRIO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OFICIESE AO ORGAO PAGADOR, IMEDIATAMENTE. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, DESE BAIXA NA DISTRIBUICA E ARQUIVESE. INT. DRS. MARIADA FARIA SANTOS, MARA REGINA LEITE, FELIZUMIR DIAS RIBEIRO E PEDRO IVO FREIRE ROSTEY.

004) 2001.02.216657 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. EDGAR BELARMINO BARBOSA. R. JOAO PAULO RODRIGUES BARBOSA. SENTENÇA DE FLS.25(PARTE EXPOSITIVA): POR TODO O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM SUSTENTACULO NOS INCISOS IV E VI, DO ART. 267, C/C O ART. 329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PATRIO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM APECIAÇÃO DO MERITO. DESENTRANHESE A DOCUMENTAÇÃO INSTRUTORIA, ENTREGANDO A PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. EMPOS, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

005) 2001.02.484252 ALIMENTOS (FAM). A. SANDRA MARIA FERREIRA MATTAS. R. CARLOS NAZARENO DE OLIVEIRA. INT. DR. SIMONE FERREIRA MATTAS.

006) 2001.02.489386 ALIMENTOS (FAM). A. THALITA OLIVEIRA DA SILVA, NAYARA OLIVEIRA DA SILVA E JESSICA OLIVEIRA DA SILVA. R. RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA. DESPACHO DE FLS.18: DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL... ASSIM, FIXO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 04 (QUATRO) SALARIOS MINIMOS, COM SEUS AUMENTOS SUBSEQUENTES, EM PROL DO(S) REQUERENTE(S), DEVENDO REFERIDA QUANTIA SER ENTREGUE DIRETAMENTE A SRA. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADA EM CONTA FORNECIDA PELA MESMA. ASSINALO O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE FEVEREIRO DO ANO 2002, AS 13:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. O NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO, E A AUSÊNCIA DO REU IMPORTA EM REVELIA, ALEM DE CONFISSÃO QUANTO A MATERIA DE FATO. INT. DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

007) 2001.02.494819 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCILEUDO MOURA DA SILVA E VALERIA ANDRADE DE ARAUJO. SENTENÇA DE FLS.14(PARTE EXPOSITIVA): DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO AS NORMAS E OS PRINCÍPIOS ATINENTES A ESPÉCIE, HOMÓLOGO, POR SENTENÇA, O CONVENIO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES (FLS.02), E DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, III, C/C O ART.329, TODOS DO CPC PATRIO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OFICIESE AO EMPREGADOR, PARA QUE SEJA EFETIVADO O DESCONTO, CONFORME REQUERIDO NA EXORDIAL. CUSTAS DISPENSADAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DEFERIDA. P.R.I. TUDO PROVIDENCIADO, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA
EXPEDIENTE No. 282 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004637	001	CE.005977	005	CE.006071	001
CE.006720	003	CE.008427	004	CE.009656	003
CE.013289	002	DR.000000	002		

REBOUCAS. R. FRANCISCO ALEXANDRE REBOUCAS. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, EXCETO NA PARTE PERTINENTE AOS ALIMENTOS, EX VI DO ART. 520, II, DO CPC. INTIMISE A PARTE APELADA PARA CONTRARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. PUBLIQUESE PARA CINCINIA DE TODOS. EXP. NEC. FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2001. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA E CLEUMAR MA. X. TEIXEIRA.

002) 2000.02.410052 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCA FRANCINETE SOARES VASCONCELOS. R. JOSE ITAMAR VASCONCELOS. SENT.: (PARTE FINAL). POR TODO O EXPOSTO E DO MAIS QUE DO AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL SUSOREFERIDA, AS NORMAS E OS PRINCÍPIOS ATINENTES A ESPÉCIE, E COM SUPEDANEO NO ART.226, PARAGRAFO SEXTO DA CONSTITUICAO FEDERAL, HOMÓLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DEIXANDO AS DIVORCIADAS E COBRIGADAS NAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES POR ELAS AVENCADAS, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA FRANCISCA FRANCINETE SOARES SARMENTO. SEM CUSTAS, POR SER A REPRESENTANTE BENEFICIARIA DA JUSTICA GRATUITA. P.R.I. TRASITADA EM JULGADO, FACAMSE OS EXPEDIENTES PRECISOS PARA AS AVERBAÇÕES NO(S) REGISTRO(S) COMPETENTES E OUTROS DECORRENTES, E, POR FIM, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 20001. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. ANTONIO BENEVIDES FILHO E ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO.

003) 2001.02.188440 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. PATRICIA DOURADO DA SILVEIRA. R. VAGNER CORDEIRO DOS SANTOS. DESPACHO: 2001.02.188440. R.H. CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL RETRO, INTIMISE: 1) A AUTORA, PARA APRESENTAR A CERTIDAO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA COM A SEPARAÇÃO JUDICIAL, E; 2) O PROMOVIDO PARA FALAR SOBRE A REPLICA OFERTADA PELA PROMOVIDE. PRAZO COMUM DE 109DE) DIAS. PUBLIQUESE. EXP. NECESSARIOS. FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2001. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO E JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

004) 2001.02.388091 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE EDMILSON PEREIRA LOPES E MOZARINA DE BRITO LOPES. SENTENÇA. (PARTE FINAL):. POR TODO O EXPOSTO, DECRETO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM APECIAÇÃO DE MERITO, COM SUSTENTACULO NO INCISO I, DO ART. 267, C/C OS ARTS. 284, PARAGRAFO UNICO, 295, VI E 329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PATRIO. DESENTRANHESE A DOCUMENTAÇÃO INSTRUTORIA, ENTREGANDO A PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS DISPENSADAS. P.R.I. EMPOS, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2001. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, JUIZ DE DIREITO. INT. DR. NUNES RAMOS DE LIMA.

005) 2001.02.413126 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. AGRECI NASCIMENTO DE OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA. DESPACHO: R.H. INTIMEMSE AS PARTES, ATRAVES DO NOBRE PATRONO, PARA ATENDER A EXIGENCIA MINISTERIAL RETRO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2001. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. JUIZ DE DIREITO. INT. DR. BENTO PEREIRA DA SILVA NETO.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Diretor(a) de Secretaria: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE
SAMPALHO

EXPEDIENTE No. 147 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
-----	-----	-----	-----	-----	-----

001) 1999.02.098991 DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCA MENDES

CE.001736 011 CE.001736 013 CE.002394 001
 CE.002394 009 CE.002660 002 CE.002962 007
 CE.003621 012 CE.005305 006 CE.005323 004
 CE.008382 003 CE.009147 005 CE.012594 008
 CE.013244 010

001) 1997.02.070538 (NT. 2930) ORDINARIA (FAM). A. ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES DE SA. R. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES DE SA. DESPACHO: CONTRAPROPOSTA DE DIVISAO DE BENS. A MANIFESTACAO DA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. AMAILZA SOARES PAIVA.

002) 2000.02.062801 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. FABIANA FERREIRA DE SOUZA. R. JOSE ALBERTO PEREIRA DE SOUZA. SENTENCA: DECERTO A CESSACAO DA EFICACIA DA MEDIDA CAUTELAR DE FL., POR NAO HAVER A PARTE INGRESSADO COM A CORRESPONDENTE ACAO PRINCIPAL. INT. DR. RUBENS PEREIRA DE MACEDO.

003) 2000.02.238837 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. ANA MARIA DA ROCHA. R. FRANCISCO GERSON GERONCIO DA COSTA. DESPACHO: INDICO O DIA 25.02.2002 AS 15:00 HS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. DR. WAGNER FERREIRA DE SOUZA.

004) 2000.02.301547 ALIMENTOS (FAM). A. AURINEIDE MILFONT RIBEIRO. R. PAULO DIOGO RIBEIRO. DESPACHO: A ADVOGADA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

005) 2000.02.322161 INTERDICAÇÃO (FAM). A. ANA MARIA DE QUEIROZ ARAUJO. R. JOSE JUNIOR DE QUEIROZ ARAUJO. SENTENCA: DECRETO A INTERDICAÇÃO DE JOSE JUNIOR DE QUEIROZ ARAUJO, COM A NOMEACAO DE ANA MARIA DE QUEIROZ ARAUJO, PARA O MUNUS DE CURADORA, SEM LIMITES. COMPROMISSO. EXPECASE ALVARA. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

006) 2000.02.484048 ALIMENTOS (FAM). A. PATRICIA CAMINHA DA FROTA. R. FLAVIO LUIS AZEVEDO FURTADO. INT. DR. MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS.

007) 2000.02.533294 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA APARECIDA ROMERO DOS SANTOS. R. AIAS ALCANTARA DOS SANTOS. DESPACHO: A AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 27. INT. DR. PERICLES FERNANDES TEIXEIRA.

008) 2001.02.235066 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO IVAN SILVA DE SOUSA. R. JOSE EDMUNDO DE SOUSA NETO. DESPACHO: NOS AUTOS AS TRES ULTIMAS PRESTACOES SAO AS ANTERIORES NO INGRESSO DA ACAO. ASSIM, SE A ACAO INGRESSOU EM 28 DE MAIO/2001, AS PRESTACOES DEVEM SER DE ABRIL, MARCO E FEVEREIRO DE 2001. OBSERVAR NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. MARIA CELIA SOARES.

009) 2001.02.386757 CAUTELAR INCIDENTAL (FAM). A. ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES DE SA E CARLOS AUGUSTO GUIMARAES SA JUNIOR. R. CARLOS AUGUSTO GUIMARAES SA. DESPACHO: A MANIFESTACAO DA PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 18/V. INT. DR. AMAILZA SOARES PAIVA.

010) 2001.02.543380 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SONIA MARIA DOS SANTOS. R. BENEDITO GONCALVES FERREIRA. DESPACHO: COLOCAR OS FILHOS NO POLO ATIVO DA RELACAO PROCESSUAL, DEVIDAMENTE REPRESENTADOS E ASSISTIDOS POR SUA GENITORA. OS MENORES TAYNE E TALYSON FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA DEVERAO JUNTAR AOS AUTOS PROCURACAO E DECLARACAO DE POBREZA, ASSISTIDOS PELA GENITORA. INT. DR. DANIEL SOARES EDUARDO.

011) 2001.02.552347 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. EVANILDO PINTO DE FREITAS E CELIA MARIA PINHEIRO MOREIRA. SENTENCA: HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O CONVENIO ESTABELECIDO PELAS PARTES, NO TOCANTE AS PROVISOES

ALIMENTICIAS EM PROL DA FILHA LARISSA MOREIRA DE FREITAS, CONFORME PETICAO DE FL.02 DOS AUTOS. INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

012) 2001.02.559619 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. SOLANGE MARIA PACHECO NUNES. R. CAETANO ROCHA FILHO. SENTENCA: DEFIRO A POSTULACAO DE FLS., ORDENANDO, EM DECORRENCIA, O AFASTAMENTO TEMPORARIO DO REQUERIDO DA MORADADO CASAL, POR EVIDENCIADOS OS REQUISITOS DE FUMMUS JURISE DE PERICULUM IN MORA, DEVENDO A REQUERENTE RETORNAR AO LAR. EXPECASE ALVARA. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

013) 2001.02.560587 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. FRANCISCO ANTONIO DE SANTANA E ANTONIA MARCIA LIMA SANTANA. SENTENCA: HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O CONVENIO ESTABELECIDO PELAS PARTES, NO TOCANTE AS PROVISOES ALIMENTICIAS EM PROL DOS FILHOS SUPRA CITADOS, CONFORME PETICAO INICIAL DE FL. 02 DOS AUTOS. SEM CUSTAS INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSOES

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO

EXPEDIENTE No. 125/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002131	008	CE.002408	012	CE.002479	003
CE.002479	009	CE.002748	004	CE.003621	006
CE.004885	007	CE.005301	013	CE.005435	010
CE.006582	005	CE.007810	001	CE.009569	011
CE.009822	002	CE.010064	013		

001) 2000.02.142309 (NT. 5077) ALVARA (SUC). A. ANGELICA NASCIMENTO PONTE. Lavrese o termo de depositario fiel e, apos assinado, e xpecase alvara, com a transcricao do paragrafo supra, f azendoo nos termos do art. 1103 do CPC. Sem custas. P.R INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

002) 2000.02.399911 INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DAS DORES SILVA JALLES. R. OSCAR DE ARAUJO JALLES. Diante do exposto, homologo por sentenca, para que produza seus legitimos e juridicos e feitos, a Partilha Amigavel de fls. 05/06 dos bens deixados pelo fa lecimento de OSCAR DE ARAUJO JALLES, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhoes, salvo erro ou omissao e ressalvados os di reitos de terceiros. Transitada em julgado, expecase o formal de partilha ou, se for o caso, certidoes de pagamento ou alvara, e a se guir, arquivemse. Custas de lei. P.R.I INT. DR. RUBIA KATIA DE FREITAS PEREIRA.

003) 2000.02.483971 ALVARA (SUC). A. MARIA DALVA DE JESUS DE SOUSA. Lavrese o termo de depositario fiel e, apos assinado, expecase alvara, com a transcricao do paragrafo supra, fazendoo nos termos da Lei 6858/80, c/c o Decreto 85845/81 e Sumula 161 do STJ. P.R.I INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

004) 2001.02.035024 (NT. 5616) ALVARA (SUC). A. FRANCISCA LIDIA DE BRITO. Lavrese o termo de depositario fiel e, apos assinado, e xpecase alvara, com a transcricao do paragrafo supra, f azendoo nos termos da Lei 6858/80, c/c o Decreto 85845/ 81 e Sumula 161 do STJ. P.R.I INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

005) 2001.02.145040 (NT. 5717) ALVARA (SUC). A. EUZEBIA GOMES LOPES. Lavrese o termo de depositario fiel e, apos assinado, e xpecase alvara, com a transcricao do paragrafo supra, f azendoo nos termos do art. 1103 do CPC. Sem custas. P.R INT. DR. HERIBERTO HERMOGENES LOPES.

006) 2001.02.304700 (NT. 5902) ALVARA (SUC). A. JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Lavrese o termo de depositario fiel e, apos assina do, e xpecase alvara, com a transcricao do paragrafo supra, fazendo nos termos do art. 1103 do CPC c/c a Lei 8213/91, art. 112. Sem custas em face da gratuidade processual ja deferida. P.R.I. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

007) 2001.02.356653 ALVARA (SUC). A. FERNANDO AUGUSTO REBOUCAS. Lavrese o termo de depositario fiel e, apos assinado, expecase al vara, com a transcricao do paragrafo supra, fazendo nos termos do art. 1103 do CPC. Sem custas. P.R. INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

008) 2001.02.375810 ALVARA (SUC). A. MARILENE ALVES VIANA. Lavrese o termo de depositario fiel e, apos assinado, e xpecase al va ra, com a transcricao do paragrafo supra, fazendo nos termos da Lei 6858/80, c/c o Decreto 85845/ 81 e Sumula 161 do STJ. P.R.I. INT. DR. VICENTE MOREIRA SILVA.

009) 2001.02.389950 ALVARA (SUC). A. MARIA ALVES DOS SANTOS. Lavrese o termo de depositario fiel e, apos assinado, expecase al va ra, com a transcricao do paragrafo supra, fazendo nos termos do art. 1103 do CPC c/c a Lei 8213/91, art. 112. Sem custas em face da gratuidade processual ja deferida. P.R.I. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

010) 2001.02.448302 ALVARA (SUC). A. FRANCISCA MEIRELENE COSTA DE SOUZA. Lavrese o termo de depositario fiel e, apos assinado, e xpecase alvara, com a transcricao do paragrafo supra, fazendo nos termos da Lei 6858/80, c/c o Decreto 85845/ 81 e Sumula 161 do STJ. P.R.I. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

011) 2001.02.481776 ARROLAMENTO (SUC). A. MAURILIO BORGES DOS REIS. R. MARIA FLORICEA RIBEIRO BORGES. Diante do exposto, homologado, por sentença, para que produza seus legitimos e juridicos efeitos, a Partilha Amigavel de fls. 38/39 dos bens deixados pelo falecimento de MARIA FLORICEA RIBEIRO BORGES, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões e ressalvados os direitos de terceiros. Transitada em julgado, expecase o formal de partilha ou, se for o caso, certidoes de pagamento ou alvara, e a seguir, arquivemse. Sem custas, em face da gratuidade processual ja deferida (fl. 19). P.R.I. INT. DR. JULMA SILVA RODRIGUES.

012) 2001.02.483914 ALVARA (SUC). A. ELIZABETE ARAUJO DE LIMA SOARES NOBRE. Devera pois, a peticonante postular pela via ordinaria adequada, o pedido de alvara ou pedido congere contra quem de direito, requerendo a extincão deste, dada a sua impossibilidade na tramitação regular perante este juízo. INT. DR. JOSE ALENCAR SALES.

013) 2001.02.563772 CAUTELAR INOMINADA (SUC). A. ODILON MACHADO DA PONTE. Ante o exposto, defiro a media liminar requerida, que teve o parecer favoravel do Ministerio Publico (fl. 92), fazendo constanciado nos arts. 273 e 798, ambos da lei civil instrumental. Determino, em consequencia, que seja expedido mandado ou oficio para reserva da impositancia de R\$ 15.894,55, pelo Banco BRADESCO, agencia 452/9, nesta Capital, indicada na inicial de fl. 96 ate ulterior de liberacao, das acoes existentes em nome do espolio supra aludido. Quanto a citacao dos promovidos, esta ja foi determinada e esta sendo cumprido o respectivo expediente. INT. DRS. JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES E RENATA ANDRADE PINHEIRO.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE No. 120 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000913	001	CE.001613	001	CE.001836	001
CE.002303	003	CE.003004	001	CE.004030	003
CE.004062	001	CE.005235	004	CE.005851	002
CE.006190	002	CE.014982	005		

001) 0000.02.128004 (NT. 1437) INVENTARIO (SUC). A. CLEIDE BUHAMRA E WILSON CAMPOS (INVENTARIANTE DATIVO). R. ESPOLIO DE ZENEIDA OTOCH BUHAMRA. Vistos etc.,(...)Julgo procedente o pedido determinando a expedicao do competente Alvara de

Autorizacao em nome do Inventante Dativo Dr. Wilson Campos, na forma da peticao de fls.1.456/1.457 destes autos, o que faco por sentença de minha lavra para, que produza seus legitimos e juridicos efeitos, com supedaneio nos arts. 991, 992, 1.031, 1.105 e 1.108 do Codigo de Processo Civil vigente. Custas na forma da lei.P.R.I., a Procuradoria Fiscal. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS, JOSE MARIA CALIXTO PINHEIRO, LUIZ AUGUSTO ASSUNCAO SIMOES, RILDSON MAGALHAES MARTINS E WILSON CAMPOS.

002) 0000.02.313596 (NT. 66733) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DO CARMO MOREIRA. R. JOAQUIM MOREIRA FILHO. Vistos etc.,(...)Julgo por sentença de minha lavra, para que produza seus legitimos e juridicos efeitos a partilha de fls. 142/147 e fls. 196/197 e o auto de fls. 199 destes autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Joaquim Moreira Filho, atribuindo aos nele contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissao, com supedaneio no art. 1.031 CPC, observando o seu paragrafo 2o. e ressalvados os direitos de terceiros. P.R.I., a Procuradoria Fiscal. INT. DRS. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR E JOSE MA. CORREIA LIMA.

003) 0000.02.429640 (NT. 71458) INVENTARIO (SUC). A. IZOLDA MARIA ABREU RIBEIRO. R. ALCIDES ABREU DO CARMO E FCA LEMOS DE ABREU. Vistos etc.,(...)JULGO procedente o pedido determinando a expedicao do competente Alvara de Autorizacao em nome da inventariante Izolda Maria Abreu Ribeiro, na forma das peticoes de fls. 126 e fls. 158 destes autos, o que faco por sentença de minha lavra para que produza seus, legitimos e juridicos efeitos, com supedaneio nos arts. 991, 992, 1.031, 1.105 e 1.108 do Codigo de Processo Civil vigente. ..., Custas na forma da lei.P.R.I., a Procuradoria Fiscal. INT. DRS. PEDRO FERREIRA FREITAS E JOSE CHAGAS FILHO.

004) 0000.02.441845 (NT. 5267) INVENTARIO (FS). A. JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO (INVENTARIANTE DATIVO). R. INVENTARIO DE ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO. Intimemse a assinatura do Termo de Retificacaode fls.3773autos. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

005) 2000.02.246139 INVENTARIO (SUC). A. MARIA LIDUINA SARAIVA MOREIRA. R. PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO. Atendase ao parecer fiscal de fls.80autos. INT. DR. ELANO BARBOSA RIBEIRO.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE No. 121 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004560	006	CE.005366	002	CE.005374	002
CE.006274	002	CE.007087	004	CE.008221	005
CE.012046	001	CE.013809	003		

001) 0000.02.315246 (NT. 54419) INVENTARIO (SUC). A. EDMAR DE PAIVA E SA, EMELVIRA BRAVO DE PAIVA E SA E ZENAIDE SA DA CUNHA. R. ESPOLIO DE ENOE DE PAIVA E SA. Intimemse a herdeira Zelia Sa Viana Camurca, para manifestarse sobre a proposta de fls. 520/521autos. INT. DR. ELCIAS CAMURCA JUNIOR.

002) 0000.02.585995 (NT. 11476) ANULACAO DE DOACAO (SUC). A. ANA MARIA LOPES PAIXAO E LUIZ ALDECI LOPES PAIXAO. Processo findo. Cumpridas as formalidades da decisao, arquivemse. INT. DRS. VERA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES, FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA E MARIA JOSE SILVA CARVALHO.

003) 0000.02.792559 (NT. 14614) INVENTARIO (SUC). A. JOSE CHAVES DA CUNHA. R. ALMERINDA DE ANDRADE MONTEIRO. Vistos etc., Homologado por sentença de minha lavra, para que produza seus legitimos e juridicos efeitos, o termo de retificacao de fls. 565autos, com supedaneio no art. 1.028 do CPC., e determino seu integral cumprimento. Custas de lei. P.R.I., INT. DR. KARINA RIBEIRO PINHEIRO.

004) 1996.02.438835 INVENTARIO (SUC). A. JOSE THOME DA FROTA E OUTROS. R. ZENAIDE MAGALHAES FROTA. Cumprase a segunda parte do despacho de fls.86autos. Intimemse o inventariante a apresentar nos

au tos a avaliacao fiscal dos bens. INT. DR. ANTONIO MARIO ARAUJO DAPONTE.

005) 1998.02.207004 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ZENAIDE DA SILVA, RAIMUNDA NONATA DA SILVA E ZULEIDE DA SILVA. R. JOAO LUIZ DA SILVA. Prossiga o feito conforme ja determinado. INT. DR. MANOEL CARNEIRO DE ALENCAR.

006) 2000.02.031884 ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCA GUARACI DE VASCONCELOS LOPES, JOSE GILBER VASCONCELOS LOPES, ANA ROSA VASCONCELOS LOPES PURVIS, MARIA DE LOURDES LOPES LIMA, RAIMUNDO EDUARDO VASCONCELOS LOPES, FRANCISCO EDUARDO VASCONCELOS LOPES E RITA DE CASSIA VASCONCELOS LOPES. R. GILBERTO SALES LOPES. Vistos etc., (...) Julgo por sentença de minha lavra, para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos a partilha de fls. 53/56 e o auto de fls. 70 destes autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Gilberto Sales Lopes, atribuindo aos nele contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão, com supedâneo no art. 1.031 CPC., observando o seu parágrafo 2o. e ressalvados os direitos de terceiros. P.R.L., a Procuradoria Fiscal. INT. DR. FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
EXPEDIENTE No. 194/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003776	001	CE.005569	010	CE.005973	009
CE.006383	004	CE.006877	008	CE.009815	005
CE.010555	007	CE.010567	006	CE.010641	007
CE.011175	003	CE.011585	004	DP.000000	001
DP.000000	002				

001) 0053.02.147319 (NT. 2835) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. IMOBILIARIA JOSE CARNEIRO S/ A. DESPACHO:R.H.CLS. Sobre o esclarecimento do laudo pericial, manifestem-se as partes, por seus advogados. Int. Fort:18.09.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DRS. MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA E FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO PROC. DO MUNICIPIO..

002) 1998.02.340219 (NT. 2552) ORDINARIA (FP). A. MARIA MABLE FEITOSA LEITAO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO:R.H.CLS. Em cumprimento ao despacho de fls.93/94, in time se a autarquia recorrida para contraarrazoar o recurso de fls.45/52. Int.Exp.de estilo. Fort:21.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a INT. DR. GEUZA LEITAO BARROSPROC. DO IPEC..

003) 2000.02.336286 (NT. 3463) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO:R.H.CLS. Antes de remeter os autos ao Tribunal de Justicia do Estado do Ceara, vslumbro a necessidade de se ordenar o feito, no sentido de intimar a ETTUSA para contraarrazoar o recurso de apelacao parcial na forma adesiva interposto por Francisco Willo Borges Cabral, visto que a pessoa intimada para aquele fim e advogada do DETRAN e nao da Empresa de Economia Mista. Int.Exp.de estilo. For t:21.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direi to2a. V.F.P. INT. DR. ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

004) 2001.02.250960 (NT. 4626) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. NORTH ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA. R. (ATO DO) SECRETARIO EXECUTIVO DA REGIONAL II SER II DO MUNICIPIO DE FORTALEZACE. DESPACHO:R.H.CLS. Vistos,etc...Ante o exposto, defiro a liminar nos termos requestados. Intimem-se a autoridade impetrada para ciencia do deferimento da liminar e seu fiel cumprimento e, empos, abra-se vista dos autos a imprescindivel audiencia do Ministerio Publico. Exp.de estilo.Fort:17.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Di reito2a.V.F.P. INT. DRS. DIANA DUTRA DE MESQUITA E JOSE

EPIFANIO DE CARVALHO NETO.

005) 2001.02.338221 (NT. 4850) CAUTELAR (FP). A. MARCIA EMILIA MAGALHAES LIMEIRA DE FRANCA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:26.12.01. Dra. Maria Alice G. AragaoDiretora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DR. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS.

006) 2001.02.464405 (NT. 5147) DECLARATORIA (CV). A. NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao no prazo de 10(dez) dias. Fort:26.12.01. Dra. Ma ria Alice G. AragaoDiretora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DR. CARLOS CESAR QUADROS PIERRE.

007) 2001.02.488452 (NT. 5216) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO RODRIGUES LIMA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:Vistos,etc...Ante tais consideracoes, defiro em parte a liminar requestada para que seja determinado o licenciamento do veiculo dos impetrantes, com a suspensao imediata da cobranca das multas, lavradas somente pela ETTUSA, que estejam nos Extratos de Li cenciamento, bem como suspender a anotacao destas multas nos pron tuarios das carteiras de habilitacao dos impetrantes. Por fim, quanto a apreensao do veiculo de propriedade de Francisco Rodrigues de Lima e, observando que o mesmo deu entrada neste "mandamus", que possui o fito de sustar as atuacoes de transito tidas como ilegais no dia 09 de outubro de 2001, assim, tendo o mesmo seu veiculo a preendido no dia 16 de dezembro de 2001, determino, tambem, que o DETRANCE entregue o veiculo de propriedade de Francisco Rodrigues de Lima sem o pagamento da multa (do DETRAN constante no auto infracao 101.751), taxas, reboque e estadias. Notifiquem-se o DiretorPresi dente da ETTUSA e o Superintendente Geral do DETRANCE para cumprirem a medida liminar ora deferida, bem como para prestarem as informa coes de estilo no prazo legal. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao re presentante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort:17.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

008) 2001.02.598851 (NT. 5431) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO CESAR LOPES E JOAO PINTO DE ALMEIDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:R.H.CLS. Assim, concedo em parte a liminar re questada para determinar a notificacao da autoridade impetrada e da Coelce, atraves de oficio, para adotar as imediatas providencias no sentido de absterse de exigir dos impetrantes a Taxa de Iluminacao Publica, sujeitandoos as demais sancoes penais cabiveis em caso de descumprimento desta ordem, ate decisao posterior deste Juizo ou jul gamento de merito da acao. Notifiquese a autoridade impetrada e o ficiese a Coelce para o cumprimento da liminar e para prestar as in formacoes de estilo no decendio legal. Prestadas as informacoes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao Repre sentante do Ministerio Publico. Fort:18.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. GILDASIO LOPES LEAL FILHO.

009) 2001.02.611840 (NT. 5459) CAUTELAR (FP). A. MARIA LUIZA OLIVEIRA SALES. R. SR. ANTENOR NASPOLINI SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Intimem-se o impetrante, por seu procurador judicial, a fim de emendar a peticao vestibular indicando a lide e seu fundamento, nos termos do art.801, III, do CPC. Ademais, venha, tambem, nesta oportunidade, promover a citacao do Estado do Ceara para compor o polo passivo desta acao, visto que a Secretaria de Educacao do Estado do Ceara, e orgao da Administracao Estadual, desprovido de personalidade juridica propria. Int.Exp.Nec. For t:21.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DR. TARCISIO SOUSA SILVA.

010) 2001.02.613435 (NT. 5469) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AR FRIO REFRIGERACAO S/A. R. SECRETARIO DA EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Tratase de mandado

de segurança impetrado contra ato do Ilmo.Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará. Reza o art.108, inc. VII, letra "b" da Constituição do Estado do Ceará, que compete ao Tribunal de Justiça processar e julgar os mandados de segurança contra atos dos Ilmos. Srs. Secretários de Estado. Sendo, portanto, a presente ação mandamental contra ato de autoridade com privilégio de foro, declino de minha competência em favor da Corte Maior da Justiça Estadual para processar e julgar o "mandamus", e, consequentemente, determino que os autos sejam redistribuídos, empos a intimação do impetrante, e procedidas as anotações e baixa no livro de tombo. Int.Exp.Nec. Fort:26.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DR. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES
VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 167 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000839	009	CE.001613	027	CE.001613	028
CE.001613	029	CE.001613	030	CE.001613	031
CE.001613	032	CE.001613	033	CE.001613	034
CE.001613	035	CE.001613	036	CE.002250	002
CE.003134	013	CE.004134	005	CE.005031	003
CE.005069	003	CE.005864	013	CE.006096	006
CE.006621	018	CE.006923	023	CE.006967	001
CE.007737	007	CE.007932	010	CE.007979	037
CE.008116	019	CE.008530	025	CE.009288	004
CE.009799	008	CE.009813	017	CE.009875	012
CE.010555	026	CE.010568	011	CE.010641	026
CE.011911	022	CE.012644	020	CE.012660	016
CE.012725	003	CE.012769	024	CE.012949	003
CE.012949	014	CE.013112	003	CE.013125	038
CE.013294	003	CE.013529	021	CE.013821	026
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	003
DP.000000	005	DP.000000	007	DP.000000	008
DP.000000	009	DP.000000	010	DP.000000	011
DP.000000	012	DP.000000	013	DP.000000	014
DP.000000	015	DP.000000	016	SP.110171	015

001) 0000.02.755165 (NT. 2795) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. MARIA DA CONCEICAO CATUNDA DE FARIAS. DESPACHO: RH. Pela peticao de fls. 48 e certidao de obito de fls. 49 dos autos apensos No. 0000.02.754193, o IPEC comprova o falecimento da Auora da acao ordinaria de revisao de pensao, circunstancia que levou a douta procuradoria de Justica a emitir o parecer de fls. 31/32, sugerindo o retorno dos autos a este tablado judicante para os fins legais, o que foi acolhido pela douta relatoria. Intimado regularmente em 04/10.00 e 20.03.01, consoante se verifica pelas certidoes de fls. 37 e 39, o advogado da falecida nada requereu. Posto isto, considerando o fato do falecimento da parte Au tora, com base no art. 265, I, do CPC, hei por bem declarar a SUSPENSAO DO PRO CESSO, ate que se habilitem os herdeiros ou sucessores, ou ocorra a prescricao intercorrente. Intimemse. Exp. nec. For taleza, 17/12/2001. apenso ao No. 00.754185. INT. DRS. RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO E MARCUS PINHEIRO MAIA.

002) 0000.02.758245 (NT. 997) ORDINARIA (FP). A. ALFREDO CARNEIRO DE MIRANDA, MARIA AUXILIADORA GARCIA DA COSTA, AGEU DA COSTA RODRIGUES, ADONAI DA SILVA AIRES, NEWTON PEIXOTO LOURENCO, ALAN ARRAIS SIDRIO DE ALENCAR, ROSANGELA DE ALBUQUERQUE E SILVA, LUIZ GONZAGA PINTO NETO E JULIO CESAR COSTA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO; RH. Tendo em vista o teor do acordao de fls. 118/122, do Tribunal de Justica do Ceara, e considerando que os recursos que o arrostaram nao lograram exito, determino inclusao do presente processo na pauta de julgamento, para apreciacao do merito. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DRS. WILSON FERNANDES AMORIM E AVANGELISTA BELEM DANTAS.

003) 0000.02.759470 (NT. 154) ORDINARIA REVISIONAL (FP). A. SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO DO GRUPO TRIB. ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO CEARA SINTAF R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Ar quivemse os autos, com a devida baixa

na distribuicao. Intimemse. exp. nec. Fortaleza, 17/12/2001. INT. DRS. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA, AUGUSTO CESAR P. DA SILVA, MARIA LUCIA ARAGAO LOPES, CYNARA MONTEIRO MARIANO, CARINA COSTA OLIVEIRA, MARILIA CRUZ MONTEIRO, MARILIA CRUZ MONTEIRO E ANA MARGARIDA DE F. GUIMARES PRACA.

004) 1995.02.123476 (NT. 1182) ORDINARIA (FP). A. TERESA NEUMAN PINHEIRO COUTINHO, MARIA LASSALETH MORAIS ARARUNA, LAURA TEREZA VILACA ARAUJO BENEVIDES, JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS, IVONE MARIA ARAGAO CORREIA, ILVANA LIMA VERDE GOMES, GERARDA CUNHA DA SILVA, GEUSA MARIA DANTAS LELIS, FATIMA MARIA DE SOUZA SALES, FRANCISCA PRACIANO RODRIGUES SAMPAIO, FRANCISCA IVETE SIQUEIRA, FILOMENA MARIA LIMA DE MELO, FRANCIROSA MATOS MOTA, ADILIA MARIA MACHADO FEITOSA, ALBERTISA RODRIGUES ALVES, ALMERINDA NUNES TEOFILO, ALBERTISA RODRIGUES ALVES, CELINA MARIA AGUIAR BORGES, CELIA VIANA DA SILVA BRASILEIRO, TERESA NEUMAN PINHEIRO COUTINHO, FATIMA MARIA DE SOUZA SALES E CLAUDIA MARIA VIDAL CAVALCANTE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguardese a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30(trinta) dias. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 18/12/2001. INT. DR. OTONIEL AJALA DOURADO.

005) 1996.02.292911 (NT. 1862) DECLARATORIA (CV). A. PAULO EMILIO DE ANDRADE AGUIAR. R. ESTADO DO CEARA E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Aguardese a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 18/12/2001. INT. DRS. MARIA DE FATIMA LIBERATO F. ARRUDA, MARIA LUCIA FIALHO COLARES E RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

006) 1997.02.113393 (NT. 2212) ORDINARIA (FP). A. RENATO STENIO TORRES RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; RH. Ar quivemse os autos, com a devida baixa na distribuicao. Intimemse. Exp. nec. For taleza, 18/12/2001. INT. DR. FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES.

007) 1997.02.299543 (NT. 2599) ORDINARIA (FP). A. MARIA AGLAURI ROCHA BARBOSA E MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Permanecam os autos sobrestados aguardandoo julgamento do agravo de instrumento interposto contra a decisao que indeferiu o prosseguimento do recurso extraordinario. Intimemse. Expediente ne cessario. Fortaleza, 17/12/2001. INT. DRS. PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA E ANA MARGARIDA DE F. GUMARAES PRACA.

008) 1998.02.042781 (NT. 2711) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LIBRA LIMPEZA BRASILEIRA LTDA. R. (ATO) PRES. COMISSAO DE LICITACAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS DO EST. DO CEARA. DESPACHO: RH. Ar quivemse os autos, com a devida baixa na distribuicao. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 18/12/2001. INT. DRS. MARCOS MAIRTON DA SILVA E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

009) 1999.02.030203 (NT. 3245) CAUTELAR (FP). A. SOCIEDADE BUTANO LTDA, QUEIROZ COMERCIO E PARTICIPACOES S/A, TELEVISAO VERDES MARES LTDA, INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA, RADIO VERDES MARES LTDA, TECNOMECANICA ESMALTEC LTDA, QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, TEOTONIO AGROPECUARIA LTDA, EDITORA VERDES MARES LTDA, NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, HOSPITAL SAO MATEUS S/C LTDA, EMPREENDIMENTOS QR LTDA E CONPAR PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENCA: VISTOS ETC. Trata-se de Acao CAUTELAR DE DEPOSITO C/ PEDIDO DE LIMINAR, preparatoria de Acao ORDINARIA DE ANULACAO DE CREDITO TRIBUTARIO proposta por SOCIEDADE BUTANO LTDA e OUTROS, contra o MUNICIPIO DE FORTALEZA, com MEDIDA li minar deferida tal como se depreende da decisao constante as fls. 957 (3o volume) ja tendo sido proposta a acao principal (proc. No. 99.02.141943 Tombo 353099). ...Assim sendo, considerando os elementos do processo e o que mais dos autos consta, bem como atento ao disposto ao art. 267, inciso VIII do CPC, HOMOLOGopor sentenca o pe dido de desistencia formulado pelas Autoras e por via de conse quencia, DECRETO a extincao do processo sem julgamento do merito, de terminando que se promova apos o transito em julgado, o arquivamento do processo com os proprios elementos que o integram e posteriorbaixa na

distribuição. Expecase em favor dos promoventes guia de levantamento do numerario que se acha em deposito na Conta Corrente No.239 962 7 do BEC ag. 0620 Forum, inclusive de seus frutos e acresci dos decorrentesda incidencia de juros e correcao monetariana forma discriminada no demonstrativo de fls. 963. Custas, na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 28 de novembro de 2001. Fica intimado Dr. CARLOS ALBERTO C. SALVIANO OABCE 10568. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR E ROSAURA BRITO BASTOS, PROCURADORA DO MUNICIPIO.

010) 1999.02.099629 (NT. 3385) ORDINARIA (FP). A. TEREZINHA ALVES FREIRE. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO; RH. Aguardese a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 17/12/2001. INT. DRS. JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO E NELLANE RIBEIRO DE ALENCAR.

011) 1999.02.141943 (NT. 3530) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. SOCIEDADE BUTANO LTDA, QUEIROZ COMERCIO E PARTICIPACOES S/A, TELEVISAO VERDES MARES LTDA, INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA, RADIO VERDES MARES LTDA, TECNOMECANICA ESMALTEC LTDA, QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, TEOTONIO AGROPECUARIA LTDA, EDITORA VERDES MARES LTDA, NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, HOSPITAL SAO MATEUS S/C LTDA, EMPREENDIMENTOS QR LTDA E COMPAR PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENÇA: VISTOS ETC. Tratase de ACAO ORDINARIA DE ANULACAO DE CREDITO TRIBUTARIO, proposta por SOCIEDADE BUTANO LTDA E OUTROS, contra o MUNICIPIO DE FORTALEZA, com medida liminar deferida em ACAO Cautelar de Deposito C/ pedido de Liminar tal como se depreende da decisao constante as fls. 957(3o Volume). ...Assim sendo, considere rando os elementos do processo e o que mais dos autos consta, bem como o disposto ao art. 267, inciso VIII do CPC, HOMOLOGO, por sentença o pedido de desistencia formulado pelas Autoras e por via de consequencia, DECRETO a extincão do processo sem julgamento do merito, determinando que se promova, apos o transitio em julgado, o arquivamento do processo com os proprios elementos que o integram e pos terior baixa na distribuicao. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 28 de novembro de 2001. Fica intimado Dr. GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO OABCE6.745 e MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE OABCE 6.745. INT. DRS. CARLOS ALBERTO C. SALVIANO, FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA E ROSAURA BRITO BASTOS, PROCURADORA DO MUNICIPIO.

012) 1999.02.224504 (NT. 3763) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDO ALVES DA COSTA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO; RH. Aguardese a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias. Intimemse. Exp. nec. Fortaleza, 17/12/2001. INT. DRS. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA E STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR.

013) 1999.02.263909 (NT. 3825) INDENIZACAO (FP). A. MARIA IRACEMA MOREIRA RODRIGUES. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA E MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENÇA: ...JULGO, por esta minha sentençaPROCEDENTE o pleito indenizatorio aforado por MARIA IRACEMA MOREIRA RODRIGUES qualificada nestes folios, contra a COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE E A PREFEITURA DE FORTALEZA, de igual forma qualifica dos, no respeitante ao pagamento de indenizacao por danos materiais e morais, restando de nossa parte, promover a quanticacao numerica da referida indenizacao, tarefa sobre a qual nos debruçaremos doravante. CONDENO, por via de consequencia, os promovidos em solidariedade de obrigacoes no pagamento da verba indenizatoria que arbitro em R\$ 109.980,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais), equiva lente aosdanos materiais, correspondendo ao total dos 611(seiscentos e onze) salarios minimos que a atividade laboral da vitima poderia render dos 18(dezoito) ate atingir a idade de 65(sessenta e cinco) anos, sendo 564 meses de salario acrescidos de 47 por conta do 13o salario. E, a titulo de dano moral ou pretios dolores, fixo a indenizacao valor de l. 222(mil duzentos vinte e dois) salarios minimos ou R\$ 219.960,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais) equivalente ao dobro do montante fixado a titulo de danos materiais, resultando, assim, ovalor global de R\$ 329.940,00 (trezen tos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais) quantia esta que entendo justa e razoavel para fazer face a perda e aos sofrimentos suportados pela Autora, atualizavel na forma da lei quando da

fase de execucao de sentença, por calculos do contador. CONCEDO, ainda, os Reus a suportarem a verba sucumbencial que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o montante condenatorio, arbitrados por equidade, com forme o art. 20, 4o do CPC, alem das custas processuais e demais e molumentos a que derem causa, quantificaveis igualmente na fase a propria de execucao do julgado. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. P.R.I. Fortaleza, 06 de novembro de 2001. INT. DRS. BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO, ANTONIO CLETO GOMES E FRANCISCO LISBOA RODRIGUES.

014) 2000.02.048663 (NT. 4406) ORDINARIA (FP). A. ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA. R. ESTADO DO CEARA. SENTENÇA: ...HOMOLOGO, por sentença e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais cor respondentes, o pedido de de desistencia formulado as fls. 92, pelo que decreto a extincão do feito em tela e, por consequente, determino que se promova baixa na distribuicao e o consequente arquivamento do processo com os proprios elementos que o integram. Custas, na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 20 de novembro de 2001. INT. DRS. CYNARA MONTEIRO MARIANO E MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

015) 2000.02.093715 (NT. 4468) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. R. COORDENADOR DA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA SATRI. DESPACHO; RH. Dese ciencia dos termos da sentença ao duto orgao do Ministerio Pu blico e, em seguida subamse os autos ao egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. Intimemse. exp. nec. Fortaleza, 19/12/ 2001. INT. DRS. RAUL.M.L.CAVALCANTIE JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA.

016) 2000.02.326477 (NT. 4838) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AECIO BITENCOURT DE OLIVEIRA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. SENTENÇA: ...Diante do exposto, considerando os elementos do processo e tudo o que mais dos autos consta, REJEITO a totalidade os presentes Embargos Declaratorios. Fica esta decisao. [ara todos os fins em direito, fazendo parte integrante da sentença mono cratica que repousa AS FOLHAS 146/150, permanecendo nela como ja di to, inalterada. P.R.I. Fortaleza, 13 de dezembro de 2001. INT. DRS. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA E JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

017) 2000.02.355370 (NT. 4897) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUCIANO APARECIDO ALVES. R. SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA. SENTENÇA: ...Diante do exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes autos consta, consolidar o ato de liberacao das mercadorias a que se referem as Notas Fiscais No.s 000172 e 000201. POR outro lado, DENEGO a segurancia NO QUE PERTINE a considerar valido o Auto de Infracao No. 2000.055404, da tado de 14 de maio de 2000, cuja regularidade impossivel de ser discutida neste processo, podera ser questionada dentro da via proces sua adequada, inclusive a executiva. Sem custas, face a isencao pre vista no art. 10 inciso III da Lei No. 12.381, de 09.12.94 (Regimen to de Custas do Estado do Ceara) sem honorarios (Sumula 512 do STF). Expecamse os officios necessarios. P.R.I. Fortaleza, 20 de novembro de 2001. Fica intimado Dr. JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO .

018) 2000.02.373750 (NT. 4965) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO LUIZ FERNANDES. R. (ATO) DO DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO) DO SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminarde ferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulastodas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovaçao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Autorizo, outrossim, o levantamento do deposito requisitado quando da concessao da liminar, para fins de implementacao. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (Su mulas 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 09 de outubro de 2001. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OABCE 11.175. INT. DR. WAGNER FONTES

BEZERRA PEIXOTO.

019) 2000.02.448351 (NT. 5194) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALBERTO MOREIRA DA SILVA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENCA: ...Diante do exposto, considerando os elementos do processo e tudo o mais que dos presentes autos consta, bem como a tento aos dispositivos constitucionais, legais e jurisprudenciais disciplinadores e orientadores da materia em tablado, CONCEDO A SEGURANCA requestada e o faco para o fim especifico de determinar o Comando Geral da Policia Militar do Estado do Ceara que adote as pro videncias necessarias tendentes a efetivacao das promocoos do Impe trante, ALBERTO MOREIRA DA SILVA, retroativamente a graduacao de Cabo a contar de 02 de fevereiro de 1992; a 3o Sargento a contar de 02 de fevereiro de 1994, a 2o Srgento a contar de 02 de fevereiro de 1998, a 1o Sargento a contar de 02 de fevereiro de 2000. Sentenca sujeita ao duplo grau obrigatorio (CPC, art. 475, II). Apos decorrido o prazo para o recurso voluntario, subam os autos a instancia ad quem. Sem honorarios (Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). P. R. I. Fortaleza, 07 de novembro de 2001. Fica intimado ESTADO DO CEARA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

020) 2000.02.492342 (NT. 5399) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DENIS RESENDE GASPAR. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminardeferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas alicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem ,todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas cartei ras de habilitacao ou restricao arenovacao de licenca ou transferen cia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 21 de novembro de 2001. Fica intimado DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OABCE11.175. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

021) 2001.02.095914 (NT. 5923) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAFAEL DANIEL DE CASTRO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. INDEFIRO o pedido de desistencia de fls. 65, vez que este juizo pos termo ao processo com a sentenca de merito de fls. 56/63, e ao publi car a sentenca o juiz cumpre e acaba o oficio jurisdiccional. Nao obstante, faculto a parte impetrante intentar, no prazo de 5(cinco) dias, pedido de renuncia a seguranca concedida na sentenca aludida, sem o que os autos subirao a apreciacao superior. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 18/12/2001. INT. DR. CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA.

022) 2001.02.135355 (NT. 6063) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DO SOCORRO COUTINHO ROCHA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. ETTUSA. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridicoadministrativos advindos dos atos o ra anulados, tais como aplicacao de pontosnegativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 29 de novembro de 2001. Fica intimado Dra. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

023) 2001.02.157073 (NT. 6140) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FABIO SILVEIRA DIOGENES. R. DIR. PRESIDENTE DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 36, determinando odesentranha mento dos documentos que isntruiram a inicial, desde que a parte Au tora forneca copias dos documentosdesentranhados para que fiquem nos autos. Cumprida a diligencia, procedase a baixa na distribuicao e, oportunamente, arquivemse os autos, com as anotacoes e cautelas de estilo. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 18/12/2001. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

024) 2001.02.172625 (NT. 6192) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALVARO ALBERTO MIRANDA DE ABREU. R. (ATO DO)

DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo(art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Intimese a parte ex adversa para apresentar suas contrarazoos, no prazo legal. Exp nec. Fortaleza, 18/12/2001. INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.

025) 2001.02.256861 (NT. 6497) CAUTELAR INOMNADA (FP). A. L. D DISTRIBUIDORA, LIMITADA. R. FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. DESPACHO: RH. Reserveime para empos o ofertamento da contestacao para apreciacao do pedido de liminar trazido com a preludeial. ...Assim sendo, hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Diga o Autor sobre a contestacao. In timese. Exp. nec. Fortaleza, 18/12/2001. INT. DR. MARISLEY PEREIRA BRITO.

026) 2001.02.320594 (NT. 6620) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EXPEDITO ARAUJO DE SOUZA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminarde ferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as mul tas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridicoadmi nistrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a re novacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 22 de novembro de 2001. Fica intimada Dra. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OABCE 11.175. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

027) 2001.02.556750 (NT. 7390) CAUTELAR (FP). A. MARIA DO LIVRAMENTO SILVA FONTENELLE, GUIOMAR SOBREIRA DE CARVALHO, MARIA IZALDA RICARTE EVANGELISTA, MARIA DO ROSARIO SANTOS ARAGAO, MARIA DIANA HOLANDA MAGALHAES, ANA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, BENILDES GUIMARAES GONDIM, MARIA LUIZA PINHEIRO, MARIA DO SOCORRO LIMA MEDEIROS E MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...RH. EMENDAR A INICIAL, fazendoa adequarseAS disposicoes do art. 282 do CPC. prazo de 10 dias. Intimese. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

028) 2001.02.557853 (NT. 7422) CAUTELAR (FP). A. MIRIAN ALENCAR MOREIRA, MARIA ADEISA GADELHA ROCHA, MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CARVALHO, MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA, MARIA CLEIDE DE SOUSA MEDEIROS, NORMA MARIA BELEM BARBOSA, JOSE FELICIO NETO, JUCINEIDE DE VASCONCELOS ROCHA, AUGUSTA MARIA DA SILVA E MARIA LUCIA PINTO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Considerando o disposto nos expe dientes de fls. 42/47, bem como o despacho fundamentado de fls. 48/52, este da lavra do douto juiz distribuidor deste Forum, concedo aos Autores o prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento (art. 284, par. unico), para que venham em juizo, por intermedio de seu pa trono, EMENDAR A INICIAL, fazendoa adequarse as disposicoes do art. 282, do CPC, bem como ANTECIPAR AS CUSTAS respectivas, INDIVIDUALMENTE para cada litisconsorte determinam os itens I e VII da tabela I, anexa a portaria No. 07/2001, de 09.01.2001, da presi dencia do Tribunal de Justica do Ceara. Intimemse. Exp. nec. Forta leza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

029) 2001.02.557896 (NT. 7425) CAUTELAR (FP). A. JOSE SILVESTRE DA COSTA REGIS, LUIZA RODRIGUES FEITOSA DE MELO, MARIA ELEY MAIA CHAVES, MARIA HELENA FREITAS, MARIA AUGUSTA PITOMBEIRA MATOSO, ELZA GONCALVES BETO, RAIMUNDO NONATO ARCANJO, FRANCISCA GURGEL GOMES, APARECIDA MARIA SILVEIRA E ANGELA MARIA ROCHA PRACA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Considerando o disposto nos expedientes de fls. 47/52, bem como o despacho fundamentado de fls. 53/57, este da lavra do dou to juiz distribuidor deste Forum, concedo aos Autores o prazo de 10(dez) dias, sob penade indeferimento (art. 284, par. unico) para que venhamem juizo por intermedio de seu patrono, EMENDAR A INICIAL, fazendoa adequar se as disposicoes do art. 282, do CPC, bem como ANTECIPAR AS CUSTAS respectivas, INDIVIDUALMENTE para cada

litis consorte, consoante determinam os itens I e VII da tabela I, anexa a portaria No. 07/2001 de 09.01.2001, da presidencia do tribunal de Justica do Ceara. Intimense. exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

030) 2001.02.557942 (NT. 7424) CAUTELAR (FP). A. GONCALA IRISMAR DOS SANTOS, MARIA GORET PEREIRA NASCIMENTO, MARIA INES BORGES DOS SANTOS, PEDRO AQUINO ROLIM, MARIA LINDALVA DE CASTRO, WALBER MOTA WEYNE, ROSA MARAI LINHARES, MARIA SELMA DO NASCIMENTO, MARIA JOSE TAVARES MACAHO E JOSE AROLDI TOMAZ. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Considerando o disposto nos expedientes de fls. 29/34, bem como o despacho fundamentado de fls. 35/39, este da lavra do douto juiz distribuidor deste forum, concedo aos Autores o prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento (art. 284, par. unico) para que venham em juizo, por intermedio de seu patrono, EMENDAR A INICIAL, fazendo adequar-se as disposicoes do art. 282, do CPC, bem como ANTECIPAR AS CUSTAS respectivas, INDIVIDUALMENTE PARA cada litis consorte, consoante determinam os itens I e VIII da tabela I, anexa a portaria No. 07/2001, de 09.01.2001, da presidencia do Tribunal de Justica do Ceara. Intimense. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

031) 2001.02.557985 (NT. 7421) CAUTELAR (FP). A. VANDA DE ALMEIDA PAIVA, MARIA DO CARMO DAMASCENO MOURA, MARIA EDEGEGIA GOMES, SEFISA NEUMA BEZERRA GOMES, OLAVO AMARAL DE OLIVEIRA, MARIA JOSE ARAUJO VIANA, JOSE MARIA DE VASCONCELOS, MARIA DALVA MAGALHAES, MARIA DAS GRACAS TORRES DE SOUZA E MARIA ISMENIA BANDEIRA MAGALHAES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendo adequar-se as disposicoes do art. 282 do CPC. prazo de 10(dez) dias. Intimense. Ex p. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

032) 2001.02.558060 (NT. 7420) CAUTELAR (FP). A. MARIA ALDENEIDE MACHADO PINHEIRO, MARIA JOSE SOLON DE PAULA, AUCINA DE CASTRO MOREIRA, MARIA ZUILA SAMPAIO, FRANCISCA XAVIER COELHO, NICIA LIMA GONZAGA DO VALE, MARIA WILDES LUNA ALENCAR, MARIA MEIRE COSTA DE OLIVEIRA, YARA GUERRA SILVA E MARIA DEUSIMAR DE LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendo adequar-se as disposicoes do art. 282, do CPC, prazo de 10(dez) dias. Intimense. exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

033) 2001.02.558353 (NT. 7419) CAUTELAR (FP). A. MARIA EDITE CASTELO BRANCO, MARIA DE LOURDES BARROS MOREIRA, ZENEIDE FERREIRA LIMA, ANA MARIA BENJAMIM, ANTONIA OLIVEIRA SILVA, VERONICA MARIA OLINDA DE OLIVEIRA, IRACEMA PEREIRA DE SOUSA, IZABEL TEIXEIRA DE MACEDO ANDRADE, MARIA JOSE GONZAGA MOREIRA E MARIA ILNAH LIMA DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendo adequar-se as disposicoes do art. 282 do CPC. prazo de 10(dez) dias. Intimense. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

034) 2001.02.558400 (NT. 7418) CAUTELAR (FP). A. MARIA DE LOURDES DE SOUSA MAGALHAES, BERILO COSTA DE PINHEIRO, MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARQUES, MARIA LUIZA PONTES OSTERNE, CREUSA JORGE DE ALMEIDA, MARIA DE FATIMA AQUINO MATOS, MARIA DE FATIMA DE CASTRO LIMA, MIRIAN FELICIANO MORAIS, CELMA MARIA RODRIGUES CUNHA ELUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendo adequar-se as disposicoes do art. 282, do CPC, prazo de 10 dias. Intimense. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

035) 2001.02.558710 (NT. 7417) CAUTELAR (FP). A. CLEBER TEIXEIRA ALVES, FRANCISCA CAVALCANTE GONCALVES, LUCIA COSTA VIEIRA, MONICA JOECI FREIRE MAIA DE O., MARIA LUCIA LOPES FREIRE, CREMILDA BRAGA TAVARES, CELIA VIANA DA SILVA BANDEIRA, MARIA SOCORRO DE ALMEIDA, TERESA NEUMA CUNHA CASTRO E MARIA DA TRINDADE LUZ. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...EMENDAR A INICIAL, fazendo adequar-se as disposicoes do art. 282 do CPC. no prazo de 10(dez) dias. Intimense. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

036) 2001.02.559341 (NT. 7427) CAUTELAR (FP). A. MARIA LUZANIRA PAIXAO DE MOURA, GONCALA MARIA MATOS MOREIRA, TEREZA NELMA CANDIDO OLIVEIRA, ROSA VIEIRA DA SILVA, IOLANDA PATRICIO DE LIMA DANTAS, LEONIA FERNANDES RODRIGUES, FRANCISCA COTINHA FERNANDES MACEDO, JOSE EDMILSON AIRES DE ALCANTARA, ANA AMELIA NUNES MAIA E YARA LUCIA DE ALENCAR CORREIA SOBREIRA E DANTAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo adequar-se as disposicoes do art. 282, do CPC. no prazo de 10(dez) dias. Intimense. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

037) 2001.02.586411 (NT. 7514) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. R & A DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA. R. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Preliminarmente, venha a parte autora escla recer a lide e seu fundamento (art. 801, III, CPC), no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intimense. Exp. nec. Fortaleza, 07/12/2001. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

038) 2001.02.598240 (NT. 7551) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO BENEDITO AVELINO DO NASCIMENTO E MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA EUGENIO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Venha os Impetrantes acostar aos autos, no prazo de 05(cinco) dias, comprovando te de propriedade dos veiculos, sob pena de indeferimento da inicial. Intimense. Exp. nec. Fortaleza, 17/12/2001. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SA. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Diretor(a) de Secretaria:
EXPEDIENTE No. 151 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000844	002	CE.001832	004	CE.003178	012
CE.003628	002	CE.005031	003	CE.006513	009
CE.008007	013	CE.009073	001	CE.009337	007
CE.010434	002	CE.010555	006	CE.010641	006
CE.010923	011	CE.012071	008	CE.012769	004
CE.012769	010	CE.012949	003	CE.013294	003
CE.013798	005	CE.013821	006	CE.014448	013

001) 1999.02.102115 (NT. 1766) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIZ PEREIRA SOARES. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. PROCEDASE A DEVIDA BAIXANA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. EXP. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.11.01. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

002) 1999.02.251498 (NT. 2171) ORDINARIA (FP). A. COTTON TRADING (IMPORT) LTDA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . DESPACHO: R.H. ANOS AUTOS COMO REQUER. FORTALEZA, 05.12.01. INT. DRS. JOSE AIRTON BATISTA LIMA, KARLA KARAM MEDINA E SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA.

003) 2000.02.074591 (NT. 2787) ORDINARIA (FP). A. ELIAS CARNEIRO BASTOS, TELMO AMORIM CAMELO, CARLOS AUGUSTO PINTO VERAS, LELIO CAUBY SARAIVA, FRANCISCO MURILO VIEIRA CRUZ, TARCISIO SOARES DA SILVA, MARIA JOSE RIBEIRO, ANTONIO EDSON DE SOUSA E ZELIA PORTO SEVERO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS A APRECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 03.12.01. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PROCURADOR DO ESTADO INT. DRS. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA, MARILIA CRUZ MONTEIRO E CYNARA MONTEIRO MARIANO.

004) 2000.02.394278 (NT. 3362) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ADAILTON PINTO MELO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA

EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANCA, E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICOADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO, TAIS COMO APLICACAO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUA CARTIRA DE HABILITACAO OU RESTRICAO A RENOVACAO DE LICENCA OU O PAGAMENTO DO IPVA OU TRANSFERENCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEICULO A OUTREM... PRI. FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2001. INT. DRA. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DRS. ANATALIA MASSILON PONTES E NATALI MASSILON PONTES.

005) 2000.02.411270 (NT. 3406) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AILCA MARIA BRASIL PINHEIRO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENES AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANCA, E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DA IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM, TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICOADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO, TAIS COMO APLICACAO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUA CARTEIRA DE HABILITACAO OU RESTRICAO A RENOVACAO DA LICENCA OU PAGAMENTO DO IPVA OU TRANSFERENCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEICULO A OUTREM...PRI. FORTALEZA, 18.10.01. INT. DRA. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DR. GUSTAVO COSTA LEITE MENESES.

006) 2001.02.028443 (NT. 4014) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ARGEU ARAGAO DE ARAUJO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANCA, E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICOADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO TAIS COMO,. APLICACAO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUA CARTEIRA DE HABILITACAO OU RESTRICAO A RENOVACAO DE LICENCA OU TRANSFERENCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEICULO A OUTREM... P.R.I. FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2001. INT. DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

007) 2001.02.058784 (NT. 4125) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SARAIVA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA. R. COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO DERT/CE. TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... EM VISTA DO EXPOSTO, DOS FUNDAMENTOS E PRINCIPIOS JURIDICOS INDICADOS E DO DIREITO APLICAVEL, DENEGO A SEGURANCA, A FALTA DE AMPARO LEGAL. P10 DE OUTUBRO DE 2001. INT. DR. FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO.

008) 2001.02.082480 (NT. 4190) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LANA KARLA LUZ BASTOS GURGEL. R. PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS IMPARH. TEOR FINAL DO DESPACHO; ... E DENEGO A LIMINAR POR NAO VER MANIFESTADOS OS PRESSUPOSTOS DE SEU CABIMENTO, QUAIS SEJAM, NO LUCIDO ENSINAR DE HELY LOPES MEIRELLES, A RELEVANCIA DO FUNDAMENTO EM QUE SE ASSENTA O PEDIDO E A POSSIBILIDADE DA OCORRENCIA DE LESAO IRREPARAVEL AO DIREITO DO IMPETRANTE...EM 05 DE JUNHO DE 2001. INT. DR. ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS PROCURADOR JURIDICO DO IMPARH INT. DR. JOAQUIM ARAUJO NETO.

009) 2001.02.140715 (NT. 4509) ORDINARIA (FP). A. MUNICIPIO DE PACOTI CEARA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 22, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. ELIENE LEITE ARAUJO

BRASILEIRO.

010) 2001.02.311633 (NT. 5023) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIA AGUIAR PARENTE. R. DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... CONCEDO A SEGURANCA, E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM, TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICOADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO, TAIS COMO APLICACAO DE PONTOS NEGATIVOS NA CARTEIRA DE HABILITACAO OU RESTRICAO A RENOVACAO DE LICENCA OU O PAGAMENTO DO IPVA OU TRANSFERENCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEICULO A OUTREM ... PRI. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2001. INT. DRA LIANE ARRUDA N. ALBUQUERQUE ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA. INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.

011) 2001.02.350124 (NT. 5126) ORDINARIA (FP). A. HELENA LEOCADIO PORTELA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 13.12.01. INT. DRA MARIA SANDRA CELA PINTO INT. DR. MARCOS EDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO.

012) 2001.02.415960 (NT. 5346) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. ANTONIO LUCIANO MOURTHE LEAL. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: ... FACO VSISTA DOS PERESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA,10.12.01. INT. DR. JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO.

013) 2001.02.536074 (NT. 5724) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CRISTINE SILVA FEITOSA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. TENDO EM VISTA QUE AS INFRACOES ORA IMPUGNADAS SAO DA LAVRA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA, INTIMESE O IMPETRANTE PARA QUE PROMOVA A NOTIFICACAO DO SR. DIRETOR DA AMC, PARA COMPOR A LIDE, NA QUALIDADE DE LITISCONSORTE PASSIVO E NECESSARIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO 9ART. 47, PARAGRAFO UNICO DO CPC). EXPS. NEC. FORTALEZA, 10.12.01. INT. DRS. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA E LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 152 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000854	005	CE.001931	020	CE.002597	022
CE.003618	026	CE.003695	002	CE.003988	010
CE.003988	012	CE.004366	006	CE.004916	021
CE.006462	003	CE.008571	013	CE.008767	025
CE.008918	008	CE.009073	001	CE.010831	007
CE.011145	023	CE.011397	011	CE.011557	015
CE.011768	017	CE.011768	018	CE.011768	024
CE.012048	014	CE.012769	019	CE.012928	004
CE.013431	009	CE.014448	016	DP.000000	001
DR.000000	006	SP.143941	027		

001) 1996.02.353562 (NT. 455) ORDINARIA (FP). A. MARIA DE NAZARA BEZERRA LEITE E OUTRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. INTIMESE OS PROMOVENTES A FIM DE PROCEDEREM (REQUEREREM) A CITACAO DO ESTADO DO CEARA NA EXECUCAO DE SENTENCA DE FLS. 101. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 05.12.01. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

002) 1999.02.077560 (NT. 1702) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO MOREIRA LEITAO. R. (ATO) SECRETARIO DE

FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAS, SUBAM OS AUTOS A APRECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL E JUSTICA. FORTALEZA, 05.12.01. INT. DR. JOAO AFRANIO MONTENEGRO PROCURADOR DO MUNICIPIO. INT. DR. PAULO DE TARSO MELO LIMA.

003) 1999.02.129633 (NT. 1840) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HELENA SILVA DE VASCONCELOS, WALDEZILA CEZAR ROCHA, MARIA ADELAIDE DA SILVA RODRIGUES, FRANCISCA ROZENDO DA SILVA, RAIMUNDA NASCIMENTO DA CUNHA E CANDIDA FRANCELINO DE SOUZA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS PRESENTES AUTOS A APRECIACAO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 14.12.01. INT. DR. JOSE TEIXEIRA PAZ E DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. ROBERTO CESAR LOPES PIRES.

004) 1999.02.227090 (NT. 2116) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. R. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS SOHIDRA. TEOR FINAL DA SENTENCA ...DIANTE DO SUCINTAMENTE EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENCA, A DESISTENCIA DA ACAO, PARA OS FINS DO ART. 158 PARAGRAFO UNICO DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL.....P.R.I. FORTALEZA, 25.10.01." INTIMADO DR. PAULO FERREIRA ROLIM OAB/CE 6956 INT. DR. PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS.

005) 1999.02.360378 (NT. 2357) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VICENTE DE PAULO AGUIAR. R. (ATO) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO ESTADO DO CEARA IDACE. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... CONCEDO ASSIM, COM ESTEIO NOS DIVERSOS DISPOSITIVOS LEGAIS REGENTES DA AMTERIA, ESPECIALMENTE OS ARTS. 5º INC. XXXVII 37, INC. XV DA CONSTITUICAO FEDERAL, A SEGURANCA PERSEGUIDA PELO DR. VICENTE DE PAULO AGUIAR, NOS PRECISOS LIMITES EM QUE POSTULADA NA EXORDIAL, CONSOLIDANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, QUE A MANTENHO EM SUA INTEGRALIDADE, PAA O FIM DE ASSEGURARLHE O DIREITO DE PERCEPCAO DA GRATIFICACAO DE ERCCO CODIGO 103 QUE LHE FOI CONCEDIDA COM AMPARO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.887, DE 9 DE MAIO DE 1986, SEM QUALQUER SOLUCAO DE CONTINUIDADE. ...P.R.I. FORTALEZA, 10 DE OUTUBRO DE 2001. INT. DR. FRANCISCO VALDERY MORAIS PROCURADOR DO IDACE INT. DR. JOSE MOURA VIEIRA MAIA.

006) 1999.02.472494 (NT. 2591) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA FONTELES BARROSO BRAGA. R. (ATO) PRESIDENTE DO IPEC. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... HOMOLOGO, POR SENTENCA, A DESISTENCIA DA ACAO, PARA OS FINS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DO CPC. JULGO, EM CONSEQUENCIA, EXTINTO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC. ... P.R.I. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2001. INT. DRS. JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO E GEUZA LEITAO BARROS.

007) 2000.02.119013 (NT. 2829) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. KARINA DE ARAUJO MONTEIRO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC E IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO. DESPACHO: R.H. ATENDASE A COTA MINISTERIAL AS FLS. 73 E 74, APOS VOLTEMME CONCLUSOS. FORTALEZA, 13.12.01.. INT. DR. ANCO MARCIO DAMASCENO.

008) 2000.02.290588 (NT. 3115) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DE TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. TEOR FINAL DA SENTENCA "VISTOS ETC..... FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANA, E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DOS ATOS ORA ANULADOS, TAIS COMO APLICACAO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUA CARTEIRA DE HABILITACAO OU RESTRICAO A RENOVACAO DE LICENCA OU O PAGAMENTO DO IPVA OU TRANSFERENCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEICULO A OUTREM..... P.R.I. FORTALEZA, 17.10.01." INTIMADOS "DRA. ERICA BEZZATO DE

MAGALHATES OAB/CE 11.175. INT. DR. JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO.

009) 2000.02.365960 (NT. 3295) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HERBENE RIBEIRO FERREIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). TEOR FINAL DA SENTENCA: ... CONCEDO A SEGURANCA, E DECLARO NULA A MULTA LAVRADA PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO... P.R.I. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2001. INT. DR. REIS BARROSO ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA. INT. DR. JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR.

010) 2000.02.441063 (NT. 3504) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. JOSE PEREIRA DE LIMA. R. GOVERNO DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. 11, NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 18.12.01. INT. DR. EDMILSON SAMPAIO.

011) 2000.02.484862 (NT. 3693) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DANIELE GOMES CASSIAS RODRIGUES, ADELINA RODRIGUES TAVARES, MARCIA CARDINALI ARANHA PEREIRA E LAYDIANE PEREIRA DE LIMA. R. (ATO) SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... ASSIM SENDO, HOMOLOGO, POR SENTENCA, A DESISTENCIA DA ACAO SOMENTE EM RELACAO AS REQUERENTES MARCIA CARDINALI ARANHA PEREIRA, LAYDIANE PEREIRA DE LIMA E ADELINA RODRIGUES TAVARES, FORMULADA AS FLS. 53, PARA OS FINS DO ART. 158, PARAG. UNICO DO CPC. JULGO EM CONSEQUENCIA, EXTINTA A RELACAO PROCESSUAL REFERENTE AS AUTORAS MARCIA CARDINALI ARANHA PEREIRA, LAYDIANE PEREIRA DE LIMA E ADELINA RODRIGUES TAVARES, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VII DO CPC.... PUBLIQUESE. INTIMESE. ..FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2001. INT. PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO INT. DR. MAURICIO TAUCHMANN.

012) 2000.02.513447 (NT. 3795) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO. R. GOVERNO DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 31.10.01. INT. DR. EDMILSON SAMPAIO.

013) 2001.02.055726 (NT. 4106) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCELO SABINO DE SOUZA. R. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS S/A ETTUSA. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... CONCEDO A SEGURANCA E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO...P.R.I. FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2001. INT. DRA LIA SAMPAIO SILVA ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DR. CID MARQUES FACANHA .

014) 2001.02.245886 (NT. 4817) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDO PIRES NETO, MOZANIEL DE SOUZA CARVALHO E MARIA VANDIRA NERES. R. (ATO DO) DIRETOR DE TRAN CEARA E (ATO DO) PRESIDENTE) ETTUSA S/A. DESPACHO: R.H. EM FACE DA PETICAO DE FLS. 18, ESCLARECAM OS IMPETRANTES MOZANIEL DE SOUZA CARVALHO E MARIA VANDIRA NERES SE DESEJAM A HOMOLOGACAO DA DESISTENCIA DA PRESENTE ACAO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 07.12.01. INT. DR. FRANCISCO VALDENY VIRIATO LIMA JUNIOR.

015) 2001.02.258856 (NT. 4866) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO LUCIANO DE MATOS. R. COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. AS PARTES NO PRAZO DE 05 DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDO AS. DECORRIDO O PRAZO ABRASE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 14.12.01. INT. DRA MARIA LUCIA FIALHO COLARES PROCURADORA DO ESTADO INT. DR. JOSE EVERTON DE CASTRO JUNIOR.

016) 2001.02.262896 (NT. 4875) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. SIMONE MARTINS DA COSTA, ROSICLAIR MARTINS DA COSTA, URSULINA MARTINS DA COSTA E SANDRA MARA MARTINS DE ABREU. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; R.H. AS PARTES PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO ABRASE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 14.12.01. INT. DR. ERLON MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA.

017) 2001.02.266689 (NT. 4889) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO FERREIRA LOPES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO, E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. NEC. FORTALEZA, 14.12.01. INT. DR. ERLON MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

018) 2001.02.275874 (NT. 4910) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO DE SALES DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, I, DO CPC.. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS FINS DE DIREITO. INT. NEC. FORTALEZA, 12.12.01. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

019) 2001.02.285853 (NT. 4938) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LEO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO APRESENTAR SUAS CONTRAZOES. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA. 12.12.01. INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.

020) 2001.02.295409 (NT. 4960) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANA MARIA AQUINO DE PAIVA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). TEOR FINAL DA SENTENCA: ... CONCEDO A SEGURANCA E DECLARO NULAS AS MULTAS LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICOADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO, TAIS COMO APLICACAO DE PONTOS NEGATIVOS EM SUA CARTEIRA DE HABILITACAO OU RESTRICAO A RENOVAACAO DE LICENCA OU O PAGAMENTO DE IPVA OU TRANSFERENCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEICULO A OUTREM....P.R.I. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2001. INT. DRA LIANE A. N. ALBUQUERQUE ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA. INT. DR. JOSE BENICIO FORMIGA.

021) 2001.02.308667 (NT. 5012) NULIDADE (FP). A. TRANSPORTADORA GUIMARAES LTDA. R. FAZENDA ESTADUAL. DESPACHO; R.H. AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO ABRASE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 12.12.01. INT. DR. UBRATAN FERREIRA DE ANDRADE PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR.

022) 2001.02.342270 (NT. 5110) DECLARATORIA (FP). A. FRANCISCA HELENA DANTAS BARRETO, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, FRANCISCO TARCISIO JULIAO DA SILVA, OTACIANO DOS SANTOS SOUZA, MARIA EUZENIRA DE CASTRO COELHO E JOSE URBANO DA MOTA COELHO. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA IJF. DESPACHO: R.H. AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO ABRASE VISTA AO

REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 12.12.01. INT. DRA MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS PROCURADORA JURIDICA DO IJF. INT. DR. FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE.

023) 2001.02.389705 (NT. 5267) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAUJO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS FINS DE DIREITO. INT. NEC. FORTALEZA, 12.12.01. INT. DR. ERLON MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA.

024) 2001.02.461023 (NT. 5519) ORDINARIA (FP). A. FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO NESTE PROCESSO DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO E JA DEVIDAMENTE DEMONSTRADA, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DESE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. NEC. FORTALEZA, 12.12.01. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES PROCURADO DO ESTADO INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

025) 2001.02.480800 (NT. 5578) ORDINARIA (FP). A. MARIA MARGARIDA ALBUQUERQUE FEITOSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTAELZA, 18.12.01. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

026) 2001.02.511730 (NT. 5650) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (FP). A. INSTITUTO DR. JOSE FROTA IJF. R. FRANCISCA HELENA DANTAS BARRETO E OUTROS. DESPACHO: R.H. RECEBO A PRESENTE IMPUGNACAO EM SEU PLANO FORMAL, AUTUESE EM APENSO. INTIMESE O IMPUGNADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTARSE SOBRE A PRESENTE IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA, CONFORME ART.261, DO CPC. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 12.12.01. INT. DRA FRANCISCA ZELIA CAVALCANTE. INT. DR. MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS.

027) 2001.02.584516 (NT. 5868) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. A. C. MORAIS COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. R. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. DESPACHO: ...EM CNSONANCIA COM O ART. 13 DO CPC, SUSPENDO O PRESENTE PROCESSO E ASSINALO O PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUE A IMPETRANTE REGULARIZE SUA REPRESENTACAO, TRAZENDO AOS AUTOS SEUS ESTATUTOS SOCIAIS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2001. INT. DR. DANIEL SOUSA PAIVA. INT. DR. THAIS PINCELLI.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS

Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM

EXPEDIENTE No. 365/01 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004993	006	CE.006606	004	CE.007810	002
CE.011969	003	CE.014167	001	CE.014698B	005

001) 2001.02.266603 (NT. 3137) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO. R. (ATO)PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE TRANSFERENCIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA. DESPACHO: "... ARQUIVEMSE (...) Fort. 26 de dez. de 2001." INT. DR. DJEANNE FURTADO DOS SANTOS.

002) 2001.02.483272 (NT. 3700) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "...ARQUIVEMSE estes autos (...) Fort. 26 de dez. de 2001." INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

003) 2001.02.594228 (NT. 3963) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SUL DIESEL S/A. R. DIRETOR GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO DE TRANSITO. DESPACHO: "... Autorizo em parte o desentranhamento (...) deva per manecer o instrumento procuratorio (...) determino o arquivamento do processo (...) Fort. 26 de dez. de 2001. INT. DR. FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE.

004) 2001.02.607605 (NT. 3995) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. FRANCISCO SERGIO PINHEIRO REGADAS. R. DETRANCE E ETTUSA. DESPACHO: "... redistribuicao regular (automatica) a uma das 7 (sete) vaaras da fazenda publica (...) FGort. 26 de dez. de 2001." INT. DR. MARIA JOSE RABELO AMARAL.

005) 2001.02.609470 (NT. 3998) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO BORGES RIBEIRO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: "... redistribuicao regular (automatica) a uma das 7 (sete) varas da fazenda publica (...) Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS.

006) 2001.02.613427 (NT. 4006) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. IRENE BARROS BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: ">. redistribuicao regular (automatica) a uma das 7 (sete) varas da fazenda publica (...) Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE No. 366/01 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB SEQ
CE.009747 001

001) 2001.02.571856 (NT. 3914) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. SEVERINO MARTINS DE SOUZA FILHO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: "... DENEGO A LIMINAR requerida (...) Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. FRANCISCO MENEZES DE SOUZA.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE No. 367/01 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002732	003	CE.004337	007	CE.004891	008
CE.005511	006	CE.005796	002	CE.009773	009
CE.011008	010	CE.012153	004	CE.012660	005
CE.126600	001				

001) 2001.02.487200 (NT. 3711) CAUTELAR (FP). A. FRANCISCO PLAUTONISTA ANDRADE DA COSTA, CHARLES PINHEIRO SANTOS E FRANCISCO DE ASSIS NARCISIO MATIAS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: "... INDEFERIR a requestada LIMINAR. (...) DETERMINAR que seja emendada e/ou completada a inicial (...) INDEFERIR a requerida GRAATUIDADE JUDICIARIA (...) DEFIRO aos Requerentes o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adocao dos atos e das diligencias acima detmrinados, (...) Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

002) 2001.02.517088 (NT. 3789) ORDINARIA (FP). A. ISLENE VICTOR BARBOSA, MARIA CORINA AMARAL VIANA, MARIA APARECIDA FREIRE COLARES, RENATA MOREIRA CUNHA, ANGELA MARIA UCHOA RODRIGUES, LUCIENE MIRANDA DE ANDRADE E MARIA DE FATIMA MACEDO HOLANDA. R. INSTITUTO Dr. JOSE FROTA

IJE. DESPACHO: "... ISTO POSTO, DETERMINO a intimacao do causidico (...) para que LIMITE a 2 (dois) o numero de litisconsor tes, devendo, para tanto, providenciar o desmembramento do numero de demandantes, desentranhando-se os documentos necessarios, para fins de se providenciarem acoes autonomas. DEFIRO o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adocao da diligencia acima determinada, sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito. Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. JOSEMAR VIANA AGUIAR.

003) 2001.02.525790 (NT. 3804) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA ENILZA LOPES. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: "...INDEFERIR a requestada LIMINAR (...) DETERMINAR que seja emendada e compeltada a inicial (...) DEFIRO a Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adocao dos atos e das diligencias acima determinados, (...) Fort. 21 de dezembro de 2001." INT. DR. JOSE AMILTON PEREIRA.

004) 2001.02.527130 (NT. 3809) REPETICAO DE INDEBITO (FP). A. M.M.MOREIRA INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... ISTO POSTO, ADOTO AS SEGUINTE PROVIDENCIAS (...) DEFIRO A REQUERENTE o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adocao dos atos e das diligencias acima determinados, (...) com a ressalva de que, necessitando de um prazo mais dilatado no sentido de formular aquele requerimento administrativo perante a COELCE e esperar o atendimento pro parte desta, formule perante este Juizo pedido de sus pensao deste processo, por prazo razoavel. Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA.

005) 2001.02.536287 (NT. 3868) CAUTELAR (FP). A. DUCILENE GOMES DA SILVA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: "... INDEFERIR a requestada LIMINAR. (...) DETERMINAR que seja emendada a inicial (...) DEFIRO a Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adocao da diligencia acima determinada 9...) Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

006) 2001.02.578060 (NT. 3930) REPETICAO DE INDEBITO (FP). A. MESSIAS RODRIGUES MOREIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: "... DETERMINAR que o autor adote as seguintes PROVIDENCIAS no sentido de COMPLETAR E/OU EMENDAR A INICIAL: (...) DEFIRO ao requerente MESSIAS RODRIGUES MOREIRA o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adocao dos atos e diligencias acima determina dos, (...) Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

007) 2001.02.583714 (NT. 3942) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA JEANNE MAZZA CRUZ. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: "... INDEFERIR a requestada liminar (...) EXCLUIR o MUNICIPIO DE FORTALEZA da postura de requerida (...) DETERMINAR que seja emendada e completada aa inicial (...) DEFIRO a Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS parja adocao dos atos e das diligencias acima determinados (...) Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. MIRENE MONTEIRO BARROS.

008) 2001.02.585555 (NT. 3948) DECLARATORIA (FP). A. MG LAVANDERIA E SERVICOS LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. INT. DR. PAULO DE SOUSA REIS.

009) 2001.02.587264 (NT. 3953) INDENIZACAO (FP). A. MARIA MEIRE BEZERRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: "... ISTO POSTO, ADOTO as seguintes PROVIDENCIAS (...) DEFIRO a Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adocao dos atos e das diligencias acima determinados, (...) Fort. 21 de dez. de 2001." INT. DR. JOSE LLTON LIMA MOREIRA.

010) 2001.02.592632 (NT. 3971) ORDINARIA (FP). A. ELISABETE TERESINHA SANTOS, MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO E FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE MENEZES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE). DESPACHO: "... redistribuicao regular (automatica) a uma das 7 (sete) varas da fazenda publica (...) Fort. 21 de dez. dke 2001." INT. DR. MARIA ELIZABETE DA S. FONTELES.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS**1A VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**

Juiz(a) de Direito: **DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**
 Diretor(a) de Secretaria: **RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA**
 EXPEDIENTE No. 244/2001 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003606	004	CE.004484	007	CE.005106	001
CE.005412	011	CE.006720	003	CE.006768	012
CE.007483	010	CE.008289	005	CE.009388	009
CE.010243B	002	CE.011150	006	CE.012169	008
CE.013650	006	CE.014167	010		

001) 1998.02.163953 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. WANDA MARIA DE SOUZA. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora por 30 dias. Findo o prazo sem manifestacao, intimese a autora pessoalmente para dizer em 48 horas se tem interesse no andamento do feito, sob pena de extincao. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. IVONETE XAVIER NOGUEIRA.

002) 2000.02.067803 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. LAURA BURICCHI. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir diligencia requerida pelo representante do Ministerio Publico. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. RUBENS PEREIRA LOPES.

003) 2000.02.227355 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JOAO BARROSO DO NASCIMENTO E MARIA JOSE PIRES BARROSO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir despacho de fls. 37. Fortaleza, 31 de outubro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

004) 2000.02.335654 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JOSE DE SOUSA OLIVEIRA. . DESPACHO: Aguardese a iniciativa da parte autora por 30 dias. Findo o prazo sem manifestacao, intimese o autor pessoalmente para dizer em 48 horas se tem interesse no andamento do feito, sob pena de extincao. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. ALBERTO GOMES DE QUEIROZ.

005) 2001.02.138133 SUSCITACAO (RP). A. ARIADNI PHILOPIMIN LEONTSINIS. . DESPACHO: Autorizo o desentranhamento dos documentos solicitados desde que substituidos por copias e mediante recibo. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. EDMUNDO MONTE CAVALCANTE.

006) 2001.02.182990 ANULATORIA (RP). A. FATIMA MARIA ALENCAR ARARIPE BEZERR. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fornecer o endereço do Sr. Francisco Jose Fernandes Bezerra e de Carolina Alencar Ararape Bezerra, a fim de serem citados. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. PATRICIA BEZERRA CAMPOS E ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA.

007) 2001.02.215502 JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA DOS PRAZERES GOMES SOARES. . SENTENÇA: Hei por bem deferir o pedido inaugural e sua emenda de fls. 23 em seus termos, o que faço pessoalmente para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, determinando que após o trânsito em julgado desta decisão, expeçase o mandado de registro de obito de JUACI RODRIGUES DA SILVA ao Cartorio de Registro Civil desta Comarca, nos termos retro mencionados. Custas Prejudicadas. P.R.I. Após, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. OLGA LEITE COSTA.

008) 2001.02.368171 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. LUCA NETTIO E LINEA SILVA DE FREITAS. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir diligencia requerida pelo Representante do Ministerio Publico. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. FRANCISCO IVAN SOARES FROTA FILHO.

009) 2001.02.461430 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. MARIA CLARA

FERNANDES RIBEIRO. . DESPACHO: Defiro a postulacao em relacao a, citacao editalicia do confinante Francisco de Assis Melo e indefiro quanto ao alegado no tocante aos demais confinantes, tendo em vista que a declaracao de fls. 39 nao atenda as exigencias do art. 213 paragrafo segundo da Lei 6.015/73. Intimemse. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. JOAO BATISTA DINIZ MENDES.

010) 2001.02.495599 TRANSCRICAO (RP). A. FRANCISCA SONIA MARTINS CRISOSTOMO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para cumprir diligencia requerida pelo Representante do Ministerio Publico. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS E DJEANNE FURTADO DOS SANTOS.

011) 2001.02.583331 RETIFICACAO (RP). A. MARIA DAS DORES FELICIO. . SENTENÇA: Julgo, por sentença, procedente o pedido exordial, a fim de, defirilo, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, determinando que após o trânsito em julgado desta decisão, expeçase o competente Mandado ao Cartorio de origem, fazendo constar que a ex tinta Maria Amélia Moraes era SOLTEIRA. Após, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Custas prejudicadas. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MARIA JOANA DARC ANGELO.

012) 2001.02.615284 SUPRIMENTO (RP). A. ANA PAULA CARDOSO PEREIRA. . DESPACHO: intimese a parte autora para juntar os requisitos do art. 54 da Lei 6.015/73 e certidão negativa do Arquivo Publico do Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MARIA IRISMAR DE MELO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA**

Diretor(a) de Secretaria: **CRISTIANE DE MORAIS SILVA**
 EXPEDIENTE No. 163 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ
CE.005511	001

001) 2001.02.388377 (NT. 4472) SUPRIMENTO (RP). A. MICHELE MENESES DE CASTRO AZEVEDO. . DESPACHO: Corrijo, a requerimento da parte, a grafia do sobrenome Menezes, na sentença as fls. 35/37, passando a constar como sendo Menezes, grafado com a letra s, posto que se trata de inexatidão material, com fundamento no art. 463, I do CPC. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA**

Diretor(a) de Secretaria: **CRISTIANE DE MORAIS SILVA**
 EXPEDIENTE No. 164 EM 27/DEZEMBRO/2001

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003667	001	CE.010351	002

001) 2001.02.594759 (NT. 4717) RETIFICACAO DE AREA (RP). A. TEREZINHA DE JESUS VIDAL CAVALCANTE E JOSE ALMEIDA CAVALCANTE. . DESPACHO: Trata-se de procedimento de retificacao imobiliária previsto no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei n 6015/75).. Suspendo este processo, pelo prazo de 10(dez) dias, a fim de que a parte autora apresente memorial descritivo e planta do imóvel assinados por profissional habilitado, com firmas reconhecidas em Cartorio, observando-se o que dispõe o art. 213, parágrafos 2 da Lei 6.015/73. INT. DR. JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO.

002) 2001.02.608300 (NT. 4732) RETIFICACAO (RP). A. JOSE EDSON ALBUQUERQUE JUNIOR, JOSE ALCIDES NUNES DE ALBUQUERQUE, GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE E VIVIANY NUNES DE ALBUQUERQUE. . DESPACHO: Trata-se de procedimento de retificacao imobiliária previsto no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei no 6015/73). Suspendo este processo, a fim de que

a parte autora qualifique, no prazo de 10 (dez) dias, e requeira as citações dos confinantes, observando o que dispõe o art. 213, parágrafo 2 da Lei 6.015/73. INT. DR. ROSEMARY AMORIM G. DE LEMOS.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1841 / 01, de 27 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.07124-0 - QUEIXA CRIME
QUERELAN.: ANDRE MACIEL PINTO
QUEREL.: GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA
Sentença.: APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS, NO TRÍDUO LEGAL. INTIMADOS.: Dr(s). MARIA SANDRA CELA PINTO

FCO OTALICIO R OLIVEIRA
AUXILIAR

PAULO PIRES DE CARVALHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 2148/2001, de 27 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ
DP000000 001

001 1997.01.02973-9 - AÇÃO PENAL
REU.: FRANCISCO DE ASSIS MATOS
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, MILENA SILVA FALCAO E ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV
JOSE WEDNY MACHADO DINIZ
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 316/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.07090-2 - AÇÃO PENAL
REU.: ROBERTO DE OLIVEIRA NEVES
Sentença.: FICA O ACUSADO SUPRA E O ADVOGADO INFRA MENCIONADO INTIMADOS DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, PROFERIDA NOS TERMOS DO ART.89, PARÁGRAFO 5º. DA LEI 9.099/95..
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR

PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 317/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
CE008324 001

001 1999.01.03818-9 - AÇÃO PENAL
REU.: ANTONIO JOSE DOS SANTOS DA SILVA
Sentença.: FICA O ACUSADO SUPRA E O ADVOGADO INFRA MENCIONADO INTIMADOS DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ART.89, PARÁGRAFO 5º., DA LEI 9.099/95).
INTIMADOS.: Dr(s). EDIMIR FERREIRA MARTINS

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR

PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 318/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
DP000000 001

001 1997.01.05293-5 - AÇÃO PENAL
REU.: TEREZA CRISTINA SANTOS DE MORAIS
Sentença.: FICA A ACUSADA SUPRA E O ADVOGADO INFRA MENCIONADO INTIMADOS DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DATADA DE 01/08/2001, PROFERIDA COM BASE NO ART.89, PARÁGRAFO 5º. DA LEI 9.099/95..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR

PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 319/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
CE009110 001

001 1999.01.01379-8 - INQUERITO
INDIC.: JOSE ALDENIR FLORENCIO FRANCO
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA TRAZER AOS AUTOS DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA DA PROPRIEDADE E LEGALIDADE DA ARMA CUJA RESTITUIÇÃO PLEITEIA..
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DANIELLE XIMENES

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR

PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 319/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.10368-1 - ACAO PENAL
REU.: BELCHIOR LUCENA DA SILVA E FRANCISCO VALDETE DA SILVA

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ACUSADOS SUPRA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DATADA DE 05/12/2001, PROFERIDA COM BASE NO ART.89, PARAGRAFO 5o. DA LEI 9.099/95..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DORACY GOMES DA SILVA

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR
PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 320/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.01264-3 - ACAO PENAL
REU.: PAULO ERNANI DA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO O ACUSADO SUPRA MENCIONADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DATADA DE 27/07/2001, PROFERIDA COM BASE NO ART.89, PARAGRAFO 5o. DA LEI 9.099/95..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DORACY GOMES DA SILVA

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR
PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 321/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.02359-6 - INQUERITO
INDIC.: IVANILDO ALVES PESSOA

Sentença.: FICA INTIMADO O INDICIADO SUPRA MENCIONADO DA SENTENÇA DE ARQUIVAMENTO DO INQUERITO POLICIAL DATADA DE 06/03/2001..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DORACY GOMES DA SILVA

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR
PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 322/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.00374-9 - INQUERITO
INDIC.: JOSE ROBERTO DA SILVA

Sentença.: FICA O INDICIADO SUPRA MENCIONADO INTIMADO DA SENTENÇA DE ARQUIVAMENTO DO INQUERITO DATADA DE 26/04/2001..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DORACY GOMES DA SILVA

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR
PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 322/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
CE006070 001
CE009647 001

001 2001.01.08338-6 - PEDIDO DE PROVIDENCIAS
REQDO.: MAURICIO ALVES RIBEIRO

Sentença.: FICAM INTIMADAS AS ADVOGADAS INFRA MENCIONADAS DO DESPACHO QUE CONSIDEROU PREJUDICADO O PEDIDO EM RAZAO DO PROCESSO JA HAVER SIDO JULGADO..
INTIMADOS.: Dr(s). MA.DAS DORES G. SANTOS E JOITA RODRIGUES

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR

PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 324/2001, de 28 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.14447-2 - INQUERITO

INDIC.: FRANCISCO REGINALDO RAMOS DA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO O INDICIADO SUPRA MENCIONADO DA SENTENÇA DE ARQUIVAMENTO DO INQUERITO DATADA DE 23/04/2001..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DORACY GOMES DA SILVA

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR

PATRICIA GABRIELA BESERRA NOBRE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 436/2001, de 27 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.12422-8 - ACAO PENAL

REU.: REGINALDO MARTINS CAVALCANTE

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). MANUEL MICIAS BEZERRA E DR. FRANCISCO GERALDO MARINHO

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 195/2001, de 27 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE
Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ
CE010728 001

001 1999.01.02881-7 - ACAO PENAL

REU.: REGINALDO GOMES DA SILVEIRA
Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DO REU PARA AUDIENCIA
DESIGNADA PARA O DIA 09/04/2002 AS 15h..
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARINA CHACON BRANDAO

ANA VALERIA T VASCONCELOS
AUXILIAR
JOAO BRITO DA COSTA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 529/2001, de 27 de dezembro de 2001
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE
CASTRO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.05977-7 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ALVES DO CARMO
Sentença.: Fica intimado o advogado defensor do acusado para fins do art.
500 do Codigo de Processo Penal no triduo.
INTIMADOS.: Dr(s). PERICLES TELXEIRA(OAB/CE 2962)

ANTONIO CELIO COSTA
TECNICO
LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 530/2001, de 27 de dezembro de 2001
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE
CASTRO

OAB SEQ
DP000000 001

001 1998.01.08182-1 - ACAO PENAL
REU.: JULIO CESAR FURTADO DA SILVA
Sentença.: Fica intimado o advogado assistente da acusacao para fins do
art. 500 do Codigo de Processo Penal no triduo legal.
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN

ANTONIO CELIO COSTA
TECNICO
LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 350/2001, de 27 de dezembro de 2001
Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ
CE009767 001

001 2001.01.19313-0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE
REQDO.: RAIMUNDA NEUBA DE OLIVEIRA E FLAVIO SOARES
NUNES
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA
DA SENTENCA.INTIMADOS.: Dr(s). JOHNNY BEZERRA PEREIRA

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDO
PATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 351/2001, de 27 de dezembro de 2001
Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ
DP000000 001

DP000000 002

001 1999.01.06454-6 - ACAO PENAL
REU.: CLOVIS HERMANN DE OLIVEIRA E VALE
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA VIR TOMAR
CIENCIA DA SENTENCA.
INTIMADOS.: Dr(s). TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA

002 1999.01.11557-4 - ACAO PENAL
REU.: ADRINER NASCIMENTO DA SILVA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA VIR TOMAR
CIENCIA DA SENTENCA.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL PAULA PESSOA

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDO
PATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 112/01, de 27 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ
CE004239 003
CE005060 001
CE006841 002
CE010081 001
CE010902 004
CE011424 008
CE011515 007
CE011539 005
DP000000 001
DP000000 006
DP000000 009

001 1996.01.02321-6 - ACAO PENAL
REU.: EDILSON LOPES BARRETO E SEVERINO GALDINO DE
SOUSA FILHO
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO
ART. 499 DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. MONICA MARIA PEREIRA MACHADO -
OAB/CE 11976, CAMILA DOS REIS BARROSO, DRA. ANA CRISTINA
A. DE PAULA PESSOA-OAB/CE 10511 E MARCOS JOSE DE P.PESSOA

002 1996.01.05726-9 - ACAO PENAL
REU.: CICERO TEIXEIRA SEVERINO, ARISTOTELES SILVA LIMA E
FRANCISCO HELIO ALVES CAXILE
Sentença.: FICA A DRA. MA. DE FATIMA ALVES BARROSO
INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). MA.DE FATIMA A.BARROSO

003 1996.01.06658-6 - ACAO PENAL
REU.: JOSE LOPES DA SILVA, ANTONIO SOARES DE SOUZA LIMA
E LUIZ FRUTUOSO LIMA
Sentença.: FICA O DR. FRANCISCO MARCELO BRANDAO INTIMADO
PARA SE MANIFESTAR SOBRE O NAO COMPARECIMENTO DAS
TESTEMUNHAS QUE DEVERIAM VIR PARA AUDIENCIA
INDEPENDENTE DE NOTIFICACAO.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO

004 1999.01.09860-2 - ACAO PENAL
REU.: GEORGE WAGNER DE MATOS BRAGA
Sentença.: FICA O DR. PAULO DUARTE INTIMADO PARA SE
MANIFESTAR SOBRE A DESISTENCIA DAS TESTEMUNHAS
FALTOSAS, FRANCISCO SALES FILHO E GUSTAVO SIMPLICIO
MOREIRA, PELO O REPRESENTANTE DO M. PUBLICO.
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO DUARTE

005 2000.01.03288-7 - ACAO PENAL
REU.: MARIA LUCIA FEIJO PAIVA
Sentença.: FICA O DR. HELIO NOGUEIRA BARNARDINO INTIMADO
PARA SE MANIFESTAR SOBRE O NAO COMPARECIMENTO DAS
TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PREVIA.
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

006 2000.01.05790-1 - ACAO PENAL
 REU.: BENEDITO PEREIRA GOMES
 Sentença.: FICA O DR. ANTONIO BRASILEIRO PONTES INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O NAO COMPARECIMENTO DAS TESTEMUNHAS DO ROL.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO BRASILEIRO PONTES

007 2001.01.03482-2 - ACAO PENAL
 REU.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA, GIOVANI FELIPE DE OLIVEIRA E ELIANO DE LIMA NOBRE
 Sentença.: FICA O DR. ADAILTON FREIRE CAMPELO INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA DO ACUSADO ELIANO DE LIMA NOBRE, NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). ADAILTON FREIRE CAMPELO

008 2001.01.04792-4 - ACAO PENAL
 REU.: HERLANDIA PEREIRA SOARES E MARIA ELIENE GOMES DE SOUSA
 Sentença.: FICA O DR LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA PREVIA DO ACUSADO HERLANDIA PEREIRA SOARES, NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ALBERTI DINIZ DA SILVA

009 2001.01.09150-8 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO CARLOS COSTA MOREIRA
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ASSISTENCIA E PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 16/5/2002, AS 15 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE CARLOS MADRUGA/OAB/PE 11962 E DRA. CERES ALBUQUERQUE DE MELO MADRUGA/OAB/PE 11960

MARLENE LIMA ALBUQUERQUE
 DIRETOR
 MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
 Boletim No. 219/01, de 27 de dezembro de 2001
 Juiz(a) Titular: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(RESP.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2000.01.13592-9 - ACAO PENAL
 REU.: MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FOLHAS 212/213, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). WAGNER F. DE SOUZA

IZELDIMER CASTRO CALDAS
 ATENDENTE
 RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI
 Boletim No. 340/2001, de 27 de dezembro de 2001
 Juiz(a) Titular: JOSE DE CASTRO ANDRADE
 Diretor(a) da Secretaria.: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS

OAB SEQ
 CE001730 001
 CE004040 001
 CE010500 001

001 2001.01.10909-1 - ACAO PENAL
 REU.: ANTONIO LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO
 Sentença.: Ficam os advogados intimados da audiencia designada para oitiva das testemunhas da defesa, dia 16/01/2002, as 15h30min..

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CANDIDO BITTENCURT ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA E REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE

PEDRO ROBSTON Q. V
 AUXILIAR
 PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA DO JURI
 Boletim No. 341/2001, de 27 de dezembro de 2001
 Juiz(a) Titular: JOSE DE CASTRO ANDRADE
 Diretor(a) da Secretaria.: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS

OAB SEQ
 CE010914 001

001 2001.01.02318-9 - ACAO PENAL
 REU.: MARCELO OLIVEIRA LEAO
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 406 DO C.P.P, NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). KENNEDY FERREIRA LIMA

RONALDO H DE QUEIROZ
 AUXILIAR
 PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI
 Boletim No. 306/2001, de 27 de dezembro de 2001
 Juiz(a) Titular: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
 Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2001.01.14856-9 - ACAO PENAL
 REU.: SILVANO TABOSA FEITOSA
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 21.02.2002, AS 14:00 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). DR. LINCOLN SOARES OAB-CE 8157

FRANCISCA LAIS PINHO
 CEDIDO
 ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
 Boletim No. 190, de 27 de dezembro de 2001
 Juiz(a) Titular: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
 Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ
 CE004768 004
 CE004968 006
 CE006212 004
 CE009165 001
 CE009647 002
 DP000000 003
 DP000000 005

001 1999.01.03208-3 - ACAO PENAL
 REU.: ANTONIO ALBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA E BERNARDO RICARDO DE FREITAS
 Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 11.03.2002, AS 13:30 HS..
 INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR B. PIMENTEL

002 2001.01.07733-5 - ACAO PENAL

REU.: MARLI MENDES FERREIRA
 Sentença.: DESPACHO: FICA A DEFENSORA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM DATA DE 20.11.2001 QUE CONDENOU A RE A PENA DE 03 ANOS E 06 MESES DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO E AO PAGAMENTO DE CINQUENTA(50), FICANDO TAMBÉM A DEFENSORA INTIMADA PARA EFETUAR OPAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTE A APELAÇÃO.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES

003 2001.01.13793-1 - AÇÃO PENAL
 REU.: INES GOMES DA SILVA
 Sentença.: DESPACHO: FICA A DEFENSORA INTIMADA PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). DRA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL DE SOUSA - OAB CE 13.082

004 2001.01.17316-4 - AÇÃO PENAL
 REU.: LUCIANO DE FREITAS MELO E REGINALDO NASCIMENTO DA COSTA
 Sentença.: DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS PARA APRESENTAREM A DEFESA PREVIA, NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO M. DA RESSUREICAO E JOSE LUIS RIOTINTO

005 2001.01.17740-2 - AÇÃO PENAL
 REU.: RILMAR DE SOUSA MENDES
 Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). BELTON GOMES DA SILVA FILHO - OAB 10.139

006 2001.01.18592-8 AÇÃO PENAL
 REU.: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA
 Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA, NO PRAZO LEGAL..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES

GABRIEL CESAR BATISTA
 AUXILIAR

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 243/01, de 27 de dezembro de 2001

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
 Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2001.01.14899-2 - AÇÃO PENAL
 REU.: FRANCISCO MARCIANO ALVES RODRIGUES
 Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO PETITÓRIO RESPEITANTE AO RELAXAMENTO DA PRISÃO DO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). LEONARDO CAPELO - OAB-CE 12959

REGINA MARIA T MEIRA
 AUXILIAR
 ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
 CONTROLE PROCESSUAL (INF)
 DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (27/12/2001 a 27/12/2001)

2001.04.02840-8 PROC.EXE AUTUACAO 27/12/2001

ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : FARMACIA PAGUE MENOS
 REU/INFRATOR: LAIRTON PEREIRA DA SILVA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 27/12/2001
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.04.02841-6 PROC.EXE AUTUACAO 27/12/2001
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : FARMACIA PAGUE MENOS
 REU/INFRATOR: FRANCISCO FERNANDES DA COSTA FILHO
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 27/12/2001
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.04.02842-4 PROC.EXE AUTUACAO 27/12/2001
 ATO INFRAC. : FURTO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : ANTONIO CARLOS COSTA PESSOA MARTINS
 REU/INFRATOR: CRISTIANO SANTOS DA COSTA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 27/12/2001
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.04.02843-2 PROC.EXE AUTUACAO 27/12/2001
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
 AUTOR(a) :
 VITIMA : MARIA ZENAIDE ALVES DA ROCHA
 REU/INFRATOR: FRANCISCO FABIO ALVES DE SOUSA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 27/12/2001
 FASE ATUAL...: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MED. SOCIO-EDUCATIVA PROC
 10162,8210,8732,8782,9333,9855 INT EM 27/12/2001

2001.04.02844-0 PROC.EXE AUTUACAO 27/12/2001
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
 REU/INFRATOR: ADRIANO LOPES DA SILVA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 27/12/2001
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.04.02845-9 P.ADM. AUTUACAO 27/12/2001
 AUTOR(a) : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 REU/INFRATOR: ANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA
 OUTROS : AGENTE ATUANTE EDILENE GOMES DE MATOS-A-016
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 27/12/2001
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.04.02846-7 PROC.EXE AUTUACAO 27/12/2001
 ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA
 AUTOR(a) :
 REU/INFRATOR: ITALO SILVA SIQUEIRA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 27/12/2001
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

2001.04.02847-5 PROC.EXE AUTUACAO 27/12/2001
 ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA
 AUTOR(a) :
 REU/INFRATOR: JARDEL DE LIMA AZEVEDO
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 27/12/2001
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/12/2001

FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.
 DISTRIBUIDOR

4ª VARA DO JUÍZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

Juíza de Direito: ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - respondendo

Diretor de Secretaria em exercício: CARLOS LARGURA
 EXPEDIENTE Nº 53/2001 - EM 28 de dezembro de 2001.

OAB SEQ
 CE 11836 001

1) 2001.03.02625-1 (1890) - ATO INFRACIONAL
 Fica intimado o Dr. JOSÉ MOACENY FÉLIX RODRIGUES para comparecer a sala de audiência da 4ª Vara da Infância e da Juventude a fim de assistir audiência de instrução no dia 09/01/2002 às 9:30 horas.

MARTA JUSTA SALES
Auxiliar Judiciária

CARLOS LARGURA
Diretor de Secretaria

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
DIRETOR DE SECRETARIA: CLEA MARIA FERREIRA
FACUNDO

BOLETIM nº 112/2001
JUSTIÇA GRATUITA

01) PROCESSO Nº 1997.021.03139-3 – Tombo nº 0006/97

Réu(s): Renan Montenegro Braga e Outros

Sentença: O MM. Juiz julgou improcedente a denúncia de fls. 02/11, absolvendo Renan Montenegro Braga, Francisco Pinheiro de Abreu, Maria do Socorro Targino Gomes e Antônio Germano Barros da acusação de cometimento dos delitos dos arts. 1º, I, 2º, I, II, c/c o art. 11, da Lei 8.137/90, que lhe foram imputados, com fundamento no art. 386, VI, do Código de Processo Penal.

Intimado(s): os advogados Paulo Quezado, Arabella Costa Pinheiro, George Diógenes Pessoa, Sônia Maria Ferreira Chagas, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, João Marcelo Lima Pedrosa.

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 19/2001

RECURSOS CÍVEIS:

- Nº 1999.99.00429-6 – FORTALEZA – 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.
- RECORRENTE : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO
- ADVOGADO: AURY SOUZA SILVA
- ADVOGADO: JAQUELINE KÁTIA GONÇALVES
- ADVOGADO: CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- ADVOGADO: MONICA CRISTINA HENRIQUES
- ADVOGADO: IVAN MARTIN ASSENCIO
- ADVOGADO: NAIR ESPERANÇA ALVES ASSIS
- ADVOGADO: ANDRE LUIZ CAMPANHOLO
- ADVOGADO: FRANCISCO RAMIRES DA SILVA REI JÚNIOR
- ADVOGADO: JORGE DIOGO PARADA DE FREITAS
- ADVOGADO: MARTUS MAZZA LESSA
- ADVOGADO: RUY CARLOS SEABRA MONTEIRO SALLES
- ADVOGADO: SOLANGE PACHECO DE MENDONÇA
- ADVOGADO: VASSILIOS CHARALAMBE TRITSIS
- RECORRIDO: CÁSSIA MARIA MARQUES
- DEF.PÚBLICO. : LIGIA SOARES FALCÃO ALVES
- RELATORA. : EXMA. SRA. JUÍZA MARIA GLADYS LIMA VIEIRA

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA CREDICARD S/A,

ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, RECORREU DA DECISÃO EXARADA ÀS FLS. 52 – AUTOS, EMAÇÃO DENOMINADA INICIALMENTE COM “PRESTAÇÃO DE CONTAS” E JULGADA COMO REVISIONAL DE CONTRATO, QUE REDUNDOU NA CONDENAÇÃO DA RECORRENTE, POR PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, MANTENDO POR CONSEQUENTE, A DECISÃO VERGASTADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

EMENTA: CLÁUSULA ABUSIVA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO PELO JULGADOR. PROIBIÇÃO EXPRESSA DE CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. LEI DA USURA E SÚMULA 121-STF. CLÁUSULA NULA, DE PLENO DIREITO. INTELIGÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (ARTS. 51 A 53) E PORTARIAS Nº 4 DE 13/03/1998 E Nº 3 DE 19/03/1999, QUE COMPLEMENTAM O CDC. DECISÃO CONFIRMADA IN TOTUM.

- Nº 2000.99.00190-0 – FORTALEZA – 3ª UNIDADE: MUCURIBE
- RECORRENTE: DULCE BESSA SILVA
- ADVOGADO: MÁRCIO BESSA NUNES
- RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A.
- ADVOGADO: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
- ADVOGADO: MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- ADVOGADO: FRANCISCO GLADYSON PONTES
- ADVOGADO: DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR
- ADVOGADO: PAULO DOS SANTOS NETO
- ADVOGADO: ADAIL COLARES TÁVORA
- ADVOGADO: FRANCISCA OLÍVIA BEZERRA MENDES GOMES
- ADVOGADO: FRANCISCO DA PONTE LOPES
- ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- ADVOGADO: FRANCISCO IRONE MENDONÇA MENEZES
- ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA
- ADVOGADO: FRANCISCO SIRÉDSON TAVARES RAMOS
- ADVOGADO: JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- ADVOGADO: JOSÉ CLÁUDIO LIMA VASCONCELOS
- ADVOGADO: JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA
- ADVOGADO: JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA
- ADVOGADO: JOSÉ TAVARES MOREIRA
- ADVOGADO: MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- ADVOGADO: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- ADVOGADO: MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- ADVOGADO: MIGUEL DE CASTRO NETO
- ADVOGADO: RAFAEL ÂNGELO LOT JÚNIOR
- ADVOGADO: RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- ADVOGADO: WALMAR CARVALHO COSTA
- ADVOGADO: WALTER CORREIA LIMA FILHO
- RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA DE 1º GRAU.

EMENTA: RECURSO INOMINADO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS POR GOLPES OCORRIDOS EM CAIXAS ELETRÔNICOS.

_ AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS NÃO PODEM ESCUSAR-SE DE OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DE SEUS SERVIÇOS EM LOCAIS ONDE OCORRA MOVIMENTAÇÃO DE NUMERÁRIO.

_ O SERVIÇO PRESTADO POR CAIXAS ELETRÔNICOS É SERVIÇO BANCÁRIO ONDE HÁ MOVIMENTAÇÃO DE NUMERÁRIO, O QUE IMPLICA A OBRIGATORIEDADE DE SEGURANÇA OFERTADA PELOS BANCOS.

_ EM SENDO O CLIENTE LESADO EM SEU PATRIMÔNIO FINANCEIRO OU MORAL, POR GOLPE DE TROCA DE CARTÕES, OU QUALQUER OUTRO EVENTO LESIVO DESSA SORTE, NOS POSTOS DE CAIXAS ELETRÔNICOS, E SENDO ESTE SERVIÇO EIVADO DO VÍCIO DE ABSENTEÍSMO DE SEGURANÇA IDÔNEA, É DE RESPONSABILIDADE DO BANCO RESSARCIR SUA CLIENTE (ART. 14, DA LEI Nº 8078/90).

_ A NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DO DANO MORAL, INEXIGE PROVA DESTES, SENDO NECESSÁRIO APENAS

QUE O RESPONSÁVEL COMETA O ATO LESIVO.
(PRECEDENTES DO STJ).

_ RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- Nº 2000.99.00245-0 - FORTALEZA - 11ª UNIDADE: ALTO DA BALANÇA
- RECORRENTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
- ADVOGADO: SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- ADVOGADO: JOSÉ AIRES TELXEIRA
- ADVOGADO: MAMEDE COELHO FILHO
- ADVOGADO: PEDRO GILBERTO BARBOZA
- ADVOGADO: MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- RECORRIDO: JOSÉ WILLIAM LIMA DA SILVA
- ADVOGADO: CHARLES MAIA MENDONÇA
- ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GIFONI MAIA
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ PEDRO REGNOBERTO DUARTE

ACORDAM, OS MEMBROS DA SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO, POR CONSEQUINTE, A SENTENÇA IMPUGNADA, CONDENANDO A ORA RECORRENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

EMENTA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO QUE CORTOU, INDEVIDAMENTE, O FORNECIMENTO DO SERVIÇO POR SUPOSTA INADIMPLÊNCIA DO USUÁRIO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- Nº 2001.99.00233-9 - FORTALEZA - 10ª UNIDADE: FÁTIMA.
- RECORRENTE: JOÃO PERDIGÃO TAVARES
- RECORRENTE: CLAUZIDE ALVES DA SILVA
- ADVOGADO: JOÃO PERDIGÃO TAVARES
- RECORRIDO: CONDOMÍNIO ED. GISELA
- ADVOGADO: LEDA RODRIGUES
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ PEDRO REGNOBERTO DUARTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS, DANDO-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA, EM PARTE, NO QUE SE REFERE À EXCLUSÃO DO RECORRENTE JOÃO PERDIGÃO TAVARES DA RELAÇÃO PROCESSUAL E RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA RECORRENTE CLAUZIDE ALVES DA SILVA E EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

EMENTA: ATO ILÍCITO PRATICADO POR TERCEIRO - ILEGITIMIDADE DA RECORRENTE. NÃO TENDO A RECORRENTE PARTICIPAÇÃO DO ATO DANOSO PRATICADO POR TERCEIRO, NÃO PODERIA ELA OCUPAR O POLO PASSIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. PRELIMINAR ACOLHIDA PARA DECLARAR EXTINTO O FEITO.

- Nº 2001.99.00430-7 - DA COMARCA DE ICÓ
- RECORRENTE: SANDRA MARQUES FORMIGA
- ADVOGADO: HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- RECORRIDO: JOÃO NILTON MENDONÇA DA SILVA
- ADVOGADO: FRANCISCO ROSSINI F. CAMELO
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ PEDRO REGNOBERTO DUARTE

ACORDA A SEGUNDA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO E, POR CONSEQUÊNCIA, MANTER INTEGRALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS JUSTOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. BENS PENHORADOS. ESTANTE E BIRÔ. NÃO CONSTITUEM BENS IMPRESCINDÍVEIS À CONDIÇÃO DE HABITABILIDADE. NÃO RECONHECIMENTO DOS EMBARGOS. RECURSO IMPROVIDO.

FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.
CONFORME: SECRETÁRIA

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C. - DESPACHO Nº 33
AGRAVO DE INSTRUMENTO

- Nº 2000.0010.1405-7/3 - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA
- AGRAVANTE: UNIMED
- ADV: JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- ADV: FELIPE DOS REIS BARROSO
- ADV: GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- AGRAVADO: MARIA LUCIMAR CAMPOS LOSCIO
- RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ:

INTIME-SE A AGRAVADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.
EXPEDIENTE NECESSÁRIO.

FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO
JUIZ PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL.

FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
CONFORME: SECRETÁRIA.

2ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C. - DESPACHO Nº 17/2001

- RECURSO CÍVEL Nº 2000.99.00046-6 - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.
- RECORRENTE: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- ADVOGADA: SILVIA S. NOGUEIRA
- ADVOGADO: JOACI INACIO DE BRITO
- ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA L. FILHO
- ADVOGADO: JOÃO BATISTA AMATO ALVES DE CAMPOS
- ADVOGADO: CARLA FRANCICI SANCHES
- ADVOGADO: ANA CRISTINA PEREIRA
- ADVOGADO: ANA MARIA IMBIRIBA CORREA
- ADVOGADO: MARTIN FRITZ FINKELSTEIN
- ADVOGADO: MARIANA GUARANI
- ADVOGADO: NELSON PASINI
- RECORRIDO: JOÃO AUGUSTO CARNEIRO
- DEFENSORA PÚBLICA: LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES
- RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE.

DESPACHO DA EXMA. SRA. RELATORA:

VISTOS ETC.,
HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REPOUSANTE, EM FLS. 148. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, BAIXEM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.
INTIMEM-SE.

Fortaleza(Ce), 14 de dezembro de 2001.

MARIA ESTELA ARAGÃO BRILANTE
JUÍZA RELATORA DA 2ª TURMA RECURSAL

FORTALEZA, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.
CONFORME: SECRETÁRIA

15 - COMARCA DE FORTALEZA**15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****VARAS CÍVEIS****SECRETARIA DA 5A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO No.: 1997.02.192650 0**

O(A) DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA CIVEL desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de CITACAO com prazo de (20 DIAS) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de OLGA MARIA MEDEIROS COSTA E OUTROS brasileiros, residentes e domiciliados na rua Marcondes Pereira, 537, foi proposta uma acao de COMINATORIA (CV) contra CONSTRUTORA METRO LTDA pessoa juridica de direito privado com sede e foro nesta cidade a rua Costa Barros, 1983 Aldeota, Por meio do qual fica a promovida CONSTRUTORA METRO LTDA, na pessoa de seu representante legal, o qual encontra-se em lugar incerto e nao sabido CITADO para que implemente o julgado, sob as penas ali cominadas, tudo de conformidade com a sentenca de fls.156/158, referente aos apartamentos descritos e localizados na peticao em favor de OLGA MARIA MEDEIROS COSTA E S/M MARIO WILSON COSTA; MARIA YARA BATISTA, MARY MELO DE GARCIA, SONIA REGINA SOARES MACHADO E CRISTIANE ALVES ALBUQUERQUE LOMONACO E SONIA CARVALHO ALENCAR E S/M JOSE HUMBERTO DE ALENCAR, ficando fixado o prazo de cinco (05) dias, para a exibicao das certidoes exigidas no art.1137 do Codigo Civil, advertindo que o nao cumprimento da decisao judicial no prazo acima indicado assegurara aos exequentes o direito de requerer a adjudicacao dos imoveis.. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. For taleza, 27 de dezembro de 2001. Eu ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS, (mat.200673), Auxiliar Judiciario, o digitei. E eu REJANE MARIA MACIEL SALES (mat. 201168), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Juiz(a) de Direito

..***

**SECRETARIA DA 11A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO No.: 2001.02.5692820
JUSTICA GRATUITA**

O(A) Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito da 11A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, com prazo de 20 dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de MARILENE DE FATIMA MONTEIRO MENDES brasileira, separada judicialmente, autonoma, portadora do CPF no. 163.029.58334 foi requerida, através do Juizo da 11A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: um imovel urbano com area coberta de 39,74m2 situado nesta Comarca na Rua Sao Bernardo no. 77, Alvaro Weyne, medindo e extremando de frente 3,60m com a citada Rua Sao Bernardo, de fundos, 3,60m com imovel de Raimundo Mundico Marinho; do lado direito, 14,45m com imovel de Maria Valdenice Pereira e do lado esquerdo 14,45m com imovel de Francisco das Chagas Linhares. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 20 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados dos pela parte autora na inicial. DESPACHO: "... Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu Valeria Lira, Aux. Servicos (mat. 8069), o digitei. E eu ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA (mat. 001883), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

Dr. Mantovanni Colares Cavalcante
Juiz de Direito

..***

**SECRETARIA DA 28A. VARA CIVEL
PROCESSO No.: 1999.02.466028 (3781)
ACAO: DECLARATORIA DE AUSENCIA (CV) REQUERENTE(S):
IRACI FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(S): JOSE RENATO TORRANO
INTIMADO(S): JOSE AIRES DE MORAIS
EDITAL DE INTIMACAO DE VINTE DIAS
JUSTICA GRATUITA**

O(A) Juiz(a) de Direito da 28A. VARA CIVEL desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMACAO como prazo de VINTE DIAS dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos requerentes acima nominados foi requerida uma acao de DECLARATORIA DE AUSENCIA (CV) com o objetivo de INTIMAR O REU DA AUDIENCIA QUE SE REALIZARA DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2002 AS 15 HS NA SALA DE AUDIENCIAS DESTA UNIDADE CIVEL de acordo com sentenca transcrita: DESIGNESE DIA E HORA PARA A REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO.. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu ANA BEATRIZ NOGUEIRA (mat.201413), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. E eu, CARLOS FRANCISCO LOPES MELO (mat.012302), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Juiz(a) de Direito

..***

**SECRETARIA DA 30A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO No.: 2000.02.34995-70
JUSTICA GRATUITA**

O(A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz de Direito da 30A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem noticia, que por parte de ANTONIO FERNANDES GUIMARAES SALES e MARIA LUCIA GUIMARAES SALES brasileiro, casado, economiario, ela brasileira, casada, do lar, residentes e domiciliados na Rua - Menino Jesus de Praga - 81 - Joao XXIII foi requerida, através do Juizo da 30A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: "O imovel situado no lugar Pici, distrito de Parangaba, deste Municipio, distando 52m ao sul da estrada do Pici, 288m ao poente das terras da mesma Carmelita Gaspar Cordeiro, medindo 24m ao nascente por onde extrema com uma rua sem denominacao oficial, 24m ao poente, 30m ao norte e 30m ao sul, por onde extrema com a mesma vendedora. Referido imovel se encontra transcrito no Registro de Imoveis da 1a. Zona de Fortaleza sob o n. 22.298".. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO: "... Citem-se a pessoa em cujo nome estiver registrado o imovel usucapiendo e os confinantes, pessoalmente, e por edital, com o prazo de 30 dias, os reus em lugar incerto e eventuais interessados. Fort. 21.NOV.00". Ficando citada do inteiro teor deste EDITAL a SRA. CARMELITA GASPARGAR CORDEIRO, a pessoa em cujo nome esta transcrito o imovel usucapiendo". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001. Eu BERENIZIA DE OLIVEIRA CARVALHO, SERVIDORA ESTABILIZADA (mat. 200.681), o digitei. E eu RENATA FILGUEIRAS FREUND (mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA
Juiz de Direito

Devendo este edital ser publicado por tres (03) vezes consecutivas.
Pub. DJ dias 02/01, 03/01 e 04/01/2002

**SECRETARIA DA 30A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO
No.: 1998.02.12379-00
JUSTICA GRATUITA**

O(A) CARLOS RODRIGUES FEITOSA, Juiz de Direito da 30A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem noticia, que

por parte de MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA e OTAVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - casados, ela aposentada, com CPF de n. 163.470.133-04, e - le pedreiro - CPF de n. 694.733.583-34, residentes na Rua - Aquiles Bevilacqua - 304 - Piedade, foi requerida, através do Juízo da 30A. VARA CIVEL, uma Acao de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imóvel: "Uma casa e respectivo terreno, situado nesta Capital, na Rua Aquiles Bevilacqua, 304, lado sul e de numeracao par, distante 30m em direcao poente para a rua Joao Cordeiro, com as seguintes medidas, limites e confronta- coes - ao Norte - frente - 5.50m com a dita Rua Aquiles Bevilacqua - ao Sul - fundos - 5.50m com o imóvel pertencente a Maria Rita Silva Simao; ao nascente - lado direito - 33m com a casa n. 306 da mesma rua Aquiles Bevilacqua, pertencente a Maria Alves Assuncao; e ao poente - lado esquerdo - 33m com a casa n. 300 da mesma Rua Aquiles Bevilacqua, pertencente a Agamenon Mauricio Chaves, perfazendo uma area total de 181.50m2, tendo o dito terreno encravada uma casa re- sidencial, com frente para a Rua Aquiles Bevilacqua n. 304, com uma area construida de 57m2". Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a acao, querendo no prazo de 15 dias, e nao havendo resposta presu- mir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. DESPACHO: "Citem-se a pessoa em cujo nome esti- ver registrado o imóvel usucapiendo e os confinantes, pessoalmente, e por edital, com o prazo de 30 dias, os reus em lugar incerto e e- ventuais interessados. Fort. 08.05.98. Carlos Rodrigues Feitosa - Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capi- tal do Estado do Ceara. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001. Eu- BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, SERVIDORA ESTABILIZADA (mat. 200.681), o digitei. E eu- RENATA FILGUEIRAS FREUND (mat.), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

CARLOS RODRIGUES FEITOSA

Juiz de Direito

Devendo este edital ser publicado por tres (03) vezes consecutivas.

Pub. DJ dias 02/01, 03/01e 04/01/2002

VARAS DE FAMILIA

SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO 2001.02.616990 ()

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 15 DIAS (FAM)

JUSTICA GRATUITA

O(A) Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz de Direito da 1A. VARA DE FAMILIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) MARGARIDA CAVALCANTI RIBEIRO através de seu patrono, foi requerida acao de DIVORCIO (FAM), processo No. 2001.02.616990() contra o Sr. (a) RAIMUNDO GOMES RIBEIRO brasileiro, agricultor, residente em local incerto e nao sabido, pelo presente edital com prazo de 15 dias, com observancia das formalidades legais, CITESE RAIMUNDO GOMES RIBEIRO para comparecer ao Forum Clovis Bevilacqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiencias, desta vara, 21/ fevereiro/2002 as 13/00 hrs., onde tera lugar audiencia de conciliacao da referida 'acao. Caso o casal nao se concilie tera o promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu, Ricardo Cavalcante Queiroz, Auxiliar judiciario (mat. 200995), digitei. E eu MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA, (mat. 200373), Diretor de Secretaria subscrevo.

Dr. Lincoln Tavares Dantas

Juiz(a) de Direito

..***

SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.006881 ()

EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) Dulce Maria e Silva Braga, resp. p/ 5a.V.Família, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de LUCIENE MOREIRA DE SOUSA que sofre de antecedentes patologicos pessoais psiquiatricos de psicose nao organica nao especificada... CID.: F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovida capacidade de

fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA MOREIRA DE SOUSA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera e xerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 26/12/2001, pelo(a) Dulce Maria e Silva Braga, cujo teor final da sentenca e o seguinte: ...Decreto a interdicao de Luciene Moreirade Sousa, nomeandolhe como curadora sua mae, Sra. Maria Moreira de Sousa, que exercera o munus sem limites. Compromisso legal. Fort., 26/12/01.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu Maria Myrthes Lima Bezerra (mat. 200508), Aux. Juiciario, o digitei. eu JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dulce Maria e Silva Braga, resp. p/ 5a.V.Familia

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 03/01, 14/01e 24/01/2002

..***

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA

Processo nº 2001.02.61654-0 (6610)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr. José de Sousa Araújo, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na rua Juventude, 551, Pantanal, José Valter, através de seu patrono, foi requerida ação de Separação Litigiosa, contra a Sra. Maria dos Santos Gomes Araújo, brasileira, casada, costureira, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, CITE-SE Maria dos Santos Gomes Araújo, para comparecer ao Fórum Clóvis Beviláqua, av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, na sala de audiências desta vara, às 14 horas, no primeiro dia útil que se seguir o término dos 30 dias da primeira publicação deste, advertida de que a ausência ou presente não contestando, por procurador habilitado, importa em revelia, além de confissão quanto a matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu, Marcello Soares Wu Shuh, A.J., mat. 012081-1-X, o digitei. E eu, José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães

Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

..***

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.491526()

MANDADO DE AVERBACAO

O(A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal e etc..., MANDA, Ao Sr. Oficial do Registro Civil CARTORIO DO 1. OFICIO DE REGISTRO CIVIL CASAMENTO ETC DE IPU CEARA, que em cumprimento ao presente manda do e em atencao ao que foi HOMOLOGADO, nos autos da Acao de, DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) do casal: ALOISIO ARAGAO ARAUJOMARIA NILSA PEREIRA DE ARAUJO por sentenca deste juizo datada de 21.12.2001, devidamente transitada em julgado em 26.12.2001. Proce da a competente averbacao a margem do assentamento de casamento, lavrado as fls.230 do livro B/17, sob numero de ordem 597, de seu oficio, para que ali fique constando que o casal acima citado em contrase DIVORCIADO. A mulher PASSARA a usar o nome de SOLTEIRA. CUMPRASE. Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu CUMPRASE RICARDO REGIS OLIVEIRA VERAS (mat.), ESTAGIARIO, digitei. E eu JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor(a) de Secretaria, subscrevo.

DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

VARAS CRIMINAIS

**SECRETARIA DA QUINTA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101091672 ()

Fortaleza, 27 de dezembro de 2001

O(A) Dr(a). RAIMUNDO NONATO FRANCO Juiz(a) de Direito

da QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAGO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca JOSE CARLOS ROBERTO SILVA DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SOLDADOR, natural de SOLDADOR, filho(a) de EMANUEL SILVA DE SOUSA e ALEXSANDRA SILVA DE SOUSA, data do nascimento - 20/09/1980 residente na RUA 206, CASA 1039, SAO CRISTOVAO como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) LEI 9.437/97 - PORTE DE ARMA. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, às 13:30 horas do dia 01/02/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- SILVANA MOREIRA, AUXILIAR JUDICIÁRIA, o digitei. SUBSCREVO JOSE OSCÉLIO FORTE RAMOS, Diretor da secretaria.

RAIMUNDO NONATO FRANCO
JUIZ(A) DE DIREITO

..***

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200101017995
REU: PAULO CESAR SANTOS DE LIMA EDITAL DE
INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 90 DIAS

O(A) DR(A). JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo penal a que responde perante este Juízo o réu supramencionado por infração ao(s) artigo(s) ART 155-FURTO C/C ART. 14, INC. II DO CPB ocorrido no dia 18/01/2001 foi o acusado em epígrafe 01(UM) ANO DE RECLUSAO E MULTA, TENDO A PENA DE RECLUSAO SIDO SUBSTITUIDA PELA PRESTACAO DE SERVICOS A COMUNIDADE, por sentença de 10/11/2001 in-curso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo, pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no TERREO, andar do Edifício do Fórum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu JACI NOGUEIRA, AUX. JUDICIÁRIO(mat. 200415), o digitei. Subscrito TOMAZ JOCA NOLETO(mat.), Diretor da Secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO
JUIZ(A) DE DIREITO

..***

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 199801078880
RE(U): JORGE CESAR GOIS DE AGUIAR EDITAL DE
INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 60 DIAS

O(A) DR(A). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO-CRIME a que responde perante este Juízo o(a) ré(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 180 DO CPB ocorrido no dia 20/04/1998 foi o(a) acusado(a) DECRETADA EXTINCAO DA PUNIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 89, PARAG. 5o. DA LEI 9099/95, por sentença de 31/8/2001 in-curso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1o.o. andar do Edifício do Fórum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o digitei.

Subscrito: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da Secretaria.

MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 199601049428
RE(U): CICERO OSIAN MARTINS NASCIMENTO EDITAL DE
INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 5 DIAS

O(A) DR(A). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO-CRIME a que responde perante este Juízo o(a) ré(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 163, PARAG. UNICO INC. III, C/C O ART. 29 DO CPB ocorrido no dia 15/06/1996 foi o(a) acusado(a) DECRETADA A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 89, PARAG. 5o. DA LEI 9099/95, por sentença de 24/9/2001 in-curso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1o.o. andar do Edifício do Fórum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o digitei. Subscrito: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da Secretaria.

MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101078323 (0)
Fortaleza, 27 de dezembro de 2001

O(A) Dr(a). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA JUIZ(a) de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAGO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca MARIA NORMA DA SILVA CARNEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), REPRESENTANTE COMERCIAL, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de LUIS ALVES CARNEIRO e NORMA MARIA DA SILVA CARNEIRO, data do nascimento - 09/02/1967 residente na RUA ALVES DE LIMA, 997 BAIRRO ALVARO WEYNE como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 171-ESTELIONATO CAPUT DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o.o. andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, às 13 horas do dia 5/3/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o digitei. SUBSCREVO MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da secretaria.

MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200001141350
RE(U): CICERO HERLANDIO BORGES PEDROZA EDITAL DE
INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 5 DIAS

O(A) DR(A). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL DESTA

COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO-CRIME a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 157, C/C O ART. 14INC. II DO CPB ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) O ARQUIVAMENTO, por sentença de 30/8/2001 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1.o andar do Edifício do Forum Clovis Beviláqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 27 de dezembro de 2001. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o digitei. Subscreevo : MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da Secretaria.

MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMACAO DO(A) QUERELANTE PRAZO DE 10 DIAS

O Dr. MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA, Juiz de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, na queixa-crime No. 200001058142 em que e querelado(a) CARLOS MAURICIO MADRUGA DE SORIANO ADERALDO, por infração do - tendo como querelante MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA, e como não foi possível intimá-lo(a) (querelante) pessoalmente, o faz pelo presente edital nos termos do art. 391 do Cod. de Processo Penal, para os fins de intimação da decretação da decadência do direito de, ^ queixa-crime, por sentença datada de 10/8/2000. Faz saber, ainda, que este Juízo tem sede no endereço acima mencionado. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceara, aos Fortaleza, 27 de dezembro de 2001, eu, DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o digitei e subscrevo Diretor de Secretaria.

Dr. MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
Juiz de Direito

..***

SECRETARIA DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

No. PROCESSO : 200101000286 ()
Fortaleza, 27 de dezembro de 2001

O(A) Dr(a). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA Juiz(a) de Direito da DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca MARINO EMILIO MESQUITA DE SOUSA LEAO, BRASILEIRO, CASADO(A), SEM PROFISSAO DEFINIDA, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de RENATO FALCAO DE SOUSA LEAO e ANITA MESQUITA DE SOUSA LEAO, data do nascimento - 21/04/1958 residente na R. JOAO LOBO, 326/502 - BAIRRO DE FATIMA OU R. ANA NERI, 685 - JARDIM AMERICA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART155-FURTO art. 171 e 298 c/c art. 69 do CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 0. andar do edifício do Forum Clovis Beviláqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 12:40 horas do dia 21/01/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu FERNANDA MAGALHAES

FAÇO (matr. 012.045), Auxiliar Judiciária, o digitei. SUBSCREVOAIDE GADELHA VIDAL, (matr. 011.980), Diretor da secretaria.

IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTARIA.

JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
PORTARIA Nº 01/2001

O Doutor FRANCISCO CARNEIRO LIMA, Juiz da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no par. 2º, do art. 455, da Lei nº 12.342/94 e o teor do Ofício Circular nº 26/97, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

RESOLVE, designar a servidora ROSIMAR FACUNDO FERREIRA, matrícula nº 023.685.1/X, para exercer o cargo de Diretora de Secretaria desta Vara, pelo período de 30(trinta) dias, de 02/01/2002 a 31/01/2002, em virtude de férias da titular do citado cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Francisco Carneiro Lima
JUIZ DE DIREITO

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACARAÚ

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora MM Juíza de Direito desta Comarca de Acaraú, Dr. JOSIANA CAVALCANTE SERPA, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, se processam os termos de uma Ação de Redução de Encargos, Processo nº 1997.032.00862-3, movida por Francisco Teixeira de Sousa, brasileiro, solteiro, ambulante, com endereço nos autos como sendo Rua Monsenhor Sabino, s/n - centro de Acaraú - CE, contra Raimunda da Penha. E como não foi possível intimar o autor, por encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o supra mencionado autor intimado para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos. CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado aos 19 de dezembro de 2001. Eu, José Dias Neto, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Valéria Oliveira Gomes Arruda, Diretora de Secretaria, em exercício, o subscrevi.

JOSIANA CAVALCANTE SERPA
Juíza de Direito, Titular.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora MM Juíza de Direito desta Comarca de Acaraú, Dr. JOSIANA CAVALCANTE SERPA, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, se processam os termos de uma Ação

Autônoma de Busca e Apreensão, Processo n.º 1998.032.00361-4, movida por Banco Valksvagen S/A contra Valmir Bernardino Furtado Filho, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 283.273.683-20, com endereço nos autos como sendo Rua Manoel Sales, s/n - centro de Acaraú - CE. E como não foi possível citá-lo por encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o supra mencionado acionado citado de todos os termos da ação ora proposta, bem como para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial. CUMPRÁ-SE, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado aos 19 de dezembro de 2001. Eu, José Dias Neto, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Valéria Oliveira Gomes Arruda, Diretora de Secretaria, em exercício, o subscrevi.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
Juíza de Direito, Titular.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A MM Juíza de Direito Titular da Comarca de Acaraú, Dr.ª Ijosiana Cavalcante Serpa, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, se processam os termos de um Pedido de Busca e Apreensão, Proc. n.º 2000.032.00305-2, movido por João Isaias Medeiros contra Raimundo Lopes de Vasconcelos, conhecido como "Raimundo das Pomonhas", brasileiro, casado, comerciante, com endereço nos autos como sendo Rua 01, Conj. Lourival Parente, s/n - Teresina/Piauí. E como consta nos autos que não foi possível intimar o acionado, mandou a MM Juíza expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o acionado intimado da sentença de fls. 14/15 dos autos, a seguir transcrita: "... Com efeito, julgo, por sentença, a procedência do pedido, nos termos do art. 269, I, do CPC, para declarar desfeito o negócio entre as partes e consolidar nas mãos do autor o domínio e a posse do bem, cuja apreensão liminar torno definitiva. Condeno o Postulado no pagamento de custas e honorários no valor de vinte por cento sobre o valor da causa. P. R. L., e após o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Acaraú/Ce., 06 de setembro de 2000. (a) Ijosiana Cavalcante Serpa - Juíza de Direito". CUMPRÁ-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 18 de dezembro de 2001. Eu, José Dias Neto, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Valéria Oliveira Gomes Arruda, Diretora de Secretaria, em exercício, o subscrevi.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A MM Juíza de Direito Titular da Comarca de Acaraú, Dr.ª Ijosiana Cavalcante Serpa, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, se processam os termos de uma Ação de Alimentos, Proc. n.º 2000.032.00350-8, movida por José Wanderson Ribeiro e outra, representados por sua genitora Maria Valnice Ribeiro contra José Lindomar de Oliveira, brasileiro, servente, com endereço nos autos como sendo localidade de Curral Velho/Acaraú - CE. E como consta nos autos que não foi possível intimar o acionado, mandou a MM Juíza expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o acionado intimado da sentença de fls. 13/14 dos autos, a seguir transcrita: "... Isto Posto, homologo, por sentença, o presente acordo de alimentos nos termos apresentados, com fulcro no art. 269, III, do CPC. Sem custas em virtude da gratuidade deferida. P. R. L., e, certificado o trânsito em julgado e observadas as formalidades legais, arquivem-se com as cautelas devidas. Acaraú/Ce., 20 de dezembro de 2000. (a) Ijosiana Cavalcante Serpa - Juíza de Direito". CUMPRÁ-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 19 de dezembro de 2001. Eu, José Dias Neto, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Valéria Oliveira Gomes Arruda, Diretora de Secretaria, em exercício, o subscrevi.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora MM Juíza de Direito desta Comarca de Acaraú, Dr.ª IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, se processam os termos de uma Ação de Investigação de Paternidade, Processo n.º 2000.032.00379-6, movida por Maria Lucinete Carneiro e outros, representada por sua genitora Maria Dilma Carneiro contra os sucessores de Antônio Pedro da Silva, na pessoa do Sr. Sebastião Roberto da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, com endereço nos autos como sendo Rua Major Bento Moura, s/n/Acaraú - CE. E como não foi possível citá-lo por encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o supra mencionado acionado citado de todos os termos da ação ora proposta, bem como para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRÁ-SE, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado aos 19 de dezembro de 2001. Eu, José Dias Neto, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Valéria Oliveira Gomes Arruda, Diretora de Secretaria, em exercício, o subscrevi.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
Juíza de Direito, Titular.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A MM Juíza de Direito Titular da Comarca de Acaraú, Dr.ª Ijosiana Cavalcante Serpa, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo, se processam os termos de uma Ação de Alimentos, Proc. n.º 2000.032.00564-0, movida por José Arribamar Sousa e outros, representados por sua genitora Maria Lucídia de Araújo contra Raimundo Mendes de Sousa, brasileiro, solteiro, pescador, com endereço nos autos como sendo Rua Nossa Senhora de Fátima, distrito de Aranaú/Acaraú - CE. E como consta nos autos que não foi possível intimar o acionado, mandou a MM Juíza expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica o acionado intimado da sentença de fls. 17/18 dos autos, a seguir transcrita: "... Isto Posto, homologo, por sentença, o presente acordo de alimentos nos termos apresentados. Sem custas em virtude da gratuidade deferida. P. R. L., e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. Acaraú/Ce., 20 de março de 2001. (a) Ijosiana Cavalcante Serpa - Juíza de Direito". CUMPRÁ-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 19 de dezembro de 2001. Eu, José Dias Neto, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Valéria Oliveira Gomes Arruda, Diretora de Secretaria, em exercício, o subscrevi.

IJOSIANA CAVALCANTE SERPA
Juíza de Direito

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI
PARA O ANO DE 2002.

O DR. YURI CAVALCANTE MAGALHÃES - Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Aquiraz - Ce., na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, em definitivo, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2.002, assim composta:

1. Acilegna Façanha de França
2. Aislany do Vale Sousa
3. Anne Régia Janja
4. Henrique Jorge Abreu Lourenço
5. Ana Flor de Oliveira
6. Ana Patrícia Santos de Sousa
7. Ana Claudia Câmara do Nascimento
8. Andrea Silva dos Santos

9. Ana Aurea de Oliveira Gonçalves
10. Antônio Gerardo Inácio Vieira
11. Antonia Anália Alves Barreto
12. Antonio Medeiros da Silva
13. Regiane Janja
14. Ana Valeska de Freitas Cavalcante Câmara
15. Ana Paula Martins dos Santos
16. Adamir da Silva Brasil
17. Ana Claudia da Silva Brasil
18. Antonio Virgílio Nepomuceno
19. Cíntia David de Lima
20. Carlos Alexandre Ferreira da Silva
21. Cristiano Barbosa de Freitas
22. Cristino Augusto Câmara de Sousa
23. Cristiano de Brito Matos
24. Carlos Eneas Almeida da Fonseca
25. Dávila Câmara dos Santos
26. Elias Rodrigues de Brito
27. Ecilvia Maria Souza Lima
28. Evaldo Cândido da Silva
29. Evaline Soares Pereira
30. Evilane Lima de Freitas
31. Virgínia Façanha de França
32. Edmilson Gadelha Lima Filho
33. Edneusa Nunes da Silva
34. Francisco Geimisson Bernardo Matos
35. Francisca Clícia Xavier Martins
36. Francisca Eneide Correia de Almeida
37. Francisca Eneida Correia de Almeida
38. Fernanda Saraiva Moura
39. Francisco Aglailson Ramos de Abreu
40. Francisco Amora Câmara Júnior
41. Francisco Carlos da Costa
42. Flaviana Maia Porto
43. Francisco Enivaldo de Lima
44. Francisco das Chagas Abreu de Almeida
45. Fabíola Costa
46. Francisco Itamar de Oliveira
47. Francisco Laercio Barros de Oliveira
48. Gustavo Câmara Moreira
49. Geismar Queiroz de Freitas
50. Gerusa Kátia Moreira das Neves
51. Glaucinete Pinto Brasil
52. Heloína Barbosa de Freitas
53. Hayalla Pires Monteiro
54. Helmer Roque Cardoso
55. Italo Almeida Angelo
56. Isabel Cristina da Silva
57. Ivanir Bento de Sousa
58. João André Pires da Silva
59. Jucieler Porfírio da Silva
60. Joaquim Helano Paiva
61. João Alberto Ricardo
62. José Jailton da Silva
63. João Batista Oriá de Melo
64. João Pereira da Silva
65. Jorgeliana Neves Bernardo
66. Joelma Paiva Pires
67. Josano Monteiro Neves
68. José Carlos da Silveira
69. José Edilberto Ramos de Abreu
70. José Marques Porto
71. José Batista de Oliveira
72. José Tanilzo Sá Júnior
73. Josimar Inácio da Silva
74. Laercio Pinto Brasil
75. Liduino Bernardo de Castro
76. Luiz Fernando Nogueira Tavares
77. Luciana Aguiar Gadelha
78. Luis Costa da Silva
79. Maria de Fátima Aquino Matos
80. Marcelia Câmara Gomes
81. Maria de Jesus dos Santos
82. Maria Eliane Ramos de Abreu
83. Maria Evangelina dos Santos e Silva
84. Maria José Costa Barros

85. Maria da Conceição dos Santos Simões
86. Maria Rivalette Freitas Pimenta
87. Martônio Lima Façanha
88. Marcos Fábio Costa de Abreu
89. Maria Gardênia Alves
90. Maria da Conceição Ribeiro Gomes
91. Maria Emília Sousa da Costa
92. Marcos Antonio Nogueira Moreira
93. Maria Elenilda Sousa de Oliveira
94. Osvaldo David de Sousa
95. Paulo Sérgio Martins dos Santos
96. Pedro de Freitas Façanha Filho
97. Paulo de Freitas Façanha Júnior
98. Paulo Pedro Benício Tavares
99. Pedro Luis de Freitas Pimenta
100. Roberta Moreira Ribeiro
101. Robério David de Sousa
102. Roseane Bernardo Câmara
103. Regina Célia Nogueira Tavares
104. Renata Costa Lopes
105. Ronaldo Lima da Silva
106. Rosana Assunção Cavalcante
107. Raimundo Hebert Pereira de Freitas
108. Ricardo Luis Castro Frota Leite
109. Silvia Karla Vieira dos Santos
110. Sandra Moreira das Neves
111. Soraya Arabele Amora da Fonseca
112. Silverbênia Eleutério
113. Tíssiana Câmara Moreira
114. Thais Helena Pires Xavier
115. Tatiana Tavares Holanda
116. Jarder Bezerra Xavier
117. Wandéley Barros Lima
118. José Ribamar Silva Sousa
119. David Wallas Eleutério
120. Rosemary de Freitas Lopes Santiago
121. Luiz Carvalho Ribeiro Júnior
122. Karlos André de Oliveira Gonçalves
123. Maria das Graças Amora Abreu

Qualquer reclamação, impugnação ou recurso de qualquer cidadão ou pessoas incluídas ou pedido de exclusão nos casos de Lei, deverão ser apresentados no prazo de vinte(20) dias a contar da data em que este Edital for publicado.

Afixe-se e publique-se, aos treze (13) dias do mês de novembro de 2001. Eu, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

YURI CAVALCANTE MAGALHÃES
Juiz de Direito.

COMARCA DE ARACATI

1ª VARA
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2001.002.00861-8 EDITAL DE CITAÇÃO
Pedido de Adoção.
Primeira Secretaria

A DOUTORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA MESMA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que perante este juízo, cursa uma ação de Adoção requerida por **PEDRO ANDRADE DA SILVA E SUA ESPOSA, MARIA DO ROSÁRIO ANDRADE DA SILVA**, brasileiros, casados, ele, pescador, ela, funcionário público municipal, residentes e domiciliados na Localidade de Majorlandia, neste município, em face da menor **SINARA ANDRADE DA SILVA**, e, para que ninguém alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, através do qual fica a mãe biológica da menor, a Sra. Cláudia, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente citada de todos os termos da petição inicial, bem como para apresentar contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia quanto à matéria de fato, advertindo-

a de que em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pelos autores, afixando este no lugar de costume e publicando no Diário da Justiça/CE, uma vez, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 27(vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2001(dois mil e um). Eu, José Naélio Dantas de Freitas, Atendente Judiciário, digitei e eu, José Carlos Alexandre da Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dra. Joriza Magalhães Pinheiro
Juíza de Direito/respondendo
1ª Vara

1ª VARA
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2001.002.00952-5 EDITAL DE CITAÇÃO
Pedido de Adoção.
Primeira Secretaria

A DOUTORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA MESMA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que perante este juízo, cursa uma ação de Adoção requerida por JOSÉ MARIA QUINTINO E SUA ESPOSA, MARIA DE JESUS DA CUNHA QUINTINO, brasileiros, casados, ele, funcionário público municipal, ela, do lar, residentes e domiciliados na Localidade de Majorlandia, neste município, em face da menor ANGELI, e, para que ninguém alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, através do qual fica a mãe biológica da menor, a Sra. Maria Iracélia Aires da Rocha, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente citada de todos os termos da petição inicial, bem como para apresentar contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia quanto à matéria de fato, advertindo-a de que em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pelos autores, afixando este no lugar de costume e publicando no Diário da Justiça/CE, uma vez, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 27(vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2001(dois mil e um). Eu, José Naélio Dantas de Freitas, Atendente Judiciário, digitei e eu, José Carlos Alexandre da Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dra. Joriza Magalhães Pinheiro
Juíza de Direito/respondendo
1ª Vara

COMARCA DE ARACATI
2ª. VARA
PORTARIA 007/01

A DRA. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, JUÍZA TITULAR DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.,

CONSIDERANDO que a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, MARIA ELZENIR DE SOUSA, gozará suas férias no período de trinta dias consecutivos a partir do dia 17/12/01.

CONSIDERANDO que os expedientes e demais procedimentos não poderão ser paralisados, podendo causar prejuízo aos jurisdicionados;

RESOLVE:

Designar o técnico judiciário HILTON GONDIM BANDEIRA NETO, lotado nesta 2ª Secretaria, para substituir a Diretora de Secretaria da 2ª Vara, no período de 17/12/01 a 15/01/02.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.
Aracati, 07 de dezembro de 2001.

Joriza Magalhães Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE BARRO

JUSTIÇA GRATUITA
PROC. nº 2001.061.00008-3
Tombo nº 1198/01
INTERDIÇÃO JUDICIAL
- E - D - I - T - A - L -
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA, Juiz de Direito desta Comarca de Barro, Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única tramitou os autos da Ação de Interdição Judicial, de nº em epígrafe, em que é requerente Cícero Ribeiro de Oliveira, que por sentença deste Juízo, datada de 21 de novembro de 2001, foi decretada a Interdição de JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 08.09.1963, natural do Barro/CE, filho de João Antônio de Oliveira e Justina Maria de Jesus, residente e domiciliado na Av. Vicente Alves, nesta cidade do Barro/CE, portador de Doença Mental, CID F.20.1 – sem cura, sendo o mesmo considerado incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador, para exercer o múnus da interdição sem limites, o Sr. CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA. Mandou o MM Juiz Expedir o presente edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por três vezes com intervalo de dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Barro, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (23.11.2001). Eu, Francisco Nivaldo de Oliveira, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
Juiz de Direito
PUB. DJ DIAS 03/01, 14/01 E 24/01/2002

COMARCA DE CANINDÉ

SECRETARIA DA 2ª. VARA
Processo nº 1049/98 (1998.005.00358-7)
Autora: MARIA BEZERRA DE SOUSA
Réu: JOSÉ GERARDO DE SOUSA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de MARIA BEZERRA DE SOUSA foi ajuizada a ação em epígrafe. E como não tenha sido possível a intimação pessoal do réu, em face à devolução da carta de intimação com a informação de que o mesmo "mudou-se", mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com prazo acima especificado, pelo qual fica o réu devidamente intimado que o MM. Juiz signatário homologou, por sentença, datada de 18/09/2001, o acordo celebrado entre as partes litigantes e, por conseguinte, declarou extinto o processo, devendo ser cumprido fielmente o que nele se contém, com base no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Outrossim FAZ SABER que o Fórum de Canindé, localiza-se no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/nº, Bairro Imaculada Conceição e que o presente edital será publicado na forma da lei, ficando uma via afixada na portaria deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 27 de dezembro de 2001. Eu, Jeová dos Santos Araújo, Auxiliar Judiciário, mat. 000171-1-6, digitei, e eu, Luiz Cláudio Brandão Gomes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Ricardo de Araújo Barreto
Juiz de Direito - resp. pela 2ª Vara

COMARCA DE CARIRIAÇU

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Processo nº 392/2001 (2001.065.00214-5)
EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL

O Dr. CRISTIANO RABELO LEITÃO, Juiz de Direito da

Comarca de Caririçuã, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o acusado **JOSÉ FILHO DANTAS**, vulgo "**ZÉ FILHO**", brasileiro, casado, agricultor, filho de José Dantas de Lima e Josefa Dantas de Lima, nascido em Caririçuã, residente no sítio Olho D'Água Grande, nesta Comarca, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, incisos II e IV c/c o art. 29 do CPB. Que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 365, parágrafo único, do C.P.P., mandou expedir o presente edital, com prazo acima mencionado, pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante este Juízo, na sala de audiência no Fórum desta cidade, localizado à Rua Luiz Bezerra, s/n, Bairro Paraíso, às 08:00 horas no dia 10 de Janeiro de 2002, a fim de ser interrogado e se ver processar até julgamento final, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Caririçuã, Estado do Ceará, aos 27 de dezembro de 2001. Eu, (EDNAR DUARTE), At. Judiciário, digitei. E eu (Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS
PROCESSO Nº 1999.006.00683-1 (1192)

O Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tem curso uma Ação de Modificação de Cláusula, em que figura como requerente Tarcisio Alves de Castro Júnior e como requerida MARIA ADELENE DE SOUSA FREIRE, e como não foi possível INTIMÁ-LA, por encontrar-se a mesma em lugar incerto e não sabido, é o presente para INTIMÁ-LA da respeitável sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito. Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, em data de 07.05.2001, cuja parte final segue transcrita: "Assim diante da ausência de contestação da parte interessada e conforme parecer da nobre Promotora de Justiça, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, acolho o pedido do autor e modifico as cláusulas avençadas na ação de separação judicial consensual, referentes à guarda do filho menor e pensão alimentícia, determinando que a partir do trânsito em julgado da presente decisão, a guarda do filho menor do casal ficará com o cônjuge varão, que é quem a tem de fato. Cumpridas as formalidades legais, arquite-se, dando-se baixa na distribuição. Sem custas. P.R.I. Cascavel-Ce., 07 de maio de 2001. Ass. Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito." E para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce., aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de 2001. Eu, José Marcondes Silva Maia, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Miguel Ângelo Facundo Nogueira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior
Juiz de Direito - 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO-JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA 2ª VARA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE QUINZE(15) DIAS. PROC. Nº. 1252. O Dr Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Cascavel - Ceará, por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos os que o presente EDITAL de intimação com prazo de quinze(15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Secretaria de 2ª Vara, tramita um TCO, em que é autor do fato ADRIANO RICARDO PINHEIRO, conhecido por "Adriano", comerciante, filho de Manoel Pergentino Pinheiro e de Ester Nogueira Pinheiro, residente na rua Cônego Eduardo Araripe, 1140, centro de Pacajus-CE., e como não foi possível a intimação do representante legal do autor do fato, por encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, é o presente para INTIMÁ-LO da respeitável sentença prolatada pela MMª Juíza Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo, em data de 16.03.2000, de conteúdo a seguir transcrito: "Vistos etc., Cuida o presente Termo Circunstanciado de Ocorrência de crime de lesão corporal leve, atribuído a Adriano Ricardo Pinheiro, tendo por vítima Leandro da Silva Cantudo, cujo fato se deu em 15.02.1999, Eis que, da data do fato até os dias de hoje, já se passaram

mais de seis meses sem que tenha a parte interessada apresentando a necessária representação. É o breve relatório. Reza o art.103, da Lei substantiva penal, que o ofendido decai do direito de queixa e de representação se não o exercer dentro do prazo de seis meses, contado do dia em que veio a saber quem é o autor do crime. E, a ninguém é dado desconhecer, a decadência é causa de extinção da punibilidade(art.107, inciso IV,CP). Com efeito, reina a jurisprudência no sentido de que é irrelevante, para fins de procedibilidade da ação penal, no curso pública condicionada à representação, a mera instauração do inquérito policial, no caso presente TCO. Assim, com fulcro nos arts.107, inciso IV, 103, ambos do C.P., e art.38, do CPP, c/c art.61, do CPP, reconheço a ocorrência da extinção da punibilidade, pela ocorrência da decadência, declarando-a por sentença. Baixa na distribuição e demais anotações.P.R.I.Cascavel-Ce., 16 de março de 2000".E para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce., aos vinte e seis(26) de dezembro de 2001. Eu, Maria Liduina da Silva, o digitei, e eu, Miguel Ângelo Facundo Nogueira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior
Juiz de Direito

COMARCA DE CATARINA

EDITAL DEFINITIVO DA LISTA DE JURADOS PARA O ANO DE 2002

(art. 439, parágrafo único, do CPP)

O Bel. Henrique Botelho Romcy, MM. Juiz Substituto desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por título e nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, **EM DEFINITIVO**, a **LISTA GERAL DOS JURADOS** que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, relativas ao ano de 2002, ressaltando, outrossim, que não houve alteração na mencionada lista.

A LISTA GERAL DO JÚRI SEGUE ASSIM COMPOSTA:

- MARIA NAILÊ MENDONÇA, solteira, comerciante, residente na rua Acopiara.
- ZILDENIR LUCENA, casada, do lar, residente na rua Ezequiel Domingues.
- MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, casada, do lar, residente na rua Ezequiel Domingues.
- MARIA GOMES DA SILVA SAMPAIO "ESTEFÂNIA", casada, comerciante, residente na rua José Pedrosa de Miranda.
- JARBAS RODRIGUES MARTINS, solteiro, vendedor, residente na rua São Bento.
- CIDEVALDA PEDROSA MOTA, casada, comerciante, residente na rua Antonio Leitão de Mendonça.
- IVO SOARES TAVARES, casado, comerciante, residente na rua Antonio Leitão de Mendonça.
- CÍCERO ALVES DE ARAÚJO, casado, comerciante, residente na rua Antonio Leitão de Mendonça.
- PEDRO JORGE DA MOTA NETO, casado, comerciante, residente na rua José Rodrigues Pereira Neto.
- FRANCISCO GILVAN HOLANDA LIMA, casado, motorista, residente no Sítio Araras.
- ANTONIO FLÁVIO DOMINGUES, casado, comerciante, residente na rua Frutuoso Rodrigues.
- MARIA DEDÍCIA RODRIGUES, viúva, agente de saúde, residente na Vila Balanças..
- ANTONIO CELSO DE CASTRO FEITOSA, solteiro, comerciante, residente na Praça da Matriz.
- LUISVAL MARTINS MOTA, solteiro, comerciante, residente na rua Joaquim Vieira Cavalcante.
- MARIA APARECIDA DUARTE "CIDINHA", solteira, comerciária, residente na rua José Rodrigues Pereira Neto.
- ANA MARIA FERREIRA MOTA, casada, funcionária pública estadual, residente na rua Joaquim Vieira Cavalcante.
- MARIA EUNICE PEDROSA LEITÃO, solteira, cabeleireira, residente na rua 1.º de Maio.
- VILMAR NUNES DE ARAÚJO RÊGO, casado, motorista, residente

- na rua 1.º de Maio.
19. ANTONIO DUARTE MARTINS, casado, comerciante, residente na rua José Rodrigues Pereira Neto.
 20. ANTONILDA NOGUEIRA DE MENDONÇA, solteira, comerciante, residente na Praça da Matriz.
 21. AGILDO FEITOSA, casado, autônomo, residente na Praça da Matriz.
 22. MARIA DO SOCORRO FERREIRA LÔ "CÔCA", casada, funcionária pública estadual, residente na rua Joaquim Vieira Cavalcante.
 23. VANUSA MARTINS FEITOSA, solteira, do lar, residente na rua São Bento.
 24. ANTONIA DULCINEIA CAVALCANTE RODRIGUES, casada, comerciante, residente na rua João Ferreira dos Santos.
 25. CELITA DUARTE RODRIGUES, solteira, comerciante, residente na rua Antonio Leitão de Mendonça.
 26. FRANCISCA FRANCINEIDE FEITOSA GONDIM, divorciada, funcionária pública estadual, residente na rua Joaquim Leopoldo de Araújo Chaves.
 27. JOSÉ JÚNIOR FEITOSA CHAVES, casado, Oficial de Registros de Imóveis, residente na rua João Ferreira dos Santos.
 28. FRANCISCO WÉBER RODRIGUES MOREIRA, casado, funcionário público estadual, residente na rua São Bento.
 29. ROQUELINA CHAVES PESSOA, casada, comerciária, residente na rua José Rodrigues Pereira Neto.
 30. MÁRCIA MARIA HOLANDA, casada, funcionária pública estadual, residente na rua Acopiara.
 31. ANTONIA SANDORLEIDE MARTINS, desquitada, professora, residente na rua José Rodrigues Pereira Neto.
 32. MAURO RÉGIS HOLANDA BARROS, casado, comerciante, residente na rua Joaquim Viera Cavalcante.
 33. FRANCISCO MARNOS ALAN HOLANDA BARROS, casado, comerciante, residente na rua Joaquim Vieira Cavalcante.
 34. BENTO RODRIGUES NOGUEIRA, casado, bancário, residente na rua João Ferreira dos Santos.
 35. BARTOLOMEU DE VASCONCELOS LOPES, casado, funcionário público estadual, residente na Praça da Matriz.
 36. JOSÉ ALVES EVANGELISTA, casado, comerciante, residente na rua São Bento.
 37. ROBSON GUEDES DUARTE, solteiro, professor, residente na rua 1º de Maio.
 38. DILMA ANDRADE DE SOUSA FEITOSA, casada, comerciante, residente na rua João Ferreira dos Santos.
 39. FRANCISCO FEITOSA CHAVES, divorciado, funcionário público estadual, residente na Praça da Matriz.
 40. GILVANETE HOLANDA LIMA, solteira, funcionária pública estadual, residente na rua São Bento.
 41. IRELANDES SAMPAIO FERRO, casado, comerciante, residente na rua Antonio Leitão de Mendonça.
 42. JOSÉ ALMIR DE LUCENA, casado, comerciante, residente na rua Ezequiel Domingues.
 43. JOSÉ BATISTA DE SOUSA, casado, comerciante, residente na rua Joaquim Leopoldo de Araújo Chaves.
 44. AUREMAR MARTINS CAVALCANTE MOTA, casada, comerciante, residente na rua José Pedrosa de Miranda.
 45. MARIA AURORA FEITOSA, casada, funcionária pública estadual, residente na rua Joaquim Leopoldo de Araújo Chaves.
 46. NEULÂNIA MARIA CHAVES DE ALMEIDA, casada, comerciante, residente na rua José Rodrigues Pereira Neto.
 47. RIVANA PESSOA MENDONÇA, solteira, do lar, residente na rua Acopiara.
 48. DEOMAR FERREIRA SOUZA, casado, carpinteiro, residente e domiciliado na rua São Bento.
 49. FRANCISCO LAERTE MOTA, casado, electricista, rua João Ferreira dos Santos.
 50. JOSÉ JESUÍNO DE MENDONÇA, casado, comerciante, residente na rua Antonio Leitão de Mendonça.
 51. VICENTE DE PAULA RODRIGUES, casado, comerciante, residente na rua 15 de Novembro.
 52. ANTONIO WILSON RODRIGUES DE PAULA, casado, comerciante, residente na rua Dona Anacleta.
 53. MARIA IRONEIDE FERREIRA CARDOSO "CHONCA", solteira, do lar, residente na rua Acopiara.
 54. MARILENE HOLANDA OLIVEIRA, solteira, professora, residente na rua João Ferreira dos Santos.
 55. FRANCISCO ALVES TELXEIRA, viúvo, comerciante, residente na rua São Bento.
 56. MARIA DUARTE MARTINS CAVALCANTE FEITOSA, casada, professora, residente na rua Joaquim Vieira Cavalcante.
 57. MARIA ISEUDA DE MENDONÇA, casada, do lar, residente na Praça da Matriz.
 58. JOANETE CHAVES MOTA, casada, comerciante, residente na rua Acopiara.
 59. JUCINEIDE PEREIRA (JÓ), casada, cabeleireira, residente na rua 15 de Novembro.
 60. ABENOIR DOMINGUES, solteiro, autônomo, residente na rua Antonio Leitão de Mendonça.
 61. ROMMEL FEITOSA GONDIM, casado, autônomo, residente na rua João Ferreira dos Santos.
 62. DÁRIO CAVALCANTE DE SOUSA, casado, autônomo, residente na rua Ezequiel Domingues.
 63. JOSÉ MARTINS NOGUEIRA, casado, agropecuarista, residente na rua João Ferreira dos Santos.
 64. MARIA CÉLIA DE SOUSA, solteira, funcionária pública, residente na rua Joaquim Vieira Cavalcante.
 65. WESLEY RICARTE LIMA, casado, autônomo, residente na rua José Rodrigues Pereira Neto.
 66. MARIA ÁGDA MARTINS, solteira, funcionária pública, residente na rua Joaquim Vieira Cavalcante.
 67. JOSÉ WELLSTER PEDROSA MARTINS, casado, aposentado, residente na rua São Bento.
 68. MARIA DA GLÓRIA LIMA MOTA, casada, professora, residente na rua João Ferreira dos Santos.
 69. DARISVAL MARTINS MOTA, casado, professor, residente na rua Frutuoso Rodrigues.
 70. RAQUEL MARTINS FEITOSA, casada, funcionária pública, residente na rua João Ferreira dos Santos.
 71. MARIA GILNEIDE CHAVES CUSTÓDIO, casada, funcionária pública, residente na rua São Bento.
 72. EDUARDO SILVA, casado, radialista, residente na rua 1º de Maio.
 73. ANTONIA SILEDA GOMES, casada, professora, residente na rua José Pedrosa de Miranda.
 74. FRANCISCO IVAN RODRIGUES, casado, comerciante, residente na rua São Bento.
 75. FRANCISCA VALMIRA DOMINGUES FERREIRA, casada, professora, residente na rua Dona Anacleta.
 76. CARLA RENATA RODRIGUES CARVALHO, solteira, enfermeira, residente na rua Ezequiel Domingues.
 77. CÍCERO PEDROSA DE ALMEIDA, solteiro, professor, residente na rua 1º de Maio.
 78. ANTONIA MARLEIDE RODRIGUES MARTINS "LELÊ", solteira, funcionária pública, residente na rua Acopiara.
 79. SÉFHORA MARIA VIEIRA, solteira, Assistente Social, residente na rua José Rodrigues Pereira Neto.
 80. FRANCISCO DE LIMA SOUZA "PASTOR", casado, pastor, residente na rua José Pedrosa de Miranda.
 81. CLEIDE DE SENA BEZERRA, casada, do lar, residente na rua São Bento.
 82. ANTONIO SALVADOR DA SILVA, casado, marceneiro, residente na rua Antonio Leitão de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente EDITAL, que será fixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano 2001 (dois mil e um). Eu, José Rodrigues Filho, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Francisca Valdenia Bezerra Ribeiro, Diretora de Secretaria, subscrevi".

Bel. Henrique Botelho Romey
Juiz Substituto

COMARCA DE CAUCAIA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS a Doutora ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito, Titular da 3ª Vara, da Comarca de Caucaia, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, uma AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGO, requerida por VALDIZAR MARTINS MOREIRA, brasileiro, divorciado, coordenador noturno, residente à rua Antonina do Norte, 351, Bloco C, Apto 404, Edifício

João Alves de Mesquita, Monte Castelo, Fortaleza-Ce, com endereço laboral, nesta Comarca, Processo nº 2814/2001 contra **PORCINILIA MARIA GÓIS MOREIRA**, brasileira, divorciada filha de Alfredo Leite de Góis e Tereza Rocha de Góis, estando a mesma em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para a **CITAÇÃO DA SRA. PORCINILIA MARIA GÓIS MOREIRA, de todo teor da ação supra mencionada para querendo contestar no prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação do referido Edital, ficando ciente de que não sendo contestada presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi.**

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito - 3ª Vara

COMARCA DE CRATEÚS

JUSTIÇA GRATUITA

- EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE -30 (TRINTA) DIAS-

A Dra. **HELGA MEDVED**, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara de Crateús, por nomeação Legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo a seguinte Execução Fiscal: Proc. nº 2000.008.02545-9; Exequente: **FAZENDA NACIONAL/CAIXA**; Executada: **AGRIFÉRTIL MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.330.006/0001-40, com domicílio fiscal na Rua D. Pedro II, nº 881, Centro; valor do débito: R\$ 85,63 (data de referência 14/11/2000), proveniente da Certidão de Dívida Ativa número **FGCEI199700119**. E como o responsável legal encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica o mesmo citado pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para nos 5 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo deste edital, efetuar o pagamento da dívida, com os acréscimos de atualização monetária, juros e multa de 20%, bem como honorários, arbitrados em 10%, em caso de pronto pagamento, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no átrio deste Fórum com sede na Galeria Gentil Cardoso nº 20, Centro, Crateús, bem como publicado no Diário da Justiça do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 17 de dezembro de 2001. Eu, (Roberto Sávio Resende Sousa), Atendente Judiciário, digitei, e eu, (Antônio Horácio Barbosa Júnior), Diretor de Secretaria Substituto da 1ª Vara, conferi e subscrevi.

Dra. Helga Medved
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR

- EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE -30 (TRINTA) DIAS-

O Dr. **ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara de Crateús, por nomeação Legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo a seguinte Execução Fiscal: Proc. nº 1999.008.01104-2; Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**; Executado: **J S COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ, com o nº 23.445.570/0002-71 e CGFnº 06.877.921-6, com domicílio fiscal na Rua Almirante Tamandaré, 977, Centro, Crateús; valor do débito: R\$ 2.657,17 (data de referência 21/12/1995), proveniente, respectivamente, da Certidão de Dívida Ativa número 1995.07213-3, Auto de Infração nº 293624 e Processo Administrativo nº 1919/93. E como os responsáveis tributários, **JOAQUIM DO VALE SALES**, CPF nº 051.624.243-15 e **CECÍLIA MARIA DE BESSA SALES**, CPF nº 381.961.153-34, encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, ficam os mesmos citados pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para nos 5 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo do edital efetuarem o pagamento do débito, acrescido de atualização monetária, juros e demais encargos legais, inclusive honorários, arbitrados em 10%, no caso de pronto pagamento, sob pena de penhora ou arresto, ficando os autos à disposição nesta Secretaria da 1ª Vara, com endereço na Galeria Gentil Cardoso, 20, altos, Centro, Crateús. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente dos citados, vai este edital afixado no átrio deste Fórum com sede na Galeria Gentil Cardoso nº 20 e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 13 de dezembro de 2001. Eu, (Roberto Sávio Resende Sousa), Atendente Judiciário, digitei, e

eu, (Antônio Horácio Barbosa Júnior), Diretor de Secretaria Substituto da 1ª Vara, conferi e subscrevi.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 60(SESSENTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Eli Gonçalves Júnior, Juiz de Direito, desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

PROCESSO Nº 2001.0001.2028-5
AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO
REQUERENTE: MARIA LIGORINA DOS SANTOS
REQUERIDO: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

OBJETIVO: CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos, articulados na petição inicial pela autora, bem como para comparecer a Audiência de Conciliação que, de logo, assinalo para o dia **29 de abril de 2002, às 10:00 horas**.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 18 de dezembro de 2001. Eu, Ana Alce Sales Fernandes, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
VARA: ÚNICA VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO
PROCESSO: 2001.0000.4598-4

Réu(s):
Nome do Reu: **ELIAS JUSTO**
Endereço Anterior: **RUA 13 DE MAIO, S/Nº**
Bairro: **CENTRO**
MARANGUAPE - CEARÁ
Nome do Pai: **FRANCISCO CHAGAS JUSTO**
Nome da Mãe: **FRANCISCA PROCÓPIO JUSTO**
Naturalidade: **MASSAPÉ - CEARÁ**
Data de Nascimento: -
Estado Civil: **CASADO**
Profissão: **MOTORISTA**
Infração: **ART.213, C/C ART.224, "a" DO C.P.B.**
Prazo do Edital : **60(SESSENTA) DIAS**

O(A) Dr(a), **ELI GONÇALVES JÚNIOR**, Juiz(a) de Direito da **COMARCA DE EUSÉBIO**.

FAZ SABER que, perante este juízo e expediente desta secretaria, foi(ram) denunciado(s) pelo Promotor de Justiça desta Comarca o(s) réu(s) acima mencionado(s). Que expedido mandado para a citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em)-se ele(s), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P., mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica(m) o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado(s) para comparecer(em) perante este juízo, na sala de audiência no(a) **FÓRUM DES. CARLOS FACUNDO, SITO À AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, S/Nº, CENTRO - EUSÉBIO - CEARÁ** às 11:00 HORAS em 26 DE MARÇO DE 2002, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo citado(s) para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia.

EUSÉBIO, 18 DE DEZEMBRO DE 2001

Eu, **JOSÉ SILVISMAR DE FREITAS PIMENTA**, AGENTE ADMINISTRATIVO o digitei.

Eu, Diretor de Secretaria o subscrevi.

DR(A) ELI GONÇALVES JÚNIOR
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 20 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

Processo n.º 2001.106.00009-5

O Doutor **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitou neste Juízo os autos da **AÇÃO DE ADOÇÃO** requerida por **ANTÔNIO PEREIRA VIANA** e **NILCE FREITAS DE PAIVA**, tendo sido prolatada sentença em 18.10.2001, onde foi deferida a adoção do menor **Z.F.V.** aos autores da referida ação. E como não tenha sido possível intimar pessoalmente a mãe biológica do infante, Sr.^a **TERESINHA NEUMA DE CASTRO**, brasileira, filha de **Moisés Neto Castro** e de **Antônia Paulina de Castro**, natural de Santa Quitéria-CE, nascida aos 07.12.1973, portadora de cédula de identidade RG n.º 2561580-92, SSP-CE, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente edital fica a acionada acima qualificada **INTIMADA** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **QUINZE DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de novembro de 2001. Eu, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

José Cavalcante Júnior
JUIZ DE DIREITO resp.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 1998.106.00176-8

O Doutor **LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, na Ação Criminal movida pela Justiça Pública, a que responde perante este Juízo **JOSÉ LAERLI XIMENES**, brasileiro, casado, comerciante, filho de **Gerardo Paulino Ximenes** e de **Maria Creusa Ximenes**, incurso nas sanções do art. 303, parágrafo único, c/c o art. 302, inciso III, do Código Nacional de Trânsito, por fato ocorrido no dia 12.08.1998, foi prolatada sentença, datada de 28.09.2001, julgando extinta a punibilidade do denunciado, face a ocorrência da decadência, com fulcro no Art. 107, inciso IV, do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de outubro de 2001. Eu, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Lúcio Alves Cavalcante
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo n.º 1999.106.00226-9

O Dr. **LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal, etc.
FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com o prazo acima

mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de **Cosmo Bezerra Alves** foi ajuizada Ação de Busca e Apreensão de Menor em desfavor de **Antônia Arteniza Timbó Alves**, e, como não foi possível intimar pessoalmente o requerente acima nominado, pelo presente edital, com o prazo acima estipulado, fica **COSMO BEZERRA ALVES**, brasileiro, casado, agricultor, filho de **Francisco Alves Ferreira** e de **Amélia Bezerra Alves**, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, **INTIMADO** para constituir advogado no aludido feito, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do término do presente edital, sob pena de extinção terminativa do processo. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2001. Eu, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Lúcio Alves Cavalcante
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo n.º 2001.106.00218-7

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma **AÇÃO DE ADOÇÃO** requerida por **MARIA EUCLIDES DE LIMA**, e através do presente edital, fica a Sr.^a **MARIA ALVES FERREIRA**, mãe biológica do menor **F.E.A.F.**, brasileira, filha de **Maria Alves Ferreira**, natural de Itaitira-CE, nascida aos 23.08.1974, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADA** para, querendo, responder a referida ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste edital, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês setembro de 2001. Eu, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Lúcio Alves Cavalcante
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 60 DIAS

Processo n.º 1998.106.00052-4

O Doutor **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Inquérito Policial em que foi indiciado **JOSÉ IVAN FREITAS NEGREIROS**, vulgo "Zezinho", brasileiro, casado, motorista, filho de **Evangelista Vieira Negreiros** e **Marieta Freitas Negreiros**, como incurso nas sanções do art. 180 do Código Penal Brasileiro, foi prolatada sentença, datada de 31.05.2001, determinando o arquivamento dos autos, em virtude da ausência de elementos comprobatórios do delito em apreço. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido indigitado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de novembro de 2001. Eu, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

José Cavalcante Júnior
JUIZ DE DIREITO resp.

PORTARIA N.º 001/2001

O Dr. **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**, Juiz de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de Hidrolândia-CE, por designação legal,

CONSIDERANDO justa a solicitação feita pela Diretora de Secretaria desta Comarca, Sr.^a **Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha**, por via de requerimento endereçado a este Juízo, de concessão de férias por 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de 02 a 31 de janeiro do

ano de 2002, e tendo em vista as disposições dos arts. 448 e 449, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

RESOLVE:

1.º) **CONCEDER** à Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria de Vara Única desta Comarca de Hidrolândia, 30 (trinta) dias consecutivos de férias em suas atividades, a ter início no dia 02 de janeiro e término no dia 31 de janeiro de 2002.

2.º) **NOMEAR** a funcionária Osvaldina Rosa Costa, Oficiala de Justiça Avaliadora desta Comarca, para, durante as férias da referida titular, responder pelo expediente da direção da Secretaria deste Juízo.

3.º) **DETERMINAR** que sejam comunicadas, imediatamente e por ofício com cópia desta Portaria, ao Tribunal de Justiça do Ceará as férias concedidas e a nomeação para a substituição respectiva, para a adoção das providências de estilo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Hidrolândia-CE, 10 de dezembro de 2001.

José Cavalcante Júnior
JUIZ DE DIREITO resp.

COMARCA DE IPU

1999.013.01363-5
INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO.
(Art.1184 do Código de Proc. Civil)

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, se processam os autos e termos de uma ação de INTERDIÇÃO de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA por ser julgado incapaz, vedando-lhe a regência de sua pessoa e administração de seus bens, tendo sido referida interdição decretada por sentença datada de 24 de outubro de 2001, que nomeou FRANCISCA PEREIRA FREITAS curadora do interditando, o qual prestou o compromisso legal e está no exercício do cargo, pelo qual são considerados de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem assistência do curador. E para que chegue a o conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, conforme manda a lei. Dado e passado nesta cidade de Ipu - Ceará., Secretaria da Única Vara, aos 06 de DEZEMBRO de 2001. Eu, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO.

PUB. DJ DIAS 03/01, 14/01 E 24/01/2002

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: quinze dias

PROCESSO Nº 2001.013.00469-4

AÇÃO: ADOÇÃO PLENA

PROMOVENTE: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES E SUA MULHER IZABEL RODRIGUES MONTEIRO

PROMOVIDA: MARIA APARECIDA RIBEIRO GOMES

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele

tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação de ADOÇÃO PLENA, promovida por Francisco de Assis Rodrigues e sua mulher, Isabel Rodrigues Monteiro, em favor do menor ISAAC RIBEIRO GOMES, filho de MARIA APARECIDA RIBEIRO GOMES, brasileira, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível citá-la pessoalmente, o MM. Juiz Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica a requerida acima mencionada CITADA para querendo contestar a ação, no prazo de quinze dias. Dado e passado nesta cidade de Ipu - CE., Secretaria de Vara Única, aos 07 de novembro de 2001. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

BEL. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 DIAS

PROCESSO Nº 2001.013.00797-9

CRIME

Réu: ANTONIO MESQUITA NETO

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze dias) virem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Representante do Ministério Público desta comarca, foi denunciado ANTONIO MESQUITA NETO, brasileiro, solteiro, com 24 anos, filho de José Armando de Mesquita e Maria de Fátima de Mesquita, residente na Lagoa do Mato, Pires Ferreira -CE, como incurso nos termos do Art.121, c/ c art 14,II do CPB. E, expedido mandado de citação, certificou o Oficial de Justiça encarregado, que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do Art.361, c/c o artigo 365, parágrafo único do C.P.B, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo que fica o mencionado réu CITADO, para comparecer ao Fórum local, na Praça São Sebastião 1020, Ipu, no primeiro dia útil do término do prazo editalício, para ser interrogado e se ver processar e julgar na forma da lei, sob pena de revelia, valendo a citação para todos os termos do processo. Dado e passado nesta cidade de Ipu - Ce., Secretaria da Única Vara, aos 04 de dezembro de 2001. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, digitei.

DR. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 DIAS

PROCESSO Nº 2001.013.00390-6

CRIME

Réu: FRANCISCO CARLOS SOARES DA SILVA

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze dias) virem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Representante do Ministério Público desta comarca, foi denunciado FRANCISCO CARLOS SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, frentista, nascido em 19/06/1980, filho de Antonio Carlos Soares e de Maria Cleide Silva Soares, residente na rua Professor Arquimedes Memória 1190, ou Rua Joaquim de Queiroz n 40, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, como incurso nos termos do Art.121, parágrafo 2º, II e IV do CPB. E, expedido mandado de citação, certificou o Oficial de Justiça encarregado, que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do Art.361, c/c o artigo 365, parágrafo único do C.P.B, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo que fica o mencionado réu CITADO, para comparecer ao Fórum local, na Praça São Sebastião 1020, Ipu, no primeiro dia útil do término do prazo editalício, para ser interrogado e se ver processar e julgar

na forma da lei, sob pena de revelia, valendo a citação para todos os termos do processo. Dado e passado nesta cidade de Ipu - Ce., Secretaria da Única Vara , aos 28 de novembro de 2001. Eu, José Pontes Paiva , Diretor de Secretaria , digitei.

DR. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 DIAS

PROCESSO Nº 2001.013.00717-0
CRIME

Réu: EXPEDITO VIEIRA DO NASCIMENTO

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze dias) virem ou dele tomarem conhecimento que, pelo Representante do Ministério Público desta comarca, foi denunciado EXPEDITO VIEIRA DO NASCIMENTO , brasileiro, casado, vigilante, nascido 02/01/62, filho de Sebastião Vieira do Nascimento e Luiza Vitorino de Sousa, residente no Bairro Bela Vista , Várzea do Giló, como incurso nos termos do Art. 213 c/c 225 do CPB. E, expedido mandado de citação , certificou o Oficial de Justiça encarregado, que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do Art.361, c/c o artigo 365, parágrafo único do C.P.B, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, pelo que fica o mencionado réu CITADO , para comparecer ao Fórum local , na Praça São Sebastião 1020, Ipu, no primeiro dia útil do término do prazo editalício, para ser interrogado e se ver processar e julgar na forma da lei, sob pena de revelia, valendo a citação para todos os termos do processo. Dado e passado nesta cidade de Ipu - Ce., Secretaria da Única Vara , aos 28 de novembro de 2001. Eu, José Pontes Paiva , Diretor de Secretaria , digitei.

DR. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: da lei

PROCESSO Nº 2001.013.00473-2

AÇÃO: ADOÇÃO PLENA

PROMOVENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA E MARIA CARDOSO DA SILVA.

PROMOVIDOS: FRANCISCO RÉGIS DE SOUSA e ANTONIA EDINANDA DE CASTRO.

O DOUTOR AIRTON MATOS CRUZ, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação de ADOÇÃO PLENA, promovida por ANTONIO ALVES DA SILVA e MARIA CARDOSO DA SILVA , residente e domiciliados no Sítio Gamileira -IPU-CE., tendo o MM. Juiz de Direito determinado expedição de citação dos pais BIOLÓGICOS da criança , SR. FRANCISCO RÉGIS DE SOUSA e ANTONIA EDINANDA DE CASTRO, certificou o Oficial de Justiça que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, e, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, o MM. Juiz Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual ficam os requeridos acima mencionados CITADOS para querendo contestar a ação, no prazo legal, sob pena de serem tidos como verdadeiros, os fatos alegados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade de Ipu - CE., Secretaria de Vara Única, aos 28 de novembro de 2001. Eu, José Pontes Paiva , Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

BEL. AIRTON MATOS CRUZ
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: DRª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM

PROCESSO N.º: 2001.019.01708-9 "JUSTIÇA GRATUITA"
PROTOCOLO N.º: 3877/01

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTE AUTORA: PAULO ANTUNES SALES

PARTE RÉ: MARIA NAZARÉ GONDIM SALES

EDITAL DE CITAÇÃO
"Prazo de vinte (20) dias"

A EXMA SR.ª DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente judiciário da 2ª Vara, tramita os autos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, requerida por PAULO ANTUNES SALES, brasileiro, casado, motorista, residente à rua Oliveira Cavalcante, n.º 178, bairro: Novo Maranguape, nesta Cidade, contra MARIA NAZARÉ GONDIM SALES, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido. E como foi por este Juízo determinado que a CITAÇÃO do(a) Promovido(a) acima qualificado(a), fosse por via editalícia, fica este(a). CITADO(A) para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de revelia, bem assim de todos os termos do DESPACHO JUDICIAL e PETIÇÃO INICIAL a seguir transcritos: CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL: "Exma Sr.ª Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape. Divórcio Litigioso: PAULO ANTUNES SALES, brasileiro, casado, motorista; residente à rua Oliveira Cavalcante, n.º 178, bairro Novo Maranguape, nesta cidade, vem respeitosamente à presença de V. Exa., por mediação de seus patronos, infra-assinados - procuração inclusa, doc. n.º 01, com fundamento no art. 226, § 6º da Constituição Federal e na lei 6.515/77, propor a presente AÇÃO DE DIVÓRCIO, contra - MARIA NAZARÉ GONDIM SALES, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, pelo que expõe e requer o seguinte: 1) Inicialmente requer os benefícios da justiça gratuita, por ser pobre na forma da lei, não dispondo de recursos para custear despesas processuais, nem pagar advogado, sem prejuízo de sua manutenção - declaração de pobreza anexa, doc. n.º 02; 2) O requerente contraiu matrimônio com a requerida em 30 de julho de 1963, conforme faz prova a inclusa certidão de casamento - doc. n.º 03. 3) Do referido consórcio resultou no nascimento de 02 (dois) filhos, hoje maiores de idade. 4) Viveram juntos apenas 02 (dois) anos e em decorrência de constantes brigas e diversas outras incompatibilidade conjugais, separaram-se de fato em dezembro de 1965, portanto há mais de 35 (trinta e cinco) anos, não sabendo o requerente qualquer notícia que indique o paradeiro da requerida, como também dos filhos. 5) O casal não possui bens a partilhar, sendo certo também que a requerida deverá voltar a chamar-se como em solteira - MARIA NAZARÉ GONDIM DOUETTS. 6) O requerente já constituiu nova família com a Sr.ª LÚCIA MARIA MELO, com que tem 07 (sete) filhos - certidões anexas, doc. n.º 04/10. Pelo exposto requer a V. Ex.ª se digne determinar a citação da requerida por via editalícia, para responder querendo a todos os termos da presente ação, acompanhando-a até final sentença, sob pena de revelia, cuja decisão dará com a procedência do pedido, decretando por sentença a extinção do vínculo matrimonial, ordenando a expedição do competente mandado ao Registro Público e condenando a requerida no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa. Requer ainda a intimação do duto órgão do Ministério Público para funcionar em todos os termos do processo. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, notadamente pelo depoimento pessoal da requerida, pena de confissão, ouvida de testemunhas constantes do rol abaixo, juntada posterior de novos documentos, tudo de logo requerido. Dá-se à causa o valor de R\$ 50,00, para fins fiscais. N. Termos. P. Deferimento. Maranguape, 10 de dezembro de 2001 (a) Dr. Nazareno Nunes Cordeiro - OAB/CE n.º 2.135 - DR. AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO - OAB/CE n.º 11.942, TESTEMUNHAS: FABIOLA VIEIRA CASTRO, residente à rua Oliveira Cavalcante, n.º 11, bairro: Novo Maranguape; FRANCISCA SELMA FELIX DE SOUSA, residente à rua Walter Lopes, n.º 263, bairro: Centro. Data Supra. - CÓPIA DESPACHO

JUDICIAL: "Rec. Hoje. R. A. pela gratuidade. CITE-SE a Promovida por Edital, com prazo de 20 dias, para contestar a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. Int. e exp. nec. Mpe (CE), 20/12/2001 (a) Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landim - Juíza de Direito da 2ª Vara." E para que cheque ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: DR.ª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM
Rua Cel. Antonio Botelho, s/n, Centro - Fone: 341-3464

PROCESSO N.º: 2001.019.00449-1

PROTOCOLO N.º: 1310/01

INFRAÇÃO: (Art. 171 c/c Art. 297, do CPB)

ACUSADO(S): RONALDO EUSTÁQUIO DA SILVA LARA

VITIMA(S): MARIA OLIVIA RIBEIRO DE SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTIMAÇÃO
"Prazo de quinze (15) dias"

A Doutora SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

F A Z S A B E R o(a) ré(u), **RONALDO EUSTÁQUIO DA SILVA LARA**, brasileiro, casado, industrial, nascido aos 16/04/1966, filho de Maria da Silva Lara, residente em local incerto e não sabido, que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, a Justiça Pública desta Comarca, por seu(ua) promotor(a), lhe move os termos de uma Ação Penal como incurso nas penas do Art. 171 c/c Art. 297 do CPB. E como não consta nos autos o endereço do acusado, mandei expedir o presente edital com o prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica este(a) **CITADO** da acusação que pesa contra a sua pessoa nos referidos autos, bem assim para comparecer perante este Juízo, situado no Edifício Desembargador José Gosson, 1º andar, sala de audiência da 2ª Vara, no dia 05/02/2002, às 13h00, para a Audiência de Interrogatório. Vai o presente afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Graucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MASSAPÉ

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DO JÚRI PARA O ANO 2002

O Doutor Fernando Teles de Paula Lima, Juiz de Direito Titular da Comarca de Massapé, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, após observados os Códigos de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Ceará, foi ordenada a lista definitiva dos jurados que servirão nas sessões ordinárias do Tribunal Popular do Júri, referente ao ano dois mil e dois (2002), nos meses de maio e novembro, ressalvada a possibilidade de convocação extraordinária, quando necessária. Ficou a lista geral composta dos seguintes nomes com suas respectivas profissões:

1. Ailton de Queiroz Pereira, Eletrotécnico
2. Aline de Sousa Pereira, Universitária
3. Ana Cláudia de Brito Silva, Universitária
4. Adalnévia Aguiar Archanjo, Professora
5. Amaury Pinto Ferro, Músico
6. Ana Elvira Vasconcelos, Universitária
7. Ana Georgete de Castro Olímpio, Coordenadora Pedagógica

8. Ana Letice Costa Medeiros, Funcionária Pública
9. Ana Paula Aguiar da Silva Gomes, Funcionária Pública
10. Ana Lourdes Medeiros, Professora
11. Andréa Abreu Sá, Professora
12. Antônio Alexandre Pinto, Coordenador Financeiro
13. Antônio Márcio Braz Marques, Universitário
14. Antônio Francisco Souza da Silva, Comerciante
15. Antônio Edinardo Araújo Lima, Coordenador Financeiro
16. Antônio Régis Albuquerque Gomes, Comerciante
17. Antônio Pinto Filho, Professor
18. Anúzia Ferreira Barbosa, Professora
19. Betty Lee do Nascimento Santana, Coordenadora
20. Cristiane Franco Silva Frota Cavalcante, Professora
21. Carlos Alberto Frota Canuto, Comerciante
22. Cícero Romão Batista Pinto, Coordenador de Eventos
23. Dilberto Régis Marques Arruda, Professora
24. Claudenísia Régia da Silva Florêncio, Universitária
25. Edílardo Fernandes Silva Souza, Universitário
26. Erasmo Viana Sales, Universitário
27. Fátima Maria Gomes de Castro, Diretora de Escola
28. Fernanda Maria Aguiar Marques, Professora
29. Firmina Aguiar Silva, Professora
30. Francisca Élia Siridó de Oliveira, Universitária
31. Francisca Irene Araújo, Professora
32. Francisco Dilano Cajazeiras Sobrinho, Cabeleireiro
33. Francisco Anastácio Filho, Professor
34. Maria da Conceição Araújo Henriques, Universitária
35. Maria Liduina Pinto, Professora
36. Francisco Gilson Gomes Arruda, Técnico em Contabilidade
37. Francisco Didi Marques, Universitário
38. Francisco Roubério Ribeiro, Comerciante
39. Gerardo Lopes Filho, Comerciante
40. Geridiga Ivana Adeodato Cavalcante, Coordenadora Pedagógica
41. Getúlio Azevedo Vasconcelos, Comerciante
42. Ítala Maria Marques Arruda, Professora
43. João Tomaz Vasconcelos Prestes, comerciante
44. João Batista Ferreira, Professor
45. João Benedito de Sousa, Comerciante
46. Jocélia Maria Frota Canuto, Professora Municipal
47. Jocélio de Sousa Pereira, Professor
48. José Albery Justo, Comerciante
49. José Deusdete Gomes Araújo, Universitário
50. José Gerardo Adeodato Cavalcante, Engenheiro Civil
51. José Tupinambá de Sousa, Vigilante
52. Luciano Rodrigues Moreira, Professor
53. Lufs Carlos Frota, Comerciante
54. Luzia Marques, Professora
55. Marcos Aurélio Cajazeiras, Professor
56. Marcos Genício de Sousa, Comerciante
57. Maria Aury Pinto Ferro, Técnica em Educação
58. Maria Cíclene de Sousa, Funcionária Pública
59. Maria de Fátima Laureano, Professora
60. Maria de Lourdes Marques, Professora
61. Maria Denise Carneiro, Funcionária Pública
62. Maria do Socorro Gomes de Sousa, Secretária Escolar
63. Maria Dulce Rodrigues Linhares, Coordenadora Pedagógica
64. Maria Gercília Marques Carneiro, Funcionária Pública
65. Maria Helena do Nascimento Moura, Professora
66. Maria Isaura Dias, Professora
67. Maria José Costa Pereira, Diretora de Escola
68. Maria Liduina Pinto, Professor
69. Maria Lêda Miranda, Professora
70. Maria Sabino Araújo, Funcionária Pública
71. Maria Socorro Rocha, Professora
72. Maria Vanuza Braz Marques, Professora
73. Maria Verlene Vasconcelos, Técnica em Contabilidade
74. Maria Vanda Ribeiro, Professora
75. Maria Vanderliza Vasconcelos de Araújo, Contadora
76. Manoel Roney Menescal Carneiro, Professor
77. Maurício Coutinho Aguiar, Comerciante
78. Moésio Fonseca Araújo, Professor
79. Paulo Roberto Pinto Lima, Funcionário Público Estadual
80. Paulo Henrique Mouta Silvino, Coordenador de Eventos
81. Raimunda Nonata Araújo Lira, Comerciante
82. Raimundo Nonato Soares Silva, Comerciante
83. Raimundo Nonato Sousa, Comerciante
84. Roberta Carneiro da Cunha, Universitária

85. Rosalba Aragão Cavalcante, Função Pública
86. Rosilene Souza da Silva, Professora
87. Rosane Reis Silva Pereira, Comerciaría
88. Rosângela Carneiro Cunha, Universitária
89. Sandra Mota, Professora
90. Sueli Andrade, Universitária
91. Tatyane Aragão Lima, Universitária
92. Tremal Naik Soares Carvalho, Professor
93. Tereza Emília Arruda Prestes, Professora
94. Virgínia Machado Souza, Professora
95. Venância Aguiar Silva, Coordenadora Pedagógica

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu, **Teresa Cristina Viana Vasconcelos**, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, **Vicente de Paulo Olímpio Filho**, Diretor de Secretaria, a subscrevi.

Fernando Teles de Paula Lima
Juiz Presidente do Tribunal do Juri

COMARCA DE MULUNGU

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
PORTARIA nº 5/2001

O BACHAREL MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE A DIRETOR DO FÓRUM DES. RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO QUE

I- o servidor Antônio Dedeus Alves Ribeiro, Auxiliar Judiciário, Matrícula 000143-1-1, atualmente exercendo as funções de Diretor de Secretaria, gozará de férias individuais no período compreendido entre 02 e 31 de janeiro de 2002, ausentando-se, assim, do serviço, durante o citado interregno;

II- que o citado servidor somente retomará suas atividades em 05 de fevereiro de 2002, tendo em vista o gozo de folgas a que faz jus em virtude de serviços extraordinários prestados à Justiça Eleitoral;

II- compete ao Diretor do Foro, nos termos do art. 83, P. Único, alínea "f", do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual Nº 12.342/94), designar substitutos para os titulares de secretarias nas faltas e impedimentos;

III- é premente a necessidade de que seja designado Diretor de Secretaria Substituto para atuar durante o período de afastamento acima indicado, de modo a não prejudicar a regularidade dos serviços forenses:

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcos Aurélio Felipe Mota, Atendente Judiciário, Matrícula 000748-1-0, para exercer as funções de Diretor de Secretaria Substituto durante o período de 02 de janeiro de 2002 a 04 de fevereiro de 2002, competindo-lhe o pleno exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo, bem assim a respectiva complementação remuneratória, devendo, para tanto, prestar o compromisso legal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, inclusive no Diário da Justiça. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se ao e. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Mulungu, 27 de dezembro de 2001.

Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2001.083.00856-7
(Justiça Gratuita)

O Dr. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, MM.
Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado

do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara se processam os autos de uma Ação de Interdição de **EDMUNDO ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, nascido aos 10/03/1963, em Fortaleza - Ceará, requerida por sua esposa, **BERNADETE MARIA ABREU DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nogueira Lopes, nº 468, Centro, Pacajus - Ceará, na qual foi declarada por sentença, datada de 29/11/2001, a absoluta incapacidade do interditando de exercer pessoalmente os atos da vida civil, visto ser portador de deficiência mental grave (CID - 10: F 29), conforme conclusão da perícia médico-psiquiátrica realizada em 14/11/2001, acostada aos fólios 27/28 dos autos: "Periciado portador de doença mental grave, que lhe impossibilita de exercer atividades laborativas, compromete seu juízo crítico e agrava seu relacionamento com os dados da realidade. É incapaz de responder por atos da vida civil", sujeitando-o à interdição, para cujo múnus foi nomeada a Sra. **BERNADETE MARIA ABREU DE OLIVEIRA**, acima qualificada, que exercerá o cargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando, caso existente, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se CUMPRÁ, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus - Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, **Lubélia Rodrigues Maria**, Diretora de Secretaria (respondendo), o digitei.

Henrique Jorge dos Santos Falcão
Juiz Substituto (respondendo)

PUB. DJ DIAS 03/01, 14/01 E 24/01/2002

SECRETARIA DA 1ª VARA
PORTARIA Nº 006/2001

O Excelentíssimo Senhor Doutor HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Diretora Titular desta Secretaria, Isabelle Luzardo Starling de Carvalho, encontra-se de atestado médico no período de 19/12/2001 a 1º/01/2002;

CONSIDERANDO ainda que a referida Diretora de Secretaria gozará férias no período de 02 a 31/01/2002;

RESOLVE:

Designar a servidora **LUBÉLIA RODRIGUES MAIA**, Auxiliar Judiciária lotada na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, matrícula 2947-1-3, para responder como Diretora de Secretaria, nos períodos abaixo especificados, nos termos do art. 455, § 2º, da Lei nº 12.342/94:

- 19/12/2001 a 1º 01/2001 - atestado médico
- 02 a 31/01/2002 - férias

Publique-se e CUMpra-SE.

Pacajus(CE), 19 de dezembro de 2001.

Henrique Jorge dos Santos Falcão
Juiz Substituto (respondendo)

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA
JUSTIÇA GRATUITA

O DR. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitam os autos da AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM ALIMENTOS, Processo Nº 2.508/2001 -

2001.022.00272-0, em que é requerente O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, representando a menor DANIELE DA SILVA BARBOSA, assistida por sua genitora MARTA MARIA DA SILVA BARBOSA, brasileira, residente na Rua Estados Unidos, 2691, Bairro São João, nesta cidade, e requerido FELIPE DE SOUSA MACIEL, e como o requerido não foi localizado no seu endereço, pelo Sr. Meirinho, nem obtido informação de seu paradeiro, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum de Quixadá-Ce, e publicado no Diário da Justiça, pelo qual fica CITADO, o Sr. FELIPE DE SOUSA MACIEL, brasileiro, galego, CITADO para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na exordial. Dado e passado, nesta cidade de Quixadá-Ce, aos 27 de dezembro de 2.001. Eu, Ernilson Martins Nascimento - Aten. Judiciário o digitei, e eu, JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA - Diretor de Secretaria o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
PROCESSO Nº 812/2001 - 2001.022.01119-3

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital de CITAÇÃO, com o prazo acima mencionado virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da representante do Ministério Público desta Comarca, foi denunciado: **ROGIANO SILVA CAVALCANTE**, conhecido por "Roginho", brasileiro, solteiro, natural de Parajús/CE, filho de Antônio Alves Cavalcante e de Tereza Silva Cavalcante e **ROBÉRIO SILVA CAVALCANTE**, conhecido por "Caraolho", brasileiro, solteiro, natural de Pacajús-CE, filho de Antônio Alves Cavalcante e de Tereza Silva Cavalcante, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível citá-los pessoalmente, mandei expedir o presente edital de citação, pelo qual ficam os denunciados acima nominados, CITADOS para comparecerem ao Fórum Desembargador Avelar Rocha, desta cidade, no dia 26 de março de 2002, às 11:00 horas, a fim de serem interrogados sobre os fatos narrados na denúncia de fls. 02/03, dos autos supra mencionados, podendo nessa ocasião indicarem defensor para apresentar a defesa prévia e acompanhar o feito até a sentença final, ficando cientes de que, após o cumprimento do presente mandado, não poderão, sob pena de prosseguir a sua revelia, mudar de residência, ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar ao MM. Juiz desta Comarca, o lugar onde poderão ser encontrados, conforme estatuído no art. 369 do Código de Processo Penal. Cumpra-se. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá, Ce, aos 06 de dezembro de 2001. Eu, Ernilson Martins Nascimento, Aten. Judiciário o digitei e eu, José Norberto de Paula Barbosa, Diretor de Secretaria o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº 2.007/99 (99.022.00713-8)
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou seu conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo a ação de Execução Fiscal, Proc. Nº 2.007/99 (99.022.00713-8), que Fazenda Pública Estadual move contra BAR E RESTAURANTE QUIXADÁ LTDA, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o Nº 00.768.425/0001-45, e como o Representante Legal da Firma acima mencionada encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente, a fim de que seja CITADO, para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste, a importância de R\$ 2.662,70 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), ou nomear bens à penhora suficientes para garantir o débito, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens bastem para satisfação da dívida, advertindo-o de que terá o prazo de 10(dez) dias para opor embargos do devedor. Cumpra-se. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá, Ce, aos 27 de dezembro de 2001. Eu, Ernilson Martins Nascimento,

Aten. Judiciário o digitei e eu, José Norberto de Paula Barbosa, Diretor de Secretaria o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº 2.008/99 (99.022.00711-1)
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou seu conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo a ação de Execução Fiscal, Proc. Nº 2.008/99 (99.022.00711-1), que Fazenda Pública Estadual move contra A. S. HOLANDA, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o Nº 23.546.906/0001-01, e como o Representante Legal da Firma acima mencionada encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente, a fim de que seja CITADO, para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste, a importância de R\$ 1.396,97 (hum mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), ou nomear bens à penhora suficientes para garantir o débito, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens bastem para satisfação da dívida, advertindo-o de que terá o prazo de 10(dez) dias para opor embargos do devedor. Cumpra-se. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá, Ce, aos 26 de dezembro de 2001. Eu, Ernilson Martins Nascimento, Aten. Judiciário o digitei e eu, José Norberto de Paula Barbosa, Diretor de Secretaria o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº 2.009/99 (99.022.00712-0)
EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou seu conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo a ação de Execução Fiscal, Proc. Nº 2.009/99 (99.022.00712-0), que Fazenda Pública Estadual move contra ANASTÁCIO LEONARDO DA SILVA, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o Nº 10.483.154/0001-35, e como o Representante Legal da Firma acima mencionada encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente, a fim de que seja CITADO, para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste, a importância de R\$ 2.225,03 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos), ou nomear bens à penhora suficientes para garantir o débito, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens bastem para satisfação da dívida, advertindo-o de que terá o prazo de 10(dez) dias para opor embargos do devedor. Cumpra-se. Dado e passado nesta Comarca de Quixadá, Ce, aos 26 de dezembro de 2001. Eu, Ernilson Martins Nascimento, Aten. Judiciário o digitei e eu, José Norberto de Paula Barbosa, Diretor de Secretaria o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
AÇÃO DE USUCAPIÃO
PROC. Nº 2.243/2000 (2000.022.00524-9)
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, desta Comarca tramitam os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, Processo Nº 2001.022.00524-9 (2.243/2000), no qual são requerentes, FRANCISCO RAIMUNDO DE MELO SILVA e sua esposa ANA CRISTINA LIMA SILVA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Epitácio Pessoa, 327, Alto São Francisco - Quixadá/Ce., com o objetivo de lhe ser

declarado o exclusivo domínio de um (01) imóvel urbano, situado na Rua Eptácio Pessoa, 327, Alto São Francisco - Quixadá/Ce, limitando-se: ao Norte, com a Rua Eptácio Pessoa, numa extensão de 4,00m., ao Sul, com as terras pertencentes ao Sr. Raimundo Bezerra de Menezes, numa extensão de 4,00m., ao Leste, com as terras pertencentes ao Sr. Xavier Oliveira de Mesquita, numa extensão de 30,00m, ao Oeste, com as terras pertencentes ao Sr. Jeová João Dias Sampaio Neto, numa extensão de 30,00m., perfazendo uma área total de 120,00m², E para que se cumpra o disposto no inciso IV do Art. 232 do C.P.C., o MM. Juiz mandou expedir este EDITAL pelo qual ficam CITADOS os possíveis interessados e ausentes, em lugar incerto e não sabido, para contestarem a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na Petição Inicial, sendo o presente Edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Quixadá-Ce., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Ernilson Martins Nascimento, Aten. Judiciário, o digitei. Eu, José Norberto de Paula Barbosa - Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº 1.980/99 - 1999.022.00628-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que por parte deste Juízo, foi decretada a interdição de **FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS NETO**, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, inciso II, combinado com o art. 446, inciso I, e de acordo com o art. 454, ambos da Lei Substantiva Civil, tendo sido nomeada sua genitora, a Sra. **MARIA JOSÉ DAS CHAGAS**, curadora do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, **ERNILSON MARTINS NASCIMENTO** - Atendente Judiciário, o digitei e eu, **JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA** Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

PUB. DJ DIAS 03/01, 14/01 E 24/01/2002

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

Secretaria de Vara Única
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DE JURADOS PARA 2002

O Dr. **VICTOR NUNES BARROSO**, Juiz de Direito Presidente do Tribunal Popular do Juri desta Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, na forma da Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, após observado o art. 439 do Código de Processo Penal e Estatuto Judiciário do Estado do Ceará, foi organizada a LISTA GERAL DE JURADOS, que servirão nas Sessões Ordinárias do Tribunal Popular do Juri, realtivo ao ano de 2002.

1. Maria Elza do Vale, professora;
2. Maria Zilmar da Silva, professora;
3. Antonia Valderina Cidrão, professora;
4. Antonio Bráulio de Sousa, motorista;
5. Antonio Auriberto Rodrigues Campos, funcionário público municipal;
6. Vicente Paulo Ribeiro Bastos, professor;
7. Francisca Mirtes Tenório de Castro, funcionária pública municipal;
8. Maria Lenícia Lopes Lacerda, funcionária pública municipal;
9. Zélia de Matos Sobreira, professora;
10. Ana Alves Pereira, funcionária pública municipal;
11. Francisco Silvio de Matos, professor;
12. Débora Maria Rodrigues Duarte, professora;

13. Ana Duarte Silva, professora;
14. Antonia Justino Alexandre, professora;
15. Maria Conceição Alencar Nuvens, professora;
16. Pedro Edmar da Silva, professor;
17. Otilia Maria Feitosa Queiroz, professora;
18. Marta Maria do Vale, professora;
19. Dulcinéa Sisnando Oliveira, funcionária pública;
20. Raimundo Sandro Cidrão, professor;
21. José Gilberto de Sales Cassiano, funcionário público;
22. Maria Iva Peixoto, funcionária pública;
23. Francisco Auriosvaldo Aquino, funcionário público;
24. Sonia Maria Matos, funcionária pública;
25. José Mauro Dias, funcionário público;
26. José Ocelo Rocha Campos, funcionário público;
27. José Anael Feitosa dos Santos, professor;
28. José Maria de Sabóia, funcionário público;
29. Carlos Cesar Bezerra, funcionário público;
30. Everania Maria Duarte Gomes, funcionária pública;
31. Francisco Isaquiel Feitosa dos Santos, funcionário público;
32. Francisco Marcílio Alves da Silva, funcionário público;
33. Rarivalda Fernandes Ribeiro, professora;
34. Viriândia Nogueira Cabral, professora;
35. Rita de Cássia Queiroz, funcionária pública;
36. Noelia Maria Ribeiro de Sousa, professora;
37. José Helosmande Azevedo Justino, funcionário público;
38. Maria da Penha Eliodório Pereira, autônoma;
39. Raimundo Sisnando Leite, autônomo;
40. Antonio Everton Isidório Cruz, comerciante;
41. Raimundo Rodrigues Terto, funcionário público;
42. Josenilda Estevam da Silva, professora;
43. Antonio Aurimar Cidrão, professor;
44. José Sandruel Cidrão, professor;
45. Osvaldo Oliveira de Alencar, professor;
46. Francisco Ivan de Paiva Queiroz, funcionário público;
47. Antonio Onofre Cidade, funcionário público;
48. Francisco Francivaldo Feitosa, funcionário público;
49. Maria do Socorro Silva, professora;
50. Maria Ivone Ferreira, professora;
51. Ivânia Isidório Cruz Guedes, professora;
52. José Ivo Cruz Arraes, autônomo;
53. José Alves de Sousa, autônomo;
54. jairton Duarte Nuvens, comerciante;
55. Antonio alencar de Sousa, comerciante;
56. Francisco Modesto da Silva, autônomo;
57. Francisco Ronaldo Rodrigues de Lima, funcionário público;
58. Joaquim Ademir de Paiva Queiroz, funcionário público;
59. Romero Sisnando de Araújo, funcionário público;
60. Marlene Ferreira Diniz, professora;
61. Ana Brígida Cidade Homem Teles, professora;
62. Maria de Lourdes Cândido Neves, professora;
63. Hermano de Alencar Nuvens, comerciante;
64. Maria Duarte Silva Roque, professora;
65. Maria Benildes Feitosa Bacurau Nuvens, professora;
66. Jorge Cesar Cidade Homem, agricultor;
67. Geraldo Moreira de Lacerda, funcionário público;
68. Antonio Cleantes Rodrigues, comerciante;
69. João Gonçalves da Silva, pintor;
70. Giovania Moreira Pereira, funcionária pública;
71. Maria Gertrudes Feitosa Sobreira Pires, professora;
72. José Tomaz de Aquino Filho, comerciante;
73. Antonio Rodrigues de Menezes, funcionário público;
74. Neurecy Mariano, comerciante;
75. José Guedes Amorim, comerciante;
76. Hugo Carlos Pereira, professor;
77. José Giovanni Feitosa dos Santos, funcionário público;
78. José Iramar Liberato de Aquino, funcionário público;
79. Marcos Antonio Pereira, universitário;
80. Glesiane Duarte Oiveira, professora.

Através deste Edital, ficam cientificados os senhores jurados acima mencionados, bem como os demais interessados, podendo a presente lista ser alterada de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer um, no prazo previsto em lei. E para que não aleguem conhecimento da Revisão de Jurados, mandou expedir o MM Juiz expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Cariri, Estdo do Ceará, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001).

Eu, José Máximo Feitoza Junior, At. Judiciário, o digitei. E eu, Antonia Joelma Cesar Cabral, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Victor Nunes Barroso
Juiz de Direito-Presidente

COMARCA DE SOBRAL

JUSTIÇA GRATUITA
PORTARIA Nº /2001

Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o deferimento das férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDO LOIOLA ARAGÃO**, matrícula nº 093936-1-7, Diretora de Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, a serem gozadas no período de 2.1.2002 a 31.1.2002;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2622-1-8, para responder pelos trabalhos forenses da mencionada Secretaria durante o período em que a titular encontrar-se de férias, e nos casos em que estiver impedida e/ou em eventual ausência.

Oficie-se à doutíssima Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, encaminhando-se cópia desta para ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Sobral(CE), 27 de dezembro de 2.001.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. JOVINA D'AVILA BORDONI**, JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita os autos da ação de Curatela nº 2001.092.00248-7, em que é requerente Maria do Céu Silva Moreira, que por sentença deste juízo, datada de 31 de outubro de 2001, foi decretada a interdição de **FILOMENA LUCAS DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora de distúrbio mental do tipo 290.0/9, tendo sido declarada inválida para exercer atos civis. Evidenciando a incapacidade do interditanda de auto-gerir-se foi nomeado curadora na pessoa de **MARIA DO CEU SILVA MOREIRA**. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, aos vinte (20) dias do mês de dezembro de 2001. Eu (Neuzirene Alves de Moura), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Jovina d'Avila Bordoni
Juíza de Direito resp.

PUB. DJ DIAS 03/01, 14/01 E 24/01/2002

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O **BEL. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria tramita uma Ação de Conversão de Separação em Divórcio Litigioso sob nº 2001.029.00817-1, requerida por **ANTONIA MARIA FEITOSA FREIRE**: brasileira, separada judicialmente, servidora pública municipal, RG 1.713.255-88-SSP/CE, CPF 400.979.753-49, residente e domiciliado na Rua 3 de maio, nº 10-Alto Brilhante, Tauá/CE, contra seu

ex-marido **JOÃO RODRIGUES FREIRE**: brasileiro, separado judicialmente, trabalhador rural, residente em Quiterianópolis, mas sem endereço conhecido, motivo pelo qual mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital de Citação, com prazo de 20 (vinte) dias, CITANDO dito requerido, para, querendo, contestar a sobredita ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. Tauá/CE, 27 de dezembro de 2001. Eu, Altina de Sousa Loiola, Aux. Judiciária, o digitei, e o subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
JUIZ DE DIREITO/TITULAR

COMARCA DE TIANGUÁ

PORTARIA Nº 003/2001

O **Dr. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de TIANGUÁ, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da r. Portaria n.º 003/2000, da Diretoria do Fórum desta Comarca;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido formulado pelo servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO**, Diretor de Secretaria desta 1ª Vara, requerendo autorização para ausentar-se de suas atividades funcionais durante o período 28 a 31 de dezembro em curso, para trato de assuntos do seu particular interesse, cujo pleito foi prontamente deferido em razão do mencionado servidor fazer jus a 31 de dias de folga, direito adquirido em função dos trabalhos extras de desempenhou no pleito eleitoral do ano de 2000, quando esteve à disposição do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;

CONSIDERANDO, finalmente, haverem sido regularmente deferidas férias individuais ao suso mencionado servidor, a serem gozadas durante o período compreendido entre os dias 02 e 31 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com esteio nos arts. 83, parágrafo único, alíneas "f" e "m" e art. 455, § 2º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, o servidor **KLERTON CARNEIRO LOIOLA**, Auxiliar Judiciário, para responder pela SECRETARIA DA 1ª VARA DESTA COMARCA, durante os períodos de ausência e de férias do Titular, acima referidos, desempenhando todas as atividades inerentes ao cargo em menção, nos termos da legislação específica.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Tianguá, 26 de dezembro de 2001.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE UBAJARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

BELA. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a que este edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita por esta Secretaria de Vara Única, um processo de Tutela, tombado sob o número de ordem 2001.095.00552-5, em que é requerente: Rep. do Ministério Público em substituição processual a Sra. Maria Auxiliadora de Sousa da Silva, tia do menor **Francisco Rodrigo de Sousa Freitas**, filho de Regivane Maria Ribeiro de Sousa e de **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF. em lugar incerto e não sabido. Pelo que, por via deste, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, para que fique o genitor do menor, citado de todos os termos e atos da ação, bem como para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, oferecer resposta aos termos da exordial, se assim lhe aprouverem, sob pena de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ubajara, no Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2001 (dois mil e um). Eu, Aristides Cleivo,

A.J., digitei. Eu, Eufinis de Sousa Mendes Giacomelli, Diretora de Secretaria, o subscrevi. Selo n.º AB 494049

TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

BELA. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramitou uma ação de **INTERDIÇÃO**, tombada sob o n.º de ordem 1999.095.00010-9, requerida por **MARIA ZENEIDA FROTA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no bairro Nossa Senhora de Lourdes, município de Ubajara sendo interditada sua irmã **MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, sem profissão definida, nascida em 12/06/1948, Certidão de Casamento de n.º 208, às fls. v/44, no livro n.º B - 02, datado de 07/11/69, residente e domiciliada no bairro Nossa Senhora de Lourdes, portadora de doença mental(F-33-3), cujo feito foi julgado por sentença de 13 de novembro de 2001, com parecer favorável do Rep. do M. Público, tendo a dita sentença transitada em julgado. Evidenciando a incapacidade da interditanda de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5º, inciso II do CC) e para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar foi nomeada a sua irmã supra mencionada para, sob compromisso, exercer o "munus" de curadora da interditanda. Para tanto foi determinado a publicação do presente edital no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Expedido nesta cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 18(dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2001(dois mil e um). Eu, Aristides Cleivo, At. Judiciário o digitei, Eu, Eufinis Giacomelli, Diretora de Secretaria, o subscrevi. Selo n.º AB494025

TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO
JUÍZA DE DIREITO

PUB. DJ DIAS 03/01, 14/01 E 24/01/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

BELA. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramitou uma ação de **INTERDIÇÃO**, tombada sob o n.º de ordem 2000.095.00642-3, requerida por **ANA LUCAS DE SALES**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Baya Macêdo, s/n - Monte Castelo, município de Ubajara sendo interditado o seu filho **RAIMUNDO PINTO DE SALES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1980, RG n.º 98028107358 SSP/CE e CPF n.º 913.969.053-91, Certidão de Nascimento de n.º 847, às fls. 139v, no livro n.º A - 02, datado de 24/04/1980, residente e domiciliado no endereço **DE SUA GENITORA**, portador de Neurose Compulsiva(CID = F.48), cujo feito foi julgado por sentença de 29 de setembro de 2001, com parecer favorável do Rep. do M. Público, tendo a dita sentença transitada em julgado. Evidenciando a incapacidade do interditando de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5º, inciso II do CC) e para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar foi nomeada a sua mãe supra mencionada para, sob compromisso, exercer o "munus" de curadora do interditando. Para tanto foi determinado a publicação do presente edital no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Expedido nesta cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 05(cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2001(dois mil e um). Eu, Aristides Cleivo, At. Judiciário o digitei, Eu, Eufinis Giacomelli, Diretora de Secretaria, o subscrevi. Selo n.º AB493869

TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO
JUÍZA DE DIREITO

PUB. DJ DIAS 03/01, 14/01 E 24/01/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

BELA. TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramitou uma ação de **INTERDIÇÃO**, tombada sob o n.º de ordem 2000.095.00633-4, requerida por **RAIMUNDA DAS CHAGAS OLIVEIRA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Buriti em Ubajara - CE, sendo interditado o seu sobrinho **ANTÔNIO CHAGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/08/65, Certidão de Nascimento n.º 20352, livro - A-22, fls. 390v, RG n.º 97028112361 - SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Buriti em Ubajara - CE, portador de Oligofrenia Grave(CID = 318.1/0), cujo feito foi julgado por sentença de 29 de setembro de 2001, com parecer favorável do Rep. do M. Público. Tendo a dita sentença transitada em julgado. Evidenciando a incapacidade do interditando de exercer pessoalmente os atos da vida civil (art. 5º, inciso II do CC) e para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar foi nomeada a sua tia supra mencionada para, sob compromisso, exercer o "munus" de curadora do interditando, para tanto foi determinado a publicação do presente edital no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Expedido nesta cidade e Comarca de Ubajara, Estado do Ceará, na Secretaria de Vara Única, aos 05(cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2001(dois mil e um). Eu, Aristides Cleivo, At. Judiciário o digitei, Eu, Eufinis Giacomelli, Diretora de Secretaria, o subscrevi. Selo n.º AB 493887

TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO
JUÍZA DE DIREITO

PUB. DJ DIAS 03/01, 14/01 E 24/01/2002

COMARCA DE URUBURETAMA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita

A Doutora Maria José Bentes Pinto, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de **CITAÇÃO**, virem, ou dele tiverem conhecimento, que no Processo Penal n.º 2001.031.00435-8, que responde perante este Juízo o acusado **JOSÉ AIRTON LOPES**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Uruburetama - Ce, nascido aos 02/64, filho de Lindó Lopes e de Maria de Lourdes Lopes, por infração ao artigo 129 do CPB, fato ocorrido aos 10.09.2001. E como conste estar o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo, pessoalmente, CITA-O pelo presente a comparecer a sala de audiências da 2ª Vara, situada no Fórum Des. José Jaime Praxedes, à Rua Major Sales n.º 697 - Altos, em Uruburetama-Ce., às 11:30horas do dia 02.04.2002, a fim de ser interrogado, promover sua defesa, notificado do ulteriores termos do processo, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Uruburetama-Ce., aos dezoito (19) dias do mês de dezembro do ano dois mil e um (2001). Eu Maria Irizangela Carvalho de Araújo, Atendente Judiciário, o digitei. Eu, Maria Emília Pinheiro de Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. MARIA JOSÉ BENTES PINTO
Juíza de Direito - Titular da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE (90) DIAS

A DOUTORA MARIA JOSÉ BENTES PINTO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de **INTIMAÇÃO**, virem, ou dele tiverem conhecimento, que no Processo Penal n.º

2000.031.00579-5, que responde perante este Juízo, ANA LÚCIA GOMES MESQUITA, que a mesma JOSELÂNDIA SENA DA SILVA, brasileiro, nascidas aos 25.07.1969, natural de Itapajé - Ce, filha de José Caetano da Silva e de Cirila Sena da Silva, residente em lugar incerto e não sabido, por infração ao artigo 155, do CPB, ocorrido aos 18.11.2000. E como conste estar a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intima-la, pessoalmente, INTIMA pelo presente da sentença prolatada aos 02-05-2001, que A CONDENOU a pena de DOIS (02) ANOS DE RECLUSÃO, a ser cumprida em regime inicial aberto, podendo ser substituída por duas penas restritiva de direito: Prestar serviço gratuito a coletividade, por igual período da condenação, feita a detração penal de noventa (90) dias e limitação de final de semana, a serem definidas em Audiência Admonitória. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via, fica afixada no Átrio do Fórum local. Uruburetama-Ce., aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano dois mil e um (2.001). Eu, JZMaciel. Eu, Maria Emília Pinheiro de Oliveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e o subscrevo.

Dra. MARIA JOSÉ BENTES PINTO
Juíza de Direito - Titular da 2ª Vara

COMARCA DE VIÇOSA

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2002

O DOUTOR- JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada em definitivo, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca, relativa ao ano de 2002, assim composta:

1. ADRIANO CARNEIRO DA CUNHA - Comerciante
2. ALBETIZA MARIA SILVA BORGES - Professora.
3. ALESSANDRO SANTOS FONTENELE - Estudante.
4. ALINE FONTENELE FIGUEIRA RODRIGUES - Professora
5. ALOÍSIO ÂNGELO DOS S. FILHO - Professor
6. ANA CLÁUDIA OLIVEIRA SOUSA - Professora.
7. ANA EDNÉIA OLIVINDO FONTENELE - Func. Pública.
8. ANA MARIA DA SOLEDADE - Professora.
9. ANA MOREIRA CORREIA - Secretária.
10. ANDREA RAMOS DOS SANTOS - Professora.
11. ANTÔNIO CARLOS DE BRITO - Comerciante.
12. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS ALVES - Professor.
13. ANTÔNIO ERIVELTO TAVARES DA SILVA - Func. Púb.
14. ANTÔNIO JOSÉ SILVA BEVILÁQUA - Func. Público.
15. ASSUNÇÃO DE MARIA PEREIRA LOPES - Func. Pública.
16. AURISTELA OLIVEIRA PASSOS - Func. Municipal.
17. CELESTE GOMES DA SILVA - Professora.
18. CÉLIO FONTENELE DE SOUSA - Professor.
19. CÉSAR RUBENS MAPURUNGA SILVA - Comerciante.
20. CESÁRIO BELCHIOR FONTENELE- Comerciante.
21. CIRA MARIA MAGALHÃES F. CARNEIRO - Func. Púb.
22. DANIEL CARNEIRO DA CUNHA- Fotógrafo.
23. DANIEL FONTENELE MAGALHÃES - Professor.
24. DANIELLE MOREIRA FIGUEIRA - Professora.
25. DANILO MIRANDA VASCONCELOS - Estudante.
26. DORIVAL ELOINE DE OLIVEIRA ALVES - Contador.
27. EDILSON ARAÚJO PASSOS - Professor C.V.T.
28. EDNÉIA CAVALCANTE VIEIRA - Professora.
29. ELIENAI RODRIGUES BENTO - Professora.
30. ELISMAR TAVARES DA SILVA - Aux. de Enfermagem.
31. ENILDO VERAS TORRES - Func. Público.
32. EURISMAR SIQUEIRA DA SILVA - Professora.
33. FABIANO FREIRE CARNEIRO - Comerciante.
34. FÁTIMA CINTIA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA - Enferm.
35. FERNANDO HÉLIO SILVEIRA S. DANTAS - Professor.
36. FRANCISCA IOLETE DE OLIVEIRA ALVES - Secretária.
37. FRANCISCA VANUZA CARNEIRO PASSOS - Comerc.
38. FRANCISCO ANTÔNIO FROTA CARNEIRO - Estudante.
39. FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA - Func. Municipal..
40. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA - Func. Público.
41. FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS ARAÚJO - Comerc.
42. FRANCISCO MÁRIO MAGALHÃES MENEZES - Comerc.
43. GARDÊNIA DE OLIVEIRA - Professora.
44. GEAN CLÁUDIO VERAS PEREIRA - Func. Público.
45. GEOVÁ RODRIGUES DOS ANGELOS - Professor.
46. GERARDO FERNANDES MOREIRA - Locutor.
47. GERSON ROCHA MAPURUNGA - Professor.
48. HAROLDO ALVES DE CARVALHO - Func. Público.
49. HERÁCLITON TAVARES DA SILVA - Func. Municipal.
50. IOLETE FONTENELE DE BRITO - professora.
51. IRALDO FONTENELE DE BRITO - Func. Público.
52. IRANILDO FONTENELE DE BRITO - Func. Público.
53. IVANILDE DA SILVA- Professora.
54. IVANILO FERNANDES MAGALHÃES - Estudante.
55. JANETE FERNANDES MOREIRA - Radialista.
56. JANUILMA FERNANDES MOREIRA- Comerciante.
57. JÉANE TAVARES DA SILVA - Farmacêutica.
58. JOÃO SÉRGIO PASSOS SIQUEIRA - Funcionário Público.
59. JOELTON RODRIGUES DOS ÂNGELOS - Professor.
60. JOSÉ CAETANO BORGES - Professor.
61. JOSÉ CAETANO DE BRITO - Professor.
62. JOSÉ GIL FROTA FIGUEIRA - Relojoeiro.
63. JOSÉ MARIA DA SOLEDADE - Funcionário Municipal.
64. JOSÉ VALDO BEZERRA DO NASCIMENTO - Professor.
65. KARINA CARNEIRO LOIOLA - Professora.
66. LAURISMAR VIEIRA MAPURUNGA - Aux. Enfermagem.
67. LIDIANE ALVES CARDOSO - Funcionária Municipal.
68. LUANA MARIA COSTA DE MEDEIROS - Professora.
69. LUCIANA MOREIRA ALVES - Professora.
70. LÚCIO FLÁVIO FONTENELE VIEIRA - Professor.
71. LUÍZA CÉLIA DE BRITO FONTENELE - Professora.
72. LUÍZA MAGALHÃES MENEZES - Professora.
73. MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO - Professora.
74. MARIA GORETE MOREIRA - Funcionária municipal.
75. MARIA JOELMA FROTA CARNEIRO- Professora.
76. MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO - Estudante.
77. MARIA LUCIANA CARNEIRO DE ARAÚJO - Professora.
78. MARIA NILSE DE SOUSA ALBUQUERQUE - Professora.
79. MARIA YDALBA DE JESUS MIRANDA - Professora.
80. MARISTELA ALVES TEIXEIRA - Funcionária Municipal.
81. MARLI RODRIGUES PASSOS - Func. Pública Municipal.
82. NAKEIDA MARIA DANTAS VIEIRA - Comerciante.
83. NARJARA SILVEIRA GOMES - Professora.
84. NÚBIA TAVARES DA SILVA - Estudante.
85. ORLEI MOREIRA MAPURUNGA - Comerciante.
86. PATRÍCIA DE SOUSA SAMPAIO - Funcionária Pública.
87. PEDRO ARRUDA DE ARAÚJO FILHO - Aux. Enfermagem
88. PEDRO JORGE FÉLIX DA SILVA - Aux. de Enfermagem
89. PEDRO PAULO PEREIRA - Func. Público
90. REGINA CLÁUDIA DA SILVA - Professora.
91. RICARDO ALEXANDRE MAGALHÃES VASCONCELOS
92. RICARDO ALEXANDRE S. FONTENELE - Comerciante.
93. RICARDO FONTENELE ROCHA CARVALHO- Comerc.
94. RITA FERNANDES DE ARAÚJO - Professora
95. ROSA CLÁUDIA VIEIRA - Professora.
96. ROSILDA SALES DA SILVA MATOS - Func. do Sindicato
97. SOFIA NOGUEIRA PACHECO - Enfermeira.
98. VICENTE ALBERTO CASTELO BRANCO DANIEL
99. VIVIANE SANTOS MOREIRA - Funcionária Municipal.
100. WELLINGTON TOMAZ DE OLIVEIRA - Func. Municipal
101. WILIA OLIVEIRA ANDRADE - Professora.
102. WILZA CARLA DOS SANTOS DA SILVA - Professora.

E para conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, ao (26) vinte e seis dias do mês dezembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, (Sérgio Ricardo Pacheco Lessa Castro), Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto.
Juiz de Direito

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA N.º 1324/2001**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 001/00 da PGJ.

RESOLVE, designar os servidores MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA, Diretora da Diretoria Financeira, MARIA JOSÉ DANTAS MACÉDO SANTANA, Encarregado de Atividades Administrativas, CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, para dar apoio técnico à Comissão do Concurso de Promotor de Justiça, no Centro de Humanidades da UECE, no período de 01 a 02 de dezembro do corrente ano, das 07:00 as 23:00hs, percebendo gratificação individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a despesa correr pela verba decorrente da taxa de inscrição, recolhida à conta n.º 470.124-6(BEC - Ag. 047) PGJ/Escola Superior do Ministério Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 29 de novembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1417/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parágrafo 3º do Art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 03 de maio de 1995, publicado no D.O. de 05 de maio de 1995.

RESOLVE conceder VALE-TRANSPORTE aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, 19 de Dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA N.º 1417/2001

VALE TRANSPORTE
MÊS DE JANEIRO/02
DIAS ÚTEIS: 23

NOME	A	E	F	J
ALCIDA MARIA MARQUES	0			
ALETHEA DE MIRANDA SOUZA	46			
ALEXANDRE MAGNO A. E SILVA	46			
ANA LÚCIA SUDÁRIO D. BRANCO	36			
ANA MARIA ALBERTO DE SOUSA	46			
ANNA FABIOLA APRÍGIO FARIAS	46			
ANTONIETA FREITAS COELHO	46			
ANTONIO CORREIA DINIZ	46			
ARIANE SILVA DA CUNHA	46			
CHRISTIANNE B. DE OLIVEIRA	46			
CLÁUDIA REJANE M. LOBO	16		16	
DENISE NORÕES BARBOSA	46			
DJECÍLIO GONÇALVES DE ARAÚJO	46			
ELENI ALVES GOMES	28			
ELIZABETH SILVA UCHÔA	46			
ERNANDE MARTINS DA SILVA	46			
ESMERALDA BENIGNO E. SOUSA	46			
EUGÊNIA LUZI BARROS DE ALENCAR	46			
EVANDRO CASTRO E MAIA	46			
FÁBIO SÉRGIO H. DE MELO	38			
FRANCISCA CECÍLIA C. FERREIRA	46			
FRANCISCA JEANE SOUSA DO VALE	46			
FRANÇOIS BLOC	46		46	

GERUZA TARGINO DE MELO	46			
ILMA FREITAS COELHO	46	46		
JOSÉ EVARISTO PEROBA	46	46		
JOSÉ EXPEGENI ALVES	46			
JOSIANA BEZERRA OLIVEIRA	46			
LETÍCIA MARIA SANTIAGO RANZOLIN	28	28		
LUIZA AMÉLIA MACEDO PAIVA	46			
LUIZ EDUARDO PENHA BARROS LEAL	0			
MARCOS ALESSANDRO S. RANGEL	46	46		
MARCOS JOSÉ GONDIM PEREIRA	46			
MARA VIANA SALMITO	46			
Mª ANITA DE ALENCAR MONTEIRO	36			
Mª CÉLIA C. CAMARÃO	46			
Mª DA PENHA LIMA BENEVIDES	92			
Mª DO CÉU E SILVA	46			
MARIA SOCORRO C. COUTINHO	0			
MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA	46			
MARIA JACQUELINE DE C. P. JUCÁ	46			
MARIA JOSÉ DANTAS M. SANTANA	20			
MARIA LÚCIA PEREIRA	46			
MARINEI A. XIMENES GUIMARÃES	8			
MARTHA ELIZABETH C. DE SOUSA	12			
MICHELLE GOMES PORFÉRIO	46			
MIRELLI BEZERRA G. HOLANDA	46			
NOÉLIA BARBOSA DA SILVA	28			
NÚBIA BORGES DE FREITAS	46			
PAULO AUGUSTO BARROS FILHO	46	46		
PAZILDE MOREIRA NETO	46			
SÉRGIO SOARES FREIRE JÚNIOR	22			
SILDENE LIMA BARROS	46	46		
SILVIA LUISA DIAS BRAGA	46			
SUELY CARDOSO VIEIRA	46			
VANESSA DE OLIVEIRA PEIXOTO	0			
VERÔNICA MARIA C. PERDIGÃO	46			
VILMAR MAIA RIBEIRO	46			
TOTAL	2250	46	120	108

VALE TRANSPORTE/DECOM
MÊS DE JANEIRO/02
DIAS ÚTEIS: 23

NOME	A	E	F	J
ANA HERMIZETE DE S. PINTO	20			
ANTÔNIO RUBENS BENEVIDES	46			
ARILTON LUIZ DA SILVA	46			
CLAUDIA MARIA SANTOS DA SILVA	46			
ÉLIA DOS SANTOS CATUNDA	46			
BIANA MELO FEIJÃO	0			
FERNANDO MORAES DE ANDRADE	46			
FRANCISCO ANTONIO DE FARIAS	46			
FCº ITAMAR DE SOUSA TIMBÓ	46			
GERÔNICO CARNEIRO PORTELA	46			
LUCIANA MATOS ALVES	46			
LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES	46			
MARCILENE MOREIRA B. DO VALE	12			
Mª DAS GRAÇAS HOLANDA SIEBRA	34			
SÉRGIO MENDONÇA FONTENELE	46			
TOTAL	572	0	0	0

VALE TRANSPORTE/FÓRUM
MÊS DE JANEIRO/02
DIAS ÚTEIS: 23

NOME	A	E	F	J
ANAMAYSA NOGUEIRA	0			
INOCÊNCIA MARIA V. CAMARÃO	46			
JOSÉ FRANCISCO L. XAVIER	8			
SIMONE ALVES DE LIMA	12			
TOTAL	66			

PORTARIA N.º 1390/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 105 a 108, da Lei n.º 9.826 de 14.05.74, artigo 42 a 45 da Lei n.º 12.482 de 31.07.95 e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 01396120-9, datado de 05.12.01, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER a servidora **EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ**, Gerente do Departamento de Organização e Métodos, matrícula n.º 103.500-1-8, 15(quinze) dias de Licença Especial, a partir de 02.01.02, devendo expirar em data de 16.02.02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1334/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01396013-0, datado de 03.12.01, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À(AO) DR. JOÃO BATISTA AGUIAR, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/12/2001, devendo expirar em 01/01/2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1363/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o arts. 132, IV, e 135, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, e o Provimento 17/98 de 01 de junho de 1998,

RESOLVE DESIGNAR o servidor **MARCOS ALESSANDRO SALES RANGEL**, Encarregado de Atividades Administrativas, para realizar trabalho de caráter relevante, em conjunto com os servidores indicados na Portaria N.º 724/98, de 02 de julho de 1998, sendo-lhe atribuído a gratificação a nível de DAS - 2, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1345/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 153, da Lei n.º 10.675, de 08.07.82 - Código do Ministério Público, c/c o art. 96, XIII, § 1º da Constituição Estadual e Provimento n.º 022/2001, tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395712-0, datado de 22.11.01, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. MARIA DOLORES DOTH CAMERINO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Sucessões, 30 dias de férias individuais,

alusivas a julho/93, a partir de 03/03/2002, devendo expirar em 01/04/2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de Dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1354/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395931-0, datado de 29.11.2001, da P.G.J.,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1237/2001, de 13.11.01, que concedeu à **DRA. MARIA EVÂNIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária, 15 (quinze) dias de férias individuais alusivas a Janeiro/98, a partir de 07 de dezembro de 2001, devendo expirar em 21 de dezembro de 2001.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1353/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 153, da Lei n.º 10.675, de 08.07.82 - Código do Ministério Público e Provimento n.º 022/2001 da PGJ, c/c o art. 96, XIII, § 1º da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395931-0, datado de 29/11/2001, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. MARIA EVÂNIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária, férias individuais alusivas a Janeiro/98, no total de 15 (quinze) dias, a partir de 11/02/2002, devendo expirar em 25/02/2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1351/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 153, da Lei n.º 10.675, de 08.07.82 - Código do Ministério Público, c/c o art. 96, XIII, § 1º da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01396068-7, datado de 04.12.01, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À DRA. MARYLENE BARBOSA NOBRE, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais alusivas a Julho/97, a partir de 02/12/01, devendo expirar em 01/01/02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1332/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 153, da Lei n.º 10.675, de 08.07.82 - Código do Ministério Público, c/c o art. 96, XIII, § 1º da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395838-0, datado de 27.11.01, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À DRA. MARYLENE BARBOSA NOBRE, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais alusivas a Julho/95, a partir de 1º.02.02, devendo expirar em 02.03.02.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1333/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 162, item I e art. 163, da Lei n.º 10.675 de 08.07.82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01395988-3, datado de 30/11/01, da P.G.J.,

RESOLVE CONCEDER À(AO) DRA. RITA MARIA ALVES UCHOA, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Família, 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde, no período de 28/11/2001 a 27/12/2001.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora Geral de Justiça

Ato N.º 53/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, item 47, parte final, da Lei n.º 10.675/82, c/c o art. 10, XIV, da Lei n.º 8.625/93, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01337415-0, datado de 20/11/2001, da P.G.J.,

RESOLVE AUTORIZAR O(A) DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Cível, para participar no período de 01/02/2002 a 31/07/2002, do Curso de Doutorado em Direito Público e Instituições Públicas da União Européia e do Mercosul, na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, sendo-lhe concedida ajuda de custo para estudo fora do País, em função dos dispêndios ordinários decorrentes da missão, inclusive as despesas com alimentação e pousada na cidade de Santiago de Compostela, Espanha, no valor mensal da retribuição mensal do Secretário de Estado, no período de janeiro a junho/02, nos termos do art. 132, V, da Lei n.º 9.826/74, regulamentado pelo Decreto n.º 12.765, de 19/05/78, c/c os arts. 177, I e 247, ambos da Lei n.º 10.675/82 e o art. 50, da Lei n.º 8.625/93, bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza - Santiago de Compostela - Fortaleza, sendo o período de fevereiro a julho/02 considerado de efetivo exercício, de acordo com o art. 134, 9 da Lei 10.675/82, devendo a despesa correr por conta da verba própria desta Procuradoria Geral de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1335/2001

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01396015-6, de 03.12.2001, da P.G.J.,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1172/2001, de 05.11.01, que concedeu ao **DR. WALTER SILVA PINTO FILHO**, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maranguape, 30 (trinta) dias de férias individuais alusivas ao período de Janeiro/97, a partir de 03 de dezembro de 2001, expirando em 01 de janeiro de 2002.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito
Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito
Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista
Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho – Procurador Regional Eleitoral
Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

PORTARIA N.º 716.A/2001 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista decisão desta e. Corte em sessão de 12.11.2001, **RESOLVE** dispensar FRANCISCA IVONETE NOGUEIRA DAMASCENO das atribuições de Escrivã Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral, sediada no município de São Gonçalo do Amarante, e designar RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA, Técnica Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer as referidas atribuições, fazendo opção pela gratificação eleitoral. As atribuições são as constantes da Resolução n.º 139/98 deste TRE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 11 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 732/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o art. 33 do Código Eleitoral e decisão desta e. Corte, em sessão de 10.12.2001, **RESOLVE** designar MARIA DALVACI CAMINHA LEMOS VENÂNCIO, Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado e Diretor Substituto da Secretaria de Vara Única da Comarca de Jaguaruana, para substituir, no período de 03 de dezembro de 2001 a 1º de janeiro de 2002, a titular da Escrivania Eleitoral da 75ª Zona, naquele município, COSMO GILBERTO DA SILVA, que no referido período encontrar-se-á em gozo de férias, fazendo opção remuneratória pela gratificação eleitoral, sendo as atribuições as constantes da Resolução n.º 139/98, deste TRE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 733/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), e, tendo em vista decisão desta Corte, em sessão de 11.12.01, **RESOLVE** designar **HOSANIRA RODRIGUES CARNEIRO**, servidora requisitada por este Regional, para substituir, de 20 de dezembro a 06 de janeiro do ano 2002, **CILENE MARIA CARNEIRO CYSNE FROTA**, Chefe do Cartório da 94ª Zona Eleitoral, sediada em Fortaleza, de nível FC-8, que se afastará de suas funções em gozo de recesso. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 735/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **PLUTARCO DE MOURA MONTENEGRO NETO**, Chefe da Seção de Comunicações e Expediente, de nível FC-5, para substituir, de 20.12.01 a 06.01.02, **ELIZÂNGELA PONTES DE AZEVEDO**, Coordenadora de Comunicações, de nível FC-8, por motivo de recesso. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 736/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **SUZANA LÚCIA DE PINHO PESSOA VASCONCELOS**, Chefe da Seção de Documentação Partidária, de nível FC-5, para substituir, de 29 a 30.11.01 e de 03 a 07.12.01, **DULCE MARIA ROSSAS FREIRE**, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação, de nível FC-8, por motivo de recesso. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 737/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **MARIA ENEDINA AGUIAR VICTOR**, Chefe da Seção de Administração de Benefícios, de nível FC-5, para substituir, de 26 a 28.12.01, **ALAÍSE AZEVEDO RODRIGUES**, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de nível FC-8, por motivo de recesso. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 739/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **EVALDO FARIAS GOMES JÚNIOR**, Técnico Judiciário da Secretaria deste Tribunal, para substituir, de 20.12.01 a 06.01.02, **EMMANUEL BARBOSA ARY**, Chefe da Seção de Desempenho e Qualidade, de nível FC-5, por motivo de recesso. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 744/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, **RESOLVE** baixar a presente Portaria, estabelecendo que:

Art. 1.º - São considerados **DEPENDENTES ECONÔMICOS**, para fins do que prescrevem os arts. 217, inciso I, alíneas "d" e "e" e inciso II, alíneas "c" e "d", da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990:

- cônjuge, companheiro ou companheira que comprove união estável;
- os filhos, menores de 21 anos;
- o inválido, de qualquer idade, enquanto durar a invalidez, que viva às expensas do servidor;
- pai e mãe que vivam às expensas do servidor;
- o menor de 21 (vinte e um) anos, sob guarda ou tutela;
- a pessoa designada, maior de sessenta, que viva às expensas do servidor.

§ 1.º - Os dependentes econômicos de que tratam as alíneas "d", "e" e "f" comprovarão a dependência econômica mediante justificação judicial.

§ 2.º - A condição de invalidez de que trata a alínea "c" deverá ser atestada por laudo médico a ser homologado pelo Serviço de Assistência Médica e Social deste Tribunal.

Art. 2.º - Fica revogada a Portaria n.º 497/93.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 745/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, **RESOLVE** baixar a presente Portaria, estabelecendo que:

Art. 1.º - A **UNIÃO ESTÁVEL**, prevista no artigo 226, § 3.º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.278, de 10.05.1996, e, para fins do que prescrevem os arts. 197, inciso I, 217, inciso I, alínea "c", e 241, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, será comprovada mediante apresentação, conforme o caso, da seguinte documentação:

- documento de identidade e CPF do(a) companheiro(a);
- designação firmada pelo(a) servidor(a) manifestando interesse em nomear o(a) companheiro(a) como seu dependente econômico;
- prova de mesmo domicílio, através de documento(s) comprobatório(s) dessa condição;
- cópia autenticada de declaração do imposto de renda, fornecida pela Receita Federal, em que conste o(a) companheiro(a) como dependente; ou
- declaração (reconhecimento da assinatura) firmada por duas pessoas idôneas (anexar cópia da identidade e CPF) que comprovem a relação de convivência duradoura, pública e contínua da entidade familiar; ou
- certidão de nascimento de filho em comum; ou
- comprovação de conta bancária conjunta.

Art. 2.º - Fica revogada a Portaria n.º 497/93.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 746/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Regional, tendo em vista a art. 33 do Código Eleitoral e decisão desta Corte em sessão de 12.12.01, **RESOLVE** designar **JOSÉ EDIVAN GONÇALVES DE SANTIAGO**, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado e lotado na Comarca de Redenção, para substituir, de 02 a 31.01.02, **MAX PAULO SOARES DE ALCÂNTARA**, Escrivão da 52ª Zona Eleitoral, sediada naquele Município, que, no referido período, encontrar-se-á afastado por motivo de férias, com opção pela gratificação eleitoral. As atribuições são as constantes da Resolução n.º 139/98 deste TRE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 18 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 747/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **SULAMITA LIMA DE OLIVEIRA CUNHA**, Técnica Judiciária deste Tribunal, para substituir, de 28.12.01 a 25.01.02, **MARIA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS MARTINS GOMES**, Chefe da Seção de Compras, de nível FC-5, por motivo de recesso e férias. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 18 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 748/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), **RESOLVE** designar **ANA IZABEL NÓBREGA AMARAL**, Analista Judiciária deste Tribunal, para substituir, de 20 a 31.12.01 e de 07 a 18.01.02, **CELMA MARIA CARNEIRO GALENO**, Chefe da Seção de Editoração e Publicidade, de nível FC-5, por motivo de recesso e férias. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza, 18 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 755/2001 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução TRE/CE n.º 102/97, de 17.11.97, RESOLVE, ad referendum deste Tribunal, dispensar KÁTIA MACÊDO LIMA das atribuições da Chefia do Cartório da 27ª Zona Eleitoral, no Crato, e designar OTONI LIMA BEZERRA para a titularidade da referida função, fazendo jus à gratificação mensal correspondente ao nível retributivo da Função Comissionada FC-1, nos termos do art. 10 da Lei n.º 8.868, de 14.04.94, sendo as atribuições constantes da Resolução n.º 139/98, deste Tribunal. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 756/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o art. 33 do Código Eleitoral, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Atendente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado e Diretor Substituto da Secretaria de Vara Única da Comarca de Aiuaba, para substituir, no período de 2 a 31 de janeiro de 2002, o titular da Escrivania da 101ª Zona Eleitoral, naquele município, FRANCISCO GUARANY CARVALHO MARTINS JÚNIOR, que no referido período, encontrar-se-á em gozo de férias, fazendo opção remuneratória pela gratificação eleitoral, sendo as atribuições as constantes da Resolução n.º 139/98, deste TRE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 757/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar ANA VIRGÍNIA NOLASCO LOPES DE SOUSA LEÃO, servidora requisitada por este Regional, para substituir, de 20.12.01 a 07.01.02, MARIA DE JESUS AGUIAR ALBUQUERQUE, Chefe da Seção de Legislação e Normas, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 758/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar LUÍS CHRISTIANO BONFIM COSTA, Técnico Judiciário da Secretaria deste Regional, para substituir, de 07 a 18.01.02, VICENTE JOSÉ DE ARAGÃO RODRIGUES, Chefe da Seção de Análise e Conferência, de nível FC-5, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 759/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar JADEY BRAGA LIBÓRIO, Técnica Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 20 a 21.12.01, MARIA ENEDINA AGUIAR VICTOR, Chefe da Seção de Administração de Benefícios, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 760/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar MARIA DARLENE MACEDO CAMPOS CAVALCANTE, servidora requisitada por este Regional para substituir, de 20/12/2001 a 04/01/2002, CHRISTIANE CALS SILVA, Chefe do Cartório da 3ª Zona, a qual exerce função gratificada e que se afastará para gozo do recesso, conforme lei n.º 9527/97. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 762/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar NODGE JOSÉ DANTAS HOLANDA, Chefe da Seção de Manutenção e Limpeza, de nível FC-5, para substituir, de 20/12/2001 a 04/01/2002 e 14/01/2002 a 12/02/2002 JOSÉ FERNANDES BERTOLDO FERREIRA, Coordenador de Serviços Gerais, de nível FC-8, por motivo de recesso e férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 763/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar CÉLIA MARIA MAIA AMORIM ESMERALDO, servidora com lotação provisória neste Regional, para substituir, de 28.12.01 a 07.01.02, MARIA DO SOCORRO SABÓIA FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 765/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE, ad referendum deste Tribunal, dispensar FRANCISCA LIDUINA BEZERRA GONÇALVES da Chefia do Cartório da 62ª Zona Eleitoral-Várzea Alegre, designando ANTONIO VALDER MÁXIMO VIANA para a titularidade da referida função, fazendo este jus à gratificação mensal correspondente ao nível retributivo da função comissionada FC-1, nos termos do art. 10 da Lei n.º 8.868, de 14.04.94. As atribuições são as constantes da Resolução n.º 139/98, deste Regional. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 767/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar MARIA CRISTINA DE SOUSA NOGUEIRA, Analista Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 28.12.01 a 01.02.02, KÁTIA MARIA FEITOSA BRITO, Chefe da Seção de Registros Funcionais, de nível FC-5, por motivo de recesso e férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 769/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar HEVELINE NOBRE COSTA, Analista Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 07 a 18.01.02, THEMIS MARIA CORREIA CARMO, Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, de nível FC-5, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 771/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar LEUSANDRA DIÓGENES VIANA, Técnica Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 20.12.01 a 04.01.02, JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 773/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da

União), RESOLVE designar ARLETE BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA, Analista Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 16.01.02 a 01.02.02, JANSLEY NOBRE DA FONSECA, Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, de nível FC-5, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 774/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar MARCOS AURÉLIO LIMA DE ABREU, Técnico Judiciário, para substituir, de 20 a 27/12/01, SILVIA HELENA V. BENEVIDES CORDEIRO, Chefe da Seção de Almoxarifado, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 775/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar MÁRCIA TERESA SUSSUARANA WEINRICH TEIXEIRA ALVES, para substituir, no período de 20/12/2001 a 21/01/2002, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Chefe da Seção de Taquigrafia e Acórdãos, nível FC-5, que, no referido período, encontrar-se-á de recesso e férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 780/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar IVAN ALEXANDRE SAMPAIO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para substituir, de 2 a 31 de janeiro do ano 2002, FLÁVIA BEATRIZ MELO ARRUDA, Oficiala de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, de nível FC-5, por motivo de férias e recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 781/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar RAIMUNDO LÚCIO GONZAGA WANDERLEY, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para substituir, de 02 a 21 de janeiro de 2002, JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM, Chefe da Seção de Controle de Processos, de nível FC-5, por motivo de recesso e férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 782/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE LOMÓNACO, Técnica Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para substituir, de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002, JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM, Chefe da Seção de Controle de Processos, de nível FC-5, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

CORRIGENDA - Na Portaria n.º 724/01, onde se lê "... no período de 20 a 28.12.01...", leia-se "... no período de 20 a 31.12.2001...". CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

CORRIGENDA - Na Portaria n.º 725/01, de 13.12.01, onde se lê "... de 02 a 07.01.02...", leia-se: "... de 02 a 04.01.02...". CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 790/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE, Técnico Judiciário da Secretaria deste Regional, para substituir, de 20.12.01 a 4.1.02 MAURO ANGELO CARDOSO, Chefe da Seção de Biblioteca e Jurisprudência, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 792/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE, Técnico Judiciário da Secretaria deste Regional, para substituir, de 07.01 a 08.02.02, GILSON ROBERTO BARBOSA DA FONSECA, Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral, de nível FC-5, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 793/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar ANA VIRGINIA FERREIRA PINTO, Técnica Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 07.01 a 01.02.02, GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, Chefe da Seção de Licitação e Contratos, de nível FC-5, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 764/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar REGINA LÚCIA FERREIRA LUNA, Técnica Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 14.01 a 04.02.02, MARIA DO SOCORRO SABÓIA FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas, de nível FC-5, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 20 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 768/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar VALQUIRIA GOMES FARIAS, Técnica Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 20.12.01 a 04.01.02, THEMIS MARIA CORREIA CARMO, Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 770/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar MARCELO OLIVEIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário da Secretaria deste Regional, para substituir, de 10 a 19.12.01, JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, de nível FC-5, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 772/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar EDNA FERNANDES SABOIA, Técnica

Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 20.12.01 a 15.01.02, JANSLEY NOBRE DA FONSECA, Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, de nível FC-5, por motivo de recesso e férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 776/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar ALANILSON CARVALHO MAIA, para substituir, no período de 22/01/2002 a 01/02/2002, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Chefe da Seção de Taquigrafia e Acórdãos, nível FC-5, que, no referido período, encontrar-se-á de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 778/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar IMEUDA GOMES NOBERTO NOGUEIRA, Analista Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 20.12.01 a 04.01.02, JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 779/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar REJANE PIRES CAVALCANTE REBELO, Analista Judiciária da Secretaria deste Regional, para substituir, de 7/1/02 a 1/2/02, JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI, Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, de nível FC-5, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 783/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar ANA SUELY REBOUÇAS MOREIRA, Técnica Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para substituir, de 20 de dezembro de 2001 a 04 de janeiro do ano 2002, EVANDA ARUDA ARAÚJO, Chefe da Seção de Produção, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 784/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar ZEMILSON BATISTA DE MEDEIROS, Coordenador da Coordenadoria de Produção e Suporte, de nível FC-8, para substituir, no período de 7/01 a 11/01/02, CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO, Secretário de Informática da Secretaria deste Tribunal, de nível FC-9, que se afastará de suas funções em virtude de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 785/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar MÁRCIO JUCÁ JEIRESSATI, Coordenador da Coordenadoria de Informações Eleitorais, de nível FC-8, para substituir, no período de 14/01 a 25/01/02, CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO, Secretário de Informática da Secretaria deste Tribunal, de nível FC-9, que se afastará de suas funções em virtude de férias. CIENTIFIQUE-

SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 786/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar JADEY BRAGA LIBÓRIO, Técnico Judiciário da Secretaria deste Regional, para substituir, de 02 a 04/01/02, ENEDINA AGUIAR VICTOR, Chefe da Seção de Benefícios, de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 21 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 787/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário da Secretaria deste Regional, para substituir, de 20/12/01 a 05/02/02, HAMILTON BRAINER PIRES, Chefe da Seção de Transporte, de nível FC-5, por motivo de recesso e férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 791/01 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar ANA CRISTINA DOS SANTOS AUAD ALVES, Técnico Judiciário da Secretaria deste Regional, para substituir, de 26.12.01 a 4.1.02 GILSON ROBERTO DA FONSECA, Oficial de Gabinete da Diretoria Geral de nível FC-5, por motivo de recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. José Mauri Moura Rocha
PRESIDENTE

ATO Nº 115 O DESEMBARGADOR JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar FERNANDA PINTO PACHECO LOBO para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, de nível FC2, conforme o artigo 9º, caput, da Lei n.º 9.421/96 c/c os artigos 2º e 14 da Resolução nº 19.784/97 do TSE, e de conformidade com a Resolução nº 137/97 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2001.

Des. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
Presidente

ATO Nº 116 O DESEMBARGADOR JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar JÚLIA ANGÉLICA PESSOA COELHO para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete da Secretaria de Informática, de nível FC2, conforme o artigo 9º, caput, da Lei nº 9.421/96 c/c os artigos 2º e 14 da Resolução nº 19.784/97 do TSE, e de conformidade com a Resolução nº 137/97 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2001.

Des. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
Presidente

ATO Nº 117 O DESEMBARGADOR JOSÉ MAURI MOURA ROCHA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar FRANCISCO EDUARDO MATOSO RANGEL DE SOUZA para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado da Corregedoria, de nível FC1, conforme o artigo 9º, caput, da Lei nº 9.421/96 c/c os artigos 2º e 14 da Resolução nº 19.784/97 do TSE, e de conformidade com a Resolução nº 137/97 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. TRIBUNAL

REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2001.

Des. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
Presidente

PORTARIA N.º 788/2001 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir de 17.12.2001, o Dr. JOVINA D'ÁVILA BARDONI, Juíza Eleitoral da 86ª ZE - Alto Santo, para responder pela 91ª Zona Eleitoral, sediada no município de Tabuleiro do Norte, durante férias da titular, Dr. Geritsa Sampaio Fernandes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 789/2001 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a partir de 26.12.2001, a Dr. THÉMIS PINHEIRO, Juíza de Direito, Titular da Comarca de Pereiro, para assumir a titularidade da 51ª Zona Eleitoral, sediada naquele município, em substituição ao Dr. Sérgio Girão Abreu, que se encontrava respondendo pela referida Zona. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE

* * * * *

**Editado e impresso no Parque Gráfico
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

LUCAS Sobreira Vila Nova
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares